



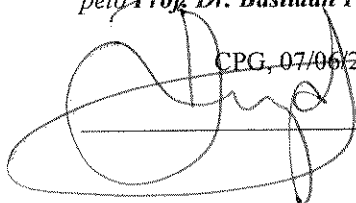
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Instituto de Economia

OCUPAÇÃO DO CERRADO PIAUIENSE: ESTRATÉGIA EMPRESARIAL E ESPECULAÇÃO FUNDIÁRIA

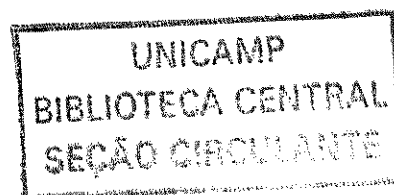
Maria do Socorro Lira Monteiro

Tese de Doutorado apresentada ao Instituto de Economia da UNICAMP para obtenção do título de Doutor em Economia Aplicada – área de concentração: Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente, sob a orientação do Prof. Dr. Bastiaan Philip Reydon.

*Este exemplar corresponde ao original da tese defendida por **Maria do Socorro Lira Monteiro** em 07/06/2002 e orientada pelo **Prof. Dr. Bastiaan Philip Reydon**.*


CPG, 07/06/2002

Campinas, 2002



UNIDADE Be
Nº CHAMADA T/UNICAMP
M7640
V _____ EX _____
TOMBO BCI 51017
PROC 16.837102
C _____ D X _____
PREÇO R\$11,00
DATA 27/09/02
Nº CPD _____

CM00174293-9

BIB ID 259206

**FICHA CATALOGRÁFICA ELABORADA PELO
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO INSTITUTO DE ECONOMIA**

M7640 Monteiro, Maria do Socorro Lira.
Ocupação do cerrado piauiense : estratégia empresarial e especulação fundiária / Maria do Socorro Lira Monteiro. – Campinas, SP : [s.n.], 2002.

Orientador: Bastiaan Philip Reydon.
Tese (Doutorado) – Universidade Estadual de Campinas.
Instituto de Economia.

1. Cerrados - Piauí. 2. Solo rural, Uso do – Brasil - Aspectos econômicos. 3. Planejamento empresarial – Cerrados – Piauí. I. Reydon, Bastiaan. II. Universidade Estadual de Campinas. Instituto de Economia. III. Título.

A

**José Lira
Aldenôra
e
Nerissa,**

**pelo amor, incentivo, companheirismo, estímulos
constantes e, acima de tudo, pela compreensão face aos
longos períodos de minha ausência.**

74954200

“Navegadores antigos tinham uma frase gloriosa: ‘Navegar é preciso; viver não é preciso.’

Quero para mim o espírito desta frase, transformada a forma para casar com o que eu sou: Viver não é necessário; o que é necessário é criar. Não conto gozar a minha vida; nem gozá-la penso. Só quero torná-la grande, ainda que para isso tenha que ser o meu corpo e a (minha alma) a lenha desse fogo.

Só quero torná-la de toda a humanidade; ainda que para isso tenha de a prender como minha.

Cada vez mais assim penso. Cada vez mais ponho na essência anímica do meu sangue o propósito impessoal de engrandecer a pátria e contribuir para a evolução da humanidade.

É a forma que em mim tomou o misticismo da nossa raça.”

Fernando Pessoa

AGRADECIMENTOS

Foram muitas as pessoas e instituições que contribuíram para a realização do meu Curso de Doutorado em Economia Aplicada e para a elaboração desta tese. Sinto-me grata a **TODOS**. Em caráter especial,

- ♦ agradeço ao **Professor Bastiaan Philip Reydon**, por seu interesse ante o tema selecionado, sua orientação e contribuição efetivadas através de sugestões e críticas valiosas e sempre oportunas
- ♦ expresso meu reconhecimento ao **corpo docente do Instituto de Economia** da Universidade Estadual de Campinas, por me favorecer a oportunidade de realizar este Curso
- ♦ sou grata aos amigos do Curso, destacando **Epa, Maya, Otávio, Pedro, Renato e Rita**, companheiros de todas as horas, com quem compartilhei experiências, alegrias, cansaço e, sobretudo, forças para vencer esta etapa final
- ♦ agradeço a **Osmar Júnior** que, na condição de vice-governador do estado do Piauí, possibilitou a execução da pesquisa de campo junto a projetos agropecuários localizados nos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro
- ♦ manifesto minha gratidão a **Eugênia Medeiros**, por sua constante contribuição em longas conversas esclarecedoras e na cessão de material do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
- ♦ expresso meu apreço a **Samuel, Lili e Maurício**, pelo acolhimento em minha chegada a Campinas e dos momentos de lazer que vivenciamos
- ♦ à **minha família “paulistana”**, agradeço por tudo o que compartilhamos, reiterando, juntos, a importância de buscar sempre a alegria de viver
- ♦ à **minha família “piauiense” e “aderentes”**, expresso meu agradecimento por me escutarem nas horas de desânimo, pelo incentivo, compreensão, carinho e solidariedade permanentes, sem contar a assessoria na área de informática...
- ♦ meus agradecimentos à **Universidade Federal do Piauí** e ao **Departamento de Economia**, por sua política de estímulo à qualificação do pessoal docente e aquiescência em me liberarem para o Curso de Doutorado

- ♦ agradeço também à **Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior**, pela concessão de bolsa de estudo, indispensável à realização do Curso.

SUMÁRIO

	p.
INTRODUÇÃO.....	1
1 MERCADO DE TERRAS: REFERÊNCIAS TEÓRICAS E HISTÓRICAS.....	9
1.1 Antecedentes históricos da Nova Economia Institucional.....	10
1.2 A contribuição da Nova Economia Institucional para explicar o papel das instituições no funcionamento da economia de mercado.....	12
1.3 Direitos de propriedade e formação do mercado de terras	19
1.4 Resumo	26
2 POLÍTICAS PÚBLICAS: ARCABOUÇO INSTITUCIONAL PARA A DINAMIZAÇÃO DO MERCADO DE TERRAS NO BRASIL.....	29
2.1 Antecedentes teóricos da questão agrária brasileira.....	30
2.2 Políticas públicas: arranjos institucionais de incentivo à consolidação do mercado de terras e à modernização conservadora da agropecuária.....	36
2.2.1 Política de Garantia de Preço Mínimo.....	40
2.2.2 Mecanismo 34/18 e Fundo de Investimento do Nordeste.....	43
2.2.3 Sistema Nacional de Crédito Rural.....	47
2.2.4 Fundo de Investimentos Setoriais: Incentivo ao Reflorestamento.....	52
2.2.5 Fundo de Financiamento de Exportação.....	54
2.2.6 Programa Cooperativo Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento do Cerrado.....	55
2.2.7 Programa Corredor Norte de Exportação.....	56
2.2.8 Incentivos Fiscais do estado do Piauí.....	57
2.2.9 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste.....	57
2.3 Análise da implementação das políticas públicas.....	58
2.4 Resumo.....	70
3 ANÁLISE DA OCUPAÇÃO DO CERRADO PIAUIENSE ATÉ A DÉCADA DE 80.....	73
3.1 Dos condicionantes históricos do período do descobrimento do Brasil à Primeira Constituição Republicana de 1891.....	74

3.2	Da Constituição ao período de profundas transformações no Brasil (1960).....	75
3.3	Dos anos 60 aos anos 80.....	90
3.3.1	Ambiente institucional que permeia o processo de ocupação do cerrado piauiense.....	90
3.3.2	Características gerais das áreas de cerrado.....	92
3.3.3	Cerrado piauiense: especificidades de sua ocupação.....	98
3.4	Resumo.....	125
4	OS CONDICIONANTES INSTITUCIONAIS, POLÍTICOS E ECONÔMICOS QUE FAVORECEM A OCUPAÇÃO PRODUTIVA NOS ANOS 90 NO CERRADO PIAUIENSE.....	127
4.1	Os arranjos institucionais dos anos 90 e a ocupação dos cerrados.....	128
4.2	Ocupação e uso da terra em Barreiras na Bahia.....	131
4.3	Processo de ocupação e uso das terras do cerrado do sul maranhense - município de Balsas.....	146
4.4	Processo de ocupação do cerrado piauiense (anos 90) e a análise da pesquisa de campo.....	154
4.4.1	Município de Uruçuí.....	158
4.4.2	Municípios de Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro.....	167
4.5	Análise dos pontos fundamentais de identificação e diferenças no processo de ocupação e uso da terra nos municípios de Barreiras (Bahia), Balsas (Maranhão) e Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro (Piauí).....	180
4.6	Resumo.....	184
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES.....	187
6	REFERÊNCIAS.....	197
7	ANEXOS.....	205

LISTA DE FIGURAS

		p.
FIGURA 1	Brasil e Regiões. Preço real de venda segundo utilização, de junho de 1966 a dezembro de 1999 (dezembro 1999 =100).....	64
FIGURA 2	Biomass.....	96
FIGURA 3	Mapa de localização do cerrado do Piauí.....	100
FIGURA 4	Preço de venda de um hectare de terra do município de Uruçuí, período de 1985 a 1989.....	115
FIGURA 5	Preço de venda de um hectare de terra do município de Ribeiro Gonçalves, período de 1985 a 1989.....	116
FIGURA 6	Preço de venda de um hectare de terra do município de Barreiras, período de 1985 a 1995.....	143
FIGURA 7	Preço de venda de um hectare de terra do município de Balsas, período de 1985 a 1997.....	149
FIGURA 8	Preço de venda de um hectare de terra do município de Uruçuí, período de 1990 a 1995.....	162
FIGURA 9	Preço de venda de um hectare de terra do município de Ribeiro Gonçalves, período de 1990 a 1994.....	170

LISTA DE QUADROS

		p.
QUADRO 1	População do Piauí e dos municípios de Ribeiro Gonçalves e Uruçuí, anos de 1960, 1970, 1980 e 1991.....	120
QUADRO 2	Produção agrícola, município de Barreiras e estado da Bahia, anos de 1980 a 1998.....	136
QUADRO 3	Produção agrícola, município de Balsas e estado do Maranhão, anos de 1980 a 1999.....	151
QUADRO 4	Produção agrícola, município de Uruçuí e estado do Piauí, anos de 1980, 1981, 1988 e de 1991 a 2000.....	165
QUADRO 5	Produção agrícola, município de Ribeiro Gonçalves e estado do Piauí, anos de 1980, 1981, 1988 e de 1991 a 2000.....	174
QUADRO 6	Produção agrícola, município Baixa Grande do Ribeiro e estado do Piauí, anos de 1994 a 2000.....	176

LISTA DE TABELAS

		p.
TABELA 1	Estabelecimentos do Piauí segundo o grupo de área, recenseamentos gerais, anos de 1920, 1940, 1950 e 1960.....	83
TABELA 2	Área dos estabelecimentos do Piauí segundo o grupo de área, recenseamentos gerais, anos de 1920, 1940, 1950 e 1960.....	83
TABELA 3	Estabelecimentos e áreas segundo o grupo de área, municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves, anos de 1940, 1950 e 1960.....	87
TABELA 4	Estabelecimentos do Piauí segundo o grupo de área, recenseamentos, anos de 1960, 1970, 1980 e 1985.....	104
TABELA 5	Área dos estabelecimentos do Piauí segundo o grupo de área, recenseamentos, anos de 1960, 1970, 1980 e 1985.....	105
TABELA 6	Área dos estabelecimentos segundo o grupo de área, municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves, anos de 1960, 1970, 1980 e 1985..	108
TABELA 7	Número de negócios por estrato de área, município de Uruçuí, anos de 1970 a 1989.....	110
TABELA 8	Área negociada por estrato de área, município de Uruçuí, anos de 1970 a 1989.....	111
TABELA 9	Número de negócios por estrato de área, município de Ribeiro Gonçalves, anos de 1970 a 1989.....	112
TABELA 10	Área negociada por estrato de área, município de Ribeiro Gonçalves, anos de 1970 a 1989.....	113
TABELA 11	Estabelecimentos do estado do Piauí segundo o grupo de área, recenseamentos, anos de 1985 e de 1995/1996.....	156
TABELA 12	Áreas distribuídas do estado do Piauí segundo o grupo de área, recenseamentos, anos de 1985 e de 1995/1996.....	156
TABELA 13	Número de negócios por estrato de área, município de Uruçuí, anos de 1990 a 2000.....	158
TABELA 14	Área negociada por estrato de área, município de Uruçuí, anos de 1990 a 2000.....	159
TABELA 15	Número de negócios por estrato de área, município de Ribeiro Gonçalves, anos de 1990 a 2000.....	168
TABELA 16	Área negociada por estrato de área, município de Ribeiro Gonçalves, anos de 1990 a 2000.....	169
TABELA 17	Número de negócios por estrato de área, município de Baixa Grande do Ribeiro, anos de 1994 a 2000.....	171
TABELA 18	Área negociada por estrato de área, município de Baixa Grande do Ribeiro, anos de 1994 a 2000.....	172

LISTA DE ABREVIATURAS E/OU SIGLAS

AGF	Aquisições do Governo Federal
AGRIANUAL	Anuário Estatístico da Agricultura Brasileira
ANCAR/PI	Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural do Piauí
BACEN	Banco Central do Brasil
BB	Banco do Brasil S/A
BDMG	Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais
BEM	Banco do Estado do Maranhão
BIRD	Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento
BNB	Banco do Nordeste do Brasil
BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
BTN	Bônus do Tesouro Nacional
CAI's	Constituição dos Complexos Agroindustriais
CAMPO	Companhia de Promoção Agrícola
CANEL	Central Agrícola Nova Era Ltda.
CAR	Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional.
CEPRO	Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí [Fundação...]
CFP	Companhia de Financiamento da Produção
CI	Certificado de Investimento
CMG	Certificado de Mercadoria com Emissão Garantida
CMN	Conselho Monetário Nacional
CODEVASF	Companhia Vale do São Francisco
COMDEPI	Companhia de Desenvolvimento do Piauí
CONAB	Companhia Nacional de Abastecimento
COTRIROSA	Cooperativa Tritícola de Santa Rosa.
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CPR	Cédula de Produto Rural
CVRD	Companhia Vale do Rio Doce
DESENBANCO	Banco de Desenvolvimento da Bahia
DIPLA	Divisão de Planejamento
EGF	Empréstimos do Governo Federal
EMATER/PI	Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
EUA	Estados Unidos da América do Norte
FAT	Fundo de Amparo ao Trabalhador
FGV	Fundação Getúlio Vargas
FINAM	Fundo de Investimento da Amazônia

FINEX	Fundo de Financiamento de Exportação
FINOR	Fundo de Investimento do Nordeste
FISSET	Fundo de Investimentos Setoriais
FNE	Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste
FUNAGRI	Fundo Geral para a Agricultura e Indústria
GTDN	Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBDF	Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPC	Índice de Preço ao Consumidor
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
IPI	Imposto sobre Produtos Industrializados
IR	Imposto de Renda
ITR	Imposto Territorial Rural
JICA	<i>International Cooperation Agency</i> [Agência Japonesa de Desenvolvimento Internacional]
MERCOSUL	Mercado Comum do Sul
NEI	Nova Economia Institucional
PAPP	Programa de Apoio ao Pequeno Produtor
PCI	Programa de Crédito Integrado e Incorporação dos Cerrados
PCNE	Programa Corredor de Exportação Norte
PD	Plano Diretor
PGPM	Política de Garantia de Preço Mínimo
PIB	Produto Interno Bruto
PIN	Programa de Integração Nacional
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
POLAGRIS	Pólo Agroindustrial do Sul Maranhense
POLOCENTRO	Programa para o Desenvolvimento dos Cerrados
POLONORDES-TE//PI	Programa de Desenvolvimento de Áreas Integradas do Nordeste. Secção Piauí
PPA	Plano Plurianual
PROBAHIA	Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia
PROCEV	Programa de Crédito Especial a Microempresas
PRODECER	Programa Cooperativo Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento do Cerrado
PRODEGER/NE	Programa de Emprego e Renda do Nordeste
PRODETUR	Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste
PROGER	Programa de Geração de Emprego e Renda
PROTERRA	Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria no Norte e Nordeste

PROTURISMO	Programa de Apoio ao Turismo da Bahia
PROVALE	Programa Especial para o Vale do São Francisco
SANBRA	Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A.
SEPLAN	Secretaria do Planejamento da Presidência da República
SEPLAN/PI	Secretaria de Planejamento do Estado do Piauí
SINCT	Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo [estado do Maranhão]
SNCR	Sistema Nacional de Crédito Rural
SUDENE	Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste
UEPAE	Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual [da EMBRAPA]
WWF	Fundo Mundial para a Natureza

LISTA DE ANEXOS

		p.
ANEXO 1	Relação das empresas agropecuárias pesquisadas nos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro.....	206
ANEXO 2	Piauí – crédito rural. Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas segundo atividade e finalidade, anos de 1969 a 1982.....	207
ANEXO 3	Condição legal das terras dos estabelecimentos do estado do Piauí e dos municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves, com indicação de área para os anos de 1940, 1950 e 1960.....	209
ANEXO 4	Cerrados brasileiros.....	210
ANEXO 5	Condição legal das terras dos estabelecimentos do estado do Piauí e dos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, com indicação de área para os anos de 1960, 1970, 1985 e 1995/1996.....	211
ANEXO 6	Preço de venda de um hectare de terra de lavoura da Bahia, do Maranhão, do Piauí e do Brasil, período de 1985 a 1998.....	212
ANEXO 7	Preço de venda de um hectare de terra do município de Uruçuí, período de 1985 a 1989.....	213
ANEXO 8	Preço de venda de um hectare de terra do município de Ribeiro Gonçalves, período de 1985 a 1989.....	214
ANEXO 9	Relação dos projetos do Fiset implantados no município de Uruçuí.....	215
ANEXO 10	Relação dos projetos do Fiset implantados no município de Ribeiro Gonçalves.....	216
ANEXO 11	Relação dos projetos do FINOR-Agropecuário implantados no município de Uruçuí.....	217
ANEXO 12	Relação dos projetos do FINOR-Agropecuário implantados no município de Ribeiro Gonçalves.....	218
ANEXO 13	Estabelecimentos e áreas do estado da Bahia, segundo o grupo de área, recenseamentos, anos de 1980, 1985 e 1995/1996.....	219
ANEXO 14	Estabelecimentos e áreas do município de Barreiras (Bahia), segundo o grupo de área, recenseamentos, anos de 1980, 1985 e o total de 1995/ 1996.....	220
ANEXO 15	Preço de venda de um hectare de terra de lavoura do município de	

	Barreiras, período de 1985 a 1995.....	221
ANEXO 16	Preço de venda de um hectare de terra de lavoura do município de Balsas, período de 1985 a 1997.....	222
ANEXO 17	Estabelecimentos e áreas do estado do Maranhão, segundo o grupo de área, recenseamentos, anos de 1980, 1985 e 1995/1996.....	223
ANEXO 18	Estabelecimentos e áreas do município de Balsas, segundo o grupo de área, recenseamentos, anos de 1980, 1985 e o total de 1995/1996.....	224
ANEXO 19	Preço de venda de um hectare de terra de lavoura do município de Uruçuí, período de 1985 a 1995.....	225
ANEXO 20	Preço de venda de um hectare de terra de lavoura do município de Ribeiro Gonçalves, período de 1985 a 1995.....	226

RESUMO

Objetiva-se estudar a natureza da ocupação e do uso das terras do cerrado piauiense, particularmente dos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, enfatizando as transformações ocorridas na apropriação privada da terra, haja vista a mudança da estratégia empresarial de patrimonialista (décadas de 70 e 80) para a estratégia produtiva, década de 90. Para a consecução do proposto, recorre-se aos fundamentos da Nova Economia Institucional (NEI) em que o ambiente institucional configura-se como o arcabouço central, fornecendo um conjunto de parâmetros macroinstitucionais, que além de definirem e demarcarem os direitos de propriedade sobre a terra, constituem argumentos que explicam a formação do mercado de terras e de sua dinâmica. Constata-se, então, que os arranjos institucionais criados pelo Governo Federal com o propósito de modernizar a agropecuária visando à integração da considerada última fronteira agrícola no mercado nacional não eliminam os problemas da população nativa. Ao contrário. Tais arranjos, alicerçados nos programas institucionais Política de Garantia de Preço Mínimo (PGPM), Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR-Agropecuário), Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET), Fundo de Financiamento à Exportação (FINEX) e em outros programas específicos (Programa Cooperativo Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento do Cerrado – PRODECER, Programa Corredor de Exportação Norte – PCNE), Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) e nos incentivos fiscais instituídos pelo Governo Estadual agravam a problemática da população. Isto porque beneficiam os grandes proprietários, através da valorização especulativa das terras, uma vez que estas se tornam condição essencial para o acesso às facilidades creditícias. Tal situação consolidou a histórica concentração da estrutura fundiária e da renda dos municípios ora estudados, revelando o caráter patrimonialista da ocupação ao longo dos anos 70 e 80. No entanto, o desbravamento das terras ocorrido no referido período, aliado aos novos arranjos institucionais, fundamentados em iniciativas do poder público e na política de terras, provocaram profundas transformações na estrutura produtiva dos municípios em pauta na década de 90. Megaprojetos agropecuários de empresários de outros estados do País,

priorizando a produção granífera, acarretaram o aprofundamento da concentração da propriedade da terra e da renda nos três municípios. Infere-se, pois, que a dinamização do mercado de terras nestes municípios incluiu a ação deliberada do Estado. A partir de então, é possível concluir que a concentrada estrutura fundiária consiste não apenas na herança mais perversa do modelo econômico e de dominação que as atuais gerações herdaram do passado, mas, sobretudo, representa o reconhecimento de que as instituições não mudaram, na medida em que o ambiente institucional continua favorecendo os interesses de quem detém o poder, diante dos históricos problemas fundiários do estado do Piauí. Porém, o estudo constata a necessidade de transformação das instituições que regulam o acesso à terra no Brasil, a fim de garantir maior eficácia econômica e social, face à constatação de que os arranjos institucionais comprometidos com mudança podem alterar o ambiente institucional. Em suma, acredita-se que a intervenção estatal ainda consiste em instrumental fundamental para incentivar a ocupação e o uso da terra nos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro de forma sustentável.

CERRADO PIAUIENSE

CERRADO PIAUIENSE – ESTRATÉGIA EMPRESARIAL

CERRADO PIAUIENSE – ESPECULAÇÃO FUNDIÁRIA

MERCADO DE TERRAS

BRASIL – MERCADO DE TERRAS

ABSTRACT

The objective of this paper is to study the nature of the occupation and the use of the lands of the Piauí savannas, especially those in the counties of Uruçuí, Ribeiro Gonçalves and Baixa Grande do Ribeiro, while emphasizing the changes which occurred in the private acquisition of land and keeping in mind the changes in patrimony business strategy (in the 70s and 80s) and the productive strategy in the 90s. To achieve the proposal we referred to the basics of the New Economic Institutional (NEI) in which the institutional ambient is configured as the central outline thus providing a set of large institutional parameters, which besides defining and outlining the rights of property over land, constitute arguments which explain the formation of land market and its dynamics. It has been noted that institutional arrangements formed by the Federal government with the proposal of modernizing farming while seeking to integrate what is considered the last agriculture frontier in the national market has not eliminated the problems of the native population. On the contrary. Such arrangements found in the institutional programs Policy to Guarantee the Minimum Price (PGPM), Funds for Investments in the Northeast (FINOR-Farming), The National System of Rural Credit (SNCR), Funds for Specific Investments (FISSET), Funds for Financing Exportation (FINEX) and in other specific programs (The Japanese-Brazilian Cooperative Program for the Development of the Savanna – PRODECER, The North Corridor Program for North Exportation – PCNE), The Constitutional Funds for the Financing of the Northeast (FNE) and in the fiscal incentives created by the state government have worsened the problems of the population. This is because the large landowners have benefited through the increase in the speculative value of land and these values become the principal condition for access to loans. Such a situation has consolidated the historic concentration of land structure and the income of the counties studied thereby revealing the patrimonial character of land occupation during the 70s and 80s. However, the exploration of the land which occurred in the referred period, together with new institutional arrangements based on initiatives of the government and on land policies, provoked profound changes in the productive structure of the mentioned counties in the 90s decade. Large agricultural projects of

entrepreneurs from other states of the country, which prioritize the production of grains, caused the increase in the concentration of land property and the income in the three counties. It is inferred that the development of the land market in these counties includes the deliberate action of the state. From this point it is possible to conclude that the concentrated land structure consists not only in the more perverse inheritance of the economic model and the domination that the present generation inherited from the past but also above all it represents the recognition that the institutions have not changed since the institutional ambient continues to favor the interests of those in power even while facing the historic land problems of Piauí. Therefore the study notes the necessity of transforming the institutions which regulate the access to land in Brazil to guarantee more economic and social efficiency while recognizing that the institutional arrangements compromised in regards to change could alter institutional ambient. In summary, we believe that state intervention is still the principal instrument needed to stimulate the occupation and the use of land in a sustainable way in the counties of Uruçuí, Ribeiro Gonçalves and Baixa Grande do Ribeiro.

THE SAVANNA OF PIAUÍ
THE SAVANNA OF PIAUÍ – BUSINESS STRATEGY
THE SAVANNA OF PIAUÍ – LAND SPECULATION
LAND MARKET
BRAZIL - LAND MARKET

INTRODUÇÃO

As profundas transformações da economia brasileira nas últimas décadas, em decorrência do esgotamento do processo de substituição de importações e da ascensão de uma nova dinâmica de desenvolvimento embasada na indústria, passam a exigir mudanças na realidade agrária e agrícola brasileira. Embora o setor agrícola tenha apresentado taxa de expansão em elevação, ao longo dos anos 50, esta resulta menos do aumento dos rendimentos médios dos cultivos do que da incorporação de novas áreas.

O crescimento da agricultura, além de vinculado à expansão do mercado urbano, ocorre, basicamente, sob as mesmas condições de produção, ou seja, sem incorporação de progresso técnico e com crescente apropriação privada de vastas extensões de terras. Todavia, no bojo do novo padrão de desenvolvimento em implementação no País, estava incluso o processo de modernização da agropecuária, caracterizado pela mudança da base técnica, com a agropecuária passando a depender não somente do recurso natural – terra –, mas também de meios de produção gerados numa indústria especializada para o setor.

Tal política resulta na consolidação dos Complexos Agroindustriais, na convivência pacífica de produções modernas e tradicionais, na criação de mecanismos estatais subvencionadores da modernização, tais como, crédito agrícola, política de preços mínimos, estímulo à exportação, incentivo à pesquisa e incentivos fiscais. Esta situação compele a busca de novos espaços e de fontes de recursos naturais, alterando, por conseguinte, a geografia econômica brasileira, das suas regiões e dos seus estados.

Sob esta perspectiva, a exploração dos cerrados nordestinos revela-se relevante no processo desenvolvimentista, face às vastas áreas caracterizadas por tipos de solo, vegetação e clima radicalmente diferentes das outras regiões. Ademais, os cerrados detêm potencial econômico expressivo, vocacionado para a agricultura de grãos, pastagens e fruticultura tropical, além de baixa densidade demográfica. Mas, a ocupação dos cerrados ocorre de forma diferenciada no Brasil, devido às especificidades institucionais, econômicas, políticas e naturais, vigentes em cada unidade da federação.

No caso do Piauí, a ocupação do cerrado, apesar de seu início nos anos 70, é, de fato, efetivada em termos produtivos, tão-somente na década de 90, mediante a produção, em larga escala, de grãos, em particular, da soja. Esta recente ocupação do cerrado, ao invés de corrigir as consequências nefastas das ocupações ocorridas, antes, no restante do País, as reproduziu de forma mais acentuada. Isto porque o Governo do estado do Piauí, com o objetivo de tornar a região um significativo pólo de agricultura comercial, a exemplo do que acontecia em Barreiras (Bahia) e em Balsas (Maranhão), incentiva o uso de mecanismos estatais de financiamento à agropecuária e institui políticas de favorecimento à obtenção de terras, uma vez que o Estado detinha vastas áreas de terras disponibilizadas através da Companhia de Desenvolvimento do Piauí (COMDEPI) a preços ditos “*simbólicos*”.

O contexto ora referendado justifica a premência de uma análise das estratégias empresariais de ocupação e uso das terras no cerrado piauiense – particularmente nos municípios de Uruguí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro –, a partir da década de 70, haja vista a mesma centrar-se nas distintas alternativas de valorização da terra, seja do ponto de vista da possibilidade de ganho via especulação com a terra, seja do ponto de vista da valorização produtiva.

Além do mais, o debate existente no Estado alerta para a inexistência de uma racionalidade dos procedimentos de ocupação e uso do solo, o que coloca a agropecuária como uma das atividades de maior responsabilidade pela degradação do meio ambiente. O desmatamento, o uso intensivo de sementes melhoradas, fertilizantes, agrotóxicos e mecanização, com o intuito de incrementar a produtividade e a produção, contaminaram e assorearam mananciais de águas superficiais e subterrâneas, reduziram a matéria orgânica devido ao manejo inadequado, intensificaram a erosão dos solos e provocaram efeitos negativos à saúde humana.

Isto significa que a compreensão do processo de ocupação e uso da terra, a partir dos anos 70, nos municípios supracitados, orquestrado mediante políticas de colonização, em que o preço é, então, arbitrado pelo Governo, torna-se imperativo e urgente, na medida em que se verifica, ao mesmo tempo, a constituição do mercado de terras e a ocorrência de

uma ocupação de forma concentrada, descoordenada e descontrolada, na década de 90. Logo, a pergunta norteadora desta pesquisa pode ser assim sintetizada:

POR QUE A OCUPAÇÃO DAS TERRAS DOS MUNICÍPIOS DE URUÇUÍ, RIBEIRO GONÇALVES E BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, LOCALIZADOS NO CERRADO PIAUIENSE, IMPLEMENTADA COM RECURSOS PÚBLICOS SUBSIDIADOS DESDE A DÉCADA DE 70, COMEÇOU A GERAR PRODUÇÃO AGRÍCOLA SIGNIFICATIVA TÃO-SOMENTE NOS ANOS 90?

Partindo-se desta problemática, a hipótese central é de que a dinâmica da ocupação no cerrado piauiense – particularmente nos três municípios em questão – fundamenta-se na assertiva de que os agentes econômicos destinados aos referidos municípios até os anos 80 buscavam, basicamente, a obtenção de financiamento público subsidiado e possíveis ganhos através da especulação com terras, tendo em vista a política de colonização incentivada pelo Estado.

Somente a partir dos anos 90, ocorre efetiva constituição e dinamização do mercado de terras resultante do desbravamento da terra, aliadas às políticas públicas e ao preço da terra menor do que nos cerrados vizinhos de Balsas (Maranhão) e Barreira (Bahia). Estes fatores constituem mecanismos de atração para que a ocupação na década de 90 seja implementada através de médios e grandes empreendimentos agrícolas, com capacidade de produzir grãos, mediante o emprego de modernos meios de produção.

Com o fim de constatar a hipótese enunciada, demonstra-se que, não obstante a existência de arcabouço institucional visando à regulação do acesso à terra, a ocupação e o uso da terra nos municípios em estudo ocorreu de forma excludente, concentradora e destruidora do meio ambiente, nas últimas três décadas. Para a consecução do objetivo e hipótese estabelecidos, recorre-se à teoria da Nova Economia Institucional (NEI), segundo a qual, as instituições representam importante arcabouço no sentido de instrumentalizar os agentes econômicos, com vistas à transação com terra e, em particular, à formação e dinâmica do mercado de terras nos municípios em discussão.

O presente estudo também caracteriza a dinâmica da ocupação e do uso da terra nos municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves, ao longo dos anos 70 e 80, e analisa as políticas públicas, enquanto arranjos institucionais que estimularam a ocupação e o uso da terra nos referidos municípios. Aqui, vale a pena esclarecer que a omissão do município de Baixa Grande do Ribeiro neste momento se deve ao fato de sua emancipação ocorrer somente em 1994.

E mais, esta tese de doutoramento discorre sobre a ocupação produtiva na década de 90, no cerrado do oeste baiano, especificamente no município de Barreiras, e localizado no cerrado sul maranhense, o município de Balsas, acrescentando-se, ainda, o cerrado do sudoeste piauiense, em particular, Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, ressaltadas as especificidades de cada município. Por fim, discute as consequências ambientais da ocupação e do uso do solo nos referidos municípios do cerrado do Piauí, nas últimas três décadas.

Em termos de procedimentos metodológicos, é imprescindível levantamento e análise de documentação bibliográfica, utilização de dados estatísticos secundários e primários, estes últimos obtidos através de pesquisa de campo, efetivada junto às empresas agropecuárias e aos cartórios de Ribeiro Gonçalves e Uruçuí.

No que concerne especificamente à revisão de literatura, como antes enunciado, esta ressalta a relevância da NEI, enquanto teoria alicerçada no reconhecimento de que as instituições regulam o jogo econômico. São elas que configuram as restrições gestadas pelos seres humanos com o fim de estruturar a interação social, econômica e política, sendo, portanto, responsáveis pela forma e pelo direcionamento do comportamento dos mercados e, em particular, do mercado de terras dos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro.

A revisão também contempla as distinções da ocupação produtiva na região de cerrado dos estados do Piauí (Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro), Maranhão (Balsas) e Bahia (Barreiras), levando em consideração as políticas públicas que nortearam a participação dos Governos Federal e Estaduais e dos convênios no

financiamento das atividades produtivas de grãos, com ênfase para a soja, e levando em conta a dinâmica do mercado de terras.

Em se tratando dos dados primários, como dito, estes foram coletados em dois níveis:

- ◆ nos cartórios de Uruguí e Ribeiro Gonçalves, com o intuito de estudar a questão fundiária destes municípios e de Baixa Grande do Ribeiro, considerando o total de negócios realizados por ano e por estrato de área, a quantidade e o preço das terras adquiridas;
- ◆ nas empresas agropecuárias, através de amostra aleatória, com a finalidade de confrontar os dados empíricos com a hipótese anunciada.

Para a coleta de dados, utilizou-se a técnica de entrevista semi-estruturada que permite ao pesquisador ajustar-se à realidade do universo estudado. É ela direcionada aos agentes econômicos envolvidos no processo, quais sejam, os proprietários das empresas agropecuárias e/ou seus administradores.

Em termos estruturais, o roteiro de entrevista agrupa questões aqui dispostas, de forma concisa, sobre: **(a) o entrevistado** – escolaridade, forma de moradia; função principal; função secundária; posse de mais propriedades, além da estudada; **(b) o negócio realizado** – área total; localização e vias de acesso; data de compra da propriedade; identificação do vendedor (Estado ou particular); utilização de investimentos/financiamentos governamentais; valor pago pela propriedade (valor total e por hectare); opinião sobre a negociação – valor de mercado; motivos de escolha da região da propriedade; posse ou não de título de propriedade; **(c) as características da propriedade** – disponibilidade de água; existência de área irrigada; valor da produção no último ano agrícola; **(d) preço da terra no município** – disposição face ao mercado de terras; existência de arrendamento na região e condições de arrendamento.

A incorporação dos empreendimentos agropecuário à pesquisa de campo deveu-se a concreta possibilidade de visitá-los, devido à dificuldade de obtenção de dados sobre a totalidade de empreendimento, como também à dificuldade de acesso aos mesmos. Logo o

universo incorporou, de início, 18 empreendimentos agropecuários: 10, em Uruçuí; dois, em Ribeiro Gonçalves; seis, em Baixa Grande do Ribeiro. Deste total, foram pesquisados 15 empreendimentos (**ANEXO 1**), face à recusa de um dos proprietários (Fazenda Itália) e da impossibilidade de localizar os titulares da Agropecuária Ribeirão e da CAJUPI, cujos administradores admitiram não ter condições para as entrevistas, face ao pouco tempo de serviço e/ou pouca experiência no setor.

Retomando o objeto de estudo, é possível sintetizá-lo, afirmando que esta tese trata da natureza de ocupação e uso das terras nos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, dissertando sobre as transformações ocorridas no caráter da apropriação privada da propriedade da terra. Trata-se de oferecer subsídios para o debate acerca das determinações da política de ocupação e uso da terra e proceder a uma discussão mais consistente acerca dos impactos ambientais provenientes da moderna produção de sojas nesses municípios.

Quanto à estruturação do trabalho, o primeiro capítulo enfatiza as referências teóricas e históricas para a compreensão da formação e dinâmica do mercado de terras no cerrado piauiense, privilegiando as contribuições da NEI. O segundo analisa as políticas públicas dos Governos Federal e Estadual, relacionado-as com os determinantes das distintas formas de valorização econômica do capital, que se consubstanciará no exame de que o movimento do preço da terra aliado à intervenção estatal constitui elementos fundamentais para a compreensão do processo de ocupação e dinamização do mercado de terras em Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro.

O capítulo três trata dos condicionantes de ocupação e uso das terras no Piauí, especificamente, nos municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves. Resgata, em caráter histórico, o fato de que, enquanto o Piauí se firmava como Estado caracterizado pela ocupação através de grandes propriedades, com o predomínio da economia pecuária e extrativa, a ocupação dos referidos municípios se destaca, praticamente, pelo vazio demográfico e econômico. Em outras palavras, comprova-se, aqui, a diferença da dinâmica de ocupação dos três municípios, ao longo das décadas de 70 e 80, reforçando a

importância dos instrumentos institucionais e das estratégias empresariais no processo de ocupação.

O quarto capítulo estuda os condicionantes institucionais, políticos e econômicos que propiciaram a ocupação produtiva na década de 90, no cerrado piauiense. Por um lado, discorre a respeito do processo de ocupação produtiva moderna nos anos 90, nos três municípios piauienses, trazendo à tona pontos de identificação e de divergência entre as ocupações produtivas ocorridas em Balsas (Maranhão) e Barreiras (Bahia). Por outro lado, analisa os dados obtidos no decorrer da pesquisa de campo, com o fim de testar a hipótese básica concernente ao caráter do processo de ocupação.

As considerações finais sintetizam os resultados obtidos ao longo da execução de toda a investigação, seguidas de recomendações de políticas e propostas para uma ocupação racional do cerrado piauiense, particularmente de Uruaú, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro. Ao final, estão as referências que identificam as fontes utilizadas para a realização do trabalho e os anexos, que complementam as informações textuais.

1 MERCADO DE TERRAS: REFERENCIAS TEORICAS E HISTÓRICAS

Historicamente, a realidade agrária brasileira figura como importante condicionante de seu desenvolvimento. A dinâmica do processo de ocupação do território brasileiro, alicerçada em diferentes instrumentos ao longo do tempo, como sesmarias, posse, a Lei de Terras etc. é responsável pela criação e manutenção de uma estrutura fundiária concentrada, aliada a uma produção também concentrada e degradadora do meio ambiente. Diante desta conformação histórica e econômica, os fundamentos da NEI são empregados como ferramenta de interpretação teórica para posicionar o ambiente institucional como “o motor” responsável, uma vez que fornece um conjunto de parâmetros macroinstitucionais aos quais todas as transações se referenciam.

Assim, com base na análise da estrutura de governança resultante da interação entre o ambiente institucional e o comportamento dos agentes envolvidos nas transações, demonstra-se, ao longo deste capítulo, que as transações delineadoras e demarcadoras dos direitos de propriedade sobre a terra são fundamentais para explicar a formação do mercado de terras e sua dinâmica.

Para tanto, o texto está organizado em três tópicos, seguidos de um resumo de teor conclusivo. O primeiro deles precisa antecedentes históricos e a proeminência da NEI, enquanto referência teórica relevante para a conformação econômica, social e política de uma sociedade. O item seguinte ressalta o papel fundamental do ambiente institucional e dos atributos – incerteza e especificidade do ativo – (os quais determinam a operacionalização dos custos de transação), enquanto instrumentos determinantes de transações com a terra. A terceira subdivisão explicita os fundamentos de direitos de propriedade implícitos neste marco teórico como importante arcabouço, capaz de instrumentalizar os agentes econômicos, com vistas à transação com terra e formação do mercado de terras.

1.1 Antecedentes históricos da Nova Economia Institucional

A Nova Economia Institucional deve sua origem aos pensadores Max Weber, Veblen, Commons, Mitchell, Myrdal, Galbraith, e Hurst. Estes, ao discordarem da falta de realismo da teoria neoclássica para interpretar a realidade socioeconômica, introduzem, em fins do século XIX e início do século XX, uma concepção analítica inovadora denominada de institucionalismo, segunda a qual as instituições moldam o desenvolvimento econômico e social. A este respeito, Sandroni (1985, p. 211), acrescenta que esta escola de pensamento

“Desenvolve uma análise econômica baseada no estudo das estruturas, regras e comportamentos de instituições – como empresas, cartéis, sindicatos, o Estado e seus organismos. Ressaltando o papel da estrutura e da organização política e social na polêmica com os economistas ortodoxos, criticando-os por distorcerem a realidade pelo uso de modelos puramente teóricos e matemáticos, não levando em conta o ambiente institucional que envolve a economia. Para os institucionalistas, não é a racionalidade, mas os institutos e costumes que movem o comportamento econômico; não é a competição pelo mercado, mas a competição por riqueza e poder.”

A partir dos anos 50 e 60, começa a ocorrer uma convergência entre a teoria econômica e o institucionalismo, conduzida por Oliver Williamson e Douglas North. A origem deste debate está devidamente registrada em livro de Ronald Coase, de 1937, sob o título *A natureza da firma*. Em termos genéricos, para O. Williamson e D. North, as instituições conformam o comportamento humano com vistas à determinação do desenvolvimento dos empreendimentos e da fixação de parâmetros para a realização de transações, evidenciando a distinção entre a NEI e o institucionalismo tradicional.

Prosseguindo, Williamson (1986a), ao estudar a relação entre a moderna vertente institucionalista e a teoria das organizações, critica a abordagem institucionalista tradicional, por apresentar enfoque meramente descritivo, historicamente específico e não cumulativo. Em contrapartida, a NEI apresenta-se como corpo integrado e interdisciplinar. Incorpora elementos antes considerados exógenos à análise econômica, tais como direitos de propriedade, estrutura organizacional e mecanismos de governança das transações. Favorece, ainda, oportunidades para a pesquisa e aplicação em áreas diversas, dentre as

quais, é possível citar estratégias dos agentes econômicos, políticas públicas, finanças, *marketing* e organização industrial.

Em suma, a NEI explicita que a forma como as instituições se organizam e se hierarquizam entre si nos âmbitos político e econômico respondem a fatores históricos, culturais e ideológicos. Portanto, sua importância centra-se no reconhecimento de que as instituições regulam o jogo econômico. Isto é, as instituições não são apenas as regras formais – decretos, leis e Constituição – mas também regras informais – costumes, tradições e códigos de conduta. Isto significa dizer que elas consistem num conjunto de regras escritas e não-escritas que dirigem a sociedade, e, portanto, figuram como um conjunto de estruturas sócio-históricas, no qual as regras do jogo econômico são estabelecidas.

Logo, as instituições são relevantes porque antecedem e condicionam o funcionamento dos distintos mercados. Estes criam relações de compra e venda, que se diferenciam de lugar para lugar, explicitando a interação entre instituições e condutas humanas, tanto individualmente quanto coletivamente. É Belik (1999, p. 8) quem acrescenta:

“As instituições moldam a tomada de decisões, mas estas não podem ser consideradas dadas. Pelo contrário, na construção das instituições interagem grupos de interesses e relações sociais que têm poder para alterar estas e determinar mudanças no cálculo econômico. Portanto, ao contrário do pensamento neoclássico convencional o mercado não é uma entidade separada dos agentes econômicos, não é a ‘mão invisível’ que determina o andamento dos negócios.”

A interpretação desta transcrição chama a atenção para o fato de que o mercado não atua no vazio, através de leis externas, indeterminadas e sem estreita relação com o comportamento passado, tradições, normas e ideologia. Tais considerações oferecem a base para sustentar que as regras institucionais ao gerarem uma dada conformação econômica, social e política para a realidade, criam um arcabouço institucional que possibilita entender como as instituições moldam e direcionam o comportamento dos mercados.

1.2 A contribuição da Nova Economia Institucional para explicar o papel das instituições no funcionamento da economia de mercado

Guedes (2000, p. 18), ao analisar a produção de O. E. Williamson, infere que a sua meta primordial é compreender a origem e as funções das diferentes estruturas da empresa e do mercado, isto é, das instituições econômicas do capitalismo: *“...a questão que [Williamson] se propôs estudar é como essas instituições (mercado, firmas e contratos) lidam com os problemas vinculados à transação, uma vez que (...) a utilização do mecanismo de mercado implica custos.”*

Neste momento, vale a pena esclarecer que a NEI, enquanto abordagem pluralista engloba duas correntes teóricas. Estas incorporam distinções, mas também pontos comuns, de tal forma que podem ser consideradas complementares. Farina; Azevedo; Saes (1997) detalham, com propriedade, as diferenças analíticas da NEI, as quais, de forma sucinta, são assim descritas: o ambiente institucional que privilegia a análise macroinstitucional e a estrutura de governança, que se fundamenta na análise microinstitucional. A estrutura de governança desenvolve-se dentro dos limites impostos pelo ambiente institucional e pelos pressupostos comportamentais sobre os indivíduos.

A assertiva de que o ambiente institucional oferece o cenário fundamental de regras, o qual condiciona o aparecimento e a seleção de formas organizacionais que integram a estrutura de governança, revela o papel estratégico das instituições no enredo do desenvolvimento econômico e histórico. Isto porque se propõe a fornecer uma estrutura analítica para integrar a análise institucional à economia e à história econômica. Na realidade, em decorrência da diferenciação analítica que caracteriza a NEI, analisa-se a microeconomia, enquanto relações entre agentes econômicos e suas estratégias de crescimento, e a macroeconomia, enquanto relações entre grandes agregados, como renda e investimento.

Com base nesta abordagem mais abrangente, North (1990) discute a diferença conceitual instituição *versus* organização. A primeira constitui um conjunto de restrições formais e informais que regulam a interação humana na sociedade, estabelecendo os

fundamentos para a produção, troca e distribuição, ou seja, consiste nas próprias regras do jogo econômico e social. A segunda, por sua vez, representa uma resposta à estrutura institucional da sociedade e, em consequência, aparece como a maior causa da alteração na estrutura institucional.

As organizações desenvolvem-se no bojo do ambiente institucional, refletindo as estratégias dos agentes que criam as estruturas políticas, sociais e econômicas, limitadas pelas regras institucionais. Desta forma, enquanto as instituições definem os limites das organizações, as primeiras são afetadas pelas segundas, o que significa dizer que as instituições e organizações são particularmente importantes no sentido de influenciar a coordenação do sistema econômico. Deduz-se, pois, que a teoria das instituições foca o problema crítico do desenvolvimento da organização humana e o problema de soluções cooperativas para a interação humana. Neste sentido, as instituições, para serem funcionais, necessitam incorporar três condições básicas, quais sejam:

- ♦ *self-enforced* – as instituições se autocumprem, isto é, ao mesmo tempo em que a regularidade de comportamento dos indivíduos define as instituições (os indivíduos criam as instituições), estas moldam e dão forma às suas interações ao longo do tempo;
- ♦ o funcionamento de uma instituição depende do funcionamento de outras instituições;
- ♦ as instituições comportam economias de escala: a existência de uma instituição mais abrangente gera condições propícias para a criação de instituições periféricas, que reforçam a instituição central.

Sob tal ótica, as instituições contribuem para a redução dos custos de transação, pois ao colocarem regras formais, legais e limites informais à atuação dos agentes econômicos, impõem um código de conduta a ser seguido por todos os agentes e que finda por direcionar suas atitudes.

Diante deste quadro teórico, o processo de desenvolvimento econômico consiste no resultado de determinada evolução institucional que consiga ampliar a eficiência dos

mercados e reduzir os custos de transação, haja vista que o mercado consiste no *locus* de trocas repetidas, coordenado por regras e organizações diferentes. Porém, este processo evolutivo não depende somente de instituições formais favoráveis aos mercados, devido às instituições não serem neutras, e, portanto, interferirem nos custos de transação. Depende, também, do reconhecimento de que as instituições não são facilmente transportadas entre as sociedades, pois as normas de conduta, a cultura, os tabus e os comportamentos informais, em geral, são elementos decisivos.

Sendo assim, as inovações institucionais orientadas segundo as necessidades de proteção, garantias e informações dos mercados configuram-se, na verdade, como processo essencial do desenvolvimento econômico. No entanto, é imprescindível lembrar que vantagens e desvantagens de cada tipo institucional são determinadas pela evolução de trajetórias decorrentes de inovações institucionais. Somente em tais circunstâncias, as instituições podem adquirir capacidade de reduzir a incerteza e estabelecer uma estrutura econômica com determinadas características, que lhes possibilitem uma evolução de forma incremental.

Em se tratando da transação, Williamson (1986b) a posiciona como unidade básica de análise. Especificamente, a atenção é focalizada nos custos de transação de mover o sistema econômico com ênfase na adaptação para circunstâncias não previsíveis. Nesta mesma linha de pensamento, Albert (1998) afirma que os custos de transação têm sua origem na dificuldade de realizar contratos “*completos*”. De fato, a maioria dos contratos é incompleta, porquanto tais contratos não são capazes de especificar, de forma precisa, as obrigações das partes contratantes. Isto se deve à existência de custos de transação *ex-ante*, decorrentes da necessidade de se ter informações prévias sobre o objeto da transação; e também à existência de custos *ex-post*, resultantes do controle e da supervisão do cumprimento do referido contrato.

Apesar de se reconhecer que o conceito de custo de transação encontra-se, ainda, em alto nível de abstração (segundo a NEI, as transações para serem efetivadas exigem a coleta de informações assimetricamente apropriadas pelos agentes envolvidos na troca), face à dificuldade de se definir, com objetividade, o que significa informação assimétrica, não se

pode negar que existem custos de transação. Dentre eles, o custo de transporte, os custos contratuais de patentes, as restrições de operações e o monopólio são elementos básicos para instrumentalizar a realização das transações.

Todavia, o sistema econômico é capaz de reagir diante da ausência de informações que o mercado não pode prover, através da criação de instituições redutoras da incerteza, entre as quais estão os contratos salariais, contratos de débito, acordos de oferta, preços administrados e acordos comerciais.

De fato, o ponto de partida para a compreensão dos custos de transação incorpora dois pressupostos comportamentais essenciais à compreensão e assimilação da NEI: a racionalidade limitada e a existência do oportunismo, ambos estreitamente relacionados com a noção de incerteza, na acepção propagada por Reydon (1992, p. 65): *“a incerteza é um dado essencial da realidade que estabelece algumas características centrais das economias capitalistas e rege o conjunto das decisões dos portadores de riqueza.”*

A racionalidade limitada exprime as limitações dos agentes em acumularem e processarem informações, confirmando que o ser humano possui limites em sua capacidade de lidar com problemas complexos. O oportunismo, por seu turno, encontra-se intimamente associado à incerteza e aliado ao comportamento dos atores participantes da transação. Esta circunstância implica que os mesmos podem se aproveitar de uma negociação, agindo de forma nem sempre honesta e transparente e, conseqüentemente, em prol de seu auto-interesse com o intuito precípua de impor perdas à(s) sua(s) contraparte(s) na transação. Neste sentido, concorda-se com Pondé (1994, p. 23), quando afirma:

“O resultado acerca do oportunismo e da diversidade cognitiva é a decomposição, para fins analíticos, do processo de formação de expectativas dos agentes quanto às condições nas quais a transação será efetuada, distinguindo, de um lado, a necessária consideração da evolução futura do ambiente econômico global em que estes estão inseridos e, de outro, uma avaliação estratégica da possível conduta dos participantes da transação se for necessário adaptá-la em decorrência de eventos imprevistos.”

Para o autor supracitado, é o que Williamson, ao longo de suas obras, denomina de “*incerteza comportamental*”. A distinção entre a incerteza que emerge de dentro da transação e a que se origina de fora desta favorece compreender o desenvolvimento de certas instituições a partir de um padrão de conduta que incorpora reações preventivas ante situações futuras na esfera da relação contratual, cuja meta central é controlar “...*a fonte da instabilidade e gerar ganhos econômicos - redução nos custos de transações.*” (Pondé, 1994, p. 24).

Através desta análise, vê-se que a racionalidade limitada consiste numa característica do indivíduo, enquanto a incerteza figura como característica do ambiente institucional. Assim sendo, quando maior a incerteza, maior o número de contingências futuras e, em decorrência, mais complexa a elaboração de um conjunto de contratos contingentes.

Como resultado de todas estas dificuldades, é mister a existência de estruturas de governança com capacidade de atenuar a conduta oportunista dos agentes envolvidos na transação específica e, simultaneamente, de infundir confiança, haja vista que o conceito de incerteza está atrelado à confiança no comportamento do outro agente envolvido na transação.

Nesta concepção, as instituições, enquanto conjunto de regras formais (leis e regulamentações) e enquanto constrangimentos informais (convenções, códigos de conduta, mecanismos de promoção e de coerção das leis), são constituídas para reduzir a incerteza nas interações humanas. São as instituições que definem as regras do jogo da sociedade, onde os “*jogadores*”, isto é, as organizações – políticas, econômicas e sociais – atuam. Elas encontram a sua racionalidade econômica, porque, no mundo real, os mercados não criam espontaneamente uma ordem que promove as trocas e a ação econômica privada.

Com base nos argumentos elencados, reconhece-se que o pressuposto fundamental para a operacionalização das transações ou ainda para os determinantes dos custos de transação resulta de três atributos: (a) a frequência com que as transações ocorrem; (b) a incerteza; (c) a especificidade dos ativos.

A frequência, ou em outras palavras, a recorrência e/ou regularidade de uma determinada transação é elemento primordial para a escolha da estrutura de governança adequada a uma determinada transação. Permite aos agentes que estão transacionando se conhecerem entre si, de modo que tenham condições de firmar compromissos confiáveis em torno do objetivo comum para a continuidade da negociação.

No caso da incerteza a que as transações estão sujeitas, esta pode se submeter a três tratamentos distintos:

- ♦ o **risco**, associado à existência de possibilidade de distúrbios oportunistas;
- ♦ o **desconhecimento de elementos futuros** relacionados à transação: o grau de incerteza diz respeito à maior ou menor confiança dos agentes na sua capacidade de antecipar acontecimentos futuros;
- ♦ o aspecto informacional da incerteza consiste na afirmação de que o **reconhecimento das informações** por parte dos agentes econômicos envolvidos na transação sempre é **incompleto e assimétrico**.

Os tratamentos dados à incerteza são estreitamente relacionados com as distintas estruturas de governança, que são mais ou menos suscetíveis à variação dos eventos, dentro do previsto por Farina; Azevedo; Saes (1997, p. 92-93):

“Tanto no tratamento da incerteza enquanto desconhecimento quanto naquele que enfatiza a assimetria informacional, o papel que a dimensão ‘incerteza’ representa é o de revelar os limites da racionalidade e, portanto, evidenciar a incompletude dos contratos. Diante disso, trata-se de uma dimensão profundamente conectada ao pressuposto comportamental de racionalidade limitada.”

Ao se analisar os dois últimos tratamentos dados à incerteza, é possível estabelecer um paralelo com o conceito de incerteza keynesiano. Os referidos conceitos constituem elemento essencial de observação da realidade para a fixação de condicionantes reguladores do conjunto de decisões dos agentes econômicos que podem se envolver em transações. Esta aproximação é constatada por Pondé (1994, p. 4), quando assegura:

“Entre os pós-keynesianos, Davidson (...) e Kregel (...) sugerem a importância de instituições redutoras da incerteza, em especial o sistema de contratos, que viabiliza o funcionamento de uma economia de mercado onde as decisões econômicas são tomadas de maneira descentralizada e independente. Os contratos firmados em unidades monetárias operam no sentido de fixar compromissos que dão algum balizamento acerca da evolução futura da economia, facilitando os cálculos intertemporais inerentes às decisões de aplicação de capital e possibilitando que os agentes estabeleçam alguns vínculos duradouros quanto às suas condutas.”

O terceiro atributo, quando da operacionalização das transações, a especificidade dos ativos, segundo Zyibersztajn (1995, p. 23), *“representa o mais importante indutor da forma de governança, uma vez que ativos mais específicos estão associados à forma de dependência bilateral que irá implicar na estruturação de formas organizacionais apropriadas.”* Os ativos específicos são aqueles que as empresas realmente necessitam para garantir condições propícias de produção. Podem ser eles categorizados em seis tipos, assim visualizados, de forma concisa:

- ◆ **especificidade locacional** – localização em relação ao mercado consumidor;
- ◆ **especificidade de ativos físicos** – relativo aos aspectos físicos do ativo;
- ◆ **especificidade de ativos humanos** – capital humano específico a uma determinada atividade;
- ◆ **especificidade de ativos dedicados** – relacionado a um montante de investimentos, no qual o retorno depende da transação com um agente econômico individual;
- ◆ **especificidade de marca** – referente ao capital que se materializa na marca de uma empresa;
- ◆ **especificidade temporal** – o valor de uma transação está estreitamente atrelado ao tempo em que ela se processa.

Na realidade, os três atributos, em conjunto, configuram-se como as principais dimensões para caracterizar uma transação, situação que torna possível delinear uma estrutura de governança capaz de minimizar os custos de transação associados à referida transação.

E mais, a análise dos referidos atributos que determinam a operacionalização dos custos de transação conduz ao reconhecimento de que a incerteza enquanto “*variável expectacional que afeta os custos de transação esperados pelos agentes e, deste modo, estimula-os a empreender ações que reduzem o impacto de eventos imprevisíveis sobre o seu desempenho*”, bem como a **especificidade do ativo**, no qual o “*grau em que a transação exige ‘ativos específicos’ (...) [que] não podem ser reempregados sem sacrifício do seu valor produtivo se contratos tiverem que ser interrompidos ou encerrados prematuramente*” firmam-se como elementos determinantes das transações que ocorrem nos mercados (Pondé, 1994, p. 25).

Tudo isto concorre diretamente para a explicação da formação do mercado de terra, haja vista que a condição de especificidade física e locacional que o ativo terra possui, aliada à incerteza, suscita possibilidades de atos oportunistas, que se configuram como pressupostos comportamentais, resultantes da ação dos indivíduos na busca de seu auto-interesse. Essa constatação leva à necessidade de estudar os direitos de propriedade, uma vez que estes têm importância central nos contratos que emergem na economia.

1.3 Direitos de propriedade e formação do mercado de terras

Como os direitos de propriedade consistem num dos principais elementos institucionais das economias capitalistas, são reconhecidos e protegidos pela sociedade para sua utilização livre, mas não irrestrita, devido à proibição de seu uso ilimitado ou incondicional. Os direitos de propriedade são, assim, restringidos por regras, convenções ou normas estabelecidas pelas instituições. Para Albert (1998), estes direitos estão limitados por restrições, tendo em vista que o seu uso não pode prejudicar os direitos de propriedade de outros indivíduos ou da própria coletividade. Todavia, a dificuldade maior é determinar, de forma precisa e inquestionável, os limites do uso dos direitos de propriedade.

Sobre esta temática, North; Wallis (1994) reiteram que é essencial destacar as funções de transformação e transação. A primeira consiste da mudança no atributo físico de um bem ou de um serviço, compreendendo os custos com a terra, o trabalho, o capital e a habilidade do empresário para a transformação física de *input* em *output*. A segunda função

diz respeito à mudança no atributo direito de propriedade que compreende os custos com a terra, o trabalho, o capital e a habilidade do empresário em transferir o direito de propriedade de uma pessoa para outra. Assim, as transações que ocorrem na esfera da economia podem ser compreendidas como meras trocas de direitos de propriedade relacionadas a bens e serviços. Distinguem-se três categorias para o direito de propriedade a respeito de determinado bem:

- ◆ **direito de uso** – sobre o qual incidem os direitos de transformação física e/ou de destruição;
- ◆ **direito de usufruto** – sobre o qual se tem o direito de auferir renda, por exemplo, o aluguel de um imóvel;
- ◆ **direito de transferência** – sobre o qual é possível transferir o bem de um agente econômico para outro.

A concepção de transação como a ocorrência de trocas entre direitos de propriedade permite inferir que o papel do direito de propriedade é o de instrumentalizar a sociedade, ajudando os indivíduos a formarem expectativas de interação com os demais, porquanto o direito de propriedade atua no sentido de incentivar o comportamento econômico dos agentes. Prosseguindo em linha similar, Belik (1999, p. 16) acrescenta que

“As diretrizes e modelo de comportamento estabelecidos pelo Estado influenciam a tomada de decisões podendo minimizar a necessidade de controles adicionais sobre os contratos e demais relações econômicas fazendo com que os custos de transação possam ser também reduzidos. (...) As organizações e instituições que formam o Estado na sociedade capitalista moderna têm o papel de fazer cumprir determinadas regras. Os direitos de propriedade, as formas de governança e as regras de intercâmbio são as arenas nas quais o Estado moderno estabelece as regras para os atores. O argumento (...) é o de que assim como o Estado, o campo organizacional desempenha uma importante função na propagação da estabilidade dos mercados.”

Como decorrência, o entendimento do ambiente institucional, no sentido de esclarecer as transações que definem e demarcam os direitos de propriedade, é condição *sine qua non* para a compreensão consistente da formação do mercado de terras no Brasil.

A este respeito, Keydon (2000) assegura que a genese do processo de criação do mercado de terras tem sua origem no âmago da sociedade feudal européia e se expande gradativamente. A terra consolida-se como “*elemento crucial da ordem feudal, era a base do sistema militar, jurídico, administrativo e político; seu status e função eram determinados por regras legais e costumeiras*”, segundo palavras textuais de Polanyi (1980, p. 82). Sem dúvida, desde a sociedade feudal já existe propriedade privada da terra. Porém, é tão-somente com a emergência da sociedade capitalista que passa a predominar e assume posição hegemônica. Para esse autor, o mercado de terra se desenvolve a partir de uma rede de instituições, leis e costumes que buscam sempre impor barreiras à entrada de novos agentes, atuando, praticamente, em sentido oposto ao seu crescimento e democratização. Tal processo, em geral, é, então, mediado pelo próprio Estado, que enfrenta interesses distintos e até mesmo contraditórios, o que o coloca, algumas vezes, em posição de confronto.

Este longo processo propicia a formação do mercado mundial de terras, face à premência de atender a demanda por alimentos das populações das antigas metrópoles e das recém-independentes colônias. Portanto, para assimilar a inserção do Brasil no processo de formação do mercado de terras é preciso apreender o processo de desenvolvimento capitalista do País, na medida em que a colonização das terras brasileiras, iniciada no Nordeste, ao longo do século XVI, desenvolve-se através da colonização por exploração, cujas características fundamentais centram-se na grande propriedade, no trabalho escravo e na produção complementar, em grande escala, à Metrópole – o exclusivismo metropolitano. Trata-se de expressão empregada para designar uma série de obrigações de compra e venda da Colônia para com a Metrópole.

Retomando-se os fatos históricos, sabe-se que, até o século XVII, as terras brasileiras são de domínio e patrimônio da Coroa Portuguesa. A forma inicial do ordenamento jurídico das terras brasileiras é, segundo descrição de Osório Silva (1996) a do regime de concessão de sesmarias, segundo o qual, é obrigatório o uso da terra. Caso contrário, esta tem que ser devolvida ao senhor de origem, a Coroa. Para Plata (2001), as sesmarias prevalecem até o surgimento do Estado Nacional, no ano de 1822. Até então, o

mercado de terras é inexpressivo e a posse predominante. No período que vai da Proclamação da Independência a 1850, o sistema de sesmarias é suspenso e a necessidade de regularizar as posses até então existentes se torna imperiosa, uma vez que as ditas posses não têm, à época, sequer cadastro ou registro.

Diante da exigência de regularizar a questão territorial, é instituída a Lei de Terras, em 1850. Seus objetivos fundamentais embasam-se em duas vertentes. De um lado, na ordenação da apropriação da terra: diante do descontrole na aquisição de terras devolutas busca acabar com a posse, tornando a propriedade plena. A título de adendo, esclarece-se que tais terras passam a ser conceituadas, ao longo do tempo, como *“1) as que não estavam aplicadas a algum uso público nacional, estadual ou municipal; 2) as que não estavam no domínio particular, em virtude de título legítimo.”* (Osório Silva, 1996, p. 161).

Do outro lado, os objetivos da Lei supracitada fundamentam-se no financiamento à imigração de trabalhadores estrangeiros. Esta Lei reflete, sem dúvida, os fatos econômicos e sociais vigentes à época e representa a possibilidade de o Estado criar ambiente institucional capaz de gestar o mercado de terras, como a mesma autora esclarece:

“...a Lei de Terras daria as condições jurídicas para que a terra viesse a se tornar uma mercadoria aceitável nas transações entre credores e fazendeiros. Entretanto, para que esse processo se completasse na sua plenitude, isto é, para que a terra tivesse um valor realizável, ativando assim a existência de um mercado de terras, era preciso, além da aplicação exemplar da Lei, que intervissem outros fatores no conjunto geral da economia.” (Osório Silva, 1996, p. 137)

A Constituição de 1891, por sua vez, reforça um ambiente institucional marcado pelo federalismo descentralizado, em que as terras devolutas passam para o domínio dos estados. Essa situação significa a aplicação da Lei de Terras em âmbito estadual, e nesse momento, a continuidade da propriedade plena das terras é a regra básica. Entretanto, a grande modificação na forma de regularização da propriedade territorial somente se manifesta após a promulgação do Código Civil, em 1916, sendo efetivada pelo Governo Provisório, somente em 1930. Esta mudança institucional corresponde à passagem da regularização da terra da via administrativa para a esfera jurídica.

Assim, a Lei de Terras consolida o mercado e a propriedade privada da terra, transformando-a num ativo. É interessante transcrever *ipsis litteris* as palavras de Reydon *et al.* (1994, p. 19), para quem os preços dos ativos são fixados “...por meio da concorrência entre o comprador, que estabelece seu preço de demanda e o vendedor, que estabelece seu preço de oferta. Para que um negócio com ativos seja realizado, o comprador tem expectativas de obter ganhos futuros mais elevados que o vendedor.”

Neste sentido, o ativo terra pode ser demandado segundo as expectativas de renda dos agentes econômicos interessados em sua propriedade ou posse. Segundo Reydon (1992), a terra é demandada tanto como ativo de capital como ativo líquido. No primeiro caso, na medida em que é utilizada para produzir outros bens, mesmo que não possa ser reproduzida como a maioria dos ativos de capital. Como ativo líquido, na medida em que se liga ao movimento mais geral da economia, tem um mercado secundário constituído, sendo sua venda relativamente facilitada.

A especificidade do ativo terra, aliada à incerteza, complexidade organizacional e ao oportunismo dos agentes econômicos exige instituições capazes de estruturarem, definirem e limitarem os direitos de propriedade sobre a terra. Como as instituições resultam da interação de grupos de interesses com poder para alterar estruturas e determinar mudanças no padrão de governança, conclui-se que a dinâmica do mercado de terras depende do ambiente institucional dominante em cada momento histórico. Isto é, como a terra é um ativo com especificidade física e locacional, verifica-se a incerteza na determinação de seu preço, até porque o mesmo é estabelecido na concorrência entre compradores e vendedores (o que impede fixar comportamentos *a priori*, sem considerar o meio institucional que o origina) num mercado específico, qual seja, o de terras.

É ainda Reydon (1992) quem, analisando os determinantes do preço da terra com base na crença de que os agentes econômicos tomam decisões em meio a incertezas, afirma que o preço da terra é resultado de quatro variáveis expectativas:

$$P_t = q - c + l + a$$

P_t corresponde ao **preço da terra**.

q são **quase rendas**, as quais, em conformidade com Reydon (1992, p. 98), *“consistem nos fluxos de renda que o ativo gera ao longo de sua vida útil. Neste atributo, para o caso da terra, devem ser incluídos todos os ganhos produtivos que os agentes esperam de sua aquisição.”* Assevera ainda que *“Além dos ganhos oriundos diretamente da produção, um componente importante que também gera fluxos de rendas para o proprietário são os benefícios das políticas agrícolas.”*

c é a representação do **custo de manutenção da terra**: *“...todas as despesas não associadas ao processo produtivo”*, tais como custos de transação, impostos e taxas decorrentes da propriedade (Reydon, 1992, p. 100).

l reflete o **prêmio de liquidez dos ativos**, haja vista que a terra é um atributo que gera rendimentos implícitos atrelados ao grau de incerteza dos ganhos futuros em relação ao prazo de realização ou das perdas que esta implica (Reydon, 1992).

a simboliza o **ganho patrimonial**. Consiste num fluxo de renda atrelado à expectativa de valorização quando da revenda do ativo. No caso da terra, assume vital importância, e *“...é normalmente um ganho definido ex-post (grifo do autor), em função da situação do preço ‘spot’ do mercado específico; na realidade este componente é definido na negociação do ativo no mercado.”* (Reydon, 1992, p. 106). Aliás, o mercado de preço *spot* é a denominação do mercado no qual, por qualquer razão, o produto ou ativo precisa ser vendido por qualquer preço, exemplificando: produtos perecíveis, títulos vencidos etc., segundo Reydon *et al.* (1994).

Sobre o tema em discussão, Guedes (2000, p. 43) acrescenta:

“No Brasil, estudo de autores já citados (Reydon e Plata) mostra que o mercado de terra apresenta maior expectativa de ganho especulativo, por motivos

institucionais. Basicamente, a inexistência de uma legislação eficiente sobre o imposto territorial rural mais a ausência de estruturas organizacionais de fiscalização e arrecadação dos impostos sobre a propriedade rural, afetam sobremaneira os ganhos esperados com os negócios de compra e venda de terra. As condições institucionais brasileiras favorecem os ganhos especulativos associados às negociações com terra porque conservam baixos os custos de manutenção da terra (c) e, desse modo, elevam sua liquidez (l), fazendo derivar ganhos especulativos pela simples manutenção da terra.”

O processo de ganho especulativo nos negócios com terra no Brasil é histórico, derivado da complexidade da ação dos agentes econômicos em ambientes sob incerteza e de controles institucionais débeis sobre a propriedade e uso da terra. Os movimentos das expectativas sobre os ganhos futuros advindos da terra, e, portanto, de seus preços, são as variáveis mais importantes para entender a dinâmica do mercado de terras. Portanto, o preço da terra, além de refletir as tendências dos preços em termos macroeconômicos, reflete também as condições microeconômicas do mercado local de terras:

“A questão é que cada mercado de terras, em um momento específico, tem as variáveis com pesos distintos, determinando os preços diferentes. Cada mercado de terras relaciona-se a um momento específico no tempo, a situações e condições econômicas, políticas e sociais específicas, determinadas por condições regionais e nacionais que interagem.” (Reydon et al., 1994, p. 24).

Daí, conclui-se que as instituições ajudam a explicar as distintas trajetórias de desenvolvimento econômico e da formação dos mercados dos países capitalistas. Mas, o traço característico de muitas economias é a manutenção de instituições políticas que ficam à mercê de grupos políticos mais fortes, com capacidade de manter a situação institucional inalterada e, por conseguinte, seu *status quo*, o que impede o progresso econômico, com menores custos de transação.

Assim, enfatiza-se que a conformação institucional dos direitos de propriedade sobre a terra tem importância fundamental nos custos de transação, associados aos negócios com terra que emergem na economia, como também, importam para o estabelecimento dos limites da ação do Estado e do setor privado. Ou seja, a forma de organização dos agentes econômicos envolvidos pode ou não conduzir a transformações institucionais, alterando ou não a trajetória de evolução econômica, social e da conformação do mercado de terras.

1.4 Resumo

Não obstante a fragilidade da abordagem da NEI, sobretudo no tocante ao nível de abstração e à generalização que comporta o conceito de custos de transação diante da dificuldade de se definir de forma precisa um ambiente de informação assimétrica, não se pode negar que a análise institucional, enquanto abordagem interdisciplinar, ocupa posição de destaque na teoria e na história. Isto porque a NEI se substantiva num contraponto às escolas que colocam a supremacia das diretrizes do mercado na condução dos sistemas econômicos e expõe o processo de tomada de decisões pelos agentes econômicos como condicionado pela incerteza e racionalidade limitada, face à incapacidade de processar todo um conjunto de informações originado dos complexos ambientes econômicos na atualidade.

Reiterando o valor da NEI, este decorre do fato dos estímulos às escolhas para a tomada de decisões sobre transações terem como parâmetros escolhas derivadas do passado, sem a compreensão das quais é quase impossível entender as escolhas atuais.

Ademais, a visão neoinstitucional oferece elementos para o entendimento do objeto analítico desta pesquisa, em que as instituições assumem visível importância, na condição de instrumento minimizador de incertezas que envolvem a interação humana, até porque o grau de incerteza com relação ao ativo terra refere-se ao nível de confiança dos agentes em anteciparem negociações. As incertezas nos negócios com terra surgem da natureza complexa do ambiente institucional no qual os mesmos são realizados – a incerteza tal como percebida pelos agentes é uma variável expectacional, como antes discutido.

Tudo isto deveria impelir às instituições a regulamentarem o mercado de terras, a fim de diminuir os custos transferidos por este à sociedade, o que as coloca como palco de disputa, onde o poder econômico é importante determinante, desde que as transações processadas na sociedade são manifestações visíveis da troca de direitos de propriedade entre indivíduos.

Em resumo, os direitos de propriedade sobre a terra determinam o seu valor. Por isso, deveriam estar limitados por restrições institucionais, na perspectiva de que a sua utilização não prejudicaria os direitos de propriedade da terra de outros indivíduos ou da coletividade. Finalizando, as instituições são, por um lado, decisivas para a definição de estratégias empresariais e para o entendimento das relações entre os agregados macroeconômicos que determinam o desenvolvimento econômico. Por outro lado, assumem notória influência na compatibilização das interfaces que envolvem tanto as transações quanto as decisões econômicas de maior fôlego, como as decisões de investimento.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS: ARCABOUÇO INSTITUCIONAL PARA A DINAMIZAÇÃO DO MERCADO DE TERRAS NO BRASIL

Tendo em vista a preocupação básica da NEI no sentido de internalizar o ambiente institucional na problemática econômica, os neoinstitucionalistas expressam uma visão de mundo, segundo a qual as organizações, as regras de jogos, as relações de poder e as políticas intervencionistas do Governo são questões primordiais para a compreensão da dinâmica econômica e do mercado de terras.

Diante do exposto, o presente capítulo enfatiza a idéia de que, apesar da relevância da estrutura agrária na conformação da economia e da sociedade brasileira, observa-se que, no Brasil pós-Segunda Guerra Mundial, a opção pelo investimento centra-se na indústria. Esta se transforma no principal determinante do nível de atividade da economia nacional, o que equivale a reconhecer que a definição da reprodução ampliada do capital passa a ser alicerçada na indústria.

Esta opção exige, por um lado, uma integração do mercado nacional, que, por sua vez, demanda uma divisão inter-regional do trabalho, consolidando a hegemonia da região, onde a expansão do capitalismo e das atividades de transformação encontra condições mais propícias de desenvolvimento: o Centro-Sul, particularmente, o estado de São Paulo. Por outro lado, requer uma nova institucionalidade com capacidade para enfrentar as arcaicas instituições que dão sustentação ao modelo agrário/exportador. Para tanto, fez-se imprescindível redesenhar o papel do Estado, do mercado e da sociedade civil, enquanto três setores fundamentais para incentivar o processo de industrialização do País.

No bojo da discussão sobre os rumos que a industrialização brasileira deveria seguir, está o debate sobre a questão agrária, e posteriormente, a institucionalização e implementação de políticas públicas para incentivar a ocupação de áreas até então inaproveitáveis para a agropecuária, como os cerrados brasileiros, com destaque para o cerrado piauiense.

Com a intenção de discorrer sobre tal debate, este capítulo, a princípio, expõe os antecedentes teóricos da questão agrária, uma vez que estudiosos, entre os quais, Ignácio Rangel, Alberto Passos Guimarães, Caio Prado Júnior e Celso Furtado posicionam-se como expoentes históricos fundamentais para o aprofundamento das questões concernentes à estrutura agrária brasileira.

O item seguinte versa sobre o papel fundamental que as instituições emergentes do marco teórico da NEI desempenham no processo de desenvolvimento econômico, mediante a fixação de políticas públicas que estimulam a modernização da agropecuária brasileira e, em particular, incentivam a ocupação territorial dos cerrados. Antes do resumo do capítulo, o item 2.3 traz uma análise crítica do processo de implementação das políticas públicas destinadas a incentivar a ocupação das fronteiras agrícolas e estimular a modernização da agropecuária ao longo dos últimos 40 anos.

2.1 Antecedentes teóricos da questão agrária brasileira

Como antes anunciado, com a finalidade de resgatar o debate sobre a crise agrária brasileira, a qual não constitui fato novo, mas uma anomalia praticamente secular, faz-se uma breve incursão sobre os argumentos de Ignácio Rangel, Alberto Passos Guimarães, Caio Prado Júnior e Celso Furtado quanto à questão agrária nacional. Apesar de utilizarem métodos de análise distintos, esses estudiosos chegam à conclusão de que a estrutura agrária brasileira atua como entrave ao processo de industrialização em andamento no País. E mais, este polêmico debate surgiu em decorrência dos processos de compra e venda de terras rurais passarem a ser a forma hegemônica de sua transferência, a partir da década de 30, como também constitui o processo originário que conduziu à necessidade da institucionalização de políticas públicas, com o fim de incentivar a ocupação territorial.

Ignácio Rangel enfatiza três questões fundamentais à compreensão da histórica estrutura agrária do Brasil, quais sejam: (a) a dinâmica da **desagregação dos complexos rurais**; (b) o **preço da terra** enquanto questão fundamentalmente financeira; (c) a **crise urbana** e sua origem no campo.

No que concerne ao primeiro aspecto, parte do princípio de que o complexo rural que representa um conjunto de atividades desenvolvidas no interior das fazendas no período colonial caracteriza-se por incipiente divisão do trabalho, na qual a dinâmica é determinada por flutuações ocorridas no comércio exterior, onde há em todo o circuito produtivo, quase sempre, um único produto de valor comercial. O complexo rural, além de produzir para a exportação, internaliza, também, a produção de bens de consumo e de meios de produção. Como dizia Rangel (2000), internaliza “*um D1 em bases artesanais*”, consolidando uma economia praticamente autárquica.

Todavia, o processo de desenvolvimento do capitalismo no Brasil, em meados dos anos 40, tomando como referência a industrialização, tem como pressuposto básico a constituição de um mercado interno. Essa circunstância revela a redução da importância do consumo pessoal dos trabalhadores e capitalistas, em contraponto com a crescente relevância do consumo de bens intermediários demandado pelo crescimento da própria produção capitalista.

A ampliação do mercado interno para D1 – produtos de bens de produção – modifica-se ao longo do tempo, porquanto o processo de produção na agricultura separa celeremente os diferentes processos de transformação das matérias primas, convertendo-os em ramos industriais, que passam a se intercambiar com produtos advindos da agricultura. Este processo de internalização da transformação da agricultura (processo de industrialização da agricultura) culmina com a completa desagregação dos complexos rurais e com a consolidação de um mercado interno, objetivando a dinamização do desenvolvimento do capitalismo na esfera do território nacional.

Em relação ao **preço da terra** como questão unicamente financeira trata-se de uma conclusão alicerçada na assertiva de que o preço elevado da terra aparece como a base de sustentação do poder político dos grandes proprietários de terras. A terra gera uma riqueza patrimonial que se autovaloriza, vertiginosamente, em decorrência do processo inflacionário. Para Rangel, o avanço do sistema financeiro nacional colocaria ponto final na demanda especulativa por terra, impingindo um movimento descendente do seu preço. Este

movimento assume papel fundamental no processo de democratização da terra, pois estimula a ruptura do seu monopólio. Assim, o mercado de terras detém estreita relação com o sistema financeiro, de tal forma que o que explica o mercado de terras é a organização dos mercados de capitais. Aqui, como adendo, vale a pena chamar a atenção para a colocação de Reydon (1992) alusiva ao posicionamento de Rangel. Para ele, não obstante a expressiva contribuição para a compreensão dos determinantes do preço da terra, a tentativa de Rangel visando

“...incluir a possibilidade de ganhos especulativos com a aquisição de terra (a quarta renda), apesar de criativa, não resolve o problema. Por um lado, a especulação, ao se restringir à terra, acaba por ser um corpo estranho numa teoria articulada, na qual ela não está presente. Além disso, (...) Marx trabalha no âmbito de leis gerais do movimento, no qual não cabem com facilidade questões referentes à especulação e às expectativas, categorias fundamentais na determinação do preço da terra.” (Reydon, 1992, p. 45).

Quanto à **crise urbana** e sua origem no campo significa dizer que a maneira como se dava a modernização conservadora da agropecuária no Brasil e de suas relações de trabalho provoca a expulsão de significativa quantidade de trabalhadores rurais de seus *locus* de trabalho. Como estes não detêm condições de serem absorvidos produtivamente, em sua totalidade, pela indústria, passam a integrar expressivo exército de reserva de mão-de-obra. Assim, a modernização conservadora da agropecuária ao “*obrigar*” o homem do campo ao êxodo rural causa o inchamento das cidades, transformando a crise agrária também em crise urbana.

De acordo com Rangel (2000), o setor agrícola teria que exercer duas funções dentro do contexto do processo de industrialização brasileira:

- ◆ atender a demanda de matérias primas para viabilizar o processo de substituição de importações e atender a procura por alimentos;
- ◆ contribuir para o aprofundamento da divisão do trabalho, de forma a liberar mão-de-obra necessária a outros setores da economia, absorvendo mão-de-obra conforme suas necessidades e demandas.

Esta constatação conduz a assertiva de que os problemas essencialmente agrícolas estão, então, sendo solucionados, até porque a ampliação da capacidade produtiva, à época, estava, inquestionavelmente, em pleno desenvolvimento. No entanto, mais uma vez, urge ressaltar que este processo provoca o agravamento dos problemas agrários. É a concordância com as palavras de Kageyama (1993, p. 7), segundo as quais, para Rangel,

“a origem da questão agrária está, por conseguinte numa assincronia da realocação da população ocupada no complexo rural quando este se desagrega para dar lugar ao mercado interno e à indústria. Os novos setores da economia – incluindo aí a moderna agricultura capitalista que vai substituir a ‘autarcia familiar’ – não conseguem absorver adequadamente a população liberada das atividades rurais”.

Prosseguindo, essa mesma autora confirma que, para Rangel, o cerne da questão agrária não está simplesmente no problema fundiário e, sim, no excedente de tempo rural, visto como excesso de força de trabalho em relação ao tempo de ocupação necessário, gerado no momento em que ocorre a transição do complexo rural para uma agricultura capitalista e uma economia essencialmente industrializada.

Em linha oposta de pensamento, Alberto Passos Guimarães admite que o problema agrário emerge não da transformação veloz e “...*desequilibrada da agricultura – ao passar de uma economia de subsistência para uma economia de mercado –*, mas sim devido aos obstáculos a essa transformação representados pela herança do latifúndio feudal/colonial em nosso País”, de acordo com texto de Kageyama (1993, p. 7). Para Guimarães, portanto, é a predominância de relações sociais feudais de produção no campo que impede o pleno desenvolvimento das forças produtivas capitalistas. Sendo assim, atribui ao latifúndio a alta concentração da terra, o desperdício de recursos nas formas do consumo improdutivo, a subutilização improdutiva das terras e o retardo tecnológico da agricultura. Aliás, esta situação é explanada pelo próprio Guimarães (1982, p. 22):

“Eis as razões por que a modernização conservadora (grifo do autor) da agricultura resultará contraproducente, e até prejudicial, enquanto se limita a tão-somente melhorar os equipamentos e os instrumentos mecânicos, como costuma acontecer, conservando-se sem alteração a estrutura anacrônica da propriedade, as relações semi-escravistas e semifeudais de trabalho, o arbítrio

latifundiário que desconhece a Justiça e a Lei, e tudo o mais quanto concorre para manter nas piores condições de insegurança e atraso o ambiente rural.”

Por outro lado, Prado Júnior privilegia a idéia de construção da nação. Para tanto, é urgente solucionar o problema agrário e reduzir as desigualdades sociais e culturais, elementos decisivos no caminho para alcançar uma sociedade estruturada e homogênea.

Esse autor trata mais longamente sobre a questão agrária na obra *A revolução brasileira* (1987), que contém forte crítica à tese feudal. Para ele, é evidente que o desenvolvimento de estágios sucessivos – feudalismo, capitalismo e socialismo – é peculiar à evolução histórica ocorrida em países europeus e que não se pode impor, *a priori*, sua reprodução no Brasil. Em sua percepção, esta falsa perspectiva redundava numa linha política e prática errôneas:

“...essa conclusão apriorística faz subestimar, se não muitas vezes oblitera por completo o que realmente se apresenta na realidade do campo brasileiro. A saber, a profundidade e extensão da luta reivindicatória da massa trabalhadora rural por melhores condições de trabalho e emprego.” (Prado Júnior, 1987, p. 53)

É nítido que para o autor referendado, a solução da questão agrária está estreitamente relacionada com a problemática da extensão às massas rurais da legislação trabalhista urbana. A luta pela terra não é para ele a questão central a ser reivindicada no campo. Trata-se, sim, da garantia de salários e da extensão dos direitos trabalhistas.

Furtado (1975), por sua vez, ao estudar a questão agrária, reconhece que a estrutura técnica da produção rural brasileira é condicionada à estrutura social da propriedade da terra. Apesar de vastas extensões de terra, tal disponibilidade não é mediada pelas forças do mercado capazes de promover uma alocação mais equitativa deste fator de produção, mas sim, pela estrutura fundiária, sobretudo porque a propriedade da terra está concentrada nas mãos de reduzida, mas poderosa oligarquia agrária.

E mais, a abundância de mão-de-obra não pode ser analisada pela visão do incremento populacional, e sua disponibilidade, pela mediação de um mercado de trabalho

otimizador de sua utilização. Ao contrário. Deve ser analisada como decorrência da concentrada estrutura fundiária, na medida em que esta impede o acesso à terra da maioria da população rural, transformando-a, conseqüentemente, em mão-de-obra disponível para as explorações agropecuárias e para os centros urbanos industriais.

Para o referido teórico, em sociedades subdesenvolvidas como a brasileira, a estrutura fundiária marca, profundamente, toda a estrutura social. A propriedade da terra passa ao *status* de elemento determinante da distribuição da renda, uma vez que este fator de produção está nas mãos de poucos. Embora relativamente abundante em relação à mão-de-obra, se torna escasso diante do impedimento de sua ocupação por trabalhadores, de maneira autônoma e democrática.

Derivado deste diagnóstico, Furtado propõe alterar o perfil da demanda por consumo via reforma agrária, o que permitiria aos trabalhadores do campo a elevação da renda que auferiam, modificando, pois, o ritmo de crescimento da força de trabalho existente nas cidades. Sob esta ótica, o crescimento econômico brasileiro passaria a ter novo perfil. As empresas nacionais, favorecidas com a ampliação de seus mercados pelo efeito da redistribuição de renda, decorrente da alteração dos direitos de propriedade sobre a terra, teriam maior participação na condução do processo.

Enfim, esta breve revisão de literatura das interpretações clássicas dos quatro autores sobre a questão agrária evidencia que, mesmo não existindo convergência quanto aos interesses políticos e ideológicos em torno das estratégias para a execução da reforma agrária, os mesmos reconhecem que a resolução da questão agrária é fundamental para o processo de industrialização. A propriedade da terra e as formas históricas de sua ocupação representam papel primordial na conformação dos problemas agrários brasileiros, no processo de desenvolvimento capitalista do País e na elaboração de políticas públicas de incentivo às novas ocupações territoriais, à modernização da agropecuária e à consolidação e dinamização do mercado de terras.

2.2 Políticas públicas: arranjos institucionais de incentivo à consolidação do mercado de terras e à modernização conservadora da agropecuária

A institucionalização de medidas para modificar as regras do jogo econômico até então em vigência, em termos genéricos, pode ocasionar reações de conflito e barganha entre os agentes econômicos. Em sentido inverso, como os comportamentos estão assentados em padrões relativamente conhecidos, pode se expressar em termos de uma lógica privada de valorização de capital, cuja magnitude é afetada pelo arcabouço institucional mais próximo dos agentes interagentes envolvidos. Infere-se, assim, que as instituições aparecem como “*pano de fundo*” para os mecanismos de nova coordenação que devem se instalar. Para tanto, é necessário incorporá-los ativamente ao processo de reforma e modernização.

E é neste sentido que se analisa a incorporação das políticas públicas de fomento à agropecuária brasileira, à dinamização do mercado de terras e, em particular, das políticas destinadas a incentivarem a ocupação e o uso da terra no cerrado piauiense, enquanto mecanismo de governança criado na perspectiva de modificar a trajetória econômica da agropecuária brasileira.

Isto demanda destacar a mudança histórica sofrida pelo padrão de acumulação de capital, no Brasil, no sentido de que o acúmulo de capital resultante da economia cafeeira permite a implantação das primeiras indústrias nacionais, assim como a formação de núcleos urbanos que constituem mercados para parcela cada vez maior dos produtos, antes exportados.

A forma pela qual o País instituiu sua indústria pesada conduz ao estabelecimento de novas bases para a continuidade do processo, haja vista que, mesmo reduzida a importância do mercado externo para os produtos agrícolas brasileiros, eles continuam sendo responsáveis por grande parte das exportações. E mais, apesar da modernização que chega às cidades, o campo prossegue empregando métodos de produção e relações de trabalho arcaicas, resultando em baixa remuneração paga aos trabalhadores em ambos os

setores da economia. Desta forma, o parque industrial brasileiro se instala favorecendo a concentração de renda.

Diante destas circunstâncias, percebe-se a relevância da participação da agricultura no novo padrão de acumulação de capital em implementação no País, inclusive porque as atividades produtivas na agricultura são subordinadas a incertezas devido às especificidades naturais e institucionais próprias das atividades econômicas agrícolas.

Do ponto de vista das especificidades naturais, estas ocasionam desajustes entre o processo de trabalho agrícola e o processo de produção agrícola capitalista, enquanto processo de valorização do capital derivado dos próprios ciclos biológicos e climáticos da natureza. As especificidades institucionais, por seu turno, revelam-se por intermédio do monopólio da propriedade da terra e da forma de exploração econômica da terra, face à sua não-homogeneidade e à sua não-reprodutividade.

Tais especificidades, decorrentes da especificidade física do ativo terra emergem como adversidades próprias das atividades agropecuárias, o que exige superá-las para garantir as condições necessárias que possibilitem a implementação do processo de modernização da agropecuária. Como consequência, a tentativa de remoção destas especificidades deve ocorrer, tendo como base o capital produtivo, as inovações tecnológicas e as inovações financeiras. Isto requer um novo arranjo institucional como resposta estruturadora às incertezas, tendo como matriz a estratégia intervencionista do Estado, que consiste na peça-chave do processo, provocando profundas transformações na agropecuária brasileira.

As transformações operadas na agropecuária, de acordo com Kageyama *et al.* (1990), são explicitadas por suas principais fases que buscam distinguir e analisar os diferentes instrumentos de fomento utilizados ao longo de todo o processo. Resultantes da crise do complexo rural, vigente de 1850 até meados da década de 1940, tais fases são assim sintetizadas:

- ♦ **modernização da agropecuária** (do pós-Segunda Guerra Mundial a 1965) – fase caracterizada pela transformação da base técnica da produção agropecuária, efetuada por meio da importação de máquinas e de novas ferramentas, em especial tratores e insumos, com o intuito de introduzir novas culturas e aumentar a produtividade.

- ♦ **industrialização da agropecuária** (1965 a 1975) – fase caracterizada pelo aprofundamento da divisão do trabalho e pelo momento em que a indústria passa a comandar a direção, as formas e o ritmo da base técnica agrícola. É quando se dá a internalização do D1 – departamento produtor de bens de capital e insumos para a agropecuária. Nesta fase, o trabalhador deixa de ser o agente ativo, o controlador do processo de trabalho para se converter, simplesmente, em apêndice das máquinas. O processo de industrialização da agropecuária, além de determinar a passagem da subordinação indireta para a subordinação direta do trabalho ao capital, faz com que os equipamentos usados deixem de ser meros instrumentos de trabalho e se constituam parte do capital a ser valorizado.

- ♦ **Constituição dos Complexos Agroindustriais (CAI's)** (pós-1975) – fase caracterizada pela implementação da indústria para a agropecuária e pela estruturação da agroindústria processadora. Segundo Delgado (1985), com a modernização, a reprodução ampliada do setor agropecuário passa a se realizar em termos das relações interindustriais para trás e para frente. Isto é, a montante – meios de produção para a agropecuária –, importante como centro criador de tecnologia agropecuária, e a jusante – processamento de produtos agropecuários –, ramo onde surgem as inovações que são incorporadas aos meios de produção adotados.

Por conseguinte, a nova dinâmica passa a ser percebida não só através de mecanismos internos da própria atividade agropecuária – como a propriedade da terra, a base técnica da produção, a fronteira –, e nem somente a partir da dicotomia mercado interno *versus* mercado externo. Na verdade, esta nova dinâmica expressa a conjunção da indústria com a agropecuária e desta com a agroindústria. Desta forma, a agropecuária

encontra-se prensada pelos dois setores, tornando-se completamente subordinada ao setor industrial.

A implementação de todo este processo requer a integração dos capitais industrial e financeiro, submetendo-os à soldagem do sistema global de acumulação. Na visão de Martine (1989), as duas últimas fases consistem na integração de capitais intersetoriais sob a égide do capital financeiro. Porém, a compra de insumos pela agropecuária, apesar de se impor como necessidade técnica, exige, de imediato, novo padrão de financiamento, diante do fato de o antigo padrão se encontrar em profunda crise por não mais oferecer, isoladamente, condições para garantir a elevada margem de lucro demandada pelo setor.

O novo padrão de financiamento é gestado, em nível institucional, graças às reformas financeira, tributária, monetária e bancária, ocorridas entre 1964 a 1966. Tais reformas contêm, em seu bojo, a continuidade da Política de Garantia de Preço Mínimo (PGPM), a instituição de mecanismos monetários-financeiros, como o Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR), incentivos fiscais, incentivos à exportação e incentivos ao reflorestamento, destinados a financiar atividades no setor rural, estabelecendo as bases para assegurar que parte dos recursos captados pelos bancos seja canalizada para o setor agropecuário.

Aliás, além da normalidade e da relevância do argumento teórico da NEI, o que determina significativa parcela da efetividade das políticas públicas é o ambiente institucional sob o qual se desenham e se executam estas políticas. Do ponto de vista da implementação de políticas públicas de fomento à modernização da agropecuária, são essenciais duas condições que se configuram como célula matriz da constituição dos arranjos institucionais: (a) um marco institucional que defina e proteja os interesses dos agentes envolvidos; (b) um marco legal que proteja os direitos de propriedade sobre a terra e reduza os custos de transação.

Esta constatação conduz à premência de uma análise das políticas públicas de incentivo à modernização da agropecuária, que importam para a explicação da ocupação e

uso da terra no cerrado piauiense. A seguir, as políticas públicas estão devidamente explicitadas segundo a ordem cronológica de sua institucionalização.

2.2.1 Política de Garantia de Preço Mínimo

Conforme Belik (1994, p. 29), *“Somente a partir da década de 40, a política de preços mínimos começa a tomar forma e funcionar como um hedge ao produtor, transferindo para a sociedade o risco de preços decorrente de grandes variações no produto agropecuário.”* No entanto, em sua opinião, não obstante seu estilo avançado, esta política permanece inoperante durante longo tempo. Somente após 1964, a PGPM começa a desempenhar papel relevante, na condição de mecanismo de incentivo à modernização da agropecuária, devido à redefinição de suas funções, efetivada pelo próprio Governo Federal, tornando-a subsidiária da política de crédito rural.

Este sistema de garantia de preço é gerido pela Companhia de Financiamento da Produção (CFP) e materializado por meio dos Empréstimos do Governo Federal (EGF), oferecendo ao produtor a oportunidade de armazenar sua produção por alguns meses com o fim de esperar preços melhores. Registram-se, também, as Aquisições do Governo Federal (AGF), instrumento de atuação direta no processo de comercialização agrícola, que possibilita ao Governo adquirir a produção a um determinado preço mínimo.

A este respeito, Homem de Melo (1991, p. 386), em citação de documento da CFP, afirma que o objetivo básico da política de preços mínimos é promover a *“...estabilização dos preços dos produtos agrícolas e, por consequência, da renda agrícola. Essa estabilização se justifica devido às incertezas inerentes à natureza da atividade agrícola, sujeita às oscilações climáticas e à concentração temporal da oferta.”*

Esta instabilidade e a consolidação dos CAI's impelem os capitais não-integrados à necessidade de estabelecer esta barreira institucional, a fim de coibir que a transferência total ou parcial de cota de crédito a montante inviabilize margens mínimas de lucratividade para os capitais empregados exclusivamente nas atividades agropecuárias. Isto porque, na

fase de consolidação dos CAI's, uma política de preços acaba tortalecendo uma política específica por produto. Segundo Graziano da Silva (1998, p. 55),

“Em razão dessa necessária especificidade por produto, que se traduz num fracionamento do poder regulador do Estado, e da diversidade dos interesses internalizados nos CAI's, a política de preços acaba por politizar as políticas agrícolas. Ou seja, os produtores rurais se organizam para defender os seus preços em função de seus interesses. Esse conflito interno tem que ser quase sempre arbitrado, pelo Estado, via manejo de outras medidas políticas e administrativas do tipo fixação de cotas de produção (exportação), manipulação de alíquotas fiscais, liberação de recursos creditícios.”

Todavia, a exigência de organização por produto dos distintos segmentos dos CAI's, incentivados pela política de preço mínimo, acirra os conflitos de interesses particulares neles internalizados, situação esta que demanda nova postura do Estado como instrumento harmonizador do embate. Porém, ao mesmo tempo em que o Estado posiciona-se como árbitro, também se deixa instrumentalizar, ao oferecer *benesses* aos seus “*eleitos*”, levando, inevitavelmente, ao fracionamento ou à feudalização do próprio Estado, condição refletida através da inoperância de sua própria estrutura. Esclarece-se que o termo – feudalização ou balconização – é aqui empregado, na acepção de Graziano da Silva (1998), para nomear o Estado brasileiro como refém tanto da burguesia, enquanto classe proprietária dos meios de produção, como de grupos de interesses específicos dos distintos setores de atividade.

Para Carvalho; Leite da Silva (1993), em 1979, o preço mínimo deixa de ser utilizado, de forma geral, como referência para concessão de crédito para custeio. Apenas em alguns casos, a PGPM atua como preço antecipado, sendo, portanto, passivo, logo, sem força ativa diante do processo. A partir de 1981, em decorrência da redução gradativa de recursos para o crédito em geral, o Governo Figueiredo, tendo à frente Delfim Neto como Ministro da Agricultura, indexa os preços mínimos com correções baseadas na estimativa de inflação esperada, gerando as condições propícias para que a PGPM passe a ser uma proteção efetiva, com capacidade de influenciar nas decisões dos produtores agrícolas, chegando, inclusive, a ser o principal formador do mercado e, por conseguinte, da alocação de recursos.

Em função desta nova postura, a PGPM atrai novos agentes econômicos, mas, simultaneamente, provoca o avanço do predomínio das cooperativas no total de recursos do EGF, em detrimento do produtor agrícola individual. Em outras palavras; esta passagem, que corresponde à nova fase da PGPM, não se dá de forma instantânea, nem de forma planejada e isenta de contradições.

Prosseguindo, Belik (1994, p. 30) acrescenta:

“Para entendermos o movimento observado na utilização da EGF pela agroindústria, podemos antecipar uma periodização. Observamos que, em 1969, a relação entre EGFs e produto era de apenas 11,0%, elevando-se gradativamente até 18,9% em 1974 e atingindo 59,9% em 1982, para depois cair até 17,9% em 1985. (...) Os números são eloqüentes ao mostrar a participação crescente dos financiamentos em relação ao produto colhido nos anos 70 e 80, beneficiando diretamente a agroindústria, uma vez que esta era o principal destino destes financiamentos.”

Segundo o mesmo autor, ao final dos anos 60, o arroz aparece como produto de maior peso nos financiamentos da modalidade EGF, com 50% do total. Ao longo da década de 70, registra-se o crescimento da soja e do algodão, que, juntos com o arroz e o milho, respondem por quase 90% dos financiamentos de EGF disponíveis. Para Homem de Melo, (1991, p. 386), a formação de estoques visa à minimização dos efeitos das flutuações da produção, haja vista que, ao lado da PGPM, a partir de 1986, o Governo começa a

“formar estoques reguladores considerados necessários para evitar choque de ofertas, como as verificadas no segundo semestre de 1985. As aquisições dos estoques reguladores serão realizadas pelo Governo, de preferência por ocasião das safras, procurando evitar preços deprimidos para os agricultores. A venda dos estoques ocorrerá quando os preços de mercado estiverem muito aquecidos, sendo que o Governo deverá incorporar aos preços os custos de manutenção de tais estoques.”

Apesar da PGPM sempre estar subordinada à solução dos problemas de abastecimento urbano e do controle da inflação, figura, também, como uma das políticas regionais mais importantes, por ser capaz de interiorizar e integrar os produtores de todo o País. Contudo, para Gasques; Villa Verde (1995), desde a década de 90, observa-se, de

acordo com a safra, um processo de regionalização e desregionalização dos preços mínimos. A defesa da regionalização assenta-se em dois objetivos básicos:

- ♦ privar o governo da posição de quase monopólio da produção agrícola das regiões de fronteira, sobrecarregando os gastos públicos, via AGF;
- ♦ aproximar as indústrias processadoras das fontes de matérias-primas, acarretando processo crescente de interiorização da agroindústria, particularmente, quando articuladas com a produção de grãos.

Sem dúvida, mesmo com todos os problemas enfrentados, a PGPM figura como elemento importante ao incentivo da ocupação e do uso da terra, à consolidação e dinamização do mercado de terras e à modernização da agropecuária brasileira, uma vez que tem o propósito inquestionável de subsidiar “...a grande oferta de crédito rural à agricultura, que constituiu um dos principais traços da política agrícola da década de 70, funcionando como uma compensação...”, com a observação de que, a partir de 1987/1988, tais recursos são drasticamente reduzidos.” (Castro; Fonseca, 1995, p. 14).

2.2.2 Mecanismo 34/18 e Fundo de Investimento do Nordeste

Com a finalidade de elaborar as diretrizes de política econômica e de transformá-las em programas de trabalho implementados por diferentes órgãos responsáveis pelos investimentos públicos, a Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE) lança mão de Planos Diretores.

O I Plano Diretor da SUDENE, que cobre o período de 1961 a 1963, visa estimular os investimentos privados na região, como parte da política de desenvolvimento, sem recorrer à forma tradicional de promoção da industrialização via protecionismo. Para tanto, institui incentivos fiscais, denominados de 34/18, decorrentes dos artigos que os aprovaram. Os recursos advêm da dedução de até 50% do Imposto de Renda (IR) de pessoas jurídicas de capital totalmente nacional, devido à União. A SUDENE consolida-se como o órgão responsável pela avaliação dos projetos de desenvolvimento, enquanto o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) assume a função de gestor financeiro. Tais projetos, quando

aprovados, podiam receber de 30% a 70% do investimento total proposto pelo empresário privado. O restante corresponde aos recursos próprios dos proponentes dos investimentos.

Em 1963, o II Plano Diretor da SUDENE, período de 1963 a 1965, por pressão dos empresários, estende os incentivos fiscais às empresas estrangeiras, a empreendimentos agropecuários e à Amazônia Legal. Introduz, também, a isenção do IR por 10 dez anos e a isenção do imposto sobre importação de insumos modernos aplicados a projetos agropecuários. A partir de então, assiste-se a um processo crescente de atomização dos recursos dos incentivos fiscais e financeiros.

Este instrumento de incentivo à modernização dos diferentes setores econômicos do Nordeste alicerça-se nas orientações básicas do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), que, por sua vez, se fundamenta nos princípios de maior integração, expansão e exploração dos diversos espaços regionais. É a possibilidade de dar continuidade à estratégia de crescimento que privilegiava a expansão e consolidação industrial dentro do novo modelo de grandes complexos nacionalmente integrados e voltados para o aproveitamento dos recursos naturais das regiões e para a transformação da agropecuária dentro dos caminhos da modernização conservadora. Em termos de estratégia para a agropecuária, o Plano contemplava a ocupação de novas áreas – Amazônia, Centro-Oeste e Vales Úmidos do Nordeste –, bem como a expansão, diversificação e especialização do desenvolvimento agropecuário.

Sob a ótica de Monteiro (1993), este instrumento financiador objetiva a formação de empresas agropecuárias capitalistas, que pretendiam favorecer o crescimento da oferta de alimentos, o aumento da densidade demográfica da fronteira agrícola, e a transformação e consolidação de uma agricultura de subsistência na zona semi-árida.

De qualquer forma, é inquestionável que este mecanismo de incentivo, fundamentado na quase total isenção de IR, estimula a ocupação de terras, considerando que a referida dedução possibilita a ampliação artificial da rentabilidade da terra. Provoca, também, o aumento da demanda por terra, incentivando a ocupação em áreas de fronteira, onde a terra é mais barata.

Por outro lado, sem negar a contribuição decisiva do mecanismo 34/18 para a alavancada da ocupação da fronteira agrícola nordestina, é mister revelar suas falhas, ineficiências e distorções, particularmente no tocante à cobrança de altas taxas de juros de captação e na demora na implantação de projetos privados. Na perspectiva de corrigi-las, o Governo Federal cria, através do Decreto-Lei Nº 376, de 12/12/1974, o Fundo de Investimento do Nordeste (FINOR), sendo necessário lembrar que a presente tese trata apenas do FINOR-Agropecuário face ao objeto de estudo contemplado, especificamente, o processo de ocupação e uso das terras do cerrado piauiense.

Retomando-se a discussão, documento da própria SUDENE esclarece a distinção básica entre o sistema ora implementado e o sistema 34/18, deixando claro que esta se restringe tão-somente à forma de aplicação dos recursos:

“No ‘sistema 34/18’ o investidor depositava seu incentivo em qualquer banco autorizado e o valor respectivo era transferido para a matriz do BNB, onde ficava depositado em nome do investidor, que escolhia o projeto e procedia à subscrição de ações, ou aplicava sob a forma de empréstimo.”

“No ‘sistema FINOR’, o investidor recolhe o imposto e o incentivo num documento único, cabendo ao Banco do Brasil S/A [BB] efetuar remessas periódicas de recursos ao BNB, onde ficam depositados em nome do FINOR.

“Se no sistema anterior o investidor recebia diretamente da empresa o título resultante da aplicação, no atual, deverá, procurar, junto ao BNB ou aos agentes autorizados, o Certificado de Investimento (CI), documento que comprova a sua qualidade de quotista do FINOR e, de posse desse documento, poderá utilizá-lo nas finalidades previstas, inclusive adquirir ações de empresas beneficiárias do FINOR, em leilões especiais que são realizados nas Bolsas de Valores do País.” (SUDENE, 1980, p. 29).

Isto permite inferir que, até 1974, os projetos financiados são selecionados diretamente pelos empresários privados. A partir de então, tira-se da empresa privada tal responsabilidade, salvo quando o empresário participa com 51% ou mais do investimento para o qual optou e que tenha sido aprovado pela SUDENE.

Em termos históricos, Fernando Collor de Mello, ao assumir a Presidência da República, em 1990, edita uma Medida Provisória suspendendo os incentivos fiscais. Diante deste fato, os técnicos da SUDENE elaboram documento em que expõem a

demasiada importância dos incentivos fiscais, comprovando que 67% do Imposto sobre Produto Industrializado (IPI) e do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço (ICMS) arrecadados pelas empresas da região nordestina, à época, são de empreendimentos beneficiários do FINOR. Diante do argumento, o Governo Federal retrocede, mas propõe um conjunto de modificações, com a pretensão de solucionar problemas enfrentados pelo Sistema FINOR, atribuindo-lhe maior rentabilidade (Carvalho, 2001). Segue a síntese das mudanças sugeridas:

“1) estreita vinculação da aprovação de projetos às prioridades de política regional;

“2) a aplicação dos recursos, a partir do Orçamento de 1991, sob a forma de debêntures conversíveis ou em ações;

“3) a vinculação da aplicação dos recursos nos novos projetos a itens específicos dos investimentos fixos (no caso dos projetos industriais e máquinas e equipamentos);

“4) a criação de instrumento legal adequado que permita à SUDENE a recuperação dos recursos indevidamente aplicados por empresas beneficiárias;

“5) recolhimento de parcela do incentivo em DARF específico.

“É importante mencionar que a dedução do Imposto de Renda pela nova sistemática do FINOR estará garantida pelo prazo de 10 (dez) anos. Durante esse período, o FINOR deverá ser retroalimentado pelo retorno das aplicações sob a forma de debênture não-conversível em ações, que permitirá sua auto-sustentação mesmo após o prazo fixado em lei.” (SUDENE, 1992, p. 5).

A responsabilidade da administração do FINOR, após esta nova filosofia, fica sob o encargo da SUDENE e do Ministério da Economia. Os potenciais beneficiários dos incentivos podem ser todas as pessoas jurídicas contribuintes do IR, tributadas com base no lucro real, e que convertam parte de seu imposto em investimento. Aliás, esta sistemática de incentivo assemelha-se bastante com o antigo mecanismo 34/18-FINOR. A diferença básica é que, na nova sistemática, 70% das cotas do Fundo são conversíveis em ações, e na anterior, eram destinados 100% das cotas ao referido Fundo.

De fato, as modificações visando à reorganização dos arranjos institucionais e tecnológicos, a fim de modelar os espaços econômicos e mercados, resultam do quadro de profunda incerteza que prevalece no Brasil e, em particular, na atividade agropecuária, levando os negócios com terra à estagnação, reiterando Plata (2001, p. 51), quando diz: *“Entre o segundo semestre de 1991 e o segundo semestre de 1992, o preço da terra caiu significativamente e atingiu seu valor mais baixo no período entre 1987-1994, tornando-se semelhante aos preços dos primeiros anos do período de modernização da agricultura.”* Além do mais, os resultados deste mecanismo de financiamento para a agropecuária se dão de forma diferenciada, de acordo com as condições objetivas de cada estado e dos agentes econômicos envolvidos.

No Piauí, as características mais marcantes dos projetos financiados pelo FINOR-Agropecuário, tema mais aprofundado nos capítulos seguintes, são a grande extensão das propriedades e o baixo preço das terras, adquiridas diretamente da COMDEPI, além da disponibilidade de tecnologias para a exploração da atividade agropecuária, da disposição de mão-de-obra de baixo custo e da abundância de recursos hídricos. São estas características, amplamente divulgadas por serem do interesse da administração pública estadual, que servem como fonte de atração para produtores de outras regiões, sobretudo dos estados do Rio Grande do Sul, Paraná, Mato Grosso e São Paulo e mesmo do Nordeste, para que se dirijam ao cerrado piauiense.

O corolário dessas facilidades é uma ocupação patrimonial ao longo dos anos 70 e 80, e a partir de 90, uma ocupação caracterizada pela penetração do capital através da moderna agricultura granífera, na qual as relações de produção passam do estágio atrasado para o capitalista avançado, uma vez que o Complexo Agroindustrial da soja, o carro-chefe, é altamente oligopolizado e internalizado.

2.2.3 Sistema Nacional de Crédito Rural

A modernização da agricultura nacional não resulta de processo de evolução natural do sistema produtivo. É, essencialmente, fruto de interesse de grandes grupos industriais internacionais detentores de um poderoso conjunto de tecnologias. Estes, ao completarem o ciclo de modernização em países avançados, passam a ocupar nações em desenvolvimento,

como espaço de valorização (Plata, 2001). Ademais, aqui, no Brasil, o principal mecanismo utilizado pelo Estado para incentivar a produção e modernização agropecuária é o crédito rural. Este, enquanto instrumento de política agrícola, diferencia-se em dois momentos históricos. O primeiro momento, recorrente a partir dos anos 50, assume vital importância por viabilizar a produção de produtos direcionados para o mercado externo, com a finalidade de gerar divisas necessárias para a implantação do parque industrial brasileiro. O segundo momento, o mais relevante, ocorre com o sancionamento da Lei Nº 4.829, de 05.11.1965, que instituiu o SNCR.

A política agrícola de então se caracteriza por taxas de juros reais negativas, mediante correção monetária parcial ou ausência desta, e prazos de pagamentos convenientes, com a condição de que o recurso fosse empregado na aquisição de insumos. Esta política consiste, também, num dos elementos fundamentais para integrar o setor agropecuário com os setores agroindustriais, reiterando-se que o instrumento que viabiliza a articulação e unifica os diferentes interesses é exatamente o crédito subsidiado, tanto o rural quanto o agroindustrial.

Grande parte dos recursos do crédito agrícola procede do Tesouro Nacional e da participação compulsória dos bancos comerciais. Duas Resoluções do Banco Central, à época, exigem que 10% dos depósitos à vista dos referidos bancos sejam emprestados à agroindústria. Os bancos que não conseguem efetivar este tipo de aplicação repassam tais recursos ao Banco Central na conta do Fundo Geral para a Agricultura e Indústria (FUNAGRI) a uma remuneração menor. A título de adendo, acrescenta-se que a conta FUNAGRI, instituída por meio da Resolução Nº 69, do Banco Central, ainda em 1967, tem como finalidade remunerar os bancos com 6% ao ano sobre os depósitos efetivados à vista, tendo em vista o não cumprimento dos níveis de exigibilidade do crédito rural, segundo observação de Belik (1994).

A situação ora discutida evidencia a mais completa subordinação do setor agroindustrial à política monetária manipulada pelo Estado, e, ao mesmo tempo, coloca o mercado financeiro como parâmetro básico das tomadas de decisão dos agricultores e empresas que operam na agropecuária. Tudo isto deixa claro a completa incorporação da

instituição Estado no processo de elaboração e implementação da política de crédito agrícola. Mas, mesmo na condição de carro-chefe do processo de modernização da agropecuária até o final dos anos 70, esta política de crédito, conforme Belik (1998), sofre modificações ao longo do tempo, que estabelecem três momentos distintos em relação à passagem de forte regulação para a desregulação.

De 1964 até o final da década de 70, se dá intensa regulação, manifestada através da criação do SNCR, o que corresponde ao movimento de implantação e consolidação do padrão integrado de crescimento da agropecuária. No referido período, a intermediação financeira estatal no crédito rural funciona de forma relativamente eficiente. Segundo palavras textuais de Kageyama *et al.* (1990, p. 163),

“A participação do crédito de investimento no crédito total, que em 1969 era de 28%, cresceu para 29% em 1971 e 33% em 1972, permanecendo acima dos 30% até o ano de 1976. (...) O crédito de custeio, que teve participação expressiva e estável (em torno de 40%) durante a primeira metade da década de 70, complementa o crédito de investimento. (...) A participação do crédito de comercialização foi estável e minoritário durante o primeiro período (em torno de 25% do crédito total), embora não irrelevante.”

Discorrendo sobre o segundo momento, Belik (1998) afirma que, do final da década de 70 ao início dos anos 80, observa-se o fortalecimento de agentes econômicos e de outras instituições em contraposição ao peso gradativamente menor do Estado, o que resulta em estreitamento cada vez maior do excedente de divisas (ocasionado pela crescente pressão de insumos industriais e alimentos por parte do setor importador) e em desaceleração do setor exportador, iniciada em 1978, decorrente da política recessiva imposta pelo Governo. Por conseguinte, a crise fiscal e financeira do Governo Federal limita sua capacidade de transferir renda e o Conselho Monetário Nacional (CMN) deixa de administrar fundos e subsídios que sustentavam a política agropecuária, evidenciando a incapacidade do Governo em assumir os riscos de financiamento. Esta circunstância atinge praticamente todos os setores:

“... as maiores reduções ocorreram nos créditos destinados a produtos animais e investimento (para a agricultura e produtos animais). Em 1984, o valor do crédito de investimento foi pouco superior a um quinto do registrado em 1979 e a

participação no crédito total reduziu-se a apenas 9,9% do crédito total (em comparação com 19,5% de 1979); entre 1980 e 1984, a redução do crédito de custeio foi da ordem de 40% e a do crédito de comercialização chegou perto de 70%.” (Kageyama et al., 1990, p. 166).

No que se refere ao terceiro momento, Belik (1998) acrescenta que o final dos anos 80 se destaca pela perda do poder regulatório e da capacidade de planejamento nos CAI's brasileiros, gerando, assim, condições propícias à emergência de novas relações entre os diferentes atores e o Estado.

Mesmo com o processo crescente de desregulamentação da política de crédito agrícola, verifica-se que, no Piauí, ao longo do período de 1969 a 1982, são contemplados com o crédito, apenas as atividades agrícola e pecuária. Do volume global dos recursos concedidos pelo crédito rural no Estado, nesse período, aproximadamente 72,4% são destinados à agricultura e 27,6%, à pecuária. No âmbito da agricultura, os recursos têm a seguinte distribuição: 68% são dirigidos ao custeio; 23,3%, ao investimento e 8,7%, à comercialização, enquanto na pecuária, são assim alocados: 15,7% para custeio; 83,8%, investimento e 0,5%, comercialização, conforme consta, detalhadamente, do **ANEXO 2**.

Os dados expostos demonstram séria diferença entre as aplicações dos recursos do crédito rural por finalidade nos dois subsetores em análise. No entanto, a distinção pode ser explicada. Por um lado, pela natureza das duas atividades, bastante diferenciadas em seus processos produtivos. Por outro lado, no Piauí, no referido período, ainda predominava a agricultura de subsistência, cujas necessidades de crédito para investimento são menores, o que significa dizer que os produtores agrícolas privilegiam apenas o melhoramento dos cultivos em detrimento de maior produtividade calcada na introdução de inovações tecnológicas. Os pecuaristas, por sua vez, alocam, predominantemente, os recursos do crédito no investimento, nas formas de melhoramento das explorações, na ačudagem, na formação de pastagens e na compra de reprodutores e matrizes.

Na realidade, significativa parcela dos recursos do crédito agrícola é direcionada para os grandes estabelecimentos agropecuários, pois a grande dificuldade enfrentada pelos *“pequenos produtores rurais, principalmente os agricultores sem terra, para ter acesso ao*

crédito, está na exigência do registro legal da terra ou da carta de anuência do proprietário para efetuar as operações de empréstimo, que os bancos fazem aos seus clientes”, segundo assertiva de Santos (1994, p. 43).

Daí infere-se que o montante do crédito rural dirigido para o Piauí beneficia somente pequena parcela dos produtores rurais, em geral os grandes e mais eficientes do ponto de vista econômico, ficando a grande maioria sem acesso ao crédito rural subsidiado.

Isto vale dizer que entre os mercados e a sua suposta eficiência e entre a intervenção e a sua suposta equidade encontram-se as instituições, que definem o funcionamento dos mercados e a redistribuição intervencionista. Logo, as vantagens e desvantagens de cada arranjo institucional são determinadas pela evolução das trajetórias resultantes das inovações institucionais e da transformação da base técnica.

A concessão pelo Estado de crédito rural farto e barato aos produtores capitalistas, ao longo dos anos 70, incentiva, assim, a constituição do mercado de terras, transformando o ativo terra em sucedâneo imediato do mercado financeiro, uma vez que este ativo oferece liquidez, segurança e rentabilidade, condição que consolida o já tradicional papel da terra de fonte de poder e de reserva de valor. A este respeito, Kageyama *et al.* (1990, p. 167) assim se posicionam:

“Com a retração do crédito e a mudança nas condições de funcionamento do SNCR, o quadro muda radicalmente. De um lado, a remuneração do crédito das condições vigentes no mercado financeiro em geral. (...) De outro lado, os produtores passaram a ter que bancar parte dos gastos e quase a totalidade dos investimentos. Isto colocava, imediatamente, para os produtores agrícolas, a decisão capitalista frente a um conjunto de alternativas de valorização, ou seja, a valorização produtiva teria que ‘competir’ com as formas financeiras de valorização, incluindo a da terra. Do ponto de vista da economia como um todo, a agricultura perdeu muito de sua especificidade como locus privilegiado de valorização do capital (...) passando a ser mais uma alternativa para investimento. Dentro dos limites impostos pela base técnico-econômica, o capital buscou uma acomodação às novas condições de operação, o que em muitos casos significou inclusive a migração para outros segmentos mais rentáveis vis-à-vis o mercado financeiro.”

Portanto, a análise da dinâmica institucional, enquanto processo de estabelecimento de regras, inclusive do funcionamento do próprio mercado, representa, tanto um processo de abertura e fechamento de espaços econômicos e de disputa de poder, como também conduz ao entendimento de que a política de crédito rural, no primeiro momento, busca a modernização da agropecuária. No entanto, na medida em que esta se encontra garantida, o novo padrão de financiamento passa a se orientar no sentido de favorecer a integração de capitais, situação que resulta na concentração e centralização de capitais e da terra.

Assim, pode se afirmar que o crédito agrícola assume grande influência na ocupação territorial dos cerrados, graças, sobretudo, a dois impactos. Um deles, impacto direto, centrado nas expectativas de rentabilidade dos empreendedores agropecuários com acesso ao crédito. O outro, indireto, relativo ao preço da terra, na medida em que cria uma espiral especulativa quanto a seu preço.

Em suma, a expressiva transferência de recursos públicos para o setor agropecuário via crédito agrícola subsidiado gera expectativas tanto de ganhos produtivos, quanto especulativos. Isto porque, em muitos casos, é desviada para a compra de terras, pressionando, desta forma, a elevação do preço da terra.

2.2.4 Fundo de Investimentos Setoriais: Incentivo ao Reflorestamento

Os incentivos fiscais destinados à atividade de reflorestamento surgem a partir do segundo Código Florestal, no ano de 1965. Sobre o fato, Belik (1994, p 22-23) registra:

“A Lei Nº 5.106 permitia, também, às pessoas físicas, estar na atividade florestal, abatendo as aplicações de seu imposto de renda. Já para as pessoas jurídicas, houve uma reformulação do conceito de investidor/reflorestador, que deixou de estar centrado na figura de uma única empresa, abrindo a possibilidade da criação de empresas especializadas em reflorestamentos, tendo como fonte de recursos outras empresas investidoras.”

Portanto, o Fundo de Investimentos Setoriais (FISSET) objetiva financiar o reflorestamento, sob a supervisão do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) e gestão financeira do BB. Na realidade, este tipo de financiamento constitui uma variante dos incentivos fiscais.

No caso do Piauí, os projetos incentivados implantam-se, mormente na região sudoeste, qual seja, no cerrado, ao longo do período de 1978 a 1986. O primeiro projeto, implantado no ano de 1977, tem como finalidade plantar eucaliptos, a fim de atender a demanda do programa de substituição da importação de papel e celulose. Este programa sofre mudanças, em 1978, visando abranger não somente as áreas destinadas à formação do Distrito Florestal. Os projetos inicialmente aprovados para a plantação de eucaliptos, a partir de 1978, são celeremente substituídos, em sua quase totalidade, por outros que contemplam a cultura do caju, dando, assim, grande impulso à utilização de áreas com lavouras permanentes.

Segundo Bandeira (1993), este tipo de fomento à modernização atinge cerca de 548 unidades produtivas, de distintos tamanhos, abrangendo 30 municípios. A maior unidade se posiciona em grupos de áreas inferiores a 100 hectares, decorrente do fato de o IBDF estabelecer limites em termos de áreas específicas, embora tal limitação não impeça que um mesmo produtor beneficiado possua mais de um projeto.

Incontestavelmente, este tipo de financiamento oferece condições necessárias à modernização das unidades produtivas, em meio a uma região caracterizada como tipicamente de latifúndios. Porém, esta situação não representa a oportunidade de acesso ao Fiset para os pequenos e médios produtores que habitam o cerrado do Piauí, uma vez que muitos dos projetos aprovados estão estreitamente atrelados a empresários de outros estados com prestígio suficiente para aproveitar as *benesses* dos recursos públicos baratos. Graças a este prestígio, muitas vezes, conseguem recursos muito superiores daqueles destinados para os 100 hectares.

Em termos genéricos, é possível sintetizar dizendo que, no Piauí, os projetos financiados pelo Fiset favorecem, majoritariamente, a exploração industrial do caju, abrindo novas possibilidades para a formação de unidades industriais de produção de sucos e doces e do beneficiamento da castanha.

2.2.5 Fundo de Financiamento de Exportação

O Fundo de Financiamento de Exportação (FINEX), criado em 1966, através da Lei Nº 5025, atua, *a priori*, como mecanismo de financiamento de capital de giro para empresas exportadoras, adiantando receitas de vendas ou *buyers credit*. Neste contexto, conforme palavras de Belik (1994, p. 19-20),

“a presença dos produtos agrícolas ‘in natura’ foi secundária, sendo superada pelos produtos manufaturados e semimanufaturados. Seu principal objetivo era o de apoiar o esforço exportador brasileiro, adiantando créditos aos clientes externos; financiando exportadores nacionais na compra de bens exportáveis; na complementação de remuneração em cruzeiros de produtos de exportação que pudessem encontrar dificuldade temporária de colocação no exterior; no estabelecimento de adequada relação de preços entre o produto exportado ‘in natura’ e seus manufaturados ou derivados; no financiamento à produção e estocagem de produtos agrícolas de exportação e outros...”

Este tipo de financiamento assume relevância como instrumento de incentivo à comercialização dos produtos oriundos do cultivo do caju, face à política econômica em vigência privilegiar as exportações e, como Leite (1994) acrescenta, também face à crise de oferta que atinge Moçambique, em meados dos anos 70, até então, o principal produtor de caju. Ainda de acordo com Belik (1994, p. 20),

“os juros estabelecidos pelos empréstimos variavam, nos anos 80, entre 7,5 e 8,5% a.a., mais a correção cambial, sendo que o subsídio ocorria pela diferença entre estas – estabelecidas pelo Banco Central – e as taxas de juros de mercado e mais as diferenças das correções cambial e monetária.”

O exposto até então mostra que a atividade de reflorestamento de caju no estado do Piauí goza o privilégio de ser contemplada com duplo financiamento: Fiset e FINEX.

2.2.6 Programa Cooperativo Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento do Cerrado

Apesar do Programa Cooperativo Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento do Cerrado (PRODECER) não ter sido implementado no cerrado piauiense, posiciona-se como o mais importante elemento diferenciador do processo de ocupação e uso dos cerrados nordestinos, o que justifica sua inclusão no presente estudo.

Concebido em 1974, objetiva promover a ocupação de extensas áreas dos cerrados, com vistas ao aumento da oferta mundial de alimentos, por meio do incentivo à migração para essas áreas de agricultores experientes do Sudeste e Sul do País, a fim de que promovam a instalação de grandes unidades agrícolas de caráter empresarial, recorrendo a tecnologias modernas e intensivas em capital. Para tanto, o Programa recebe financiamentos da *Japan International Cooperation Agency* [Agência Japonesa de Desenvolvimento Internacional, JICA], com contrapartida do Governo brasileiro, e sob a coordenação e administração da Companhia de Promoção Agrícola (CAMPO).

O PRODECER desenvolve-se em etapas. O PRODECER I é implementado no oeste de Minas Gerais, entre 1979 e 1982. A partir de 1985, expande-se, através do PRODECER II, para áreas dos estados de Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Bahia, enquanto o PRODECER III está implantado no Maranhão e em Tocantins, desde 1995. Em qualquer circunstância, o principal mecanismo de incentivo do PRODECER é o crédito supervisionado, por meio de empréstimos fundiários, de investimentos, de cobertura e despesas operacionais e de subsistência aos beneficiários. Trata-se de um Programa não-governamental, mas administrado por organização de direito privado, dirigida, conjuntamente, por executivos brasileiros e japoneses, como Pires (1996, p. 75) bem explicita:

“De acordo com as negociações entre Brasil e Japão, e conforme o regulamento do PRODECER elaborado pelo Banco Central do Brasil (BACEN), a contribuição brasileira para os recursos financeiros destinados à sua concretização corresponderia a 50%, provenientes do Tesouro Nacional [por meio da conta FUNAGRI]. Os outros 50% seriam de responsabilidade do lado

japonês, competindo a JICA e bancos privados japoneses emprestarem os recursos ao Brasil, oferecendo vinte anos de prazo para a liquidação. O BACEN recebia os recursos e os repassava ao agente financeiro, no caso o BDMG [Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais].”

Portanto, o PRODECER configura-se, de fato, num Programa sintonizado com os interesses brasileiros e japoneses, haja vista o potencial econômico dos cerrados brasileiros. De um lado, o Estado brasileiro pretende redirecionar o fluxo migratório mediante a ocupação de novas áreas de fronteira agrícola e também gerar excedentes exportáveis. Em contrapartida, os japoneses estão interessados no incremento da oferta de grãos e no estímulo à produção e comercialização de insumos agrícolas, devido aos interesses particulares das indústrias japonesas vinculadas ao processo agroalimentar mundial.

2.2.7 Programa Corredor de Exportação Norte

O Programa Corredor de Exportação Norte (PCNE), após estudos da Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA), do BB, da Secretaria de Desenvolvimento Regional (que o coordenava), do BNB, do Banco da Amazônia, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), dos governos estaduais do Maranhão, Tocantins e Piauí e da Prefeitura Municipal de Balsas, é, afinal, lançado pelo Governo Federal, no ano de 1990. Trata-se de um Programa que engloba um conjunto de projetos e medidas voltados para o desenvolvimento da região do cerrado setentrional brasileiro, que abrange o oeste da Bahia, o sul do Maranhão, o sudoeste do Piauí e todo o estado de Tocantins, através da ocupação produtiva e da viabilização do escoamento da produção tanto em nível interno, quanto em termos de exportação para o mercado europeu, com fretes substancialmente inferiores.

Em conformidade com Pires (1996, p. 143), o argumento essencial para a formulação do PCNE são dois milhões de hectares de cerrado

“...‘ainda não explorados racionalmente’ aliado à possibilidade de oferecer competitividade da soja no mercado internacional, concorrendo com os Estados Unidos [da América do Norte, EUA]. Esta possibilidade funda-se na diminuição dos custos de transporte a partir da utilização do trecho inicial da Ferrovia Norte/Sul e da Estrada de Ferro Carajás, que escoaria a produção pelo porto da Ponta da Madeira, em São Luís (MA), o que significaria uma redução de 3,2mil

km no trajeto até o Porto de Roterdã (principal porto na Europa para a produção de soja), na Holanda, em relação ao porto de Paranaguá (PR). ”

2.2.8 Incentivos Fiscais do estado do Piauí

O Governo do estado do Piauí, conforme Legislação dos Incentivos Fiscais (1996) que institui a Lei Nº 4.859, de 27 de agosto de 1996, também oferece incentivos fiscais aos empresários industriais e agroindustriais que desejam se instalar no Estado, sob a forma de dispensa do pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviço (ICMS). As isenções são diferenciadas segundo o tipo de empreendimento, em geral, de transformação industrial e variam de 60% a 100%, podendo se estender por um período de 12 anos.

Este fato por si só explica o porquê do significativo afluxo de produtores de várias regiões brasileiras com a intenção de investirem na produção de soja, semente de soja e na agroindústria de processamento de frutas, em especial do caju e da castanha.

2.2.9 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste

Em fins da década de 80, é instituído um novo importante mecanismo de incentivo à ocupação da terra e ao incremento da produção no Nordeste: o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE). Este consiste num dos fundos de desenvolvimento regionais criados a partir da Constituição de 1988. Segundo descrição de Veloso Filho (1998), prevê 1,8% da arrecadação do IR e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), com a finalidade de financiar atividades produtivas na agropecuária, como também, na agroindústria, mineração e indústria, ressaltando-se que, metade de tais recursos deve se destinar à zona semi-árida.

No Piauí, o BNB tem trabalhado com recursos de fontes diversificadas, como o BACEN (Resoluções Nºs 63 e 2.148), o BNDES, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), além de recursos próprios, com os quais implementa o Programa de Emprego e Renda do Nordeste (PRODEGER/NE), o Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste (PRODETUR), proporciona apoios a ações governamentais e institucionais e promove negócios e eventos técnicos ou culturais. Mas é o FNE a principal aplicação do

BNB no estado do Piauí, com o objetivo de proporcionar sustentabilidade e competitividade às atividades econômicas, em particular, ao segmento agropecuário, visando reduzir e amenizar as disparidades inter-regionais, o que corresponde a promover o bem-estar econômico e social das populações envolvidas.

Do FNE, os empresários podem obter recursos para investimento de médio e longo prazo, com taxas de juros facilitadas, não superiores a 8% ao ano. Na realidade, o FNE possui objetivos e sistemática de funcionamento similares aos dos incentivos fiscais, constituindo uma variante dos incentivos fiscais e cujos resultados, ao final dos anos 90, sofreram inúmeras distorções. Por outro lado, a alternativa de empregar recursos na agropecuária é por sua própria natureza, concentradora, uma vez que privilegia, sobretudo, um público que, de uma forma ou de outra, já tem acesso livre às demais políticas governamentais.

2.3 Análise da implementação das políticas públicas

Retomando-se a questão como um todo, sabe-se que a maioria das políticas públicas aqui enfocada é gestada e implementada durante o Regime Militar, que coloca fim à política industrializante em andamento através da descentralização regional. Os militares, no primeiro momento, acenam para uma política de reforma agrária e de política agrícola, mediante a promulgação da Lei Nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, concernente à instituição do Estatuto da Terra.

Em contraposição à reforma agrária, o Estado redefine o papel da agropecuária com o objetivo de viabilizar a reforma no processo de produção, através de sua industrialização e de maior inserção no circuito capitalista, de forma a torná-la, a partir de então, não somente provedora de bens agrícolas para o mercado urbano, mas também consumidora de produtos e insumos modernos originários do segmento dinâmico da economia.

As metas prioritárias dos governos militares buscam integrar o mercado nacional, consolidar a integração territorial e dar fim as tensões sociais. Além disso, aliada às políticas de desenvolvimento regional e de ocupação da fronteira agrícola, encontra-se a

questão da segurança nacional. Com vistas a implementação das metas, o Governo promove as reformas financeira, tributária, monetária e bancária, as quais constituem a base formal e institucional para o apoio logístico num período de elevado crescimento econômico, comumente chamado de “*milagre brasileiro*”. A este respeito, Cano (1995) afirma que as condições internacionais de acesso ao crédito externo e de menores restrições ao acesso à tecnologia permitem o desenho e delineamento de uma política de crescimento acelerado, que enxuga, com rapidez, a capacidade ociosa prévia do setor industrial, e também, eleva, substancialmente, a taxa de inversão da economia.

Do ponto de vista da modernização da agropecuária, tem-se como corolário, a partir do período pós-guerra até 1965, tanto a irreversibilidade da mudança da base técnica, por meio da padronização da produção agropecuária, como o aumento da produtividade, através da tecnificação da produção agrícola. De 1965 até meados de 1975, verifica-se a reorganização do processo de trabalho via formação de assalariados rurais e a internalização do D1, isto é, dos setores produtores de insumos, máquinas e equipamentos para a agropecuária. Estas transformações evidenciam, a partir de 1975, que não existe tão-somente uma dinâmica geral da agropecuária, mas sim, dinâmicas distintas e direcionadas a cada um dos Complexos Agroindustriais existentes, no âmbito do setor privado. Portanto, as transformações ocorridas têm como resultado do ponto de vista dos CAI's o estreitamento das relações intersetoriais e um crescente movimento de submissão da agropecuária à dinâmica industrial.

Diante do exposto até então, observa-se que o mercado de terras é posto em posição privilegiada, haja vista que a propriedade da terra, ao incentivar ganhos especulativos, acaba por se transformar num ativo alternativo para o grande capital, abrindo possibilidade para os grandes capitais passarem a ter também uma face agrária, que não era contraditória, mas ao contrário, extremamente articulada com as facetas industrial e financeira.

Isto quer dizer que o Estado desempenha, por um lado, o papel de instrumento regulador através do controle do financiamento, com o intuito de criar condições necessárias para a aferição de maiores margens de lucro para a agropecuária, beneficiando, prioritariamente, os capitais integrados, ao garantir sua autovalorização. Mas, por outro

lado, o Estado também atua como instrumento fundamental na consolidação e dinamização do mercado de terras, devido ao:

“a) estabelecimento da escritura pública como a prova da legitimidade da propriedade o título ou sua escritura. Este documento transforma a terra em um ativo factível de ser negociado para qualquer utilização, tanto produtiva quanto especulativa;”

“b) investimentos governamentais em infra-estrutura que valorizaram a terra rural;”

“c) implementação de projetos de colonização na Amazônia; exceções tributárias em projetos dos florestações; entre outros.” (Reydon, 2000, p. 35).

Nesse período, que vai dos meados da década de 60 até a primeira metade dos anos 70, observa-se que os preços dos diferentes tipos de terra – lavoura, matas, pastagens e campos – crescem, significativamente, em todo Brasil, decorrentes da aquisição de crédito agrícola subsidiado, considerando-se, ainda, que a modernização da agropecuária estimula maior demanda de terra. (vide **FIGURA 1**, mais adiante).

Aliado ao crédito subsidiado, o FINOR-Agropecuário e o Fiset aparecem como importantes instrumentos de incentivo à ocupação e ao uso da terra no Nordeste, particularmente no cerrado piauiense. Não obstante a elevação do preço da terra de lavoura na região como um todo, nesse período (**FIGURA 1**), as terras dos cerrados nordestinos apresentam, ainda, baixo preço, o que consiste no principal atrativo para que os empreendedores agropecuários de diversos estados do País invistam nesta fronteira agrícola. Sobre este processo crescente de incorporação de novas áreas da fronteira agrícola ao processo produtivo, Kageyama *et al.* (1990, p. 170) assim se posicionam:

“... é parte de um processo complexo de redefinição da geografia agrícola, do país, em resposta a um conjunto de fatores que vão desde a necessidade de valorizar o capital via valorização da terra até uma resposta à queda de preços do complexo soja no mercado internacional, queda que gerou crescentes incompatibilidades para sua produção nas terras supervalorizadas do Sul do País.”

As transformações ora discutidas conduzem a um novo padrão de dinâmica agropecuária, o qual, mesmo voltado para a integração vertical e para o crescimento da produção, não é capaz de substituir, por completo, o antigo padrão de expansão da agropecuária, sustentado pelo modelo de integração horizontal, verificado por meio da ocupação da fronteira. De fato, ao longo do tempo, a nova dinâmica da agropecuária determinada pelo padrão de acumulação industrial, alicerçada no desenvolvimento dos CAI's e no paternalismo estatal, redundou na ruptura dos seus próprios instrumentos de fomento, reforçando-se a idéia que a situação se agrava em função da estagnação econômica que marca a década de 80, conhecida como a “*década perdida*”.

Nessa fase histórica, a economia brasileira atravessa períodos de oscilações conjunturais entre curtos ciclos de recessão e recuperação resultantes das condições de crise e instabilidade que enfrenta, e sob uma marcante tendência de declínio do ritmo de crescimento econômico, configurando, como visto, um desempenho de estagnação. Independente da crise econômica que assola o País, o Estado procura implantar um modelo técnico-econômico fundamentado nas condições de mercado, transformando-o em padrão dominante. Modifica, assim, as próprias condições de concorrência e funcionamento dos mercados, através do crédito subsidiado e do subsídio direto de alguns insumos.

Kageyama *et al.* (1990) e Martine (1989) são unânimes na afirmação de que a crise no padrão de financiamento reflete-se não somente na substancial e rápida redução dos recursos disponíveis, mas também na mudança das regras e condições de operação do crédito agrícola. Ao lado das restrições do crédito, o maior sinal da crise do padrão de financiamento para a agropecuária é expresso pela perda do tratamento diferencial que este setor desfrutava, à época, em suas relações com o setor financeiro. Os financiamentos passam, agora, a embutir juros reais positivos, embora continuem em níveis significativamente menores do que os de outras operações de financiamento da economia brasileira.

Assim, pode-se assegurar que, do ponto de vista da economia como um todo, a agropecuária perde muito de sua especificidade como *locus* privilegiado de valorização do capital, passando a ser mais uma alternativa para investimento, no qual o instrumento do capital de giro fundamental da agrícola nesse período passa a constituir-se na

PGPM, com o objetivo de compensar o papel declinante do crédito rural. É Belik (1994, p. 33) quem diz:

“Em 1980, também, ocorreu a entrada dos Bancos Comerciais na operação dos Preços Mínimos. Mais tarde, em 1987, com a extinção do FUNAGRI, a PGPM passou para a gestão direta do Tesouro através do Orçamento das Operações de Crédito. No que tange à administração dos preços mínimos em si, a política do Governo continuou atraente, incorporando reajustes que, já a partir de 1982, passaram a ser mensais.”

A grande ênfase concedida pelo Estado à PGPM resulta, segundo dados de 1982 e 1983 da Comissão de Financiamento da Produção (CFP) na maior dependência de EGFs no que diz respeito à cultura do algodão, em que, mais de 60% da produção estão cobertos por este tipo de empréstimo. No caso da cultura de soja, embora menos elevada, cresce, substancialmente, ultrapassando o patamar de 50%. Nas demais culturas, o peso do EGF é menor, em torno de 10%, por exemplo, para o feijão e para o milho.

Entretanto, a crise de crédito não afeta, expressivamente, a produção agropecuária durante o período 1980 a 1985, mesmo com a sinalização negativa dos preços internacionais. Percebe-se certo grau de liberdade da indústria para a agropecuária em relação à política de financiamento rural. Segundo Kageyama *et al.* (1990), a retração do subsídio ao crédito encontra uma estrutura tecnológica relativamente consolidada e com capacidade de reagir a estímulos do mercado, através da manipulação dos preços mínimos, da incorporação de novas áreas com plantio de soja, visando tanto à valorização do capital, via valorização da terra, como à necessidade de dar nova utilidade às terras supervalorizadas no Sul do País. E mais, a maturidade de tal estrutura é assegurada por padrões impostos pelas agroindústrias processadoras e também pela concorrência entre as indústrias produtoras de insumos e máquinas agrícolas.

Sobre este item, Braga; Saes (1995, p.23-24) assim se manifestam:

“...a evolução dos dados de produção, produtividade e de demanda por consumo confirmam esta evidência e sugerem a existência de um processo de ajuste do setor em consequência da deterioração dos instrumentos anteriores de política agrícola. (...) Dentro desse processo, verifica-se o surgimento de contratos ou

certificados, destinados a alavancar recursos tanto para o custeio quanto para a comercialização da safra. Neste grupo, destacam-se os seguintes 'papéis': i) soja verde – contrato de entrega futura de soja, destinado à obtenção de recursos para o plantio da safra, envolvendo produtores, empresas exportadoras, cooperativas e indústrias; ii) Certificado de Mercadoria com Emissão Garantida (CMG) – certificado para a venda de mercadorias disponíveis ou para a venda antecipada da mercadoria a ser produzida, emitida por produtor, cooperativa e indústria; iii) Cédula de Produto Rural (CPR) – emitida por produtores, cooperativas e associações de produtores e destinada a alavancar recursos para financiar o custeio da safra. (...) Enfim, o setor parece ter encontrado alternativas, ainda que dentro de uma dinâmica não totalmente consolidada, para fazer frente à deterioração dos instrumentos de política agrícola do governo.”

Martine (1989) deixa claro que, não obstante as distintas alternativas utilizadas com a pretensão de dar continuidade à elevada produtividade, a questão fundamental da não-retração da produção agrícola, no período, encontra-se na maior seletividade dos beneficiários, isto é, na estratégia de tratamento creditício preferencial, tornando-os mais subsidiados que antes.

Por conseguinte, vê-se que este processo de transformação da agropecuária é completamente heterogêneo, tanto em relação às regiões, como em termos de grupos sociais e de produtos, conduzindo a uma concentração espacial e de produção no Centro-Sul. Ainda que o pacote tecnológico tenha sido o mesmo para todas as regiões, o ritmo do impacto variou, em decorrência da capacidade de resposta das agropecuárias regionais e do grau de desenvolvimento dos CAI's locais. Em outras palavras, as regiões que não respondem positivamente a este processo modernizante cumprem papéis periféricos na agropecuária e são caracterizadas, em geral, pela grande propriedade fundiária. Na visão de Delgado (1985), é exatamente esta heterogeneidade que revela o lado conservador da política de modernização da agropecuária brasileira.

Todavia, em que pese a produção agrícola não ter sido atingida significativamente, conforme Graziano da Silva (1998), a década de 80 aparece como uma década perversa para o setor agropecuário, tanto do ponto de vista das políticas agropecuárias, quanto do ponto de vista das políticas agrárias. Aliás, essa situação é constatada na **FIGURA 1**, através da verificação da grande oscilação no preço da terra ao longo dos anos.

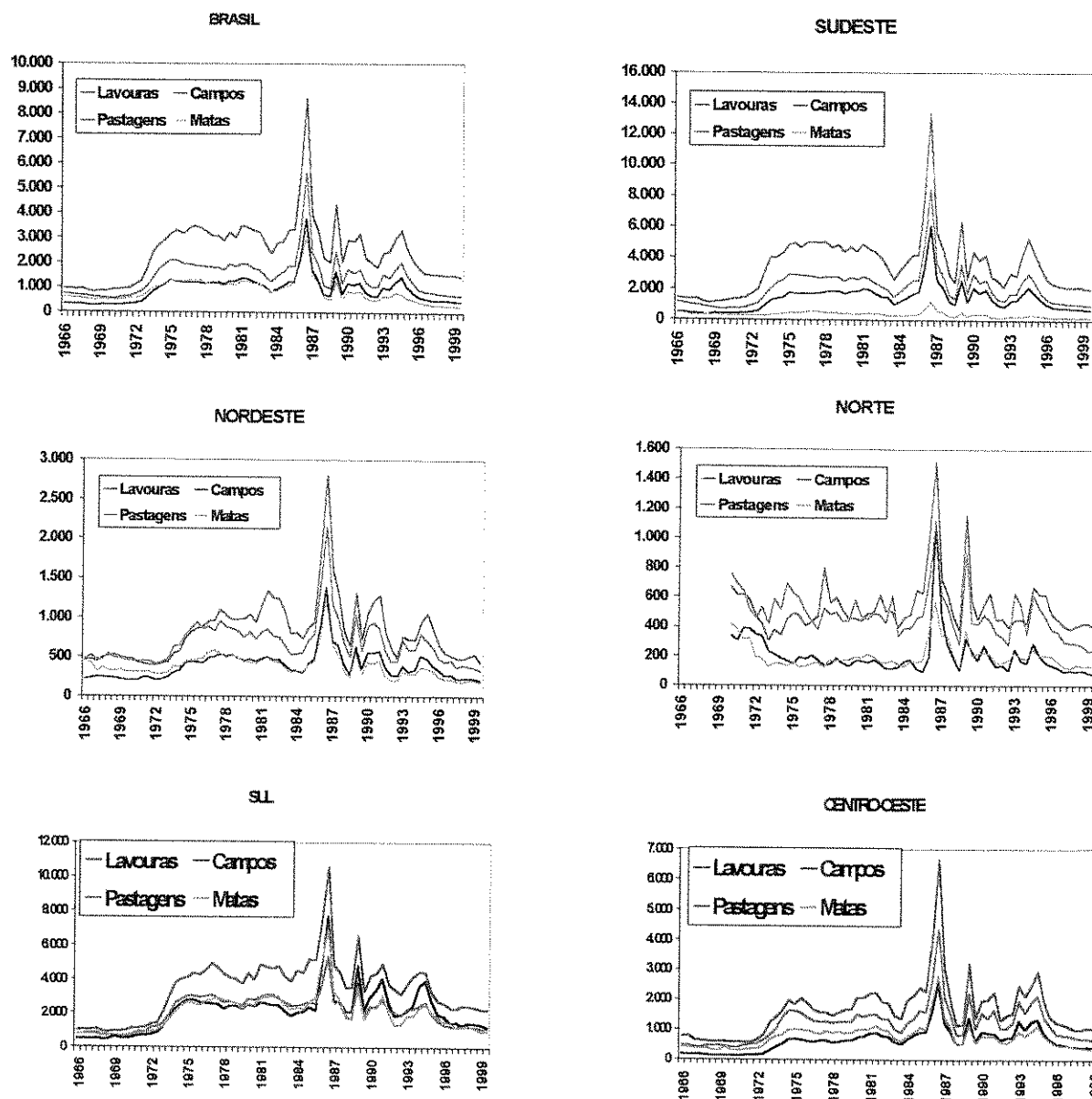


FIGURA 1 - BRASIL E REGIÕES. PREÇO REAL DE VENDA SEGUNDO UTILIZAÇÃO, DE JUNHO DE 1966 A DEZEMBRO DE 1999 (DEZEMBRO 1999 = 100)

Fonte: Plata (2001, p. 45).

No período recessivo de 1982 a 1984, os preços da terra agrícola no Brasil e nas regiões reduzem drasticamente. Além disto, a política governamental de incentivo às exportações de produtos agrícolas, com vistas à saída da recessão, implementada entre 1984 a 1986, possibilita o aumento da demanda de terra, tanto do ponto de vista produtivo quanto especulativo, devido à desconfiança dos agentes econômicos em momentos de crise.

“...o preço da terra se elevou tanto pelo crescimento de sua demanda como ativo de capital, na medida que havia um crescimento da demanda por bens agrícola/salariais, quanto ativo de reserva e de investimento, na ausência de alternativas adequadas de aplicação, exceto em outros bens reais. O fim do Plano Cruzado, no final de 1986, com reversão de todas as expectativas, ocasionou queda acentuada nos preços da terra, colocando-os em seu nível de variabilidade anterior. A queda dos preços da terra após o Plano Cruzado foi gerada pela queda na demanda agregada (...) e pelo retorno à atividade dos mercados financeiros de curto prazo.”

Registra-se que, ao longo dos anos 90, face à internalização do projeto neoliberal, a economia nacional é submetida a uma nova fase de Planos – Plano Collor e Plano Real. Aqui, vale frisar que o projeto neoliberal acarreta profundas modificações no ambiente econômico do Brasil, dentre as quais, destacam-se a ocorrência da abertura comercial de forma intensa e rápida, a integração competitiva, as profundas reformas na ação do Estado e a implementação do programa de estabilização com base no câmbio valorizado, nos juros elevados e em prazos curtos de financiamento.

A correspondência dos distintos planos macroeconômicos sobre o mercado de terras (FIGURA 1) o fez permanecer em constante oscilação. O congelamento da riqueza líquida da economia implementada pelo Plano Collor, em 1990, provoca relativa paralisação nos negócios com terra, levando seus preços à estabilização. Porém, ao longo do ano de 1991, em decorrência da elevada incerteza sobre as aplicações financeiras, ocorre o deslocamento de recursos para o mercado de terras, fazendo o preço da terra voltar a se elevar. No entanto, para Plata (2001, p. 51), *“A política de juros reais, positiva, promovida pelo Ministro da Fazenda Marcílio Marques Moreira, implementada após o Plano Collor II, com o propósito de aproximar o país do sistema monetário internacional, tornou os ativos financeiros mais atrativos que a terra”*, fazendo com que os preços das terras diminuam, significativamente, até dezembro de 1992.

Reydon (2000, p. 60), por sua vez, argumenta que, à época, o Plano Real também afeta o mercado de terra, profundamente, mas de forma distinta, uma vez que

“...enquanto a estabilização significou apenas o fim da inflação e crescimento econômico, o que ocorre até meados de 1994, o preço dos diferentes tipos de terras cresceu atingindo um patamar bastante elevado. (...) Com a recessão provocada por políticas restritivas de consumo, crédito, particularmente para a

agricultura entre outras, em meados de 1994, o preço da terra começou a apresentar uma queda bastante sustentada de seus preços. Entre junho de 1994 e junho de 1995, o preço da terra caiu aproximadamente 42%, fazendo com este se encontrasse no patamar mais baixo, pós-modernização dos anos 70. De junho de 1995 a junho de 1996, os preços das diferentes terras rurais continuaram caindo, em média decresceram 20%.

“...a redução drástica da inflação fez com que a terra rural, como reserva de valor e como ativo especulativo, perdesse seu atrativo perante outros ativos reais e financeiros com maior grau de liquidez, afetando negativamente as quase-rendas esperadas da utilização especulativa da terra rural, reduzindo seu preço.”

Na concepção de Plata (2001), entre o período de 1977 a 1999, o preço das terras de lavouras, campos, pastagens e matas continua a decrescer, mas a taxas menores, evidenciando, portanto, uma estabilidade relativa com tendência à baixa, a qual pode ser justificada face à elevada taxa de juros do financiamento agropecuário e à queda dos preços reais dos produtos agrícolas. Retomando Reydon (2000, p. 61), este sintetiza, afirmando:

“...na vigência do Plano Real, tanto as expectativas de ganhos produtivos quanto as de ganhos especulativos com a terra rural têm diminuído, instaurando uma desvalorização crescente do patrimônio dos proprietários de terras fruto do crescimento negativo dos preços da terra.”

Para Graziano da Silva (1998), o início dos anos 90 já começa com uma política agropecuária fracassada, na medida em que o Governo neoliberal de Fernando Collor de Mello extingue todas as políticas públicas até então existentes. O fracasso foi substantivado pelo fato do modelo de desenvolvimento agropecuário, alicerçado no crescimento intensivo e na diversificação da pauta de exportações, não se encontrar ainda efetivamente consolidado, e, portanto, não possuir as condições exigidas para prescindir de uma regulação estatal.

Diante do agravamento da crise econômica e vislumbrando a possibilidade de incrementar a inserção competitiva dos produtos brasileiros no mercado internacional, o governo de Fernando Cardoso propõe concentrar investimentos na criação ou adensamento de grandes Eixos Nacionais de Integração e Desenvolvimento, através da revalorização de diferentes subespaços do território nacional. As estratégias fixadas estão descritas no Plano Plurianual (PPA), de 1994 e para o período de 1996 a 1999. Este Plano é

incorporado pelo Brasil em Ação e pelo PPA de 1998 (previsto para os anos de 1999 a 2003), o qual é incorporado, por sua vez, pelo Programa Avança Brasil.

Tais estratégias, segundo texto do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 1998, p. 243), fundamentam-se no fato de que *“a concentração e coordenação das intervenções em determinadas regiões provocam impactos mais positivos sobre o restante do sistema econômico nacional e regional do que uma atuação dispersa ou generalizada.”* Para tanto, é mister construir uma malha multimodal de transporte e incrementar a produção em áreas já dinâmicas, com o objetivo de reduzir os custos de transportes.

No entanto, quando se sobrepõe o mapa dos Eixos sobre o mapa do Brasil, observa-se, em concordância com Araújo (1999, p. 152), que

“os projetos de infra-estrutura, principalmente aqueles que têm capacidade de definir articulações econômicas inter-regionais ou internacionais e, portanto, são capazes de influir na organização territorial do Brasil (...) revelam algumas características importantes:

“têm uma opção prioritária clara pela integração dos espaços dinâmicos do Brasil ao mercado externo, em especial ao Mercosul [Mercado Comum do Sul], consistente com a opção brasileira de promover a integração competitiva;

“priorizam dotar de acessibilidade os ‘focos dinâmicos’ do Brasil (agrícolas, agroindustriais, agropecuários ou industriais), deixando em segundo plano as áreas menos dinâmicas. O Governo prioriza ampliar a competitividade de espaços mais competitivos. O Estado segue o mercado, ao contrário dos tradicionais investimentos ‘autônomos’, onde o Estado patrocina infra-estruturas que potencializam dinamismo econômico futuro, ou seja se antecipa ao mercado.

“concentram os investimentos no Sul/Sudeste, na fronteira noroeste e em pontos dinâmicos do Nordeste e Norte.”

Ressalta-se que, no Nordeste, as ações dos Eixos, em particular, no que trata das atividades do setor agropecuário, dirigem-se, preferencialmente, para diferentes subespaços da macrorregião que apresentavam focos de dinamismo, como é o caso de Petrolina/Juazeiro, Vale do Açu (Rio Grande do Norte) e cerrados da Bahia, Maranhão e Piauí. Logo, o acesso às *benesses* do Estado não é determinado pela capacidade e *performance* produtiva, senão regulado pelo poder de pressão dos diferentes segmentos de um pequeno grupo dominante.

Assim, é preciso salientar que, ao lado do destaque concedido à modernização da agropecuária, ao amadurecimento, à integração e inexorabilidade do processo de “caifificação” (denominação atribuída à Martine, 1989), deve-se debater sobre os custos sociais do processo modernizante. Isto porque a intervenção estatal resulta no aparecimento de uma renda fundiária política, na medida em que a condição do proprietário da terra concedia o direito de acesso ao crédito, conduzindo, necessariamente, a um aumento de concentração de renda.

Do ponto de vista da questão ambiental, conclui-se que o progresso técnico e o uso intensivo de máquinas e equipamentos pesados sem a preocupação de investir em práticas conservacionistas, ao mesmo tempo em que constituem peça-chave da modernização da agropecuária, provocam grave devastação quando da ocupação do território e utilização de seu solo. Esta situação decorre da falta de preocupação dos governantes com o meio ambiente, como também, do desconhecimento frente à complexidade das inter-relações dos ecossistemas, como Almeida (1998, p. 67) afirma: o conhecimento científico sobre os danos ambientais ainda é

“...parcial, seja no tocante a sua evidência (...), à identificação de suas causas (...) e aos seus efeitos. (...) Essa incerteza decorre da complexidade dos problemas ambientais: (a) que acumulam-se (sic) ao longo do tempo; (b) rompem fronteiras tanto em termos geográfico-administrativo (...) quanto em termos setoriais...”

Neste contexto, evidencia-se a necessidade de uma intervenção estatal, na qual os sistemas socioeconômico e institucional devem ser orientados em busca de uma relação simbiótica com a natureza, cujo princípio básico se alicerce na valorização da autonomia e especificidade de cada ecossistema. Ressalta-se quão importante é explicitar os arranjos institucionais, no sentido de buscarem, de fato, regulamentar a ocupação e o uso da terra, com vistas à harmonização dos sistemas econômicos e ecológicos.

Sob tal perspectiva, dentre os diversos mecanismos normativos e legais regulamentados pelo Poder Legislativo e direcionados para a agropecuária e para o meio ambiente, enfatiza-se o Código Florestal Brasileiro. Trata-se da Lei Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965, segundo a qual cada propriedade rural deve deixar 20% de sua área

como reserva legal. Apesar de, em geral, não ser implementada a contento, a referida Lei, com o advento da Lei de Crimes Ambientais de 1998 que a complementa, tem consistido em importante incentivo para sua implementação através de documentação e do registro de reservas.

Outro importante instrumento de política no Brasil relacionado com a apropriação dos recursos naturais é o Imposto Territorial Rural (ITR), o qual não deve ser analisado apenas como um imposto a mais, e sim, fundamentalmente, como um mecanismo de política fundiária. Mesmo assim, o Fundo Mundial para a Natureza (WWF, 2000, p. 39) afirma que

“A nova Lei do ITR, promulgada em 1994, pode criar resultados dúbios ao meio ambiente. As áreas sujeitas ao imposto não incluem mais as Áreas de Preservação Permanente (de alta inclinação e ao longo dos rios), as áreas de reserva legal ou as de interesse ecológico, se assim reconhecidas pelo órgão ambiental competente incentivando a criação de Reservas particulares do Patrimônio Natural. Por outro lado, a nova lei também institui o fator de Intensidade de Uso da Terra no cálculo do imposto – quanto mais intensamente a área é utilizada, menor é o imposto. Esta medida pode promover a intensificação das práticas de uso da terra, incluindo o aluguel de terras, o que causaria maior impacto nos recursos naturais.”

Ressalta-se, pois, que o ajuste das novas estruturas determinadas pelas transformações oriundas do progresso técnico, deve estar estreitamente relacionado com novos arranjos institucionais, que procurem, através do uso de instrumentos de políticas ambientais, internalizar no sistema econômico os danos à natureza provocados pela atividade humana inadequada. Mas isto só é possível com firmeza de propósito da ação do poder público – duradoura e integrada em seus diferentes níveis –, associada ao envolvimento efetivo da sociedade como um todo.

Infere-se, daí, que a modernização da agropecuária brasileira alicerçada no movimento dos CAI's, expressa-se, ainda, como transformação parcial, desigual, fortemente sustentada por recursos públicos, inerentemente limitada, e com mais características do capitalismo cartorial do que do capitalismo moderno. Isto porque o cerne

das políticas públicas tem sido o de articular a expansão da agropecuária com o Complexo Agroindustrial e as necessidades de exportação e de abastecimento.

2.4 Resumo

Como antes dito, o objetivo deste capítulo é destacar, a princípio, que a análise histórica das políticas públicas de incentivo à ocupação e utilização do território rural brasileiro, bem como a modernização da agropecuária refletem a incerteza e o grau de oportunismo recorrente do mercado de terras. Os beneficiários das diferentes políticas públicas estão subordinados à correlação de forças subjacentes na sociedade, uma vez que o desempenho positivo da economia brasileira associado a uma política nacional desenvolvimentista com o intuito de integrar os espaços vazios, consolidam e fortalecem condições favoráveis à tomada de decisões em relação à aquisição de terras.

Para tanto, são implementados programas de investimento e de concessão de incentivos fiscais, que criam expectativas de que empreendimentos pioneiros resultam em consideráveis ganhos especulativos. A estagnação e as crises da década de 80 alteram, no entanto, tais expectativas, mas não fazem desaparecer, totalmente, os programas e as políticas que propiciam a incorporação de terras à agropecuária nas áreas de fronteira e sua modernização agropecuária, com destaque para o cerrado.

Em segundo lugar, este capítulo demonstra ainda que as grandes transformações técnico-econômicas e sociais vivenciadas pela agropecuária brasileira, sob forte intervenção do Estado, estão completamente comprometidas com a política econômica do Governo. Esta privilegia as instituições financeiras, a política tecnológica específica e a política fundiária que valoriza a propriedade rural, além de não ter nenhuma preocupação com o meio ambiente.

Constata-se, assim, que o processo de ocupação e uso da terra no Brasil rural e nas regiões de fronteiras ocorre de forma descoordenada, concentrada, e causando séria degradação ambiental, em geral, de natureza irreversível ou de reversão muito difícil. Logo, a solução dos danos ambientais deve estar fortemente condicionada por regulamentações

institucionais. Para tanto, é necessário compreender melhor as interações recíprocas entre os aspectos institucionais, em que os valores ideológicos, culturais e a correlação de forças envolvidas ganham destaque no processo de ocupação territorial no Brasil e de transformação da agropecuária, até porque este processo está cada vez mais condicionado à problemática ambiental.

Portanto, infere-se que o futuro do processo de ocupação da última fronteira agrícola do país – cerrado do sudoeste piauiense – e da modernização da agropecuária depende da capacidade que as forças sociais majoritárias da região possam adquirir para exigir e obter a implantação de mudanças profundas na distribuição dos benefícios das políticas públicas. Isto é, tem-se um duplo desafio: (1) desenhar políticas públicas que conduzam a uma ocupação e ao uso da terra de forma racional; (2) gestar um novo arranjo institucional com capacidade de incorporar as instituições ao processo de formulação, de execução destas políticas, como também, de criar uma série de regulamentações que conduzam ao funcionamento satisfatório do mercado de terras, permitindo a democratização do acesso à terra.

3 ANÁLISE DA OCUPAÇÃO DO CERRADO PIAUIENSE ATÉ A DÉCADA DE 80

Na medida em que a NEI constitui abordagem teórica que explicita a capacidade de o ambiente institucional estabelecer novas bases de produção, troca e distribuição, ou seja, possui capacidade para determinar sua própria organização econômica, é visível a relevância da referida abordagem para a explicação do caráter dinâmico e histórico da análise da realidade agrária no cerrado do Piauí. Isto significa dizer que os padrões tecnológicos, institucionais, de costumes e valores interagem no tempo com a economia.

Assim sendo, discutem-se, agora, os condicionantes da ocupação da terra no Piauí, sob uma perspectiva histórica, lembrando que, a princípio, o Piauí se caracteriza pela ocupação através de grandes propriedades, com ênfase na economia pecuária e extrativa e seu cerrado, praticamente pelo vazio demográfico e econômico. O capítulo objetiva, pois, demonstrar a dinâmica da ocupação e do uso do cerrado piauiense, ao longo dos anos 70 e 80, destacando o papel dos instrumentos institucionais e as estratégias empresariais impulsionadoras para a ocupação.

Para tanto, a análise leva em conta os aspectos teórico, histórico, econômico, social, espacial e institucional, face à necessidade de analisar as condições que possibilitam o início da colonização do Piauí e estudar a forma como se processa a ocupação até a década de 80, tendo em vista que o proprietário tem uma forma própria de propriedade sobre a terra – direitos e deveres – em cada momento histórico. Na realidade, o corte metodológico é estabelecido a partir das modificações que ocorrem nos aspectos em análise. Isto é, a partir da maneira com que as especificidades da ocupação, ao longo do tempo, determinam a inserção do Estado na conformação da reprodução do capital em nível nacional.

Como decorrência do exposto, o presente capítulo compreende, além do resumo final, três itens, segundo o marco temporal e histórico especificado. O primeiro versa sobre os condicionantes históricos do período do descobrimento do Brasil até a Constituição Republicana de 1891, o que corresponde à análise dos reflexos do processo de ocupação do território brasileiro sobre a ocupação do Piauí, entre 1500 a 1891.

O tópico 3.2 trata das mutações ocorridas no processo de ocupação do território piauiense, da Constituição de 1891 ao período que demarca a ocorrência das profundas transformações no Brasil, década de 60. O item seguinte, além de ilustrar o processo de ocupação e uso do território do Piauí, discorre sobre os condicionantes institucionais, políticos e econômicos do processo de ocupação e uso dos cerrados e, em particular do cerrado piauiense – municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves –, entre as décadas de 1960 a 1980.

Este processo tem se revelado como fator importante de debates e estudos na região, haja vista que a mesma possui vastas áreas de terras caracterizadas por tipo de solo, vegetação e clima que se diferenciam das demais regiões do Estado. Ademais, detém um potencial econômico expressivo e vocacionado para a agricultura de grãos, pastagens e fruticulturas tropicais, e possui baixa densidade demográfica.

3.1 Dos condicionantes históricos do período do descobrimento do Brasil à Primeira Constituição Republicana de 1891

O Brasil colonial caracteriza-se pela existência da grande propriedade, relações escravistas de produção e produção complementar à Metrópole. Não obstante tais traços marcantes, na opinião de Mello (1986, p. 44), no Brasil, já existia um capitalismo formal, porque

“...o capital comercial invadiu a órbita da produção, estabelecendo a empresa colonial. Indo muito além do simples domínio direto da produção, o capital subordina o trabalho e esta subordinação é formal, porque seu domínio exige forças de trabalho compulsório. Fica claro, enfim, que o decisivo são as articulações entre capitalismo e colonização, o caráter de instrumento de acumulação primitiva da economia colonial.”

A característica fundamental do empreendimento agrícola pioneiro no País está alicerçada na empresa agrícola comercial e na produção extensiva – através da exploração da cana-de-açúcar –, por meio da crescente incorporação de terras e mão-de-obra. O processo de acumulação primitiva de capital, elemento determinante para o sentido da colonização, consiste, então, na produção para o mercado externo.

Os limites da economia mercantil açucareira, a partir de 1680, ocorrem, por um lado, face à concorrência do produto nas Antilhas e, por outro lado, face ao efeito expansivo do mercado interno na economia açucareira ter sido pouco expressivo, porquanto a renda se destina, quase completamente, à Metrópole, via compra de escravos, importação de máquinas e produtos de consumo durável para o Senhor. A este respeito, Furtado (1989, p. 17) afirma:

“O declínio e/ou a estagnação secular da demanda externa, que se manifestam desde a segunda metade do século XVII, sob a forma de baixa nos preços do açúcar, não conduzem propriamente ao desmantelamento da atividade exportadora nem tampouco à busca de alternativa para a atividade em declínio, o que seria de esperar numa economia de espírito capitalista. O atrofamento da atividade exportadora é amortecido pelo crescimento extensivo do setor periférico, sem embargo de que os investimentos neste último enfrentaram rendimentos decrescentes na medida em que a fronteira agrícola se distanciou do litoral.”

Em outras palavras, a ocupação da periferia se dá por meio da interiorização da pecuária, assentada na economia natural, pois, para Furtado (1985, p. 61), *“não dependia de gastos monetários no processo de reposição do capital e de expansão da capacidade produtiva.”* A pecuária desenvolve-se, assim, em decorrência da abundância de terra, com o objetivo de atender as necessidades da demanda de carnes e de animais de tração e carga criada pela empresa agrícola/comercial e pela iniciante atividade mineradora. Daí, sua posição secundária na economia colonial. Em que pese esta situação, Cano (1981, p. 95), ressalta a importância dessa atividade econômica, quando coloca:

“Além de seu importante papel histórico de ocupação do território e de suporte para a atividade açucareira, a pecuária desempenhou outro, não menos relevante, na configuração do complexo nordestino: a consolidação de um regime latifundiário de propriedade da terra, que fora iniciado e perpetuado pelo açúcar.”

Por conseguinte, o processo de ocupação das terras do Piauí se dá como resultado da necessidade de abertura de novas fazendas de gado e da ocupação holandesa na região do São Francisco terem tornado exígua a capacidade de expansão linear da criação extensiva, como também, ao declínio da economia açucareira ter disponibilizado mão-de-obra para a atividade pecuária, além das excelentes condições físicas das terras piauienses.

De fato, os povoadores pioneiros encontram, no Piauí, vastas possibilidades de criação do gado, uma vez que existe grande quantidade de pastos naturais com gramíneas e leguminosas, de recursos hídricos, aliada à fartura de alimentos facilmente coletáveis e de animais de caça que tanto facilitam a sobrevivência da população. Este período ficou conhecido por “*devassamento*”, face à guerra de conquista, qual seja, caça e extermínio do índio. Resultante desta guerra contra o índio, segundo palavras textuais da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí (Fundação CEPRO, 1979, p. 16),

“os primeiros fazendeiros vindos da Bahia penetraram nas terras piauienses. Dos comandantes da expedição, apenas Domingos Afonso Sertão e seu irmão Julião Afonso Serra ficaram nas paragens a que o combate os havia levado – o Vale do Gurguéia. No mesmo ano, em 1676, recebem, de sociedade com a casa da Torre, vinte e quatro léguas ‘em quadra’, nas margens do rio. Em 1681, são beneficiados com mais de dez léguas cada um, ao longo do rio Parnaíba, e, 1684, recebem outras sesmarias junto aos rios Paraim e Tranqueira. A partir de então, sucedem-se as concessões de sesmarias nos mais diversos pontos da Bacia do Parnaíba.”

No Piauí, tão-somente os que mantêm ligação com a burocracia representante do poder real têm acesso à concessão de sesmarias, ou seja, somente os grandes fazendeiros. Tal situação reflete o quanto a concentração da propriedade da terra é inerente à expansão da economia pecuária.

No que se refere à Igreja, em particular, os missionários católicos, desempenham importante papel no processo de ocupação deste Estado. Os jesuítas recebem, no ano de 1711, das mãos do sesmeiro Domingos Afonso Mafrense – Afonso Sertão – a herança de suas terras. Assim se transformam, além de prestadores de serviços, administradores e recebedores de “*obrigações*” da população, em, provavelmente, os maiores latifundiários do Piauí. Esta fase histórica, marcada, ainda, por sérias disputas entre posseiros e sesmeiros, revela a importância da terra no quadro da incipiente economia implantada no Piauí.

Entretanto, os interesses locais são atendidos somente na segunda metade do século XVIII, através de decretos que transferem a jurisdição sobre o Piauí, de Pernambuco para o Maranhão, e que criam a capitania do Piauí, em 1718, que é efetivada somente em 1758. A

partir de então, as gerações de oligarquias proprietárias verdadeiramente piauienses começam a se consolidar, dando origem ao conhecido processo de coronelização do Estado.

No período, o Piauí conta apenas com oito centros "*urbanos*" – chamados de vilas – dispersos pelo imenso território, quais sejam, Oeiras (sede da Capitania), Campo Maior, Jerumenha, Marvão (atual Castelo do Piauí), Parnaíba, Piracuruca, Parnaguá e Valença, ressaltando-se que a unidade de produção predominante, à época, é a grande propriedade dedicada à criação do gado consorciada com a agricultura de subsistência. A origem dos municípios está nestas vilas, mantidas sob o interesse dos criadores de gado, e cujos primeiros moradores figuram como agregados no serviço de pastoreio e na incipiente agricultura de subsistência.

Na conjuntura econômica brasileira de então prevalece uma relativa alta taxa de crescimento, e o comércio externo aparece como o setor mais dinâmico da economia. Esta situação é ilustrada por Furtado (1985, p. 126), para quem,

“A melhora dos preços do café fazia mais e mais atrativa a expansão da cultura; por outro lado, a grande alta dos preços do algodão provocada pela Guerra de Secessão nos EUA dera início a uma grande expansão da cultura da fibra nos Estados do Norte [o autor denomina Estados do Norte os estados do Nordeste], restringindo-se em consequência do tráfico de escravo para o sul.”

Com o fim do tráfico negreiro, imposto pela Inglaterra, emerge a necessidade de mão-de-obra para as atividades econômicas, em particular, para a cafeeira. Para tanto, é preciso regularizar a questão territorial, o que pressupõe o financiamento à imigração de trabalhadores estrangeiros e o fim da posse, através da proibição de aquisição de terras devolutas sob a tutela de particulares.

A modificação na regulamentação da apropriação da terra aliada à presença crescente do trabalho livre, aparentemente, provoca reflexos no Piauí, devido à decadência da atividade pecuária. Esta advém não somente da situação dos mercados externos, das condições naturais e do "*acaso geográfico*" (distância em relação aos centros consumidores, que determina a pouca competitividade do gado piauiense), mas também da

própria forma de produção extremamente primitiva que vigora desde o período colonial, acompanhada da contínua degeneração da estrutura produtiva.

Esta circunstância modifica a relação de produção predominante no Estado. O vaqueiro começa a receber o pagamento de sua atividade em forma de “*quarta*”: para cada quatro crias, recebe uma. Isto gera a possibilidade de maior diversificação da estrutura fundiária, na medida em que o vaqueiro, ao conseguir um pequeno rebanho, passa a ter condições propícias para instalar sua fazenda, cujas atividades não demandam grandes recursos financeiros.

A presença do algodão, a partir do século XIX, nas terras do Piauí, incentivada pela Guerra de Secessão dos EUA, apesar de ter ocorrido com menor intensidade do que em outras áreas do Nordeste, constitui outro elemento que influencia na possibilidade de modificação da estrutura fundiária. Há duas causas visíveis: por um lado, esta atividade não demanda investimentos pesados, estando, assim, ao alcance de pequenos proprietários e moradores; por outro lado, há vastas extensões de terra que podem ser utilizadas, o que possibilita sua ocupação ou seu abandono, em função das condições oferecidas pelo mercado. Na visão de Bandeira (1993, p. 469), esta situação ocorre,

“...seja pelo aparecimento do pequeno produtor agrícola, seja pela própria diversificação da unidade latifundiária pecuária, que passou a intercalar a atividade criatória extensiva com a produção agrícola comercial, embora antes isso já acontecesse, com a agricultura alimentar, voltada, essencialmente, para o consumo da própria fazenda. Esta se caracterizava, portanto, como uma unidade praticamente autárquica, mantendo relações comerciais exclusivamente com mercados de outros estados, ainda que referentes às necessidades de bens mais elaborados.”

Porém, apesar das possibilidades de modificação na estrutura fundiária, o que se verifica, de fato, é a consolidação histórica de dois blocos sociais nitidamente diferenciados – o dos grandes proprietários e o da massa de trabalhadores direta e indiretamente ligada à produção agrícola no Estado.

Vale dizer que a Lei de Terras, instituída no Brasil, como antes visto, no ano de 1850, tem como um dos objetivos centrais a proibição da posse, e como finalidade “*dar ao*

Estado imperial o controle sobre as terras devolutas que desde o fim do regime de concessão de sesmarias vinham passando de forma livre e desordenada ao patrimônio particular.” (Osório Silva, 1996, p. 334).

Na realidade, esta regulamentação não acarreta profundas ressonâncias no Piauí, haja vista que, no Estado, não se dá a proibição de posse, face à existência de ampla fronteira agrícola. Ademais, não provoca modificações no padrão de apropriação existente durante o período colonial, caracterizado pela grande propriedade, situação que favorece a emergência da agricultura itinerante. Além disto, não proíbe a posse, em decorrência da existência de terra como reserva de valor e pela inexistência de limites claros entre as propriedades. No caso específico do Piauí, a Lei de Terras não põe fim ao apossamento com vistas ao incremento da pequena produção. Ao contrário. Representa mecanismo de regulamentação do latifúndio, sem permitir a democratização do acesso à terra.

3.2 Da Constituição ao período de profundas transformações no Brasil (1960)

A Constituição de 1891 emerge como importante elemento de descentralização da legislação sobre a terra, pois transfere o domínio das terras devolutas para os estados, o que corresponde à aplicação da Lei de Terras de forma estadualizada, na qual, a propriedade plena das terras continua sendo a regra. Nesta fase também prevalecem significativas transformações na economia brasileira, registrando-se o fato de que a depressão econômica mundial de 1929 reforça o processo de ruptura e de transformação do padrão de acumulação até então predominante, fundado no modelo “*primário-exportador*”. Na acepção de Celso Furtado, trata-se da passagem da fase do “*desenvolvimento para fora*” para a fase de “*industrialização restringida*”, caracterizada pela transformação da indústria como principal determinante do nível de atividade da economia centralizada em São Paulo e pela tendência à expansão do mercado interno nacional.

O Nordeste torna-se, então, supridor marginal do mercado externo, aproveitando conjunturas ocasionalmente favoráveis. Passa, assim, a dirigir parte de sua produção para o mercado nacional, sobretudo, para a região dinâmica do País, representada pelo estado de São Paulo. Em se tratando do Piauí, a sua inserção neste processo se dá através da

economia extrativa iniciada no final do século XIX, cuja fase áurea ocorre durante toda a primeira metade do século XX. A exploração da borracha de maniçoba, da cera de carnaúba e do coco babaçu,

“...ao longo de cinco décadas (...), sobrepujaram e alteraram a função até então exercida pela atividade pecuária. Se, por mais de dois séculos, a base da economia do Piauí fora a criação de gado e à volta dela apenas desenvolvera-se rudimentar agricultura de subsistência, na primeira metade do século XX o Estado concretiza o objetivo de integração ao modelo nacional, passando a ocupar um lugar mais ativo da divisão internacional do trabalho.” (Queiroz, 1998, p. 33).

Estes produtos – borracha, cera de carnaúba e coco babaçu – alcançam grande valor comercial. Entretanto, a vulnerabilidade de uma economia embasada na dependência de um só produto, a ênfase para a exportação, a dependência das mudanças no mercado externo, a concorrência internacional, o baixo nível tecnológico de exploração e as relações de trabalho arcaicas justificam a profunda crise vivida pelo extrativismo, sendo a década de 50 o marco do declínio do extrativismo vegetal. Estas circunstâncias evidenciam o seu acentuado caráter episódico. Além disto, esta atividade apresenta traços semelhantes à pecuária, no tocante à formação de grandes unidades produtivas. A consequência deste processo é a consolidação de uma estrutura fundiária concentrada, ao longo de todo o Estado, uma vez que esta atividade localiza-se em área, onde a pecuária tem presença inexpressiva, como no norte e semi-árido.

A grave situação da estrutura fundiária do Piauí é constatada através de situações interessantes e, ao mesmo tempo, pitorescas, que aqui ocorrem, e que revelam, com clareza, a dificuldade do processo de regularização da apropriação da propriedade da terra no período em análise. Segundo longa transcrição de Osório Silva (1996, p. 273-275),

“...até 1903, nada havia sido feito no Piauí em matéria de demarcação de terras devolutas. Nesse ano, o governador, Arlindo Francisco Nogueira, afirmava que o desenvolvimento da cultura da borracha da maniçoba estava provocando uma imensa ocupação dos terrenos devolutos do estado, indicando a conveniência ‘urgente e inadiável’ de serem demarcadas as terras devolutas existentes em quase todos os municípios da região, a fim de protegerem-se os interesses públicos ameaçados pelas invasões particulares.

“Nesse sentido, pedia a autorização da Assembléia Legislativa para mandar a Repartição de Obras Públicas fazer o serviço de demarcação – o que não deixa de ser surpreendente tendo em vista que essa era uma das obrigações dessa repartição à qual estava subordinado o Serviço de Terras. Sugeria ainda que as terras públicas, uma vez demarcadas, fossem arrendadas conforme a legislação em vigor, o que proporcionaria grandes lucros ao estado. Mas, na mensagem do ano seguinte, o governador lamentava não ter sido possível efetuar o serviço, pela falta de pessoal habilitado e em número suficiente. Concorreria para isso o fato de não ter sido possível fornecer um aumento efetivo da força pública capaz de garantir as demarcações já realizadas.

“Sem que essa situação tivesse sofrido alteração, em 1906, desenvolveram-se graves conflitos nas regiões dos maníobais, opondo grandes e pequenos posseiros. Em São João do Piauí, o juiz distrital pediu exoneração do cargo porque não tinha meios de manter a ordem pública e afirmou na ocasião: ‘(...) me parece que em breve estará completamente anarquizado este município, tornando-se um segundo Canudos.’

“...No ano seguinte, no município de Raimundo Nonato, ocorreram outros graves problemas relacionados com o território dos maníobais. Num deles, a questão de terras envolvia uma firma comercial norte-americana, grandes e pequenos posseiros, todos interessados na ocupação das terras devolutas do estado. Foram despachados para o local dois agrimensores e ‘um oficial do corpo militar’ para tentar evitar o conflito iminente entre os possuidores de terras e, se possível, demarcar as terras devolutas. O mesmo foi feito em relação a São João do Piauí onde novos conflitos estouravam entre grandes e pequenos posseiros.

“Esses episódios dão a dimensão do problema dentro do qual se movia a apropriação territorial nos primeiros anos da República, envolvendo coronéis, pequenos posseiros e os poderes públicos. Estes últimos não eram capazes de zelar pelo patrimônio que a Constituição de 1891 colocara nas suas mãos. Em alguns casos havia conivência com os interesses particulares predominantes na região; em outros, aparentemente não havia condições concretas (força pública capaz de manter a ordem, juízes cumpridores das suas funções etc.) para impor a lei e a ordem.”

No entanto, mesmo com todas as dificuldades ora expostas, o Governo Provisório da República transfere, oficialmente, terras para o Governo do estado do Piauí, conforme o Vade-mecum agrário, editado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA, 1978, p 136-137), Decreto Nº 21.082, de 24 de fevereiro de 1932, cujos artigos são assim descritos:

“Art. 1º – Fica o Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio autorizado a transferir a título precário, ao Governo do estado do Piauí, a administração das Fazendas Nacionais existentes no referido Estado.

.....

“Art. 3º – Obriga-se o Governo do estado do Piauí, desde que assuma a administração das fazendas de que trata o artigo 1º a registrar todo o gado inventariado que receber, zelar pela sua conservação e aproveitamento racional e marcar os novos produtos pertencentes à União.

.....

“Art. 5º – O Governo do estado do Piauí aproveitará os terrenos das fazendas nacionais, cuja administração lhe for entregue, na exploração da indústria pastoril, extração de cera de carnaúba e desenvolvimento da agricultura, em suas várias modalidades, de acordo com as condições naturais e econômicas de cada uma daquelas fazendas.

“Art. 6º – Obriga-se o Governo do Estado do Piauí a:

“a) localizar nas fazendas nacionais, a que alude este decreto, na qualidade de arrendatários e mediante módicas contribuições, que reverterão em benefícios dos cofres estaduais, famílias de agricultores brasileiros, concedendo-lhes os auxílios e favores previstos no art. 7º do Decreto Nº 19.482, de 12 de dezembro de 1930.”

De fato, o referido Decreto transfere significativa quantidade de hectares para o Piauí, entre terras devolutas ou de ausentes, com a ressalva de que 1.200 hectares transferidos são expropriados dos jesuítas por ordem do Marquês de Pombal. Porém, apesar da representativa quantidade de terra existente, o Governo estadual continua sem tentar fortalecer a economia dos pequenos e médios produtores.

Com a finalidade de ilustrar a análise do processo de ocupação do território piauiense, no período em foco, utilizam-se as **TABELA 1** e **TABELA 2**. Mesmo que as distinções conceituais, neste caso, não interfiram ou comprometam os objetivos comparativos da investigação em foco, para maior compreensão das ilustrações, esclarece-se que o conceito de estabelecimento constante do *Censo demográfico e econômico* (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, 1952), referente aos anos de 1920 e 1940, estende-se a todos os estabelecimentos agropecuários recenseados, sem limitação de área nem do seu valor da produção, incorporando os que se destinam à exploração direta do

solo, com fins comerciais e, por extensão, os que, mesmo sem esta finalidade imediata, tais como chácaras e sítios, se ocupam também com a mesma exploração para fins de custeio e consumo. Ademais, no censo de 1920, os estabelecimentos e as áreas dos estratos menor de 10 hectares e maior de 10 e menor de 100 hectares estão contabilizados conjuntamente.

TABELA 1 – ESTABELECIMENTOS DO PIAUÍ SEGUNDO O GRUPO DE ÁREA, RECENSEAMENTOS GERAIS, ANOS DE 1920, 1940, 1950 E 1960

Grupo de Área (ha)	Estabelecimentos							
	1920		1940		1950		1960	
	Estab.	%	Estab.	%	Estab.	%	Estab.	%
Menos de 10	5.056	53,1	10.008	30,8	7.580	22,2	38.219	43,8
10 menos de 100			13.235	40,8	14.982	43,9	32.405	37,1
100 menos 1000	3.360	35,3	8.405	25,9	10.230	30,0	15.253	17,5
1000 menos 10.000	1.029	10,8	763	2,3	1.255	3,7	1.375	1,6
10.000 e mais	66	0,7	23	0,07	58	0,2	47	0,05
Sem declaração	-	-	44	0,1	1	0,002	4	0,004
Total	9.511	100	32.496	100	34.106	100	87.303	100

Fonte: IBGE. Censo agrícola de 1960: Maranhão e Piauí, 1960.

TABELA 2 – ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DO PIAUÍ SEGUNDO O GRUPO DE ÁREA, RECENSEAMENTOS GERAIS, ANOS DE 1920, 1940, 1950 E 1960

Grupo de Área (ha)	Área (ha)							
	1920		1940		1950		1960	
	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%
Menos de 10	155.055	2,8	47.844	1,0	35.510	0,4	104.448	1,1
10 menos de 100			509.340	10,6	614.189	7,8	1.193.806	13,2
100 menos 1000	1.232.960	22,2	2.335.718	48,5	3.068.860	39,0	4.159.758	45,7
1000 menos 10.000	2.738.603	49,3	1.616.751	33,6	2.723.956	34,6	2.743.213	30,1
10.000 e mais	1.424.594	25,7	302.725	6,3	1.434.037	18,2	905.595	9,9
Total	5.551.212	100	4.812.378	100	7.876.552	100	9.106.820	100

Fonte: IBGE. Censo agrícola de 1960: Maranhão e Piauí, 1960.

Em se tratando do *Censo agrícola de 1960: Maranhão e Piauí* (IBGE, 1960), que trata dos estabelecimentos dos anos de 1950 e 1960, este considera

“...como estabelecimento todo terreno de área contínua, independente do tamanho formado de uma ou mais parcelas confinantes, sujeito a uma única administração, onde se processava uma exploração agropecuária, ou seja, o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores e criação, recriação ou engorda de gado, a criação de pequenos animais, a silvicultura ou o reflorestamento e a extração de produtos vegetais. Excluindo-se da investigação ou quintais de residências a hortas domésticas. As áreas confinantes, sob a mesma administração, ocupada segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas, ocupadas gratuitamente), foram consideradas como único estabelecimento. As áreas sob a mesma administração, quando não confinantes, bem como as explorações pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas, foram consideradas como estabelecimentos distintos. Considera-se também estabelecimentos distintos as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.”

As **TABELA 1** e **TABELA 2** mostram que, ao longo dos 40 anos de análise, a taxa de crescimento¹ com relação aos estabelecimentos e à área apropriada atinge 109,4% e 17,9%, respectivamente, em todo o Estado.

Mas, notam-se especificidades no tocante aos grupos de área. No estrato de menos de 10 hectares, registra-se crescimento do número de estabelecimentos e de área, enquanto que, nos estratos compreendidos entre 10 e menos de 100 hectares e 1.000 e menos de 10.000 hectares, verifica-se crescimento absoluto e decrescimento relativo dos

¹ A referida taxa resulta de cálculo com base na fórmula da taxa geométrica de crescimento:

$$\left(\sqrt[T]{\frac{vf}{vi}} \right) - 1 = r$$

T - tempo
vf - valor final
vi - valor inicial
r - taxa geométrica de crescimento

estabelecimentos. No que tange à área, é visível o aumento absoluto e o relativo, com exceção do último estrato, que apresenta pequena redução em termos relativos.

A exceção é o estrato de 10.000 e mais hectares, caracterizado pela redução tanto nos estabelecimentos quanto na área apropriada. Mas, esta redução não aponta para uma perspectiva de reestruturação fundiária. Isto porque um estabelecimento, entre a faixa de 10.000 e mais hectares, no ano de 1920, conta com cerca de 21.585 hectares, e em 1940, decresce para 13.162 hectares. Porém, em 1950, já se estende por 24.725 hectares e, em 1960, continua como grande propriedade, com aproximadamente 19.268 hectares. Significa afirmar que, mesmo com a redução do tamanho do estabelecimento, o mesmo ainda conserva o lado concentrador da estrutura fundiária do Estado.

Os dados discutidos comprovam que as atividades econômicas predominantes, ou seja, a emergência e o declínio do extrativismo vegetal se alicerçam na unidade de produção característica da economia piauiense, qual seja, a grande propriedade dedicada à criação extensiva do gado consorciada com a agricultura de subsistência.

A análise do processo evolutivo da população – em 1920, são, aproximadamente, 609.003 habitantes; em 1940, 817.601; em 1950, 1.045.696; atingindo, em 1960, 1.249.305 habitantes –, evidencia uma taxa de crescimento da ordem de 27,1% nos 40 anos estudados. Contudo, ao comparar esta taxa crescente com os dados do *Censo agrícola de 1960: Maranhão e Piauí* (IBGE, 1960) e com a área total territorial do Piauí – 250.934 km² –, vê-se que, em 1960, o Estado ainda apresenta, baixa densidade demográfica, da ordem de 5,0 habitantes por km². De qualquer forma, é evidente que o subsetor básico da economia piauiense, a criação extensiva de gado, determina, em grande parte, a distribuição demográfica, a disponibilidade de mão-de-obra e a própria estrutura fundiária.

O cerrado do Piauí, á época, engloba 13 municípios – Ribeiro Gonçalves, Uruçuí, Santa Filomena, Bom Jesus, Corrente, Floriano, Gilbués, Jerumenha, Bertolândia, Eliseu Martins, Landri Sales, Monte Alegre do Piauí e Guadalupe. No entanto, como antes explicitado e justificado, estudam-se apenas os dados referentes a Ribeiro Gonçalves e Uruçuí, porquanto os dois, além de apresentarem as mesmas características edafo-

climáticas do que os outros municípios, constituem áreas que, posteriormente, são as mais procuradas para a ocupação de caráter patrimonial.

No caso específico de Uruçuí – antiga Nova Vila – data de 1902, como resultado do desmembramento de Jerumenha e Bertolândia (Franco, 197?) e sua denominação inspira-se no rio de mesmo nome, o qual corre, em praticamente, todo o município, desaguardo no rio Parnaíba. Sua área é de 8.967 km², o que equivale a 3,6% da área total do Piauí. (Fundação CEPRO, 1992). Ademais, no início de sua colonização, não abriga grandes latifúndios. Isto porque a terra pertence ao Estado ou a pequenos proprietários, pois os senhores donos nominais de extensas posses territoriais não têm efetivo domínio, como assegura a publicação *O Piauí no centenário de sua independência: 1823 – 1923*, editada pela Papelaria Piauíense, em 1923.

Ainda na fase de colonização, a atividade econômica preponderante é representada pela agricultura e pecuária, sendo que a cultura de maior destaque é a cana-de-açúcar, com o objetivo de produzir rapadura para abastecer o município de Floriano e a capital piauiense. No caso da pecuária, prevalecem caprinos e gado, criados soltos. O progresso rápido do município de Uruçuí se deve ao surgimento da navegação fluvial, através dos rios Parnaíba e Balsas, beneficiando extensa região do sul do Piauí, sul do Maranhão e norte de Goiás, entreposto de negócios, armazéns e escritório da Empresa Fluvial Piauíense.

A emancipação política do povoado de Remanso, distrito administrativo de Uruçuí, à condição de município, com o nome de Ribeiro Gonçalves, se dá em obediência aos termos do Decreto Lei Estadual Nº 113, de 05 de agosto de 1938. Isto resulta de fatores diversificados, com ênfase para a crescente prosperidade econômica e agrícola, o aumento populacional e uma petição assinada por mais de uma centena de habitantes da comunidade. Ribeiro Gonçalves alcança uma área total de 12.172 km², representando 4,8% do total de área em relação ao Estado. Suas atividades econômicas predominantes são a lavoura da cana-de-açúcar e a criação de gado, além de abrigar a maior reserva florestal do estado do Piauí (Fundação CEPRO, 1992).

No que concerne à estrutura fundiária dos dois municípios, a **TABELA 3** traz o número de estabelecimentos e áreas distribuídos por estrato de área. Em termos estruturais, há observações concernentes à sua elaboração, quais sejam: (1) o Censo do ano de 1920 não traz informações por município, e por isto, são citados os dados alusivos aos anos 1940, 1950 e 1960; (2) o Censo demográfico e econômico. Estado do Piauí (IBGE, 1952, p. 301) apresenta do estrato de área compreendido entre cinco e 10 hectares a letra (x), o que significa: “Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos TOTAIS”; (3) o estrato de área de 500 a 1000 hectares consta, também, com a letra (x), prejudicando a totalidade do dado percentual referente ao grupo de área de 100 a menos de 1.000 hectares, decorrente da ausência deste dado na fonte supracitada; (4) o estrato de 1.000 a menos de 2.500 aparece com (x) e o restante com zero, segundo a fonte ora citada.

TABELA 3 – ESTABELECIMENTOS E ÁREAS SEGUNDO O GRUPO DE ÁREA, MUNICÍPIOS DE URUÇUÍ E RIBEIRO GONÇALVES, ANOS DE 1940, 1950 E 1960

Ano	Mun.	Total	0 < 10		10 < 100		100 < 1000		1000 < 10000		10.000 e +	
			E/A	%	E/A	%	E/A	%	E/A	%	E/A	%
1940	R.G.	E	259		81	31,3	59	22,8	108	41,7	11	4,2
		A	68.265		314	0,5	2.411	3,5	38.670	56,6	26.870	39,4
	Uru.	E	210		1	0,5	118	56,2	90	42,8	1	0,5
		A	25.787		x	-	4.357	16,9	16.538	64,1	x	-
1950	R.G.	E	297		66	22,2	134	45,1	91	30,6	6	2,0
		A	46.945		263	0,6	7.034	15,0	29.244	62,2	10.404	22,2
	Uru.	E	333		-	-	124	37,2	166	49,8	42	12,6
		A	172.659		-	-	6.019	3,5	52.522	30,4	102.817	50,5
1960	R.G.	E	475		36	7,6	262	55,2	168	35,4	9	1,9
		A	76.962		183	0,2	13.893	18,0	48.464	63,0	14.420	18,7
	Uru.	E	695		169	24,3	238	34,2	243	35,0	44	6,3
		A	204.388		713	0,3	9.699	4,7	74.893	36,6	107.753	52,7

Fontes: IBGE. Censo agrícola de 1960: Maranhão e Piauí, 1960.
 _____. Censos demográfico e econômico, 1952 e 1956.

E - Número de estabelecimento (mil)
 A - Área (ha)
 R.G. – Ribeiro Gonçalves
 Uru. – Uruçuí

Analisando o comportamento dos dados da **TABELA 3**, vê-se que os municípios em apreço apresentam uma estrutura de distribuição da terra, marcada por grandes modificações no número de estabelecimentos no menor estrato. Porém, os mesmos possuem áreas extremamente exíguas: enquanto, em 1940, Ribeiro Gonçalves detém 31,3% dos estabelecimentos; em 1950, este percentual desce para 22,2% e, em 1960, passa para tão-somente 7,6%.

O grande salto, neste grupo de área, se dá no município de Uruçuí. Em 1940, possui somente um estabelecimento; em 1950, nenhum, mas, em 1960, já conta com 24,3% do total dos estabelecimentos. São dados comprobatórios de que, no período da colonização, o município não se caracteriza nem por micro propriedades e nem por grandes propriedades. Isto se inicia somente com o conhecimento da existência de extensas áreas de terras, sem que o Estado tomasse providências efetivas para regulamentá-las.

Em 1940, o menor estrato de área, em Ribeiro Gonçalves, conta com 31,3% dos estabelecimentos. Porém, ao longo do período analisado, o maior número de estabelecimentos prepondera, nos dois municípios, nos estratos de área compreendidos entre 10 e menos 100 hectares e 100 e menos de 1.000 hectares, apesar de se registrar a concentração de grande quantidade de terra nos estratos de 1.000 e menos de 10.000 hectares, em ambos os municípios, e 10.000 e mais hectares, só em Uruçuí.

São elementos que demonstram, com nitidez, que na estrutura fundiária dos municípios em estudo, predomina significativo número de pequenos estabelecimentos e número irrisório de estabelecimentos “*gigantes*”, uma vez que o município de Uruçuí, no grupo de área de 10.000 e mais hectares, detém, em 1960, 0,1% dos estabelecimentos, apropriando-se de 5,5% da área total.

Os censos agropecuários evidenciam que, no Estado e nos municípios em foco, do total de estabelecimentos e da área em relação à condição legal das terras, prepondera a condição de proprietário. Mesmo assim, ocorre, em Uruçuí, redução da quantidade de área nesta forma de apropriação de terra, bem como expressivo incremento de incorporação de área no município de Ribeiro Gonçalves (**ANEXO 3**).

Verifica-se, outrossim, nitida diferença com relação à modalidade mais comum de exploração. No Piauí, mesmo prevalecendo a atividade agropecuária, a maior quantidade de terras se destina à pecuária. Logo, a atividade responsável pelo processo de colonização do Estado ainda persiste, e nos mesmos moldes do passado, qual seja, explorada de forma extensiva.

Por outro lado, ao confrontar os dados da área apropriada dos municípios com os da população (Ribeiro Gonçalves, 6.985, 6.475 e 8.018 habitantes; Uruçuí, 9.241, 9.339 e 10.904 habitantes, anos de 1940, 1950 e 1960, respectivamente), observa-se que os mesmos mantêm população bastante rarefeita, o que permite inferir que esta região piauiense ainda corresponde a um significativo vazio demográfico. De forma mais explícita: em 1960, a densidade demográfica de Ribeiro Gonçalves é de apenas 0,6 habitantes por km² e em Uruçuí, de 0,8 habitantes por km².

Ao longo do período de colonização, a população do município de Uruçuí está bastante dispersa pelos vales dos rios, o que facilita a colheita dos cultivos que plantam perto dos córregos. O processo continuado de ocupação, ao longo dos dias, vai se efetivando com a chegada de comerciantes e trabalhadores rurais, nas terras próximas às margens dos rios Parnaíba, Balsas e Uruçuí-Preto, por serem estes de fácil navegação. (O Piauí no centenário de sua independência: 1823-1923, 1923).

No caso específico de Ribeiro Gonçalves, segundo Franco (197?), desde sua colonização, caracteriza-se como tipicamente rural, ocupando a população áreas conhecidas na região como baixões, ou seja, terras próximas às margens dos rios. São estas constatações que justificam a assertiva de Queiroz (1998, p. 57), segundo a qual,

“as atividades econômicas desenvolvidas no Piauí desde o início da colonização têm confluído no sentido da consolidação de certos traços básicos. Dentre esses traços, a extrema concentração de riqueza e, por consequência do poder. Essa riqueza se expressa, em grande parte, na posse da terra, seja em fazendas de criação extensiva de bovinos, seja nas áreas imensas de exploração extrativa...”

3.3 Dos anos 60 aos anos 80

3.3.1 Ambiente institucional que permeia o processo de ocupação do cerrado piauiense

A expansão da economia brasileira, dos anos 30 aos anos 60, historicamente, fica conhecida pelo primitivismo no crescimento das atividades agropecuárias, alicerçadas, sobretudo, no alargamento da exploração extensiva. Tal padrão de expansão apresenta sinais de esgotamento desde a década de 50, o que evidencia a premente necessidade de encontrar alternativas, com o intuito de inserir a agropecuária, de forma eficaz, na nova etapa de desenvolvimento que se implanta, então, no Brasil.

Para tanto, se faz necessário um ambiente institucional capaz de estabelecer novas bases para a produção, troca e distribuição, com o objetivo de controlar os recursos e fatores produtivos e implementar incentivos para usá-los de forma intensiva. Em outras palavras, é preciso um arranjo institucional que determine a própria organização econômica.

Consequentemente, as instituições são indispensáveis para assimilar os resultados reais que aparecem tanto do mercado como da intervenção, o que explica a sua importância no sentido de que sejam incorporadas, ativamente, aos processos de reforma e modernização da agropecuária, o que vale afirmar, que as condições institucionais devem fazer parte integral do desenho e da execução das políticas públicas e privadas.

Estas políticas configuram-se como suporte técnico-econômico para o processo de modernização da agropecuária que se consubstancia na mudança da base técnica da produção nacional que se dá no pós-Segunda Guerra Mundial, mediante a importação de tratores e fertilizantes com o fim de incrementar a produtividade da agropecuária. A mudança da base técnica da produção da agropecuária pressupõe introduzir novas culturas e/ou novos cultivares, e também transformar a agropecuária extensiva em agropecuária intensiva de base mecanizada.

A proposição de tais mudanças para o Nordeste, na verdade, decorrem das políticas desenvolvidas para a região, com base no diagnóstico apresentado pelo Grupo de Trabalho para o Desenvolvimento do Nordeste (GTDN), ao final dos anos 50. Este documento deixa claro que um dos problemas mais sérios a ser enfrentados nessa etapa do desenvolvimento nacional reside nas graves disparidades regionais, mais intensas entre o Centro-Sul e o Nordeste. Além disto, constata que é na predominância local de um setor primário exportador que está a incapacidade de impulsionar o desenvolvimento econômico. Com vistas à implementação das ações propostas no referido Relatório, é criada a SUDENE, no ano de 1959.

Em termos contínuos, a expansão econômica do Nordeste através da produção industrial gestada no período anterior, pelo GTDN, sofre séria inversão com o golpe militar de 1964. Face à profunda transformação institucional, o Estado passa a centralizar as políticas de desenvolvimento operadas no Nordeste, e de certa forma, desregionaliza as políticas de desenvolvimento, estabelecendo relação direta entre Governo central *versus* estados e/ou municípios.

No contexto das reformas, os militares até acenam para uma política de reforma agrária, com a promulgação do Estatuto da Terra. No entanto, o desenvolvimento da agricultura via produção familiar é, à época, preterida pela via da modernização do latifúndio. Assim, presencia-se, no campo, a combinação de velhas estruturas com novas estruturas advindas do processo de industrialização, como a modernização conservadora da agropecuária.

Sob esta perspectiva, é instituído o III Plano Diretor (PD) da SUDENE, alusivo ao período de 1966 a 1968, reorientando as formas de intervenção governamental, no sentido de deixar campo livre para que os grupos hegemônicos possam direcioná-las de acordo com seus interesses e necessidades. O III PD também destaca a necessidade de promover a integração espacial e territorial da economia nordestina e a sua ligação mais estreita com a economia brasileira, além de assegurar maior importância à agricultura, ao abastecimento e aos recursos humanos.

Ao lado das proposições da SUDENE, o Estado imprime uma intervenção dirigida à agropecuária que omite, por completo, a questão fundiária, limitando-se a gestar um arcabouço institucional centrado na concessão de incentivos fiscais, além de fixar outras medidas políticas de corte nacional e/ou setorial, como o SNCR, o FINEX, a PGPM, o Fiset e programas específicos de pesquisa e extensão rural, lembrando que as formas de intervenção de tais políticas públicas constituem objeto de estudo do capítulo anterior.

Segundo palavras complementares de Jatobá (1979, p. 224), conseqüentemente, o Governo Federal toma a iniciativa, mesmo à revelia da SUDENE, no sentido de reorientar a política de intervenção governamental no Nordeste de forma

“...não só a contemplar com mais ênfase a agricultura, mas também de maneira a abordar o problema nordestino numa perspectiva que transbordava o próprio espaço geográfico do Nordeste para inseri-lo no contexto inter-regional, ou mais especificamente, com a região amazônica.”

Assim, o presidente Médici assume com a proposta de “*Brasil Grande Potência*”, na qual a solução para os problemas do Nordeste toma nova direção que enfatiza os projetos de impactos. O primeiro deles é o Programa de Integração Nacional (PIN), com a finalidade de construir a Transamazônica, a Cuiabá-Santarém, efetivar a colonização às margens dessas rodovias e intensificar programas de irrigação. O segundo, o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria no Norte e Nordeste (PROTERRA) e o terceiro, o Programa Especial para o Vale do São Francisco (PROVALE).

A este elenco de programas acrescenta-se o I PND, de 1972 a 1974, o qual estabelece corredores de exportação para o Nordeste, concebidos através de sistemas de transportes e armazenamento altamente especializados, com a pretensão de facilitar as exportações de produtos agrícolas e industriais.

Com este conjunto de programas regionais fundamentados no Plano de Desenvolvimento do Nordeste, concebido no âmbito do I PND, o Estado consegue montar o arcabouço institucional necessário à consolidação da modernização da agropecuária, alicerçada na produção de alimentos e de matéria prima para as indústrias nascentes,

colocando, ainda, a agricultura sob a dependência da indústria, condições estas que permitem adaptar o Nordeste ao novo padrão de acumulação de capital.

Esta circunstância constata a minimização da importância do planejamento regional, transformando os planos de desenvolvimento regional em simples apêndices dos planos nacionais e reduzindo a importância política da SUDENE, que passa a atuar como mera agência repassadora de verbas e executora de decisões vinda do Governo central. Desta forma, as tímidas propostas reformistas iniciais são, praticamente, esvaziadas.

Além de tudo, os efeitos sociais dos projetos são mínimos, haja vista que os mesmos se centram em grandes obras, na construção de rodovias e tão-somente, em termos secundários, na colonização, uma vez que a construção da Transamazônica tem conotação de segurança nacional, favorecendo, sobretudo, os grandes empreiteiros. A título de acréscimo, esclarece-se que os propósitos, a implantação e os efeitos dos referidos projetos estão descritos com detalhes por Carvalho (1987).

As orientações básicas do II PND estão calcadas nos princípios de maior integração, expansão e exploração dos diversos espaços regionais. Elas dão continuidade à estratégia de crescimento que privilegia a expansão e consolidação industrial dentro do novo modelo de grandes complexos nacionalmente integrados e voltados para o aproveitamento dos recursos naturais da região, bem como incentivam a transformação da agropecuária dentro dos caminhos da modernização conservadora. Em termos de estratégia agropecuária, o II PND contempla a ocupação de novas áreas – Amazônia, Centro-Oeste e Vales Úmidos do Nordeste –, bem como a expansão, diversificação e especialização regional do desenvolvimento agropecuário.

Para o Nordeste, especificamente, o II PND preconiza uma transformação centrada em processo de crescimento acelerado, com taxas superiores a 10% ao ano, capaz de reduzir o hiato econômico existente. Para tanto, conta com inovações dos mecanismos de financiamentos através do estabelecimento do FINOR, como visto, mecanismo de incentivo instituído com o objetivo de corrigir as distorções provocadas pelo Sistema 34/18.

O fim da década de 70 e o início de 80 definem a falência do modelo de desenvolvimento implementado pelo regime autoritário, levando o País à recessão e a uma crise econômica da maior gravidade. Esta situação aliada à ocorrência de mais uma seca traz à tona, mais uma vez, a discussão sobre o Nordeste, em nível nacional. Vale ressaltar que a economia brasileira, nos anos 80, passa por diferentes fases de oscilações conjunturais entre curtos ciclos de recessão e recuperação resultantes das condições de crise e instabilidade que enfrenta e sob marcante tendência de declínio do ritmo de crescimento econômico, configurando um desempenho de estagnação.

As políticas regionais, traduzidas nas medidas governamentais destinadas à região nordestina, ainda nos anos 80, não são distintas das políticas anteriores, quais sejam, a implementação de programas especiais e do fomento aos investimentos privados através dos incentivos FINOR e FISET.

Também é fundamental para a dinâmica regional, nesse momento, os dispositivos preconizados pela Constituição de 1988, que institui o FNE, amplia a abrangência e capacidade de aplicação dos incentivos regionais e estabelece um novo sistema tributário de forte cunho descentralizador. Os efeitos da descentralização fiscal conduzem a uma nefasta competição inter-regional, mediante a denominada “*guerra fiscal*”.

3.3.2 Características gerais das áreas de cerrado

A princípio, é necessário esclarecer as questões conceituais acerca do termo – cerrado. Em conformidade com Pires (1996), significa fechado ou vegetação densa. Até o século XIX, emprega-se a expressão de cunho genérico – tabuleiros –, mas na metade desse século, esta passa a ser substituída por campo, e as formações vegetais assumem, então, denominações variadas – campo limpo, campo sujo, campo cerrado. Mais recentemente, se chama de cerrado toda a vegetação característica que ocorre na região central brasileira, transformando-se na designação mais usada pela comunidade científica. Mesmo assim, ainda é conhecido por denominações regionais, tais como: **campina** ou **gerais**, em Minas Gerais, oeste da Bahia e leste de Goiás; **chapada**, nos estados de Mato Grosso, Maranhão e

Piauí, com tipos especiais de menor área que recebem nomes como **costaneira**, **morraria**, **carrasco**, ou **carrasco espinheiro**, ao sul de Loreto, Maranhão.

No que tange à área, de acordo com o BNB (1998a), os cerrados brasileiros ocupam uma extensão total de, aproximadamente, 207 milhões de hectares. Trata-se de uma imensa área, equivalente a 23% do território nacional, e que abrange, em termos geográficos, os estados de Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rondônia, Goiás, Tocantins, Maranhão, Piauí, Bahia, Minas Gerais, São Paulo e Distrito Federal (**FIGURA 2** e **ANEXO 4**).

Há outras áreas de cerrado, denominadas de periféricas ou ecótonas, que consistem transições com os biomas da Amazônia, Mata Atlântica e caatinga (**FIGURA 2**). De uma forma ou de outra, é inquestionável que o cerrado brasileiro é

“...a savana mais rica do mundo em biodiversidade com a presença de diversos ecossistemas, riquíssima flora com mais de 10.000 espécies de plantas, com 4.400 endêmicas(exclusivas) dessa área.

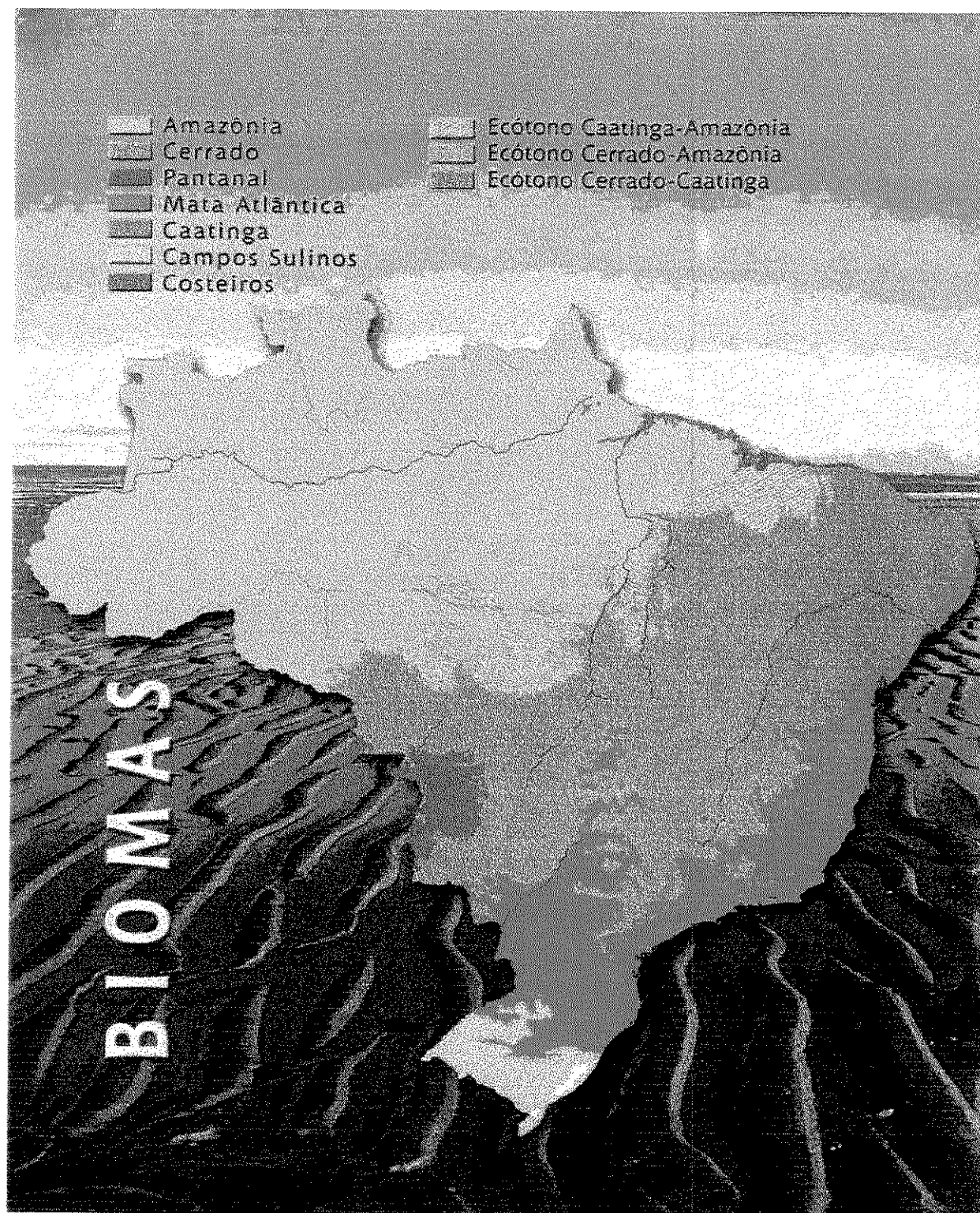


FIGURA 2 – BIOMAS

Fonte: ARRUDA, M. B. (Org.). *Ecosistemas brasileiros*, 2001.

“A fauna apresenta 837 espécies de aves; 67 gêneros de mamíferos, abrangendo 161 espécies e dezenove endêmicas; 120 espécies de répteis, das quais 45 endêmicas; apenas no Distrito Federal, há 90 espécies de cupins, mil espécies de borboletas e 500 espécies de abelhas e vespas.” (Arruda, 2001, p. 15).

Ainda sobre o cerrado, de acordo com texto do WWF (1995), a ocupação do cerrado tem sua origem ainda no século XVIII, com a abertura e o assentamento de povoados na região que se estende de Cuiabá ao oeste do atual estado de Goiás, região esta, onde se encontram ouro e pedras preciosas. Sem dúvida, estes assentamentos têm relevância na incorporação de áreas substanciais ao território da então Colônia Portuguesa do Brasil. Porém, face à exaustão das modestas reservas de minerais preciosos, sua economia regride a uma agricultura de subsistência rudimentar e a uma pecuária bovina predominantemente extensiva, além do fato de que, a população que permanece, à época, é reduzida e dispersa.

Na verdade, a ocupação produtiva do cerrado brasileiro começa somente por volta dos anos 70. De início, graças à pressuposição de que suas terras não são propícias à exploração agropecuária, o que corresponde acreditar que o cerrado não possui capacidade de produção agropecuária condizente com os interesses comerciais. Em segundo lugar, em decorrência do processo de modernização conservadora da agropecuária, possibilitando novas formas de exploração, aliado à premência de diminuir as pressões demográficas e garantir a regularização fundiária no Sul, atendendo, pois, a demanda crescente dos centros urbanos.

Ao mesmo tempo, desde a década de 70, intensifica-se o comércio internacional, pressionado pela urgência de geração de divisas e pela necessidade de melhorar a balança de pagamento, como um dos pontos básicos para incentivar a exploração dos cerrados de forma tecnificada e num contexto empresarial. Aliás, nesse período, os preços internacionais da soja estão em elevação, o que incita o interesse pela exploração dessa leguminosa nesta fronteira agrícola. Quanto ao conceito de – fronteira agrícola – embora não se trate de uma concepção consensual, adota-se, neste trabalho, o conceito de Pires (1996, p. 48), segundo o qual, fronteira é “...um espaço potencial (grifo do autor) *que oferece condições favoráveis à expansão de atividades econômicas anteriormente ausentes ou presentes em menor escala.*”

Retomando-se a questão sobre a ocupação dos cerrados, esta ocorre, a princípio, nas regiões do Triângulo Mineiro e sul de Goiás, adentrando até a região de pecuária extensiva do atual estado de Mato Grosso do Sul. Posteriormente, com a construção de Brasília e com a abertura dos corredores – BR 153-Belém/Brasília, BR 020, BR 242-Brasília/Salvador e BR 020/BR 135-Picos(PI)/Barreiras(BA)/Brasília – começa a ocupação do cerrado setentrional, localizado no oeste da Bahia, sul do Maranhão, sudoeste do Piauí e de Tocantins.

Segundo o BNB (1998a), dentre as políticas públicas de incentivo à ocupação dos cerrados, destaca-se, inicialmente, o Programa para o Desenvolvimento dos Cerrados (POLOCENTRO), datado de 1975, que beneficia, sobretudo, os produtores de médio e grande porte dos estados de Mato Grosso do Sul, Goiás, Tocantins, Minas Gerais e Mato Grosso. O POLOCENTRO também transfere à EMBRAPA recursos para incremento de pesquisas com vistas ao desenvolvimento de tecnologias agrícolas e comerciais para os cerrados, priorizando a produção da soja tropical.

Outra política importante de incentivo à ocupação produtiva dos cerrados é estabelecida no PRODECER, o qual, simultaneamente, impulsiona a introdução de tecnologias modernas na região e valoriza sua ocupação de forma racional.

Se, como antes discutido, a região dos cerrados possui traços característicos peculiares, é preciso reiterar que não se trata de um espaço homogêneo e nem uniforme, quanto à ocorrência e distribuição de seus recursos naturais. Ao contrário. A região abriga elevada diversidade ambiental.

3.3.3 Cerrado piauiense: especificidades de sua ocupação

O Piauí possui área territorial de 250.934 km², ocupando 16,2% da região Nordeste e 2,9% da área nacional. Conforme a Fundação CEPRO (1992), desta área, cerca de 11,5 milhões de hectares são cerrados, representando 46% e 6%, respectivamente, da área total do Estado e da área dos cerrados do Brasil. Apresenta uma área de domínio de 8,050

milhões de hectares, uma área de transição de 3,450 milhões de hectares e uma área apta para cultivo em torno de três milhões de hectares.

As áreas de cerrado localizam-se, geograficamente, em distintos pontos do Estado, mas preponderam na região sudoeste e parte do extremo sul piauiense, não obstante ocorrerem, também, manchas de áreas de domínio e transição nas regiões centro-leste e norte do Estado (FIGURA 3).

Sobre este tópico, a publicação intitulada *Documento sobre o cerrado dos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia* (Brasil. Secretaria do Planejamento da Presidência da República, SEPLAN, 1994, p. 47), assegura que as áreas do cerrado piauiense são agrupadas nos seguintes sistemas geoambientais:

“a) Vale do Gurguéia, limite leste e por isto zona de transição entre a floresta e a caatinga para o cerrado;

“b) Chapadas do Alto Parnaíba, planaltos entre os rios Gurguéia e Parnaíba;

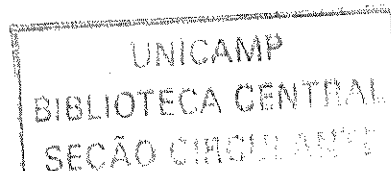
“c) Cabeceiras do Parnaíba, zona do alto curso do rio Parnaíba;

“d) Chapada das Mangabeiras, região fronteira entre a Bahia e o Piauí e divisor de água entre as bacias hidrográficas do São Francisco e Parnaíba.”

O Instituto Desert (1998, p. 125), por seu turno, diz:

“...geomorfologicamente o que se chama de ‘cerrados’ piauienses são, na verdade, estruturas tabulares em forma de chapadões, caracterizados por uma superfície plana ou levemente ondulada, com inclinação para noroeste da ordem de 2m a 3m/km, encontrando-se limitadas por escarpas abruptas que chegam a atingir mais de 100 metros de altura. Essas estruturas tabulares ou chapadões possuem altitudes em torno de 600 metros e recebem a denominação de ‘serras’ (Uruçuí, Mundo Novo, do Gongo, Calhaus etc.) e são resultantes do processo erosivo de esculturação do relevo devido, principalmente, aos diferentes graus de resistência e inclinação dos sedimentos, aliados ao trabalho erosivo dos rios.”

Os solos do cerrado se originam de rochas antigas, com idades que variam de 570 milhões a 4,7 bilhões de anos. No cerrado do Piauí, mais da metade da área é constituída de



solo latossolo vermelho-amarelo. Este tipo de solo apresenta teor de argila que varia de 25% a 80% e baixo teor de matéria orgânica, entre 0,8% a 4,2%.

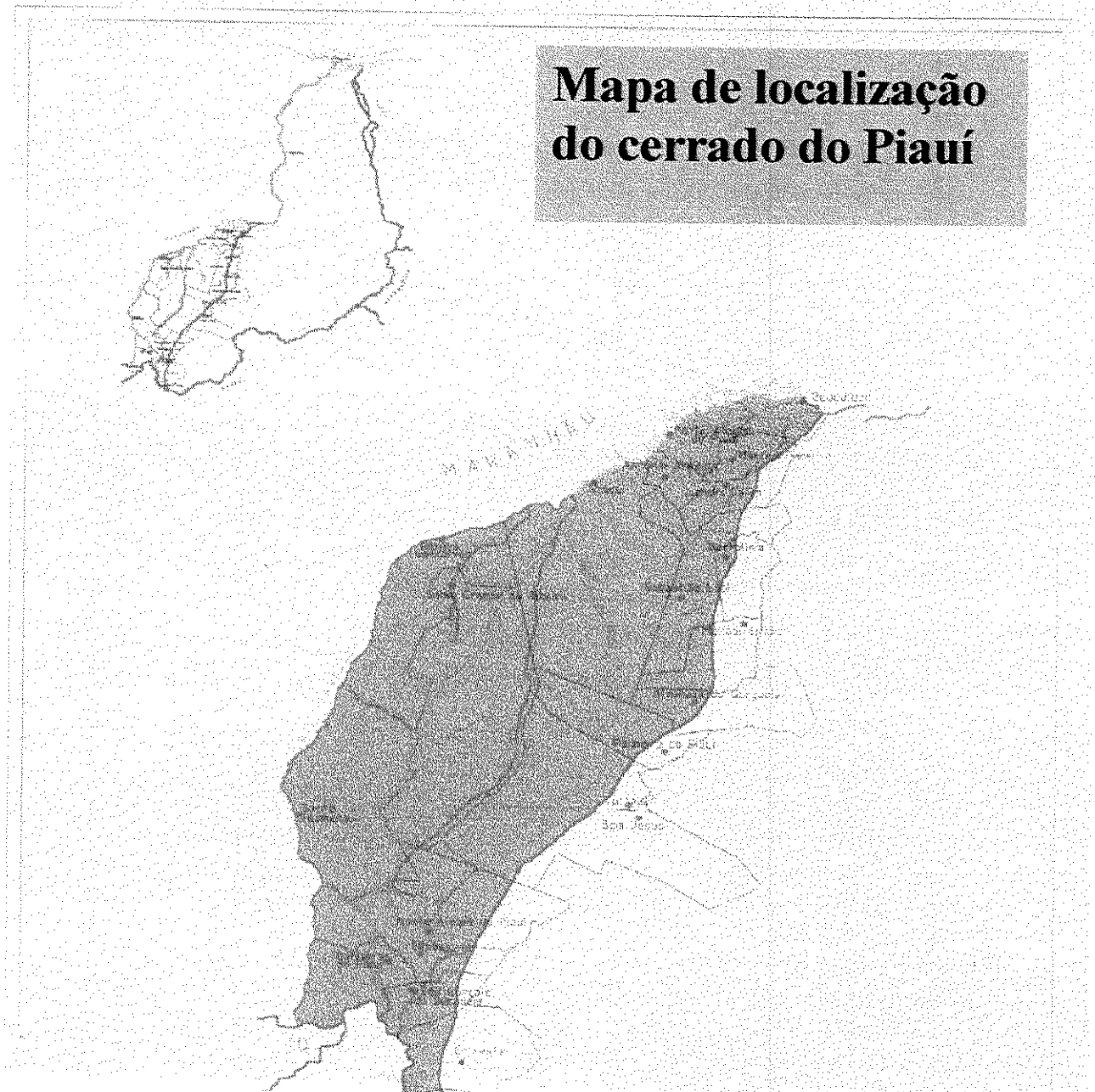


FIGURA 3 – MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO CERRADO DO PIAUÍ

Fonte: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA). SEMAR. [Cerrado do Piauí], 2000. 26 p. p. 26.

Em geral, é utilizado para a pecuária extensiva e intensiva e para a lavoura de soja, milho, arroz, feijão, mandioca e fruticultura. Apesar de apresentar boas propriedades físicas e relevo favorável à mecanização, não dispensa o uso de corretivos e fertilizantes químicos devido à baixa fertilidade, elevada acidez, baixa saturação de bases e deficiência em fósforo e potássio (Reatto *et al.*, 1997).

Ainda em relação ao tipo de solo, em proporções equivalentes, seguem os solos concrecionados, litólicos e areias quartzosas. Os concrecionários são solos minerais de natureza variável, que apresentam grande quantidade de material grosseiro, variando de frações de cascalho solto até seixo. Segundo a fonte supracitada, são de fertilidade ácida e, quase sempre, atingem três metros de profundidade. Fisicamente, apresentam sérias limitações no que diz respeito ao manejo e à mecanização, face à quantidade de concreções ferruginosas na superfície e dentro do perfil. Na condição de solos fortemente ácidos e escassamente providos de nutriente, requerem adubações e calagem para serem aproveitados na agricultura, de forma racional.

Quanto aos litólicos, estes são pouco empregados na agricultura e pecuária, devido à sua pouca espessura e por se situarem, geralmente, em áreas de relevo movimentado, além de sua freqüente pedregosidade e rochosidade.

No caso das areias quartzosas, mais de 90% são fortemente ácidos e com alta saturação em alumínio, o que limita o desenvolvimento das raízes das culturas à pequena camada de solo corrigida. Seu potencial para o uso com agricultura e pecuária é baixo, porquanto são muito permeáveis e possuem baixa capacidade de retenção de umidade. Conseqüentemente, são bastante sensíveis à desertificação, mormente em áreas de ventos fortes associados à área destituída de vegetação e pouca matéria orgânica, promovendo a formação de pequenas dunas (Reatto *et al.*, 1997).

Decorrentes das características de cada tipo de solo, a adubação e irrigação apresentam-se como elementos essenciais para suprir as deficiências naturais, demandando a aplicação de calcário, que permite corrigir tanto o PH – acidez –, como neutralizar o alumínio tóxico, que interfere no bom desenvolvimento do sistema radicular da maioria das espécies cultivadas.

A região do cerrado apresenta clima subúmido e úmido, e a temperatura média se situa entre 23 a 24 graus centígrados. Apresenta, também, taxa anual de precipitação em torno de 1.100 milímetros, embora passe, em média, cinco meses sem chuvas. A umidade relativa do ar vai de 50% a 70%, sendo elevada a radiação solar, o que favorece o processo de fotossíntese.

Além do período seco, registra-se a ocorrência de déficits hídricos na fase de chuvas veranicas, cujo pico de ocorrência se dá, com maior frequência, nos primeiros 10 dias de janeiro. Tal ocorrência advém da má distribuição das chuvas, pois as mesmas ocorrem de forma irregular e tardia, e ainda, na maioria das vezes, são concentradas e torrenciais, o que agrava a situação, já que propicia o escoamento superficial, provocando a erosibilidade do solo.

Verifica-se a predominância da vegetação do tipo cerrado e suas transições com a caatinga, caracterizando-se por savanas estacionais, com presença de matas de galeria perenes ao longo dos rios. Os tipos de cobertura vegetal encontrados são: (a) campo cerrado – provido de extrato herbáceo com arbustos; (b) cerrado – possui extrato com herbáceo, com arbusto e árvores; (c) cerradão – abriga árvores de porte mais elevado em extrato quase contínuo.

Além do mais, a região possui representativo potencial de águas subterrâneas, com ênfase para as grandes áreas, cujas águas são pouco profundas – inferiores a 50 metros e até mesmo jorrantes – e de elevada vazão – até 100m³/h/km². Estas áreas concentram-se nas transições do cerrado com o semi-árido. Com relação ao manancial de águas superficiais, o destaque maior é para o rio Parnaíba, o qual, na fase de maior fluxo, apresenta vazão superior a 5000.000l/s.

Embora haja ocorrência de calcário dolomítico (insumo fundamental para o aproveitamento agrícola do cerrado) em toda a região do cerrado piauiense, sua exploração ocorre somente nos municípios de Antônio Almeida, com duas usinas de moagem – Mineração Graúna Ltda e Mineradora Antônio Almeida Ltda – e de Santa Filomena, também com duas usinas de moagem: Minanta Mineração e Cal Forte. A COMDEPI avaliou em 7,9 milhões de toneladas as reservas de calcário da região.

As áreas de cerrado exibem condições ímpares de exploração. São favoráveis à mecanização e possibilitam o cultivo de sequeiro e irrigado, aproveitando o imenso potencial hídrico dos vales úmidos, sobretudo, dos rios Itaueira, Gurguéia, Fidalgo, Uruçuí Preto e Parnaíba, que se estendem por mais de 1.500 km de rios perenes.

Além disto, a viabilidade econômica de empreendimentos agropecuários da área encontra-se consubstanciada, também, na grande quantidade de terras potencialmente produtivas e a preços insignificantes, na disponibilidade de mão-de-obra de baixo custo e nos incentivos fiscais e financeiros dos Governos Federal e Estadual. Como antes dito, tais condições são fundamentais para despertar o interesse, a partir de meados dos anos 70, de diferentes empresas e investidores individuais de outros estados, sobretudo, as unidades federativas do Rio Grande do Sul, Pernambuco, São Paulo e Mato Grosso, a se instalarem e desenvolverem extensos projetos agropecuários na região do cerrado piauiense.

O Governo do Piauí, visando inserir o Estado neste processo, monta, então, um aparato legal com o objetivo explícito de traçar diretrizes próprias para o uso das terras, que integram o patrimônio público, e de incentivar a criação de um mercado de terras local. Para tanto, delega à COMDEPI (órgão vinculado à Secretaria de Indústria e Comércio do Estado) a responsabilidade de repassamento das terras a preços “*simbólicos*”, através desta regulamentação:

“a) se uma empresa tem condições para investir num projeto de até 25 mil hectares, o governo do Estado, através da COMDEPI, põe a sua disposição a terra requerida. Para pessoas físicas o limite máximo é de 3.000 hectares. A Companhia, num primeiro momento, torna-se sócio do projeto sem ainda vender a terra.

“b) seguindo ainda as diretrizes, transcorrido o prazo de cinco anos e o projeto não estando implantado, a terra retorna ao patrimônio do Estado e o negócio fica automaticamente suspenso. Mas, se o projeto for levado em frente, o pecuarista tem opção de comprar a terra, variando o preço do hectare de acordo com o município (45 a 80 cruzeiros de 1977)”. (Fundação CEPRO, 1979, p. 206).

O arcabouço institucional imposto pelo Governo, aliado aos mecanismos de incentivo à modernização da agropecuária nas regiões fronteiriças, exerce papéis essenciais, pois as autoridades governamentais reconhecem que esta região carece apenas de dois

elementos para sua efetiva ocupação: capacidade empresarial e um aporte de capital que possibilite a utilização de técnicas e insumos modernos.

Logo, as políticas públicas do Governo Federal e o esquema estadual, juntamente com a estratégia de utilizar o POLONORDESTE/PI (Programa de Desenvolvimento de áreas Integradas do Nordeste. Secção Piauí) para a implantação de infra-estrutura básica, mormente de rodovias, eletrificação e telecomunicações, ocasionam a quebra de barreiras entre as unidades da federação, criando um mercado nacional, tanto para produtos manufaturados como para produtos agropecuários.

Para analisar as conseqüências deste processo de ocupação, no Piauí e, particularmente no cerrado, é mister recorrer aos dados constantes das **TABELA 4**, **TABELA 5** e **TABELA 6**, juntamente com as informações obtidas junto às instituições pesquisadas. Através destes dados, é possível identificar as características fundamentais, básicas à compreensão da forma como se dá a apropriação da terra no Estado e nos municípios de Ribeiro Gonçalves e Uruçuí, como também, ao entendimento de como os negócios com terra se desenvolvem nos referidos municípios, ao longo do período analisado. Em se tratando das referidas tabelas, esclarece-se que inexiste distinção conceitual do termo – estabelecimento – nos anos de 1960, 1970, 1980 e 1985.

TABELA 4 – ESTABELECIMENTOS DO PIAUÍ SEGUNDO O GRUPO DE ÁREA, RECENSEAMENTOS, ANOS DE 1960, 1970, 1980 E 1985

Grupo de Área (ha)	Estabelecimentos							
	1960		1970		1980		1985	
	Estab.	%	Estab.	%	Estab.	%	Estab.	%
Menos de 10	38.219	43,8	153.829	71,0	179.497	72,1	193.056	71,4
10 menos de 100	32.405	37,1	45.416	21,0	50.910	20,4	57.741	21,4
100 menos 1000	15.253	17,5	16.119	7,4	17.091	6,9	18.032	6,67
1000 menos 10.000	1.375	1,55	1.294	0,58	1.402	0,57	1.359	0,5
10.000 e mais	47	0,05	39	0,02	66	0,03	74	0,03
Sem declaração	4	0,004	1.189	0,5	163	0,06	181	0,07
Total	87.303	100	217.886	100	249.129	100	270.443	100

Fontes: IBGE. Censo agrícola de 1960: Maranhão e Piauí, 1960.

_____. Censos agropecuários do Piauí, 1970, 1980 e 1985.

TABELA 5 – ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS DO PIAUÍ SEGUNDO O GRUPO DE ÁREA, RECENSEAMENTOS, ANOS DE 1960, 1970, 1980 E 1985

Grupo de Área (ha)	Área (ha)							
	1960		1970		1980		1985	
	Área	%	Área	%	Área	%	Área	%
Menos de 10	104.448	1,1	300.501	3,1	392.362	3,5	389.562	3,3
10 menos de 100	1.193.806	13,1	1.619.800	16,9	1.786.720	16,0	2.093.822	17,7
100 menos 1000	4.159.758	45,7	4.219.829	43,9	4.282.009	38,4	4.434.014	37,5
1000 menos 10.000	2.743.213	30,1	2.736.386	28,5	3.106.563	27,8	3.055.576	25,8
10.000 e mais	905.595	10,0	730.215	7,6	1.594.442	14,3	1.855.050	15,7
Total	9.106.820	100	9.606.731	100	11.162.096	100	11.828.024	100

Fontes: IBGE. Censo agrícola de 1960: Maranhão e Piauí, 1960.

_____. Censos agropecuários do Piauí, 1970, 1980 e 1985.

Observando os dados das **TABELA 4** e **TABELA 5**, verifica-se que, no período em foco, a taxa de crescimento nos estabelecimentos atinge 45,8%, e que a taxa de crescimento da área incorporada pelos estabelecimentos é de 9,1%, o que constata aumento de forma significativa no Estado, nas duas bases de análises. Ressalta-se que, ao longo do período, enquanto o estrato de menos de 10 hectares possui taxa de crescimento de 71,6% e de 55,1% para os estabelecimentos e área apropriada, respectivamente, o estrato de 10.000 e mais hectares mantém taxa de crescimento de 16,3% e 27% respectivos para os estabelecimentos e áreas apropriadas.

No entanto, quando se calculam as taxas referentes à fase compreendida entre 1970 a 1985, comprova-se profunda modificação. A taxa de crescimento no estrato de menos 10 hectares é de 12% e 13,9% para os estabelecimentos e área incorporada, respectivamente, e o grupo de área de 10.000 e mais hectares apresenta taxa de crescimento de 37,7% e 59,4%, para os estabelecimentos e áreas apropriadas, respectivamente. Estes números revelam que, desde a década de 70, o novo arcabouço institucional implementado via políticas públicas, tanto em nível federal quanto estadual, promove rápida e crescente ocupação patrimonial mediante o estabelecimento de grandes propriedades.

Salienta-se, também, que, nos períodos ora estudados, o agravamento do processo pode ser visualizado por meio da comparação do Índice de Gini. Trata-se de um indicador capaz de demonstrar o nível de concentração da terra, e que varia entre zero a um. Se a distribuição da terra é a mais igualitária possível, o valor do coeficiente é zero, porém, no caso da mais extrema concentração, seu valor é um. Em 1960, este coeficiente é de 0,82; em 1970, 0,86; em 1980, 0,87 e em 1985, é de 0,86. São dados que confirmam o nível de efetividade das políticas públicas, tanto na esfera nacional como estadual, do ponto de vista de incentivo à ocupação do Piauí, contribuindo de forma decisiva para o aprofundamento da concentração da terra.

Diferentemente do período antes analisado, conforme os *Censos agropecuários do Piauí de 1970, 1980, 1985* (IBGE, 1970-1996), o Estado apresenta predominância da condição legal das terras do tipo arrendatário, em que pese a redução da quantidade de terra incorporada nesta categoria (**ANEXO 5**).

Ao longo dessa fase, o cerrado piauiense se estende por 20 municípios: Ribeiro Gonçalves, Santa Filomena, Uruçuí, Antônio Almeida, Bertolândia, Eliseu Martins, Manoel Emídio, Landri Sales, Marcos Parente, Floriano, Guadalupe, Itaueira, Jerumenha, Barreira do Piauí, Bom Jesus, Gilbués, Monte Alegre do Piauí, Palmeiras do Piauí, Corrente e Cristalândia do Piauí. Todos possuem características físicas semelhantes, mas, como antes justificado, esta tese de doutoramento se detém nos municípios de Ribeiro Gonçalves e Uruçuí, tendo em vista que constituem os maiores e melhores *locus* de projetos agropecuários destinados à região dos cerrados do Estado, uma vez que, em conjunto, representam 18,3% da área do cerrado piauiense.

Ribeiro Gonçalves e Uruçuí apresentam dinâmicas distintas em relação à condição legal das terras. Em 1970 e 1980, predomina a condição de proprietário em ambos os municípios. Em 1985, mesmo prevalecendo tal condição, em Ribeiro Gonçalves, o montante de estabelecimentos na condição de ocupante cresce celeremente, enquanto que no município de Uruçuí, já prepondera a condição de ocupante da terra (**ANEXO 5**). Segundo Bandeira (1993, p. 420), esta situação é contraditória, somente aparentemente, uma vez que os municípios se caracterizam pela ocupação de grandes propriedades:

“...No entanto, esse movimento se torna coerente e compreensível, quando apreendemos que a maior parte dos ‘ocupantes’ não representa ‘posseiros clássicos’, ocupantes de terras devolutas, mas sim, produtores sem terra que recebem pequenos lotes nas grandes propriedades, para a formação de pastos. Essa prática tornou-se muito comum, na área, graças à redução dos pastos nativos pelo advento das cercas dos projetos governamentais, obrigando os criadores a mudarem a forma de criatório para um método semi-intensivo, no sentido de aumentar a densidade do gado por área de pastagens.”

Todavia, isto não significa que ocorre redução drástica do número de estabelecimentos dos proprietários e nem da área incorporada nos municípios em apreço. Registra-se que o total de área apropriada pelos proprietários, até 1985, é de 9%; pelos arrendatários, de 6% e pelos ocupantes, de 5,4%, evidenciando que a quantidade de área dos estabelecimentos continua crescentemente concentrada na condição de proprietários.

Observa-se, outrossim, que os municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves ao possuírem, em 1985, 1,9% do total dos estabelecimentos de proprietários; 0,3%, de arrendatários e 1,8%, de ocupantes, atingem apenas 8,9% do total da área do Estado, o que significa dizer que os municípios ainda detêm vastas áreas de terras inexploradas. Assim sendo, recorre-se à **TABELA 6**, como instrumento ilustrativo para mostrar como se desenvolve o processo de ocupação nestes municípios, contemplando, inclusive, os diferentes estratos de áreas.

Através dos dados censitários da **TABELA 6**, nota-se que ocorre, nos dois municípios, significativo crescimento do número de estabelecimentos e de incorporação de novas áreas de terras. Isto concorre para o crescente aprofundamento da concentração fundiária, inclusive com o incremento do total de estabelecimentos no estrato de 10.000 e mais hectares.

Mas, o processo de acréscimo ao número de estabelecimentos e de quantidade de áreas adquiridas acontece de forma diferenciada entre os municípios ora citados. Em Ribeiro Gonçalves, de 1960 a 1970, é visível um decréscimo no número de estabelecimentos da ordem de -2,7% e um crescimento da área apropriada de 51,5%. Entre 1970 a 1980, a taxa de crescimento é de 152,6% e 211,4% respectivos para os

estabelecimentos e áreas adquiridas. De 1980 a 1985, estas taxas estão em torno de 10,3% e 26% para os estabelecimentos e áreas incorporadas, respectivamente. Estes dados demonstram que as políticas públicas e, particularmente, o FINOR-Agropecuário e o Fiset são recursos bastante efetivos no incentivo à ocupação das terras, ao longo de todo o período no município, mas esta é mais intensa durante os anos 70.

TABELA 6 - ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS SEGUNDO O GRUPO DE ÁREA, MUNICÍPIOS DE URUÇUI E RIBEIRO GONÇALVES, ANOS DE 1960, 1970, 1980 E 1985

Ano	Mun.	Total	0 < 10		10 < 100		100 < 1000		1000 < 10.000		10.000 e +	
			N	%	N	%	N	%	N	%	N	%
1960	R.G.	E	475									
		A	76.962									
	Uru.	E	695									
		A	204.388									
1970	R.G.	E	462									
		A	116.637									
	Uru.	E	902									
		A	251.509									
1980	R. G.	E	1.167									
		A	363.212									
	Uru.	E	1.346									
		A	314.707									
1985	R. G.	E	1.287									
		A	457.539									
	Uru.	E	1.413									
		A	361.654									

Fontes: IBGE. Censo agrícola de 1960: Maranhão e Piauí, 1960.

_____. Censos agropecuários do Piauí, 1970, 1980 e 1985.

E - Número de estabelecimento (mil)

A - Área (ha)

R.G. - Ribeiro Gonçalves

Uru. - Uruçuí

O cenário da ocupação da terra em Uruçuí apresenta, também, taxas de crescimento positivas. Entretanto, a mesma se dá de forma mais ou menos equilibrada ao longo do

período analisado, uma vez que no intervalo de tempo de 1960 a 1970, a referida taxa está em torno de 29,8% e 23%, para os estabelecimentos e áreas apropriadas, respectivamente. Quando de 1970 a 1980, a mesma fica ao redor de 49,2% e 25,1% para os dois itens. Para 1980 a 1985, as taxas ficam na ordem de 5% e 14,9% respectivos, para os estabelecimentos e áreas incorporadas. São resultados que reafirmam a análise anterior em relação a Ribeiro Gonçalves no tocante à efetividade das políticas públicas.

Esta situação é emblemática diante dos números concernentes aos grupos de áreas de Ribeiro Gonçalves. Enquanto a predominância de estabelecimento está no estrato de 10 e menos de 100 hectares, com 55,2%, 46,8%, 40,1% e 45,7%, nos anos de 1960, 1970, 1980 e 1985, respectivamente, com áreas incorporadas de 18%, 7,6%, 4,8% e 6,2%, nos referidos anos, a preponderância de terra concentra-se no estrato de 10.000 e mais hectares. Embora não existam estabelecimentos neste grupo de área, em 1960 e 1970, mais adiante, em 1980 e 1985, o município possui 0,7% e 1,7% dos estabelecimentos, com áreas incorporadas nos ditos anos de 47,3% e 60%, respectivamente.

Com vistas a comprovar tais números, apresenta-se o levantamento da pesquisa imobiliária de imóveis efetivamente registrados, realizado junto ao Cartório da Comarca do município de Uruguí e ao Cartório de 1º Ofício da Comarca do município de Ribeiro Gonçalves, compreendendo o período de janeiro de 1970 a dezembro de 1989. A justificativa para a seleção deste período está no fato de que a hipótese da tese assevera que a ocupação patrimonialista se dá até o final dos anos 80.

A princípio, analisam-se os dados do número de negócios e da área negociada, por estrato de área, coletados no Cartório de Uruguí. Ao longo desse período, são efetivados 860 negócios, atingindo uma área total negociada de 1.563.859 hectares: na década de 70, são 447 transações com uma área de 972.803,53 hectares; nos anos 80, 413 transações, com uma área negociada de 591.055,47 hectares (**TABELA 7 e TABELA 8**).

Dois exemplos são axiomáticos para explicitar a forma como se desenvolve o processo de compra e venda em Uruguí. No ano de 1971, dos 85 negócios concretizados, 33

(38,8%) estão no estrato entre zero e menor de 100 hectares, apoderando-se de 1.048,65 hectares, correspondendo a 0,2% da área, enquanto que, no estrato de 10.000 e mais hectares, são efetivadas 19 transações, o que equivale a 22,3% do total, incorporando uma área de 411.744,26 hectares, o que retrata 94,6% da área total dos imóveis negociados. No ano de 1985, dos 23 negócios, cinco estão no estrato de zero a menor de 100 hectares, representando 21,7%, com área incorporada de 290,67 hectares, correspondendo a 0,3%, enquanto que o estrato de 10.000 e mais hectares registra três transações, o que significa 13% dos negócios, com área apropriada de 57.070 hectares, valendo 69,6% da área total negociada.

TABELA 7 – NÚMERO DE NEGÓCIOS POR ESTRATO DE ÁREA, MUNICÍPIO DE URUÇUI, ANOS DE 1970 A 1989

Ano	Número de Negócios								Total
	Estrato de Área (ha)								
	0 < 100		100 < 1000		1000 < 10.000		10.000 e mais		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1970	14	63,6	6	27,3	2	9,1	-	-	22
1971	33	38,8	29	34,1	4	4,7	19	22,3	85
1972	53	55,8	39	41,0	3	3,2	-	-	95
1973	6	28,6	13	61,9	-	-	2	9,5	21
1974	9	27,3	19	57,6	2	6,1	3	9,1	33
1975	9	26,5	14	41,2	8	23,5	3	8,8	34
1976	8	22,8	16	45,7	9	25,7	2	5,7	35
1977	11	37,9	6	15,4	12	41,4	-	-	29
1978	10	17,0	22	37,3	22	37,3	5	8,5	59
1979	16	47,0	11	32,3	6	17,6	1	2,3	34
1980	11	25,6	21	48,8	10	23,2	1	2,3	43
1981	14	30,4	27	58,7	5	10,9	-	-	46
1982	7	24,1	15	51,7	6	20,7	1	3,4	29
1983	3	6,5	26	56,5	16	34,8	1	2,2	46
1984	5	13,1	27	71,0	5	13,1	1	2,6	38
1985	5	21,7	9	39,1	6	26,1	3	13,0	23
1986	6	28,6	11	52,4	4	19,0	-	-	21
1987	4	7,3	34	61,8	15	27,3	2	3,6	55
1988	5	15,6	16	50,0	11	34,4	-	-	32
1989	1	1,2	36	45,0	41	51,2	2	2,5	80

Fonte: URUÇUI. Município. [Documentação do Cartório do município de Uruçuí], 2001.

TABELA 8 – ÁREA NEGOCIADA POR ESTRATO DE ÁREA, MUNICÍPIO DE URUÇUI, ANOS DE 1970 A 1989

Ano	Área negociada								Total
	Estrato de Área (ha)								
	0 < 100		100 < 1000		1000 < 10.000		10.000 e mais		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1970	161,90	3,7	1.958,00	45,2	2.214,00	51,1	-	-	4.333,90
1971	1.048,65	0,2	7.358,05	1,7	15.084,60	3,5	411.744,26	94,6	435.235,56
1972	1.713,17	12,3	8.915,72	63,9	3.328,30	23,8	-	-	13.957,19
1973	171,94	0,5	2.177,89	6,6	-	-	30.484,53	92,8	32.834,36
1974	539,27	0,8	3.993,37	5,9	3.962,00	5,8	59.500,00	87,5	67.994,64
1975	280,15	0,2	3.021,83	5,9	38.317,00	33,6	72.438,00	6,5	114.056,98
1976	306,93	0,3	5.688,64	6,4	40.535,63	45,6	42.438,00	4,7	88.969,20
1977	1.245,95	3,2	2.520,21	60,5	34.829,02	90,2	-	-	38.595,18
1978	679,54	0,5	10.063,00	7,5	49.122,30	36,6	74.438,00	55,4	134.302,84
1979	692,33	1,6	2.896,42	10,7	18.907,33	15,3	20.027,00	47,1	42.523,08
1980	586,70	1,0	5.950,48	10,7	28.910,00	52,1	19.982,00	36,0	55.429,18
1981	805,21	3,4	9.971,87	42,8	12.508,00	53,7	-	-	23.285,08
1982	363,73	0,8	2.945,62	6,5	27.058,81	60,0	14.750,00	32,7	45.118,16
1983	229,50	0,3	6.947,37	10,2	49.242,58	72,1	11.909,00	17,4	68.328,45
1984	213,00	0,5	7.227,02	17,5	13.884,34	33,6	20.000,00	48,4	41.324,36
1985	290,67	0,3	3.283,60	4,0	21.309,61	26,0	57.070,00	69,6	81.953,88
1986	458,10	3,5	3.197,71	24,2	9.555,00	72,3	-	-	13.210,81
1987	266,84	28,5	9.336,03	10,0	49.227,44	52,6	34.750,00	37,1	93.580,31
1988	361,50	1,3	4.879,26	17,5	22.655,42	81,2	-	-	27.896,18
1989	95,82	0,07	12.945,54	9,2	98.387,70	69,8	29.500,00	20,9	140.929,06

Fonte: URUÇUI. Município. [Documentação do Cartório do município de Uruçui], 2001.

A análise dos dados indica, também, que ao longo das duas décadas, preponderam as transações com imóveis entre 100 a menor que 1.000 hectares com 397 transações, o que representa 46,2% do total de imóveis negociados e uma área de 115.277,63 hectares, correspondendo a apenas 7,4% do total de área total transacionada. Em contraposição, no estrato de 10.000 e mais hectares, são efetuados somente 46 negócios, o que corresponde a 5,3% do total, mas equivale a uma área de 899.030,79 hectares, ou seja, 57,5% da área total negociada no período.

Portanto, tais percentuais revelam não somente a expressiva quantidade de negócios realizados, mas, sobretudo, o significativo número de transações com grandes propriedades, revelando que as políticas públicas de fomento à ocupação do cerrado do Piauí incentivam o aprofundamento da concentração da estrutura fundiária no município.

TABELA 9 - NÚMERO DE NEGÓCIOS POR ESTRATO DE ÁREA, MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ANOS DE 1970 A 1989

Ano	Número de Negócios								Total
	Estrato de Área (há)								
	0 < 100		100 < 1000		1000 < 10.000		10.000 e mais		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1970	-	-	9	100,0	-	-	-	-	9
1971	-	-	9	81,8	2	18,2	-	-	11
1972	3	15,8	12	63,2	4	21,0	-	-	19
1973	1	20,0	2	40,0	2	40,0	-	-	5
1974	1	14,3	5	71,4	1	14,3	-	-	7
1975	1	8,3	11	9,7	-	-	-	-	12
1976	-	-	7	77,8	1	11,1	1	11,1	9
1977	-	-	7	46,7	4	26,7	4	26,7	15
1978	-	-	3	37,5	1	12,5	4	50,0	8
1979	5	20,0	13	52,0	2	8,0	5	20,0	25
1980	10	23,2	21	48,8	11	25,6	1	2,3	43
1981	7	15,5	32	71,1	6	13,3	-	-	45
1982	2	14,3	10	71,4	2	14,3	-	-	14
1983	-	-	8	100,0	-	-	-	-	8
1984	2	16,7	6	50,0	4	33,3	-	-	12
1985	3	18,7	5	31,2	8	50,0	-	-	16
1986	6	30,0	11	55,0	1	5,0	2	10,0	20
1987	1	20,0	1	20,0	3	60,0	-	-	5
1988	-	-	3	60,0	1	20,0	1	20,0	5
1989	4	13,3	14	46,7	12	40,0	-	-	30

Fonte: RIBEIRO GONÇALVES. Município. [Documentação do Cartório do 1º Ofício do município de Ribeiro Gonçalves], 2001.

A fim de dar continuidade à demonstração da grande migração para o cerrado, analisam-se (TABELA 9 e TABELA 10), o total de negócios efetivados e as áreas

adquiridas coletados na pesquisa junto ao Cartório de 1º Ofício da Comarca do município de Ribeiro Gonçalves, entre janeiro de 1970 a dezembro de 1989.

TABELA 10 - ÁREA NEGOCIADA POR ESTRATO DE ÁREA, MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ANOS DE 1970 A 1989

Ano	Área Negociada								Total
	Estrato de Área (ha)								
	0 < 100		100 < 1000		1000 < 10.000		10.000 e mais		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1970	-	-	2.673,00	72,8	1.000,00	27,2	-	-	3.673,00
1971	-	-	2.154,00	28,9	5.302,00	71,1	-	-	7.456,00
1972	230,60	1,7	4.528,00	33,3	8.822,12	65,0	-	-	13.580,72
1973	70,00	1,3	471,00	8,9	4.738,00	89,7	-	-	5.279,00
1974	92,50	0,9	1.931,84	18,6	8.346,50	80,5	-	-	10.370,84
1975	87,41	4,0	2.115,22	96,0	-	-	-	-	2.202,63
1976	-	-	1.784,00	7,3	7.500,00	30,9	15.000,00	61,8	24.284,00
1977	-	-	2.763,50	2,1	7.173,25	5,6	118.100,00	92,2	128.036,75
1978	-	-	1.274,00	1,4	3.028,00	3,3	86.972,92	95,3	91.274,92
1979	245,68	0,3	2.225,20	2,5	3.420,00	3,8	83.383,30	93,4	89.274,18
1980	783,87	1,1	8.821,86	12,7	33.743,00	48,7	24.993,92	36,0	69.342,65
1981	476,70	1,4	2.217,83	37,0	20.259,00	61,5	-	-	32.953,53
1982	146,60	1,4	3.668,42	32,3	7.525,00	66,3	-	-	11.340,02
1983	-	-	2.505,49	100,0	-	-	-	-	2.505,49
1984	110	0,5	2.404,59	10,6	20.112,02	88,9	-	-	22.626,61
1985	230	0,7	1.431,00	4,6	29.144,20	94,6	-	-	30.805,20
1986	534,61	0,01	2.897,50	6,5	5.952,82	13,5	34.829,49	78,8	44.214,42
1987	43,71	0,2	300,50	1,6	17.892,02	98,1	-	-	18236,23
1988	-	-	284,00	2,3	1.263,60	10,3	10.726,93	87,4	12.274,53
1989	290	1,2	7.044,61	29,9	16.185,60	68,8	-	-	23.520,20

Fonte: RIBEIRO GONÇALVES. Município. [Documentação do Cartório do 1º Ofício do município de Ribeiro Gonçalves], 2001.

Segundo o conteúdo das **TABELA 9** e **TABELA 10**, no transcorrer dos 20 anos de análise, são finalizados 318 negócios, incorporando uma área total de 643.250,92 hectares. Na década de 70, são 120 negócios e uma área de 375.432,04 hectares; nos anos 80, 198 negócios com área incorporada de 267.818,88 hectares.

Com relação às décadas de 70 e 80, o total de negócios prepondera no estrato de área de 100 a menos de 1.000 hectares com 189 transações, correspondendo a 59,4% do total e a uma área de tão-somente 63.495,56 hectares, isto é, 9% da área total das transações efetivadas. O estrato de área de 10.000 e mais hectares conta somente com 18 negócios, o que equivale a 5,7% das transações, mas a área total apropriada nos negócios é de 374.006,56 hectares, o que vale 58,1% da área total.

Este surpreendente processo de concentração da terra em Ribeiro Gonçalves tem maior e melhor visibilidade quando os anos de 1977 e 1986 são estudados. No primeiro ano, não há registro de nenhum negócio no menor estrato de área. No entanto, são efetuadas sete transações nos estratos de área de 100 a menor de 1.000 hectares, e coincidentemente, quatro para os estratos de 1.000 a menor de 10.000 hectares e 10.000 e mais hectares. Contudo, a área incorporada pelos referidos grupos de área totaliza 2.763,5 hectares, correspondente a 2,1%; 7.173,25 hectares, correspondendo a 5,6% e 118.100 hectares, significando que, no maior grupo de área, são apropriados 92,2% do total de áreas das transações realizadas com imóveis.

No ano de 1986, se dão seis, 11, um e dois negócios nos estratos de área de zero a menor de 100 hectares, 100 a menor de 1.000 hectares, 1.000 a menor de 10.000 hectares e 10.000 e mais hectares, respectivamente, enquanto que as áreas incorporadas somam 534,61 hectares, correspondendo a 0,01%; 2.897,5 hectares, representando 6,5%, e 5.952,82 hectares, equivalendo a 13,5% e 34.829,49 hectares, correspondendo a 78,8%, nos referidos estratos, respectivamente. Estes dados demonstram, com nitidez, o aprofundamento da concentração da estrutura fundiária no município, na medida em que o maior estrato de área, com apenas dois negócios, detém 78,8% da área total das transações realizadas.

Os dados das **TABELA 9** e **TABELA 10** evidenciam que os dois municípios se caracterizam por dois extremos. Sob um ângulo, observa-se grande número de unidades produtivas confinadas a exíguas faixas de terras situadas nos baixões, onde os pequenos produtores, em geral, nativos dos próprios municípios, produzem somente para a

subsistência. Sob outro ângulo, presencia-se o irrisório número de estabelecimentos dispondo de extensas áreas de terras, dispostas geograficamente nos platôs.

As **TABELA 7**, **TABELA 8**, **TABELA 9** e **TABELA 10** comprovam, também, que a grande quantidade de transações realizadas nas décadas de 70 e 80 resulta da institucionalização de políticas públicas, como as condições de favorecimento fiscal, financeiro e do baixo preço da terra. Tais políticas incentivam a incorporação das chapadas dos municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves ao processo produtivo, através da implantação de grandes projetos agropecuários na região, conforme exposto nas **FIGURA 4** e **FIGURA 5**. Aliás, o INCRA, enquanto fonte provedora dos dados constantes das figuras, disponibilizou, através de sua Diretoria de Cadastro Rural, tão-somente as informações referentes aos preços da terra a partir de 1985, além de omitir alguns semestres de referência. Mesmo assim, o exposto permite identificar o baixo nível dos preços das terras em Uruçuí e Ribeiro Gonçalves.

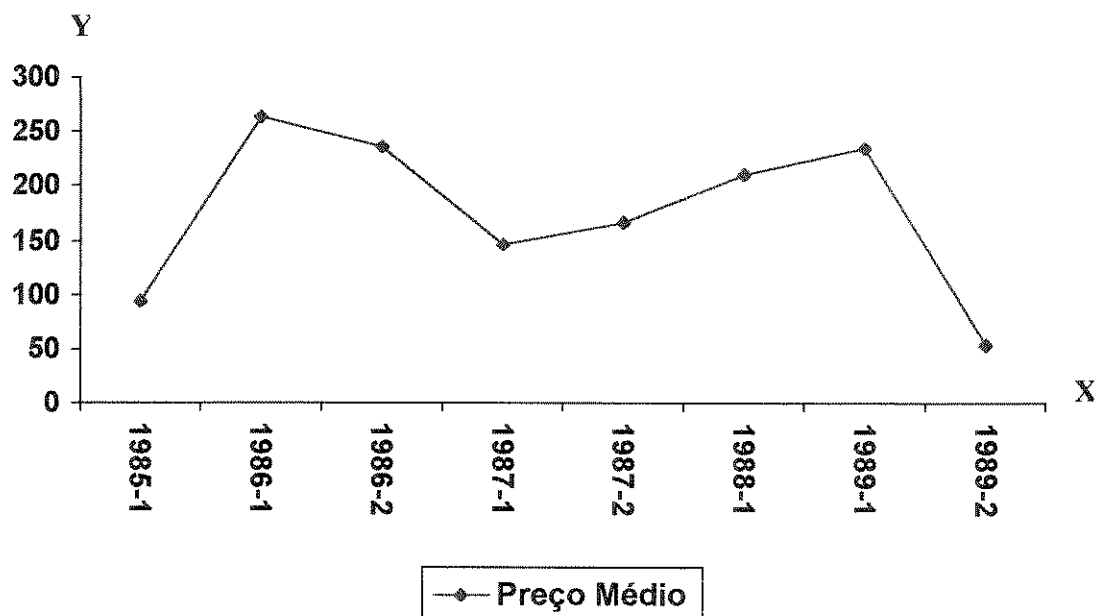


FIGURA 4 - PREÇO DE VENDA DE UM HECTARE DE TERRA DO MUNICÍPIO DE URUCUÍ, PERÍODO DE 1985 A 1989 – Unidades monetárias expressas de acordo com a moeda corrente de cada ano, conforme anexo 7.

Fonte: INCRA. Diretoria de Cadastro Rural. SIPT – Sistema de informações sobre preço de terras, 2001.

Acrescenta-se que, para facilitar a análise comparativa entre os preços das terras nos municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves e os preços das terras de lavoura do Piauí e do Brasil é possível consultar o **ANEXO 6**, enquanto os dados semestrais sobre os preços de venda da terra rural dos municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves estão dispostos, respectivamente, nos **ANEXO 7** e **ANEXO 8**.

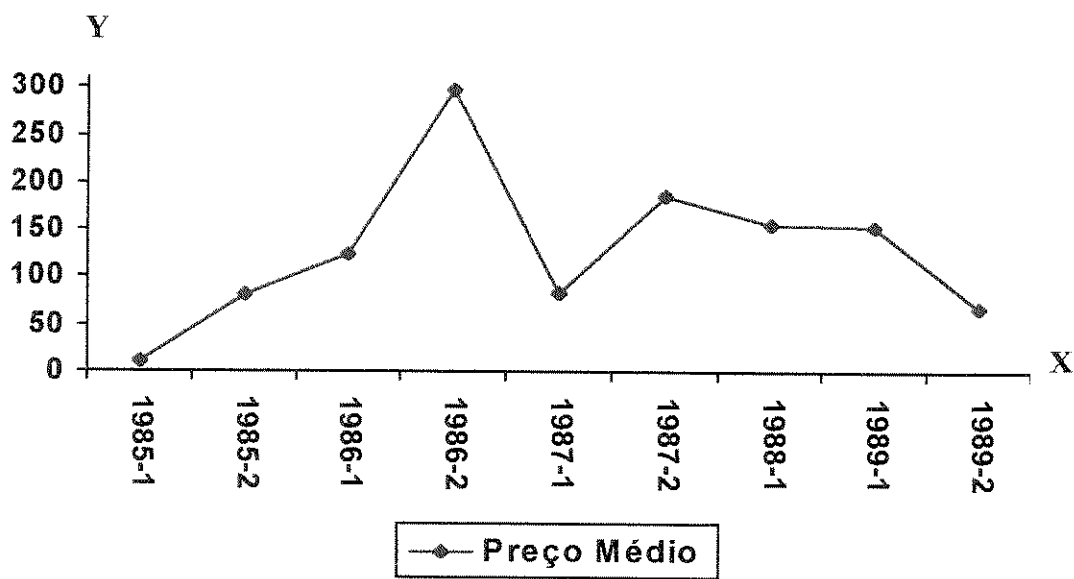


FIGURA 5 - PREÇO DE VENDA DE UM HECTARE DE TERRA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, PERÍODO DE 1985 A 1989 -Unidades monetárias expressas de acordo com a moeda corrente de cada ano, conforme anexo 8.

Fonte: INCRA. Diretoria de Cadastro Rural. SIPT – Sistema de informações sobre preço de terras, 2001.

Os dados das **FIGURA 4** e **FIGURA 5** são bastante representativos. Demonstram, por um lado, o baixo nível dos preços das terras nos dois municípios. Por outro lado, mostram que os preços se elevam, na medida em que a demanda por terra cresce. A exceção encontra-se na oscilação do preço conjuntural, no segundo semestre de 1989, em Uruçuí e Ribeiro Gonçalves e, no primeiro semestre de 1987, somente no segundo município, mas tais oscilações não invalidam as constatações genéricas.

Tudo isto corresponde a afirmar que os baixos níveis dos preços das terras aliados às políticas de incentivo constituem os elementos que estimulam a aquisição de vastas áreas

de terras no cerrado, visando ao florestamento e ao reflorestamento do caju. Aliás, dentre as políticas referidas, destaca-se o mecanismo 34/18, a partir de 1974, transformado em FINOR e Fiset, segundo descrito no capítulo anterior.

Os incentivos concedidos através do Fiset favorecem a implantação de cerca de 548 projetos em todo o Estado, ao longo dos anos 70 e 80, para a exploração de caju. Deste total, 162 são instalados em Ribeiro Gonçalves e 81, em Uruçuí, correspondendo a 44,3% do total de projetos implementados, reiterando o fato antes abordado de que os dois municípios são as áreas mais procuradas pelos compradores de terras (**ANEXO 9 e ANEXO 10**).

O IBDF estabelece o limite de, aproximadamente, 100 hectares de terra para incentivar, via Fiset, projetos de (re)florestamento. No entanto, os laudos de vistoria de acompanhamento do IBAMA (instituição que substitui o IBDF, a partir de 1989), provam a existência de diversos grupos de empresas, que possuem áreas superiores ao limite fixado. Por exemplo, o grupo empresarial que administra os projetos instalados na Fazenda dos Gaúchos possui 32 projetos, totalizando 4.448,26 hectares de terras; o grupo empresarial que administra os projetos instalados na Fazenda Mafisa conta com 57 projetos para um total de 9.913,79 hectares de terra apropriada (ambos no município de Ribeiro Gonçalves); o grupo empresarial que administra os projetos da Fazenda Nova ou Bonita, em Uruçuí, possui 58 projetos e uma área incorporada de 20.109 hectares.

Comparando-se o total de área dos estabelecimentos dos municípios de Ribeiro Gonçalves (457.539 hectares) e Uruçuí (361.654 hectares), em 1985, com a área total dos 243 projetos financiados pelo Fiset, que chega a 60.692.11 hectares, registra-se que esta última representa a ocupação de 7,4% do território dos municípios. Este dado pode ser considerado aparentemente inexpressivo, mas quando se constata que três únicos grupos empresariais, como acima citados, possuem 34.471,05 hectares, representando 56,8%, do total dos projetos incentivados, evidencia-se o nível de concentração na aquisição de terras nos referidos municípios.

O caráter patrimonialista da ocupação de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves fica explícito quando se verifica que os projetos instalados nestes municípios encontram-se, agora, em sua maioria, abandonados e com suas atividades paralisadas, não restando nenhum vestígio da cultura projetada. Todavia, os recursos do Fiset até o fim de sua vigência, 1986, são liberados, o que faz com que algumas empresas administradoras sofram inquéritos administrativos promovidos pelo extinto IBDF, com a finalidade de apurar as responsabilidades pela não condução das atividades produtivas programadas.

Outra política de incentivo à ocupação de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves é o mecanismo 34/18, a partir de 1974, transformado em FINOR. Aliás, aqui, reitera-se o já mencionado: a presente tese analisa somente os projetos incentivados pelo FINOR-Agropecuário. As empresas quando se candidatam a receber recursos deste tipo de financiamento têm suas terras classificadas pelo INCRA, como latifúndios por exploração, com o objetivo de se transformarem em empresas rurais.

No período em análise, conforme relatórios da SUDENE (1989, 1993, 1995 e 1999), são instalados 17 projetos em Ribeiro Gonçalves e 12 em Uruçuí. Do total de 29 projetos, cerca da metade destina-se à pecuária, em particular, à pecuária de corte e reprodução (**ANEXO 11 e ANEXO 12**).

Na visão de Monteiro (1993), a justificativa dos empresários pelo investimento preferencial na pecuária centra-se nos riscos que a atividade agrícola acarreta. Dentre eles, principalmente, os advindos das irregularidades pluviométricas, da não existência na região de grandes quantidades de áreas de terras cultiváveis, sem necessidade de corretivos ou irrigáveis, e do fato de o rebanho servir como reserva de valor e objeto facilitador de acesso aos instrumentos de financiamento.

Destes projetos, somente 14 foram concluídos. Quatro outros estão em fase de implantação. Os 11 restantes encontram-se nas condições de excluído e/ou desistente e/ou caduco e/ou cancelado, acrescentando-se que o projeto Companhia Brasileira de Alimentos Básicos (Uruçuí) está nas condições de concluído e caduco, e o projeto Frutos do Piauí

S.A. (Ribeiro Gonçalves) não possui informações precisas. Este panorama permite inferir que a implantação desses projetos nos municípios visava promover a acumulação de capital, sobretudo, através da valorização especulativa da terra e, secundariamente, da valorização produtiva.

Todavia, este processo é fruto de um modelo econômico que subsidia o capital mediante a concessão de recursos públicos destinados a uma pequena parcela de grandes empresários, deixando clara sua opção de favorecimento aos grandes proprietários de terra, em detrimento das médias e pequenas propriedades. Ao admitir, implicitamente, a falsa teoria de economias de escala na produção agropecuária, esta política contribui para a concentração da terra e da renda pessoal, com prejuízos no que se refere à ampliação do mercado interno, indispensável a um crescimento capitalista mais harmônico e com mais conteúdo, ou seja, ao que se denomina de desenvolvimento.

O FINOR-Agropecuário caracteriza-se, portanto, como um dos mecanismos de estímulo à produção agropecuária nos municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves. Fundamenta-se na apropriação cada vez mais seletiva e privativa do capital social básico, tendo em vista que os grandes proprietários tanto obtêm recursos oriundos dos incentivos fiscais quanto se apossam das economias externas existentes nos locais de implantação dos projetos.

Ademais, grande parte dos proprietários dos projetos obtém, em geral, mais de um financiamento, como antes discutido. Pode até mesmo ocorrer que proprietários de projetos financiados pelo FINOR-Agropecuário sejam proprietários de projetos financiados pelo Fiset. Isto conduz à inferência de que há produtores com vastas áreas de terras planejadas para diferentes cultivos.

Ao lado dos projetos financiados por esses dois programas, nos municípios da região do cerrado, foram implantados, também, empresas e médios produtores, com financiamento do BB e do BNB. Como tais empresas se caracterizam, em sua totalidade, pela figura do proprietário-produtor, infere-se que influenciam o acréscimo deste tipo de condição legal da terra e da área apropriada nos municípios em estudo.

Entrementes, a comparação entre os dados que provam o crescimento do número de estabelecimentos e da aquisição de terra e a crescente população dos municípios, observa-se que, a despeito do crescimento, os espaços ainda estão bastante subpovoados (QUADRO 1). Aliás, recorre-se ao *Censo demográfico. Estado do Piauí* (IBGE, 1991), face à inexistência de censo demográfico de 1985.

QUADRO 1 - POPULAÇÃO DO PIAUÍ E DOS MUNICÍPIOS DE RIBEIRO GONÇALVES E URUÇUÍ, ANOS DE 1960, 1970, 1980 E 1991

Ano/Município	Piauí	Ribeiro Gonçalves	Uruçuí
1960	1.249.305	8.018	10.904
1970	1.680.573	8.296	10.853
1980	2.139.196	9.933	14.543
1991	2.582.137	11.913	15.913

Fontes: IBGE. *Censos demográficos. Estado do Piauí*, 1960, 1970, 1980 e 1991.

Portanto, esta baixa densidade demográfica, ao lado das facilidades concedidas pelos incentivos fiscais e pelo Governo do Estado para a aquisição de terras devolutas, figuram como fatores centrais de atração de empresários de outros estados, como também de próprio Estado, para os municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves, segundo colocações anteriores.

A situação reflete a conjuntura econômica do período em análise, haja vista que a aceleração inflacionária que assola o Brasil, na década de 70, e as dificuldades enfrentadas pelo Governo em suas tentativas de estabilização da economia transformam a terra em importante reserva de valor. Grosso modo, o valor da terra, em termos reais, não se deprecia com a inflação, o que resulta na ampliação da demanda por terra num ambiente inflacionário.

Nos anos 80, as oscilações conjunturais entre curtos ciclos de recessão e recuperação (como o período de crise de 1981 a 1984; de recuperação por meio das exportações agrícolas, entre 1984 a 1986; de hiperinflação pós-1987) não influenciam diretamente o mercado de terras em Uruçuí e Ribeiro Gonçalves, pois as transações com

imoveis nao sorrem profundas moditicações. Todavia, quando se analisa, isoladamente, o ano de 1986, é inquestionável que os preços das terras nos dois municípios acompanham o movimento de elevação dos preços das terras que estava ocorrendo no restante do País, em decorrência da institucionalização do Plano Cruzado. (FIGURA 4 e FIGURA 5).

Com relação ao preço da terra no Piauí, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) inicia seus cálculos em 1977. No entanto, o preço da terra nos dois municípios ora analisados não reflete o resultado desses cálculos, como também não acompanha, aprioristicamente, as mudanças na política macroeconômica. É claro que ocorre o rebatimento de tais políticas no preço da terra em Uruçuí e Ribeiro Gonçalves, mas não na determinação do preço em si, e sim, no incentivo à aquisição de terras (ANEXO 6).

De fato, a realidade revela que as terras não são vendidas pelo preço de mercado, conforme informações constantes do *Relatório conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito [CPI] dos conflitos agrários e da análise jurídica das alienações das terras públicas patrimoniais* (Piauí. Assembléia Legislativa, 1998, p. 60), segundo o qual, se registra

“a aquisição de 25.000 hectares de terras públicas patrimoniais, localizadas no município de Ribeiro Gonçalves, ocorrida no dia 13 de maio de 1977, pelo preço de Cr\$ 500.000 (moeda nacional da época), pela Empresa Confiança Agroindustrial S/A [Empresa levada a leilão em 11/02/1998 pelo BB. O Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ribeiro Gonçalves solicitou junto ao INCRA sua desapropriação para fins de reforma agrária, mas sem êxito]. Esta empresa, tinha como sócios à época, César Cals de Oliveira Filho, João Walter de Andrade, Sérgio Cals de Oliveira, Sanelva Moreira Ramos de Vasconcelos Filho, César Cals de Oliveira Neto, Marieta Cals de Oliveira e José Eloizio Maramaldo Gouveia, que teve como procurador legalmente constituído, para os fins especiais de registrar na Junta Comercial do Estado do Piauí a referida firma o Sr Antonio Avelino Rocha de Neiva, que é o atual Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Piauí...”

Enquanto o preço de mercado de um hectare de terra de lavoura, no primeiro semestre de 1977, segundo cálculo da FGV, é de Cr\$ 1.060,00 (mil e sessenta cruzeiros, moeda vigente à época) para o Piauí, o Estado aliena para a Empresa Confiança Agroindustrial S.A. um hectare de terra de lavoura por Cr\$ 20,00 (vinte cruzeiros).

Além deste fato, é incontestável que os preços médios da terra sofrem oscilações em função da localização, da terra ser bruta (apenas com cobertura vegetal), da terra estar limpa (pronta para o plantio de culturas agrícolas) e/ou de manter infra-estrutura. No entanto, paradoxalmente, identifica-se que a variável distância em relação às sedes dos municípios não influencia na determinação do nível de preço da terra. A constatação da variação do preço conforme a localização dos municípios e as modificações transcorridas ao longo do tempo, pode ser exemplificada através do seguinte caso, constante dos anexos do *Relatório conclusivo da CPI dos conflitos agrários e da análise jurídica das alienações das terras públicas patrimoniais* (Piauí. Assembléia Legislativa, 1998):

- ♦ José Pedro de Araújo adquire 2.501,80 hectares de terras, em 07 de junho de 1985, localizadas em Uruçuí, ao valor total de Cr\$ 5.020.600,60 (moeda nacional da época). No mesmo período, o preço médio de mercado calculado pelo INCRA para o total da terra era de Cr\$ 147.881.398,00 e, em 1999, a totalidade da terra foi vendida por R\$ 95.452,85

Isto só comprova que o preço de mercado da terra é estabelecido somente teoricamente. Na prática, o Estado aliena terras a preços “*simbólicos*” e as transações denotam, de acordo com o mesmo relatório, que

“Os preços fixados para as vendas das terras públicas, realizadas pelo Instituto de Terras do Piauí aos pretendentes às aquisições foram subestimados com o conseqüente favorecimento dos adquirentes de terras públicas estaduais, pois os valores fixados para os preços das terras públicas vendidas aos pretendentes foram definidos muito abaixo dos preços praticados no mercado imobiliário sob a argumentação de que os preços baixos fixados para as terras públicas funcionaram como estímulo para atrair pessoas interessadas no desenvolvimento de atividades do setor primário da economia, fato que resultaria no desenvolvimento dos municípios-pólos onde estavam localizadas as terras públicas que foram vendidas.”

Tomando como referência a transcrição acima, acrescenta-se que o citado Instituto de Terras do Piauí é criado pelo Governo do estado do Piauí, com a promulgação da Lei Nº 3.783, de 1980, em substituição à COMDEPI, como órgão executor da política fundiária do Piauí, responsabilizando-se pela discriminação e arrecadação de terras devolutas. Além do

mais, a citação permite concluir que o preço da terra em Uruçuí e Ribeiro Gonçalves, somente sofre variações ao longo do tempo devido aos rebatimentos das mudanças nas políticas macroeconômicas. Do ponto de vista das condições internas, o Estado sempre procura facilitar ao máximo sua aquisição por meio de redução de preço.

De fato, como antes discutido, a aquisição de terra, no estado do Piauí, historicamente, representou importante forma de aplicação de riqueza de diferentes agentes econômicos, pois o processo desenvolve-se, sempre, de acordo com os interesses dos grandes proprietários, e, por conseguinte, de forma extremamente descoordenada. A diferença é que, antes de 1970, a apropriação de grandes extensões de terra dá-se em decorrência das atividades extrativa e pecuária, e após 1970, são o FINOR-Agropecuário, o Fiset e as facilidades concedidas pelo Governo Estadual que estimulam sua aquisição.

Desta forma, compreende-se que o preço da terra, nos municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves, possui uma lógica completamente arbitrária. Em outras palavras, sua aquisição é definida não como uma alternativa de desenvolvimento produtivo para o Estado e para os municípios, mas no sentido de promover uma venda de terra, de acordo com as condições demandadas pelos interessados na compra da terra, ou seja, a terra passa a se constituir mais um ativo no portfólio dos ativos dos adquirentes de terra.

Logo, não é possível asseverar que o preço da terra nos municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves tinha uma determinação regulada pelo Estado. Mesmo reconhecendo que os dados referentes aos preços das terras declarados nos Cartórios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves são passíveis de subestimação, em decorrência dos interesses dos negociantes sobre os encargos tributários que envolvem as transferências de imóveis, é importante citá-los, na condição de dados ilustrativos da efetividade do processo de compra e venda de terras nesses municípios.

Assim, registram-se, aqui, dois negócios realizados em Uruçuí: José Paulo Pessoa G. Filho vendeu, em 1974, para a Parnaíba Agropastoril S.A. 20.000 hectares de terra por Cr\$ 4.000.000,00 (moeda corrente da época), enquanto que, no mesmo ano, Manoel de H. Cavalcanti vendeu para Saint Clain de H. Cavalcanti 19.750 hectares por Cr\$ 228.409,50.

A situação não se modifica nos anos 80. No município de Ribeiro Gonçalves, por exemplo, ocorre transação em condições semelhantes, ou seja, em 1985, a Marquize compra 2.852 hectares de terra por Cr\$ 47.734.485,00 (moeda vigente à época) e revende, no mesmo ano, para a Agropecuária Rio Volta pelo valor de Cr\$ 74.768.180,00.

Tais transações expressam que o negócio é efetuado devido ao fato de o comprador achar que vai obter maior ganho que o ofertante, mas este também acredita que vai adquirir renda mais elevada. Logo, as expectativas em relação aos futuros rendimentos dos distintos agentes econômicos constituem o alicerce para a dinamização do mercado de terras.

O descontrole no padrão de aquisição, ocupação e uso da terra nos municípios de Uruaú e Ribeiro Gonçalves leva a acreditar que não há nenhuma preocupação por parte dos governantes em relação aos impactos das novas atividades econômicas sobre o solo (como perda do solo por erosão, redução da matéria orgânica nos solos por manejo inadequado), sobre os recursos hídricos (contaminação e assoreamento dos mananciais) e sobre o uso de tecnologias inapropriadas ao contexto sócio-ambiental.

Tudo isto significa afirmar que, não obstante existir um arcabouço institucional com condições de regulamentar o processo de apropriação da terra, este é frágil e, assim, não possui capacidade de promover uma ocupação racional, até porque sua regulação é regida pelos interesses dos agentes econômicos que detêm melhores condições para adquirir vastas extensões de terras. Um exemplo revelador desta fragilidade é o desconhecimento do INCRA da quantidade de terras devolutas que o Estado possui até o momento.

A este respeito, Fligstein (1996) acredita que a especulação com terra em Uruaú e Ribeiro Gonçalves constituiu uma espécie de campo organizacional – ambiente no qual os agentes econômicos dividem a concepção de legitimidade de ação e a posição que cada organização deve ocupar dentro do campo organizacional – com interesses organizados dentro e fora do Estado. O campo organizacional não é cooperativo, mas sim, um jogo imposto por certos grupos de agentes econômicos que se beneficiam mais dos arranjos institucionais do que outros.

Portanto, este complexo campo organizacional provoca uma ocupação excludente, concentradora da terra e destruidora do meio ambiente nos referidos municípios, nas últimas três décadas, pois o ambiente institucional no Brasil e, em particular, no Piauí, exacerba as dimensões de oportunismo e incerteza presentes em relações econômicas presididas por ativos altamente específicos. Pode-se dizer: o processo de apropriação das terras dos dois municípios, até a década de 80, caracteriza-se pelo desbravamento da região, no sentido de que o desmatamento da terra significa a garantia da posse e a valoriza, ou seja, o caráter da ocupação da região de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves até os anos 80 é eminentemente patrimonialista.

Por fim, este desbravamento aliado à iniciativa do poder público e da política de terra dão lugar à perspectiva de uma ocupação, a partir da década de 90, em moldes empresariais na região, através da instalação de médios e grandes empreendimentos agrícolas modernos, nos quais a produção de arroz e, principalmente, de soja, são as atividades econômicas fundamentais na região.

3.4 Resumo

Não obstante o Estado participar, ativamente, da regulação da terra, ao longo do processo de ocupação do território piauiense, o instrumental institucional sempre atua de forma frágil e de acordo com a correlação de forças predominantes na sociedade, resultante da dimensão especulativa da terra redundar numa apropriação privada crescentemente concentradora e descoordenada.

Daí, a preocupação com a distribuição fundiária ser sempre relegada a um plano inferior, enquanto a proposta de solidificar uma agropecuária empresarial surge como característica marcante do período pós-70, com o fim de fortalecer o capitalismo no campo através da modernização da grande propriedade rural. Esta situação deixa claro que inexistente uma proposição de reestruturação da estrutura fundiária, até porque esta intenção somente ocorre quando se altera o espaço fundiário e se interfere nas relações entre homem e terra, possibilitando uma exploração racional dos fatores de produção.

No entanto, os incentivos fiscais dos Governos Federal e Estadual, visando compensar as desvantagens locacionais, estimulam a implantação de grande número de imensos projetos agropecuários em Uruçuí e Ribeiro Gonçalves, a maioria dos quais destinada, sobretudo, à exploração da pecuária – reforçando a atividade principal do período da colonização – e do caju e, secundariamente, para a exploração agrícola. São projetos que incorporam vastas extensões de terras, segundo o *Relatório conclusivo da CPI dos conflitos agrários e da análise jurídica das alienações das terras públicas patrimoniais*:

“Ocorreu a transferência do quantitativo de 1.354.000 hectares, que foram desmembradas do Patrimônio Imobiliário Rural Estadual, para menos de 500 (quinhentas) pessoas físicas e jurídicas de direito privado, no período em que o Patrimônio Imobiliário Rural Estadual estava sob a administração da Companhia de Desenvolvimento do Piauí, fato que comprova a ineficiência do Órgão Estadual para implementar uma política de desenvolvimento a partir de atividades voltadas para o setor primário da economia. Na verdade, este fato comprometeu mais ainda a estrutura fundiária piauiense, pois deu origem a novos 500 (quinhentos) latifundiários.” (Piauí. Assembléia Legislativa, 1998, p. 60).

Por conseguinte, os condicionantes analisados destronam a filosofia defendida pelos Governos, em âmbito federal e estadual, de que o setor rural do Piauí e, particularmente, dos municípios de Uruçuí e Ribeiro Gonçalves são atrasados, mantendo baixa produtividade devido à ausência de capital. Sua modernização requer uma política governamental que facilite a aquisição de capital com o fim de comprar vastas extensões de terra e torná-las produtivas via utilização de máquinas e insumos modernos.

Nesta perspectiva, afirma-se que os mecanismos governamentais de incentivo ao crescimento econômico e à integração da considerada última fronteira agrícola, no período em análise, antes de corrigir os problemas da população, os agrava. Isto porque beneficiam os grandes proprietários e consolidam, assim, a concentração da estrutura fundiária dos municípios estudados, revelando o caráter patrimonialista de sua ocupação, durante as décadas de 70 e 80.

4 OS CONDICIONANTES INSTITUCIONAIS, POLITICOS E ECONÔMICOS QUE FAVORECEM A OCUPAÇÃO PRODUTIVA NOS ANOS 90 NO CERRADO PIAUIENSE

Reconhece-se que a ocupação do cerrado piauiense, apesar de sua grande extensão territorial e de sua potencialidade de exploração econômica, nos anos 90, persiste fortemente influenciada por fatores, tais como: história da ocupação da região, estrutura da sociedade e distribuição de poder dominante.

Embora a década supracitada inicie, evidenciando inovação na estrutura institucional, que privilegia a inserção do Brasil numa nova ordem internacional de um mundo pretensamente globalizado, na realidade, o que se registra é um considerável arrefecimento da atividade econômica em todo o País. Iniciado no governo Collor, o referido arrefecimento implica menos investimentos estatais e abertura indiscriminada das fronteiras econômicas, o que significa estabelecer uma concorrência desigual da indústria estrangeira com a nacional, conduzindo ao inevitável sucateamento da indústria brasileira.

Tal processo se agrava com a posterior política econômica voltada para a estabilização da economia, levada a cabo mediante a adoção do Plano Real, no governo de Fernando Henrique Cardoso. É quando o Brasil insere-se nesta nova ordem, denominada de globalização neoliberal, de forma subordinada e dependente.

Em se tratando da agropecuária nordestina, as conseqüências da globalização demonstram que a competição antes restrita aos níveis local e regional se amplia para espaços supranacional e internacional. Isto porque todo este processo abre a possibilidade para a produção agropecuária nordestina enfrentar os limites impostos pelas condições naturais, através da introdução da adubação, irrigação, drenagem, dos defensivos agrícolas, das sementes híbridas, máquinas e equipamentos de tração mecânica.

Estabelece-se, pois, uma agropecuária alicerçada no conhecimento científico, no controle da natureza e na possibilidade da reprodução artificial das condições naturais da produção agropecuária, por meio da ocupação em moldes empresariais da fronteira agrícola

e, em particular, dos cerrados. E é neste contexto que se desenvolve o processo de ocupação e uso do cerrado piauiense, no período em análise.

Neste capítulo, discorre-se sobre o processo de ocupação e uso do cerrado piauiense e suas consequências, especificamente, de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, ao longo dos anos 90. De início, o item 4.1 disserta acerca dos novos arranjos institucionais, decisivos para promover o afluxo de empreendedores agropecuários para o cerrado do Piauí, mormente, para os três municípios. O tópico seguinte versa sobre os condicionantes institucionais, políticos e econômicos que favoreceram a ocupação produtiva de Barreiras (Bahia), a partir dos anos 80.

O item 4.3, por seu turno, analisa os motivos que levam o município de Balsas (Maranhão) a se tornar uma área economicamente dinâmica, desde os meados da década de 80. A seguir, é a vez de se falar da pesquisa de campo, realizada nos Cartório da Comarca do município de Uruçuí e Cartório de 1º Ofício da Comarca do município de Ribeiro Gonçalves, década de 90, e nos projetos agropecuários, localizados em Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro. Confrontam-se, então, os dados empíricos coletados em campo com as informações secundárias obtidas dos censos agropecuários. Tudo isto com o intuito de deixar claro a mudança de estratégia empresarial dos agentes econômicos envolvidos e a conformação do mercado de terras.

O item 4.5 traça um quadro comparativo entre os três municípios piauienses e o município de Balsas (Maranhão) e Barreiras (Bahia), destacando os pontos fundamentais de identificação e diferenciação no processo de ocupação produtiva dos municípios.

4.1 Os arranjos institucionais dos anos 90 e a ocupação dos cerrados

A década de 90 caracteriza-se pela ausência de formulação de programas com vistas ao desenvolvimento do Nordeste ou de setores/subsetores específicos da região. A crise fiscal, a abertura comercial e a estabilidade econômica centralizam todas as atenções do Governo Federal. Como consequência, constata-se crescente e intensa mudança sofrida pela lavoura nordestina, devido à perda de expressão de culturas tradicionais, como o algodão

arboreo e a cana para a indústria, localizadas na Zona da Mata, tradicionalmente, ocupada com lavouras.

Apesar do descaso com formulação de políticas agropecuárias de cunho regional, dois programas – FINOR/Irrigação e FNE – são implementados e, em 1993, é criado o Programa Nordeste Competitivo, sob a responsabilidade do BNDES. Como resultado desses novos arranjos institucionais surgem novas frentes de expansão.

Entretanto, este processo se restringe a alguns subespaços regionais, na medida em que provoca o surgimento de modernos subsetores, como o pólo agroindustrial de Petrolina/Juazeiro (alicerçado na agricultura irrigada do sub-médio São Francisco), as áreas de moderna agricultura de grãos (cerrados do oeste da Bahia, sul do Maranhão e sudoeste do Piauí), o moderno pólo de fruticultura do Rio Grande do Norte (assentado na agricultura do Vale do Açu) e do pólo de pecuária intensiva do agreste de Pernambuco. Desta maneira, as novas zonas de atividade econômica com base em intensos incentivos fiscais e creditícios estaduais e federais no Nordeste confirmam a tendência de agropecuária itinerante.

É fato inegável, como visto, que a moderna descoberta dos cerrados brasileiros ganha impulso com a epopéia da construção de Brasília, ou melhor, das vias construídas para facilitar seu acesso. E, de fato, a efetiva ocupação do cerrado setentrional – que compreende, como mencionado nos capítulos anteriores, parcelas significativas dos estados da Bahia, Piauí, Maranhão e Tocantins –, se dá com a construção das seguintes estradas: a BR-153, a Belém-Brasília para as áreas do Tocantins e do Maranhão e as BR-020-BR-242, Brasília/Salvador para o oeste baiano, e a BR-020-BR-135, para o Nordeste setentrional, via Piauí.

Então, o Governo Federal formula políticas objetivando a ocupação, por meio de atividades econômicas, dessas imensas áreas interioranas, através de programas antes discutidos, como o FINOR-Agropecuário, o Fundo de Investimento da Amazônia (FINAM), o Fiset, o POLOCENTRO, o PRODECER, entre outros. Aliado a essas políticas, destaca-se a PGPM, um dos principais mecanismos de incentivo à ocupação dos

cerrados brasileiros, face aos estímulos à produção e comercialização via EGFs e AGFs.

Ademais, como as áreas de cerrado são vocacionadas para uma agricultura de alto conteúdo tecnológico, embasada na mecanização e variedades especialmente adaptadas, a EMBRAPA, ao longo desse período, desenvolve tecnologia comercial para atividades agrícolas nos cerrados, a qual privilegia a soja tropical, embora a alternância de seu plantio com arroz e milho mostre-se vantajosa.

Estas são pré-condições estabelecidas para que se inicie o processo de interiorização: os incentivos fiscais do FINOR-Agropecuário são decisivos para a implantação de projetos de pecuária bovina no sul do Maranhão e no sudoeste do Piauí; os recursos do Fiset, para o reflorestamento que dá origem a plantações de caju no sul do Piauí e às florestas energéticas do sudoeste da Bahia; o PRODECER, para a implantação dos projetos das cooperativas COTIA e COACERAL, no oeste baiano.

No caso das décadas de 70 e 80, as razões para a escolha destas regiões são diversificadas. Dentre as mais relevantes, citam-se, aqui: (a) a significativa disponibilidade de terra barata; (b) a topografia favorável à mecanização, enquanto pré-requisito básico para a agricultura moderna e produção de grãos; (c) os empréstimos subsidiados; (d) a implantação de infra-estrutura; (e) a proximidade de jazidas de calcário, indispensáveis para a correção dos solos ácidos do cerrado. Tais formas de incentivos causam impactos dramáticos no tipo de ocupação e na taxa de desmatamento dos cerrados.

Além de tudo, a crise econômica internacional da década de 90 faz com que o Governo procure apoiar o aumento da renda do setor empresarial, além das fronteiras dos grandes centros de dinamismo econômico, mediante o incentivo às exportações. Neste contexto, as extensas áreas do cerrado tornam-se convidativas para altos investimentos, especialmente os de larga escala. Assim sendo, atraem expressiva massa de empreendedores agropecuários do Sul e do Sudeste brasileiro, que migram em busca de maiores áreas para cultivos de grãos, demonstrando que tal ocupação acontece com base na grande propriedade, com ganhos de escala, e na necessidade de conhecimento tecnológico que alavanca a produtividade regional.

Logo, a ocupação da fronteira agrícola dos cerrados pelos migrantes passa a ser desenvolvida via processo de produção com alto nível de investimento e uso de insumos, centrado na produção de *commodities*, especialmente soja, para o mercado nacional e internacional.

Porém, existem diferenças quanto à forma, ao estágio e à velocidade, no que concerne ao processo de ocupação do cerrado nordestino como um todo. O oeste baiano, em particular, o município de Barreiras, por exemplo, constitui espaço geográfico, onde a dinâmica do processo de modernização agropecuária e agroindustrial é mais acentuada. Mostra crescimento acelerado da urbanização, com inchamento das cidades-pólos regionais e o surgimento de novas nucleações urbanas, acompanhando as extensões das áreas de lavoura.

O cerrado do sul do Maranhão, em especial Balsas, registra, atualmente, estado avançado de exploração intensiva da agropecuária. Enquanto isto, o cerrado do sudoeste do Piauí, mais particularmente, Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, ainda está em fase de adequação das modernas tecnologias às atividades agropecuárias e agroindustriais. Daí, ser importante detalhar os condicionantes institucionais, históricos, políticos e econômicos dos processos de ocupação e uso das terras em Barreiras e Balsas em comparação com o processo de ocupação dos municípios piauienses ora estudados.

4.2 Ocupação e uso da terra em Barreiras na Bahia

De acordo com a Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR, 1995), o cerrado da Bahia, localizado na região oeste do Estado, abrange uma área de 157.737 km², equivalendo a 27,8% do território do Estado e a 6% da área de cerrado do Brasil. Conta com 38 municípios, assim especificados: Angical, Baianópolis, Barra, Barreiras, Bom Jesus da Lapa, Brejolândia, Buritirama, Canápolis, Carinhanha, Caotolândia, Cocos, Coribe, Correntina, Cotegipe, Cristópolis, Feira da Mata, Formosa do Rio Preto, Ibotirama, Iuiú, Jaborandi, Malhada, Mansidão, Matina, Morpará, Muquém de São Francisco, Piratinga, Riachão das Neves, Riacho de Santana, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santana, São Desidério, São Félix do Coribe, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Sítio do

Mato, Tabocas do Brejo Velho e Wanderley. Dentre eles, Barreiras apresenta-se como o centro dinâmico da região do cerrado do oeste baiano, ou seja, desde a década de 60, destaca-se como centro estratégico de inversão de investimento produtivo, o que justifica, mais uma vez, sua inserção no presente estudo.

Em termos gerais, a economia do cerrado baiano, até meados do século XX, alicerça-se na pecuária extensiva e na agricultura mercantil simples, praticada nos baixões. Tudo confirma que este imenso território mantém um lento desenvolvimento e um baixo nível de atividade econômica, sendo explorado, conseqüentemente, de forma rarefeita:

“Até a década de 60, o oeste da Bahia limitava-se apenas às práticas da agricultura alimentar nas baixadas e da pecuária extensiva. Criadas as bases econômicas para o desenvolvimento, fruto dos investimentos em infra-estrutura realizados pelo Estado, passou por um novo processo de transição. Nos princípios dos anos 70, iniciou-se na região (...) novo ciclo de desenvolvimento com intenso e rápido processo de transformação estimulado por programas governamentais, principalmente a política de crédito subsidiado utilizado na aquisição de terras baratas, com expansão da cultura da soja para os cerrados nacionais, contrastando com a letargia secular que caracterizou a economia e a sociedade local.” (CAR, 1995, p. 16).

A título de adendo, esclarece-se que os programas governamentais a que a transcrição acima faz menção são os programas arrolados anteriormente, quais sejam: o POLOCENTRO (1975), o PRODECER (1976), além do Programa de Crédito Integrado e Incorporação dos Cerrados (PCI), em 1972.

Ainda tomando como referência as palavras textuais da CAR, acrescenta-se que, graças às modificações apontadas, o oeste baiano desponta, a partir da década de 80, como uma das áreas de maior ocupação produtiva da Bahia, em decorrência de sua inserção no desenvolvimento das cadeias agroindustriais, que constituem um dos ramos mais modernos e dinâmicos do processo evolutivo da agricultura nacional.

O cerrado do oeste baiano apresenta topografia plana ou suavemente ondulada, que favorece bastante a prática da agropecuária. A altitude das formas de relevo está entre 700 a 900 metros. Em meio às chapadas, existem vales e gargantas, cujas altitudes variam em níveis que oscilam de 100 a 200 metros.

Os diferentes tipos de solos apresentam-se distribuídos da seguinte maneira: 50% de latossolo vermelho-amarelo, aproximadamente 20% de areias quartzosas e no restante da área verifica-se os solos dos tipos laterita/*gley* e podzólico. As características do latossolo estão descritas no capítulo anterior.

No que concerne aos solos dos tipos laterita/*gley*, estes são freqüentes em regiões baixas, sujeitas à saturação hídrica temporária devido a inundações estacionais das cheias dos rios. As lateritas são bastante intemperizadas, com profundidade moderada, elevada acidez, baixa fertilidade natural e textura variável. Além disso, são mal ou imperfeitamente drenadas. Os solos *gley* são pouco desenvolvidos, medianamente profundos e em sua maioria distróficos – elevada acidez e baixa fertilidade – porém, com altos teores de matéria orgânica parcial ou totalmente decomposta. A textura é normalmente argilosa e a drenagem deficiente. A utilização de lateritas e *gley* para fins de cultivo requer a construção de sistema de drenagem e irrigação, além da correção da acidez e aplicação de fertilizantes (Reatto *et al.*, 1997).

Recorrendo-se à fonte ora referenciada, é possível caracterizar os solos podzólicos como fortemente ácidos, com teores de matéria orgânica de média a baixo. Apresentam, predominantemente, textura arenosa média, relevo suave-ondulado e ondulado e cores vermelho até amarelo. A melhor opção do seu uso é a manutenção de vegetação nativa para a exploração extrativista, sendo aproveitados, também, com culturas de subsistência de mandioca, arroz, milho, feijão e fruticultura, sobretudo, manga e caju.

A taxa pluviométrica do cerrado do oeste baiano varia entre 1.600mm, na mínima, e 3.000mm, na máxima, por ano, concentrando-se em 83% na estação chuvosa. Enquanto as temperaturas médias máximas e mínimas anuais vão de 14 a 34 graus centígrados, a umidade média do ar é de 64%, sendo a mínima de 46%, em agosto, e a máxima, de 76%, em dezembro.

Como esperado, a vegetação predominante é o cerrado – capim misturado com arbusto – e se encontra diretamente relacionado com as condições hídricas e de fertilidade da região. Em termos genéricos, pode-se dizer que:

“Esta região apresenta características similares no tocante à vegetação de cerrados, mas as condições geológicas e morfopedológicas permitem ser subdividida em quatro domínios geoambientais:

“a) Chapada do Rio Sapão, área com rios escavados e drenagem dentrífica [o município de Barreiras localiza-se neste Domínio];

“b) Chapadas dos Rios Grande e Corrente, formada por drenagem paralela;

“c) Chapadas do Alto Carinhanha, apresenta drenagem paralela localmente dissecada e com solos arenosos;

“d) Chapada de Baianópolis, parte deste do conjunto de chapadas onde afloram unidades de rochas calcárias e apresentam rios intermitentes.” (Brasil. SEPLAN, 1994, p. 54).

O cerrado baiano é cortado por um grande número de rios perenes que desembocam no rio São Francisco, entre os quais merecem destaque o rio Grande, Corrente e Carinhanha. A bacia desses rios atinge 62.400 km², ou seja, 82% da área do cerrado baiano. Além desses rios principais, a região conta com inúmeros cursos d'água de menor porte, tornando-a uma área privilegiada em termos de recursos hídricos.

Dadas às vantagens das condições naturais, à concessão de incentivos fiscais e política de incentivo à exportação do Governo Federal, em 1979, é criado o distrito de reflorestamento, abrangendo os municípios de Formosa do Rio Preto, Correntina, São Desidério, Cocos e Barreiras, totalizando 357.045 hectares. As áreas são, predominantemente, povoadas por *pinus* e eucalipto, com ocorrências, também, de reflorestamento com caju. Mas, tal atividade não se mostrou promissora na região, haja vista que, em 1992, conta com 357.045 hectares reflorestados, enquanto que, entre 1987 a 1988, são 396.146 hectares, significando que parte da área reflorestada está abandonada. Além do mais, gradativamente, as florestas homogêneas estão sendo substituídas por cultivos ou pastagens.

Somente a partir da década de 80, nota-se a ocorrência de grande expansão desta nova fronteira agrícola para o capital. Este processo favorece o incremento, a internalização de rendas e o aumento de oportunidades econômicas numa região, onde, como visto, até o

decênio de 60, prevalecem, como atividades principais, somente a agricultura alimentar e pecuária extensiva.

A incorporação do cerrado do oeste baiano, particularmente, do município de Barreiras, se dá a partir da associação de capitais de grande porte (nacional e internacional) e do baixo preço de suas terras. Sobre este item, vale a pena consultar a **FIGURA 6** (mais adiante), que trata do preço de venda de um hectare de terra em Barreiras como também o **ANEXO 6**, que confronta os preços da terra de lavoura da Bahia, do Maranhão, Piauí e Brasil. Mas, é importante, neste momento, salientar que estes fatores – associação de capitais e preço acessível – estimulam a migração na direção do cerrado baiano de empresas e produtores paranaenses, catarinenses, gaúchos e paulistas, e, mais recentemente, goianos e mato-grossenses e, também, capitalistas locais de médio e grande porte.

Além da soja, que funciona, num primeiro momento, como o elemento pujante do desenvolvimento e de integração do município de Barreiras, os novos produtores incentivam a implantação de novas culturas, como arroz e milho, adotando tecnologia moderna, como o uso intensivo de mecanização, a adubação e a correção de solos, o que requer mão-de-obra especializada. Utilizam, ainda, inoculantes para fixação de nitrogênio, sementes selecionadas, rotação de culturas, tratos culturais adequados e a prática do plantio direto.

O **QUADRO 2** exemplifica a dinamização da produção agrícola do município de Barreiras ao longo das décadas de 80 e 90. É preciso explicar que as fontes consultadas, sob a responsabilidade do IBGE, não trazem, no caso da Bahia, os dados da produção agrícola do município de Barreiras concernentes a 1983, 1999 e 2000. E mais, constata-se que a área plantada de todos os anos pesquisados é igual à área colhida.

Os números descritos no **QUADRO 2** comprovam que, em Barreiras, nos anos de 80 e 90, há variação em relação ao crescimento por produto. Acredita-se que as flutuações na produção do arroz ocorrem em função de ser ele utilizado para a abertura de novas áreas, ou seja, para desbravar as terras, sendo substituído, posteriormente, pela soja.

QUADRO 2 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, MUNICÍPIO DE BARREIRAS E ESTADO DA BAHIA, ANOS DE 1980 A 1998

(Continua)

Ano	Produto	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (T)	Prod. total do estado (T)
1980	Arroz (casca)	2.805	2.846	60.200
	Milho (grão)	769	480	282.495
	Soja (grão)	-	-	2.224
1981	Arroz (casca)	7.285	3.224	40.250
	Milho (grão)	3.217	1.902	191.075
	Soja (grão)	300	90	1.019
1982	Arroz (casca)	12.500	3.092	57.441
	Milho (grão)	1.015	461	312.251
	Soja (grão)	196	98	354
1984	Arroz (casca)	12.673	6.843	33.084
	Milho (grão)	2.700	540	84.177
	Soja (grão)	17.403	20.187	35.929
1985	Arroz (casca)	19.495	17.546	68.461
	Milho (grão)	2.949	4.424	430.073
	Soja (grão)	45.615	68.187	75.600
1986	Arroz (casca)	8.164	7.348	108.489
	Milho (grão)	745	617	312.391
	Soja (grão)	34.292	42.033	140.418
1987	Arroz (casca)	20.143	8.057	50.182
	Milho (grão)	7.267	1.744	152.992
	Soja (grão)	55.000	48.345	148.643
1988	Arroz (casca)	24.320	14.592	97.615
	Milho (grão)	12.000	21.600	395.189
	Soja (grão)	61.160	91.740	365.725
1989	Arroz (casca)	13.000	13.000	84.504
	Milho (grão)	7.000	12.600	281.504
	Soja (grão)	94.972	142.458	580.689
1990	Arroz (casca)	5.438	3.263	32.687
	Milho (grão)	7.138	5.025	127.041
	Soja (grão)	79.261	49.935	220.416
1991	Arroz (casca)	13.964	26.346	90.426
	Milho (grão)	11.654	41.372	440.568
	Soja (grão)	50.340	105.714	441.000

QUADRO 2 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, MUNICÍPIO DE BARREIRAS E ESTADO DA BAHIA, ANOS DE 1980 A 1998

				(Conclusão)
Ano	Produto	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (T)	Prod. total do estado (T)
1992	Arroz (casca)	15.700	15.402	106.209
	Milho (grão)	2.256	5.956	446.422
	Soja (grão)	102.454	153.681	480.000
1993	Arroz (casca)	7.500	8.267	85.666
	Milho (grão)	18.550	90.966	527.729
	Soja (grão)	284.524	512.599	592.268
1994	Arroz (casca)	5.943	2.400	70.940
	Milho (grão)	17.546	90.087	711.706
	Soja (grão)	133.651	288.086	873.384
1995	Arroz (casca)	15.657	30.478	104.796
	Milho (grão)	20.695	115.793	675.352
	Soja (grão)	167.526	381.959	1.072.911
1996	Arroz (casca)	14.329	19.725	62.771
	Milho (grão)	23.800	138.261	740.214
	Soja (grão)	160.891	270.297	700.211
1997	Arroz (casca)	13.684	22.626	83.100
	Milho (grão)	42.600	238.950	1.066.778
	Soja (grão)	164.585	365.379	1.013.541
1998	Arroz (casca)	16.620	27.900	79.746
	Milho (grão)	25.168	153.662	633.343
	Soja (grão)	197.221	422.645	1.188.000

Fonte: IBGE. Produção agrícola municipal. Estado da Bahia, 1980-1998.

Independente desta oscilação, é inegável que a produção de grãos do município de Barreiras se caracteriza por significativo dinamismo. As exceções concentram-se nos períodos de profundas mudanças na política macroeconômica: em 1986, institucionalização do Plano Cruzado; em 1990, decretação do Plano Collor de combate à inflação. Este atinge, profundamente, a comercialização da safra, porque o seqüestro dos recursos financeiros deixa a maioria dos agricultores com dificuldade para dar continuidade ao processo produtivo, inclusive as atividades da colheita.

Além do mais, a correção dos financiamentos rurais pela variação do Índice de Preço ao Consumidor (IPC), de março, de 84% (acima dos preços mínimos) e pela variação do Bônus do Tesouro Nacional (BTN), de março, de 42%, impede que os produtores saldem suas dívidas, em decorrência do bloqueamento do dinheiro. Há, ainda, os efeitos da decretação do Plano Real, em 1994. No que concerne ao ano de 1996, este é lembrado pela grande redução na produção de grãos em função da seca que atinge o Nordeste, embora, a partir de 1997, o processo progressivo de crescimento tenha sido completamente recuperado.

A produção de soja de Barreiras corresponde a 38,6%, 36% e 35,6% (respectivos anos de 1996, 1997 e 1998) da produção total do Estado e, de acordo com os dados da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB)/Divisão de Planejamento (DIPLA), a produção de soja da Bahia para os anos de 1999 a 2000 e 2000 a 2001 totaliza 1.524,7 mil e 1.450,3 mil toneladas, respectivamente. Daí, ser possível afirmar que os anos de 1999 e 2000 também registram progressivo crescimento da produção de soja nesse município. (Brasil. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. CONAB, 2001).

Face à consolidação da cultura da soja em Barreiras, comprovada por números concretos – a produção de 1981 (90 toneladas) passa para 142.458 toneladas, em 1989 e para 422.645, em 1998 – estruturas de compras de grandes empresas começam a se instalar na região. É o caso, por exemplo, da OLVEBASA, Indústria Coelho, CARGIL e das primeiras unidades de esmagamento de soja, como a própria OLVEBASA e a CEVAL.

Outro fator importante para o desenvolvimento da região é a influência do PRODECER, o qual, como antes discutido, tem como instrumento fundamental o crédito supervisionado e como premissa básica a tecnologia e valorização do homem na ocupação racional do cerrado. Este programa, em sua segunda fase (PRODECER II), a partir de 1987, segundo informações do BNB (1998a), implementa dois projetos em Barreiras, incorporando cerca de 200.000 hectares, além de ser o responsável pela implantação das Cooperativas Agrícolas de COTIA e da COACERA. Acrescenta-se que o PRODECER tem como agentes financeiros o BB e o Banco de Desenvolvimento da Bahia (DESENBANCO).

Aliado ao PRODECER, merecem registros as condições favoráveis gestadas pelo Governo do estado da Bahia, através da criação a partir de 1991, do

“... sistema de Incentivos Fiscais e Financeiros com recurso do Tesouro – tendo como base os recolhimentos do ICMS –, - e dos fundos específicos (FUNDESF, PROIND, FUNDECON, FUNDO MICRO etc.) em tentativa de minimizar os efeitos da política econômica nitidamente recessiva do Governo Federal e atrair investimentos para as áreas prioritárias no processo de desenvolvimento Estadual, a exemplo do PROBAHIA (Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia), PROTURISMO (Programa de Apoio ao Turismo da Bahia), PROCEV (Programa de Crédito Especial a Microempresas) etc.” (Brasil. SEPLAN, 1994, p. 80).

Esses mecanismos de incentivo ensejam a ocorrência de diversificação e tecnificação da exploração, outrossim, de integração e verticalização dos processos produtivos nos modernos padrões da agropecuária praticada em território nacional. Além da rotação das culturas do arroz-soja-milho, introduz-se, nas áreas de lavoura, consórcio com pecuária bovina, semi-intensiva e intensiva com utilização de pastagens plantadas e uso intensivo de capital e insumo e medicamentos modernos na criação de gado de corte, aproveitando-se, também, as sobras da agricultura.

Além das distintas indústrias de produção agrícola já implantadas, emergem empreendimentos agrícolas incluídos nos programas da Companhia Vale do São Francisco (CODEVASF), considerados pioneiros na utilização de sistema de irrigação com pivôs centrais. Constituem-se núcleos irradiadores de difusão dessa tecnologia na área em foco, possibilitando a diversificação de culturas, em particular, a horticultura.

O contínuo e acelerado uso de sistema de irrigação pode ser verificado mais recentemente, significando que a diversificação da pauta de produção agrícola irrigada constitui meta dos empreendedores, como forma de fugirem dos riscos, das perdas e da forte instabilidade de *performance* típica do sistema de produção, essencialmente, das monoculturas.

Este novo surto de modernização da base produtiva do cerrado do oeste baiano tem sido viabilizado, em parte, graças à existência de linhas de financiamento, operadas,

especialmente, por bancos oficiais – BB e BNB. Atualmente, já está em operação uma agroindústria processadora de tomate, Rieger Agroindústria Ltda, fundamentada no expressivo potencial da produção de hortaliças. Ademais, conforme documento do BNB (1998a), destacam-se, ainda, as culturas do café irrigado e do trigo irrigado, na safra de 1996 a 1997.

Portanto, essa transformação da base produtiva, implementada com técnicas e práticas de produção e circulação capitalistas, modifica, por completo, a estrutura produtiva pré-existente, delineando um novo cenário econômico e institucional para a região.

No que concerne à estrutura produtiva da agropecuária do cerrado baiano, esta guarda relação com a intensa concentração dos meios de produção, em que terra e capital estão sob o controle de três agentes sociais: os grandes proprietários fundiários, cooperativas e empresas agroindustriais.

Aqui, são cabíveis algumas observações acerca dos censos, para melhor compreensão do exposto a seguir. O censo agropecuário de 1995/1996 apresenta duas modificações em relação aos anteriores. A primeira se assenta no ano de referência – ano agrícola –, diferentemente dos outros censos agropecuários, embasados no ano civil. A segunda é que a coleta dos dados se dá a partir de agosto de 1996. Assim, devido a estas mudanças *“...decididas com bases em questões operacionais e técnicas, os resultados do Censo de 1995-1996 não são estritamente comparáveis aos dos censos agropecuários anteriores”*, conforme dados do *Censo agropecuário do Piauí* (IBGE. 1998, p. 27).

De forma similar, a mudança do período de referência também provoca impacto sobre o universo captado pelo censo referente ao período de 1995/9696, conforme trecho compilado da fonte supracitada:

“Para entender o que aconteceu, é preciso que se tenha em mente a natureza precária e transitória de um número não desprezível de estabelecimentos agropecuários no Brasil. (...) Na verdade, muitos estabelecimentos têm natureza precária, sendo facilmente identificáveis apenas durante o período entre o plantio e a colheita da safra. Na entressafra, muitos vezes são poucos os vestígios da

ativaaae agrícola que se desenvolveu na área, na safra anterior, e frequentemente o responsável pela produção não pode ser encontrado na região em que se localiza o estabelecimento, pois terminou seus trabalhos e deixou o local. Isso pode acontecer, por exemplo, com estabelecimentos operados por parceiros e arrendatários, que recebem um pedaço de terra para cultivar, mas que, depois da colheita, devolvem essa terra ao dono, desfazendo seu vínculo com a mesma.”

“Em zonas mais remotas até proprietários que exploram a terra, muitas vezes residem longe do estabelecimento e registram presença apenas ocasional no período da entressafra.” (IBGE. 1998, p. 28).

Todavia, conforme dados dos censos de 1980, 1985 e 1995/1996, a ocupação do cerrado baiano e do município de Barreiras se processa, predominantemente, pela condição legal da terra do tipo proprietário e não absenteísta, ou seja, com presença domiciliar, ao longo de todo o ano. Em que pese o alerta, conclui-se que é possível confrontar os dados sem comprometimento dos resultados.

Assim, conforme os *Censos agropecuários da Bahia de 1980, 1985 e 1995/1996* (IBGE, 1980-1996), a distribuição do espaço agrícola da Bahia apresenta, para os anos de 1980, 1985 e 1995, respectivamente, o seguinte cenário: 637.225, 739.006 e 699.126 estabelecimentos, com área incorporada nos referidos anos de 30.032.595 hectares, 33.431.402 e 29.842.900. Vê-se, pois, que não há muita oscilação no número de estabelecimentos e nem nas quantidades de áreas por eles apropriadas. (ANEXO 13).

No entanto, a observação cuidadosa dos estratos de área mostra que, ao transcorrer do mesmo período, prepondera o grande número de estabelecimentos no grupo de área de menos 10 hectares, com exíguas quantidades de áreas incorporadas, enquanto que, no estrato de área de 10.000 e mais hectares, predomina pequeno número de estabelecimentos com vastas extensões de terras apropriadas. Isto é, em 1995, 57,5% dos estabelecimentos agrícolas situam-se no estrato de menos 10 hectares e detêm somente 4,6% da área total, enquanto que o estrato de 10.000 e mais hectares conta com apenas 0,02% dos estabelecimentos, mas concentra 10,1% de toda a área da Bahia.

A constatação destes dados também é observada através da série de Índice de Gini dos seguintes anos: em 1970 é de 0,74; em 1980, sobe para 0,78; em 1985, é de 0,79 e em 1995, 0,78, o que evidencia que a concentração fundiária é uma tônica no processo de ocupação do Estado.

O município de Barreiras, que, desde a década de 60, exerce a posição de centro regional emergente após o grande afluxo de migrantes produtivos, passa a desempenhar o papel de principal centro estratégico do oeste baiano. Isto porque constitui o *locus* por onde penetra o capital dinâmico, consolidando-se, pois, como pólo de articulação intra e inter-regional, em nível do Estado e do Brasil.

Além do mais, Barreiras detém uma taxa de crescimento da ordem de 4%, entre 1980 a 1995, com relação aos estabelecimentos e taxa de crescimento de 5%, em termos da incorporação de terras. Ocorre, portanto, inegável crescimento tanto no número de estabelecimento, como também nas áreas apropriadas. (ANEXO 14). Dados revelam que o seu processo de ocupação está balizado na apropriação crescente de terras para a produção intensiva de grãos, fruticultura e algodão. Tributa-se essa ocupação ao baixo preço das terras, como se constata na **FIGURA 6**.

Exatamente, como ocorre com os dados da **FIGURA 5** (capítulo anterior), o INCRA, enquanto fonte provedora das informações, omite os preços da terra de alguns semestres ao longo do período de referência, como também dos anos de 1996 a 2000. Porém, estas ausências não prejudicam os resultados da investigação.

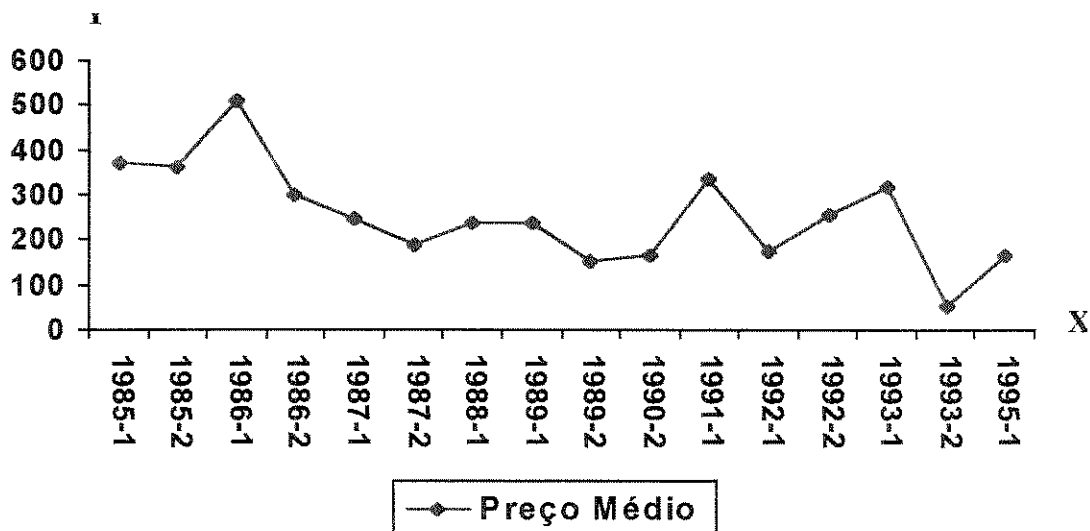


FIGURA 6 - PREÇO DE VENDA DE UM HECTARE DE TERRA DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, PERÍODO DE 1985 A 1995 Unidades monetárias expressas de acordo com a moeda corrente de cada ano, conforme anexo 15.

Fonte: INCRA. Diretoria de Cadastro Rural. SIPT – Sistema de informações sobre preço de terras, 2001.

A **FIGURA 6** demonstra que o baixo preço da terra é um dos pontos fundamentais de atração de migrantes para o município de Barreiras. Aliás, análise comparativa entre os preços da terra de lavoura do Brasil, da Bahia, do Maranhão e do Piauí com os preços da terra de lavoura do município de Barreiras pode ser efetivada através do **ANEXO 6**.

Ressalta-se, também, que o crescente processo de ocupação se faz acompanhar pela elevação no preço da terra, com exceção do segundo semestre de 1993, que apresenta redução em seus preços. Porém, no primeiro semestre do ano de 1995, os preços voltam a subir, caracterizando tal oscilação como de caráter eminentemente conjuntural (**ANEXO 15**).

A ocupação promove a concentração da terra e os conflitos sociais em função da expulsão de produtores e posseiros das áreas rurais, contribuindo para o inchamento dos centros urbanos, a favelização, a degradação ambiental e o subemprego, conforme acentua a CAR (1995).

Neste estágio de desenvolvimento da produção agropecuária, como a que se processa em Barreiras, o meio de produção – terra – subordina-se ao capital produtivo e financeiro, no qual a terra-matéria cede lugar à terra-capital, mediante a inclusão de melhoramentos químicos, fertilizantes, corretivos, canais de drenagem, instalação de irrigação, nivelamento, construção, que serviam como meio de produção. São modificações que redefinem a composição de custo de produção, as melhorias do processo produtivo, os ganhos de produtividade e a maior competitividade na lavoura grânifera, gerando uma nova dinâmica no espaço do cerrado de Barreiras. Este novo modelo de organização de produção também acelera a monetização e a capitalização, além de exigir maior especialização produtiva.

Todavia, não obstante este movimento reorganizador da base produtiva e o intenso processo de urbanização que o acompanha, a agropecuária de Barreiras tem se caracterizado por dois elementos básicos. Por um lado, o forte desequilíbrio entre oferta e demanda de infra-estrutura econômica. Por outro lado, a degradação da infra-estrutura física existente, com ênfase para as rodovias federais e a redução da capacidade de investimento do setor público nos âmbitos federal e estadual.

Com relação ao suporte às atividades econômicas, destacam-se as vias de transportes, a energia elétrica, o armazenamento, as telecomunicações, o abastecimento de água e o esgotamento sanitário cujas carências reduzem a competitividade com outras regiões produtoras de grãos, em decorrência da elevação de custos e dificuldades no escoamento da produção.

A exploração das terras do município de Barreiras desenvolve-se via vertiginoso incremento de atividades agroindustriais e agropecuárias, sem o correspondente planejamento racional da ocupação e do uso dos recursos naturais por parte dos órgãos governamentais. Estes, ao contrário, incentivam a ocupação de forma aleatória, preocupando-se, de fato, somente com o aumento da produção e crescimento da arrecadação. Assim sendo, prevalecem os resultados econômicos em curto prazo em detrimento da formulação de uma política ecológica-econômica que estabeleça, com

clareza e decisão, normas e condutas de ação integradas no sentido de utilização dos recursos naturais e preservação ambiental.

Na realidade, a ação antrópica tem gerado desmatamento indiscriminado de grandes áreas do município de Barreiras, causando impactos danosos à cobertura vegetal, haja vista que reduz as áreas de vegetação nativa de forma significativa, colocando em risco a sobrevivência de uma série de espécies de flora do cerrado, além de expulsar a fauna de grande porte, eliminar a pequena fauna e extinguir os locais de reprodução e criação, além de exigir tratamentos fotossanitários realizados através do uso maciço de agrotóxicos que contaminam as águas dos rios (Brasil. SEPLAN, 1994).

A pecuária, tal como vem sendo explorada na região, também aparece como atividade nociva, pois o descontrole dos desmatamentos para a preparação dos pastos vem alterando a paisagem natural da região, expondo o solo à erosão. Segundo a fonte acima mencionada, a implementação de projetos nos topos dos chapadões está destruindo as cabeceiras dos rios.

Outros impactos ocorrem de forma mais lenta e menos visível, mas não menos prejudicial. É o caso da erosão laminar dos solos, que causa o assoreamento dos canais de drenagem que levam águas para os leitos dos rios, alterando o regime hidrológico. Também é o caso do processo descontrolado e intensivo de urbanização, lançando nos rios esgotos sanitários sem tratamento, como também, é possível mencionar a poluição causada pelo lixo urbano, dentre outros casos.

Enfim, os problemas do cerrado do oeste baiano e, em particular, do município de Barreiras, são relativamente recentes, o que facilita seu controle e sua recuperação. Mas é premente, desde já, a presença atuante de agentes de fiscalização para que orientem a ocupação e o ordenamento territorial, visando à racionalização no uso dos recursos ambientais.

4.3 Processo de ocupação e uso das terras do cerrado do sul maranhense – município de Balsas

Historicamente, a ocupação da região do cerrado sul maranhense se deu em consequência da movimentação dos criatórios bovinos do Nordeste, porquanto a região não apresenta atrativo econômico de maior significado. Com isso, as cidades surgem, lentamente, mantendo relacionamento tênue com São Luís, a capital do Estado.

O cerrado maranhense localiza-se no polígono sul, com área de 70.024 km², equivalendo a 30% da área total do Estado e a 5% da área total do cerrado brasileiro. Abrange 10 municípios, quais sejam: Riachão, Feira Nova do Riachão, Balsas, Tasso Fragoso, Alto Parnaíba, Fortaleza dos Nogueiras, Nova Colina, Loreto, Sambaíba e São Raimundo das Mangabeiras. Como centro mais dinâmico do cerrado sul maranhense, destaca-se Balsas, o qual, como antes, enfatizado é um dos objetos de análise deste trabalho.

O cerrado sul maranhense engloba cinco domínios geoambientais:

“a) Tabuleiro de Balsas, formado pelo médio e baixo curso dos rios das Balsas e limitado ao sul pela serra do Gado Bravo, a leste pela serra do Penitente e a norte pela serra da Crueira;

“b) Chapadas do Alto Parnaíba, formadas pelas serras do Penitente, Medonho e Gado Bravo;

“c) Vãos do Alto Parnaíba, região do alto curso e nascente do rio Parnaíba;

“d) Chapada das Mangabeiras, divisor de água com a bacia do Tocantins na fronteira sul do estado do Maranhão.” (Brasil. SEPLAN, 1994, p. 42).

Os cerrados do sul do Maranhão apresentam ocorrência em mais da metade da área de solos do tipo latossolo vermelho-amarelo, seguindo-se em proporções equivalentes os solos concrecionados, litólicos e areias quartzosas, lembrando que as características desses solos estão explicitadas anteriormente. E mais, os cerrados possuem característica climática do tipo tropical estacional, isotérmico e com estações chuvosas de seca, concentrando-se o período chuvoso entre os meses de outubro e março e o período seco com dificuldade

hídrica, de abril a setembro. O veranico, geralmente em janeiro, é classificado como pequeno e é o menos freqüente dentre os cerrados nordestinos.

O cerrado maranhense é o único que apresenta alto grau de homogeneidade em suas precipitações com uma média pluviométrica anual de 1.200mm, com extremos de 1.030mm no mínimo e 1.500mm no máximo. A temperatura média é de 27 graus centígrados e a altitude média dos platôs gira em torno de 600 metros. A topografia da região é plana ou levemente ondulada favorecendo a mecanização agrícola.

Em relação à vegetação, predomina o campo limpo (com preponderância de capim) nas regiões baixas e cerradão (bosque de arbustos com pouco capim), na Serra do Penitente.

O potencial de recursos hídricos no cerrado maranhense é significativo. A vazão, no período crítico, dos oito principais rios que banham a região atinge 107.900l/s. Esta região é dominada pela bacia do rio Balsas. Merecem destaque, ainda, as aquíferas da porção ocidental onde existem grandes extensões desses depósitos com boa vazão – até 50m³/h/10m² – e média de profundidade entre 50 a 100 metros.

Quanto à ocupação, somente a partir dos anos 70, surgem os primeiros interessados em comprar terras devolutas do Estado no cerrado sul maranhense. Leonardus Philipsen, imigrante holandês, até então, radicado no Rio Grande do Sul, é considerado como o primeiro desbravador da região. Através de experiências com a cultura de soja, incentiva a Secretaria de Agricultura e a EMBRAPA a iniciarem experimentos científicos com esta leguminosa, até o momento, desconhecida no Estado. E são os resultados favoráveis obtidos, ao lado de outros fatores de ordem econômica e social que acabam por atrair novos empreendedores ligados à agropecuária. Mesmo assim, o processo de mudança da base produtiva agropecuária se inicia, de fato, apenas na década de 80, com a substituição de culturas tradicionais, como mandioca e fava, pela soja e, em menor escala, pelo milho e pelo arroz.

Este processo de mudança e de ocupação produtiva do cerrado do sul maranhense, com destaque para Balsas, além de contar com os incentivos fiscais federal e regionais, dispõe de incentivos fiscais, através da concessão de deferimentos do ICMS em projetos previamente aprovados para empreendimentos novos, ampliações e turismo, operacionalizados pela Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo (SINCT), Banco do Estado do Maranhão (BEM) e Secretaria da Fazenda do estado do Maranhão, que concede, também, deferimento do ICMS para a soja destinada à exportação (Brasil. SEPLAN, 1994).

Além dos referidos incentivos, institui-se o PRODECER III, com a incorporação de uma área de 80 mil hectares. A justificativa da inclusão de Balsas ao PRODECER, e não outras áreas já dotadas de infra-estrutura, é sintetizada pelo presidente da CAMPO, Emiliano Botelho, em palavras literais ora transcritas:

“Bom, nós fomos para lá por algumas razões. Uma delas é a facilidade de exportação dos produtos pela ferrovia e pelo porto de São Luís. E outra razão é o custo da terra, já que o desenvolvimento natural dessas áreas aqui do cerrado, com o Programa, a tendência foi aumentar o preço das terras...” (Pires, 1996, p.120).

Esse mesmo autor trata de um outro programa governamental em Balsas, qual seja, o Pólo Agroindustrial do Sul Maranhense (POLAGRIS), com abrangência total de 120.000 km². Trata-se de uma iniciativa, que prevê a produção de cinco milhões de toneladas de grãos, a cada ano, com recursos provenientes tanto do Governo Federal como do Governo Estadual e da iniciativa privada. O Banco Internacional de Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) também participa ativamente com recursos destinados ao projeto de consolidação do sistema rodoviário do Maranhão.

Para o BNB (1998b), todas estas iniciativas de estímulo à agropecuária estão intimamente associadas à atividade de exploração mineral da CVRD (serra dos Carajás, Pará), centrada na exportação de minério de ferro e ao Porto de Itaquí, localizado em São Luís.

Além de tudo isto, o baixo preço da terra representa um dos elementos mais atrativos para os investidores rurais (**FIGURA 7**), além da inexistência de problemas

fundiários graves capazes de desestimular atividades agrárias (ao contrário do que ocorre em outras regiões do próprio Maranhão) e da baixa densidade demográfica, compatível com o modelo de exploração agropecuária utilizado, ou seja, do uso intensivo de capital.

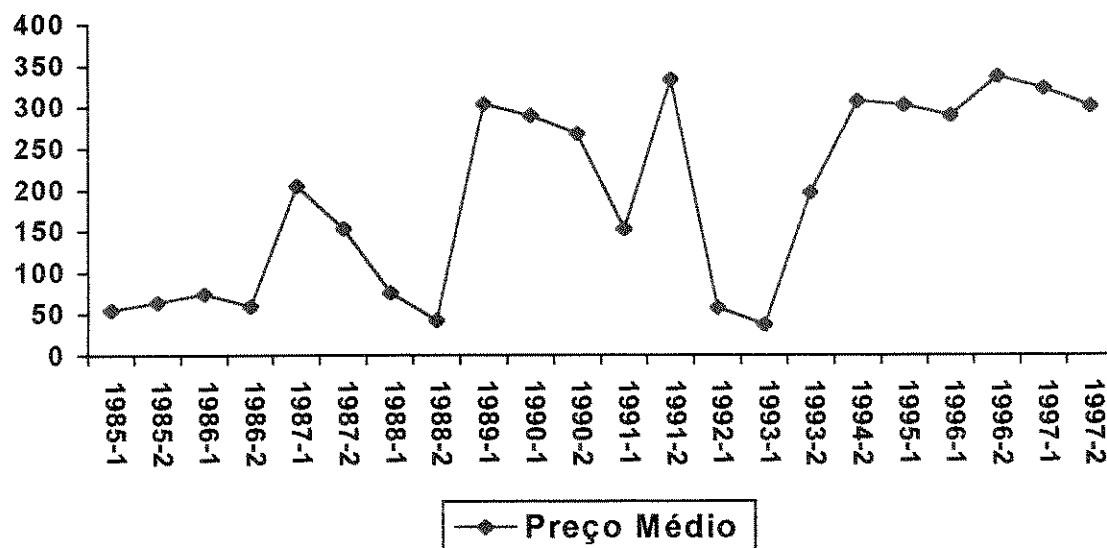


FIGURA 7 - PREÇO DE VENDA DE UM HECTARE DE TERRA DO MUNICÍPIO DE BALSAS, PERÍODO DE 1985 A 1997 - Unidades monetárias expressas de acordo com a moeda corrente de cada ano, conforme anexo 16.

Fonte: INCRA. Diretoria de Cadastro Rural. SIPT – Sistema de informações sobre preço de terras, 2001.

Antes de retomar a **FIGURA 7**, vale reiterar que, em relação ao preço da terra, o **ANEXO 6**, como já mencionado, traça uma comparação dos preços da terra de lavoura dos estados do Piauí, Bahia, Maranhão e Brasil. E, mais uma vez, o INCRA, através de sua Diretoria de Cadastro Rural, não divulga os preços da terra de alguns semestres de referência. Entretanto, como no caso de Barreiras, essas ausências não prejudicam os resultados da pesquisa.

Em relação à **FIGURA 7**, esta expõe duas situações categóricas. Em primeiro lugar, no decorrer da década de 80, os preços da terra são bastante baixos em Balsas, salvo no ano de 1987, quando ocorre elevação em decorrência do rebatimento do Plano Cruzado. Em segundo lugar, com exceção dos primeiros semestres de 1991 e 1992, os preços de um

hectare de terra apresentam contínuo processo de elevação como resultado da expressiva procura por terras no município (**ANEXO 16**).

Logo, os produtores de outras regiões que seguem para Balsas com o fim de produzir soja, arroz e milho, sabem que a produção de grãos no cerrado requer tecnologia e capital. Assim, é essencial que possuam conhecimentos tecnológicos e certo capital, além de acesso a créditos bancários, que lhes permitam adotar novas tecnologias, com o uso intensivo de mecanização, adubação e correção de solos, utilizando inoculantes para fixação do nitrogênio, sementes selecionadas, rotação de culturas, tratamentos culturais adequados e a prática do plantio direto.

Com base no **QUADRO 3**, com exceção do ano de 1990, em decorrência das consequências do Plano Collor, afirma-se que a produção de grãos, particularmente soja, no município de Balsas, cresce celeremente. Isto, apesar da significativa flutuação verificada na produção de arroz, devido à referida cultura consubstanciar-se em cultivo de abertura do cerrado, e do milho, uma vez que esta cultura é plantada em consórcio com a soja.

É necessário reforçar que, à semelhança do que acontece com a Bahia, as fontes consultadas, sob a responsabilidade do IBGE, não trazem, para o Maranhão, os dados da produção agrícola de Balsas, referentes a 1983, 1987 e 2000, além do que, os dados referentes à área plantada são iguais àqueles da área colhida (**QUADRO 3**).

Como a produção de soja em Balsas representa 29,7%, 23,4% e 31,3%, nos anos de 1997, 1998 e 1999, respectivamente, em relação à produção total do Estado e, segundo a CONAB/DIPLA, a produção de soja do ano de 2000 a 2001 do Maranhão atinge 425,9 mil toneladas, infere-se que a produção de soja de Balsas, anos de 2000 e 2001, também, passa por um processo de crescimento progressivo, favorecendo, assim, a instalação de grandes agroindústrias, como CARGIL e CEVAL.

Por conseguinte, graças a fatores diversificados – vocação natural para a agricultura e pecuária; criação do PCNE; *know how* sobre exploração da soja; ação da agroindústria e *trading* que atuam na ponta da cadeia produtiva; razoável rede local de distribuição de

insumos, máquinas e equipamentos agrícolas –, o município de Balsas vem experimentado satisfatórias taxas de crescimento de área plantada com soja, mormente nos últimos anos.

QUADRO 3 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, MUNICÍPIO DE BALSAS E ESTADO DO MARANHÃO, ANOS DE 1980 A 1999

(Continua)

Ano	Produto	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (T)	Prod. total do estado (T)
1980	Arroz (casca)	13.300	14.364	1.281.316
	Milho (grão)	800	2.482	270.583
	Soja (grão)	80	96	96
1981	Arroz (casca)	30.000	13.860	690.951
	Milho (grão)	800	302	144.471
	Soja (grão)	66	112	112
1982	Arroz (casca)	19.678	25.717	1.575.030
	Milho (grão)	750	450	303.592
	Soja (grão)	215	430	430
1984	Arroz (casca)	15.294	19.882	1.145.503
	Milho (grão)	800	336	268.656
	Soja (grão)	2.454	4.417	7.604
1985	Arroz (casca)	15.960	16.598	622.791
	Milho (grão)	966	73	125.141
	Soja (grão)	4.176	4.301	9.013
1986	Arroz (casca)	22.000	27.060	1.291.887
	Milho (grão)	1.595	1.196	302.231
	Soja (grão)	4.000	6.000	13.881
1988	Arroz (casca)	38.792	52.741	1.294.311
	Milho (grão)	1.900	1.425	340.043
	Soja (grão)	7.133	12.899	25.916
1989	Arroz (casca)	48.490	54.066	1.091.568
	Milho (grão)	2.280	1.710	334.229
	Soja (grão)	9.708	17.474	38.802
1990	Arroz (casca)	19.396	4.364	464.796
	Milho (grão)	2.280	239	135.856
	Soja (grão)	5.952	1.607	4.176
1991	Arroz (casca)	10.373	12.448	970.250
	Milho (grão)	3.193	6.895	332.543
	Soja (grão)	1.150	2.070	8.037
1992	Arroz (casca)	16.265	5.034	400.883
	Milho (grão)	2.522	1.242	222.657
	Soja (grão)	4.505	5.406	24.029
1993	Arroz (casca)	7.681	6.524	632.264
	Milho (grão)	2.260	1.070	272.423
	Soja (grão)	9.814	18.552	87.370
1994	Arroz (casca)	4.159	5.616	1.035.622
	Milho (grão)	1.800	1.875	399.261
	Soja (grão)	14.990	32.888	140.637

QUADRO 3 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, MUNICÍPIO DE BALSAS E ESTADO DO MARANHÃO, ANOS DE 1980 A 1999

				(Conclusão)
Ano	Produto	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (T)	Prod. total do estado (T)
1995	Arroz (casca)	4.507	5.900	951.579
	Milho (grão)	1.600	1.200	361.112
	Soja (grão)	19.889	36.794	162.375
1996	Arroz (casca)	3.124	4.011	555.006
	Milho (grão)	1.528	1.166	175.485
	Soja (grão)	16.310	40.698	137.283
1997	Arroz (casca)	6.600	9.900	559.177
	Milho (grão)	2.300	2.070	178.007
	Soja (grão)	31.370	65.877	221.535
1998	Arroz (casca)	6.700	14.385	380.953
	Milho (grão)	1.200	2.007	144.278
	Soja (grão)	34.820	68.003	290.438
1999	Arroz (casca)	22.042	49.505	646.134
	Milho (grão)	2.923	13.251	242.555
	Soja (grão)	52.138	128.259	409.012

Fonte: IBGE. **Produção agrícola municipal.** Estado do Maranhão, 1980-1998.

Logo, face à sua forma exploratória, Balsas apresenta expressivo crescimento das atividades econômicas, visualizado através do incremento nos níveis de produtividade, que atualmente já são competitivos, além de possuir jazidas de calcários viáveis, com volumes compatíveis com a demanda regional. Também é ponto relevante na exploração dinâmica desenvolvida, a integração das atividades agrícolas e pecuárias, como decorrência da tradição local em produzir arroz e criar bovinos, bem como, a estreita interação entre empresários locais e empresários migrantes, estes últimos, com nível de capacitação e capitalização.

Sem dúvida, tais formas de exploração, além de provocarem uma produção crescente via aumento da produtividade, estimula a diversificação da agropecuária. O município de Balsas tem tomado a dianteira na medida em que vê tomar corpo a fruticultura. O PRODECER tem investido, mediante a implementação de projetos de fruticultura irrigada integrada à agroindústria, envolvendo as culturas de abacaxi (carro-chefe), maracujá e banana. A JICA participa com 65% do projeto, enquanto o Tesouro

Nacional financia 30% e os produtores locais, 5%. Outro produto de destaque nesta diversificação é o algodão.

De acordo com os *Censos agropecuários do Maranhão de 1980, 1985 e 1995/1996* (IBGE, 1980-1996), a distribuição dos estabelecimentos e área no espaço rural está assim representada: 496.758, 531.413 e 368.191 estabelecimentos para 1980, 1985 e 1995, respectivamente, enquanto as áreas incorporadas pelos mesmos são de 15.134.236, 15.548.267 e 12.560.92 hectares, para o mesmo período. Não obstante a redução do número de estabelecimentos e da área incorporada, em 1995, assegura-se que não há variação profunda ao longo desses 15 anos. (ANEXO 17).

Em contrapartida, a análise dos diferentes estratos de área conduz à percepção de que, de forma similar ao estado da Bahia, prepondera, no Maranhão, grande quantidade de estabelecimentos no grupo de área de menos 10 hectares. De acordo com o censo agropecuário de 1995, este estrato conta com 73,9% dos estabelecimentos, mas com pequenas porções de terras incorporadas (só 3,1%), enquanto os estabelecimentos do estrato de 10.000 e mais hectares persistem com percentual ínfimo de 0,01%, e, no entanto, apropriam-se de 8,5% do total das terras do Estado. São dados comprobatórios da profunda concentração da terra, ilustrada através do Coeficiente de Gini, anos de 1970, 1980, 1985 e 1995: 0,90, 0,90, 0,97 e 0,88, respectivamente.

Sem desconsiderar, nesta análise, a especificidade dos dados coletados pelo censo agropecuário de 1995/1996, afirma-se que o município de Balsas, não obstante apresentar taxa de decréscimo, entre 1980 a 1995, da ordem de -14,2% e -3,8% com relação aos estabelecimentos e áreas incorporadas, respectivamente, não reduz seu número de investidores voltados para a exploração produtiva tecnificada. Conclui-se, porém, que o crescente fluxo de migrantes, em particular nos anos 90, atravessa um processo de arrefecimento face à crescente elevação do preço da terra (ANEXO 18).

A este respeito, é oportuna a colocação:

“A cidade de Balsas pouco se relacionava com São Luís até anos recentes. Era um local de difícil acesso. Somente a partir dos anos 70, com a vinda dos

primeiros migrantes gaúchos é que a cidade passou a assistir a um certo crescimento populacional e a transformações no perfil de seus habitantes, uma vez que esses migrantes apresentavam, no sul, outro grau de cultura e de capitalização. Com o asfaltamento de rodovias, a ligação de Balsas com Imperatriz passou a ser importante elo econômico, pois a produção de grãos nos municípios vizinhos que passou a concentrar-se em Balsas (onde existem importantes compradores de soja e de grãos em geral), é escoada para Imperatriz, onde é embarcada nos vagões granuleiros como antes mencionado.” (Brasil. SEPLAN, 1994, p. 126).

Não há dúvida de que Balsas é a cidade mais importante do cerrado sul maranhense. Para lá, são conduzidos produtos agrícolas, que são pré-beneficiados e armazenados. O município abriga cooperativas, instituições de crédito, unidades instaladas de grandes agroindústrias nacionais, como CARGIL, CEVAL e BATAVO, além de pequenas agroindústrias de beneficiamento e fabricação de farinha de arroz e de milho. Relaciona-se, principalmente, com Imperatriz e São Luís, mas também com os centros de origem dos imigrantes e outras localidades de estados vizinhos, com ênfase para o Piauí.

Esta forma exploratória dos recursos naturais provoca fragilidade ambiental, resultando no favorecimento da erosão dos solos devido ao intensivo manejo a que eles são submetidos na produção econômica. Para minorar este aspecto, é mister a realização de estudos técnicos, a capacitação e conscientização da população local e de imigrantes, além da ação mais presente e enérgica das autoridades governamentais na sua função de agente indutor e orientador do processo de ocupação, uso e manejo da terra.

4.4 Processo de ocupação do cerrado piauiense (anos 90) e a análise da pesquisa de campo

Como visto nos capítulos anteriores, os instrumentos estatais de incentivo à modernização da agropecuária visam, ao mesmo tempo, aumentar a produtividade da agropecuária e expandir a fronteira agrícola, interiorizando a produção através da inclusão de vastas áreas de cerrado e, em particular do cerrado piauiense. Sob tal perspectiva, atuam no sentido de viabilizar o grande empreendimento em moldes empresariais no que se refere à capitalização, mas também, incitam verdadeiro surto de valorização especulativa das

terras, uma vez que estas se tornaram condição *sine qua non* para o acesso às facilidades creditícias propiciadas pelas políticas estatais direcionadas à região dos cerrados.

Tal como nas décadas de 70 e 80, a ocupação do cerrado piauiense, ao longo dos anos 90, ocorre, também, através das grandes propriedades. Só que, há uma nítida diferença – o efetivo uso produtivo da terra. Estas constatações são aqui discutidas, com base nos censos agropecuários e na pesquisa empreendida em cartórios e empreendimentos agropecuários, como mencionado, desde o início da tese.

Inicialmente, é mister analisar as transformações da estrutura fundiária, ocorrida ao longo do período em foco, com base nos censos agropecuários, com o objetivo de confrontá-los com as informações coletadas em campo, conforme **TABELA 11** e **TABELA 12**.

Vale ressaltar que, nas análises comparativas entre os resultados do *Censo agropecuário de 1995/1996* e do *Censo agropecuário de 1985*, foram inevitáveis alguns ajustes metodológicos a fim de se manter a comparabilidade entre as duas publicações, já que o novo censo traz modificações em relação ao de 1985, como antes visto.

Os dados das **TABELA 11** e **TABELA 12** apontam para uma taxa de decrescimento da ordem de -23% e -18,3% nos estabelecimentos e áreas incorporadas no Estado, respectivamente. Mas, tal decrescimento não significa redução absoluta do número de estabelecimentos. Ao contrário. Acredita-se que está estreitamente relacionado com as características distintas de coleta do censo de 1995/1996 em relação aos censos agropecuários anteriores, até porque está se considerando os estabelecimentos de todos os tipos de condição legal da terra.

TABELA 11 - ESTABELECIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ SEGUNDO O GRUPO DE ÁREA, RECENSEAMENTOS, ANOS DE 1985 E DE 1995/1996

Grupo de área (h)	Estabelecimentos			
	1985	%	1995/1996	%
Menos de 10	193.056	71,4	134.948	64,8
10 menos 100	57.741	21,3	55.192	26,5
100 menos 1.000	18.032	6,7	15.683	7,5
1000 menos 10.000	1.359	0,5	1.124	0,5
10.000 e mais	74	0,03	50	0,02
Total	270.443	100.0	208.111	100.0

Fonte: IBGE. Censos agropecuários do Piauí de 1985 e 1995/1996, 1985-1996.

TABELA 12 - ÁREAS DISTRIBUÍDAS DO ESTADO DO PIAUÍ SEGUNDO O GRUPO DE ÁREA, RECENSEAMENTOS, ANOS DE 1985 E DE 1995/1996

Grupo de área (ha)	Área (ha)			
	1985	%	1995/1996	%
Menos de 10	389.561	3,3	290.716	3,0
10 menos 100	2.093.822	17,7	2.008.305	20,8
100 menos 1.000	4.434.013	37,7	3.768.890	39,0
1000 menos 10.000	3.055.575	25,8	2.381.426	24,6
10.000 e mais	1.855.050	15,7	1.210.635	12,5
Total	11.828.025	100.0	9.659.972	100.0

Fonte: IBGE. Censos agropecuários do Piauí de 1985 e 1995/1996, 1985-1996.

Além do mais, a tendência concentracionista da estrutura fundiária com relação aos estratos de área permanece, pois, em 1985, o grupo de área de menos 10 hectares detém 71,4% dos estabelecimentos e 3,3% da área, e, em 1995, o mesmo grupo conta com 64,8% dos estabelecimentos e 3% da área. Enquanto isto, o estrato de 10.000 e mais hectares soma, em 1985, 0,05% dos estabelecimentos e 15,7% da área incorporada e, em 1995, 0,02% dos estabelecimentos com 12,5% da área total apropriada do Estado.

São números que confirmam a estrutura e a concentração da terra no Estado. Esta situação é ilustrada por meio do Coeficiente de Gini: em 1985, encontra-se com 0,86 e em 1995, reduz para 0,83, ou seja, em qualquer circunstância, os referidos índices patenteiam o viés concentracionista da estrutura fundiária.

No que se refere à condição legal das terras dos estabelecimentos, em que pese a especificidade do censo de 1995/1996 (ANEXO 5), vê-se que, em contraposição ao censo de 1985, no qual predomina a condição legal da tipo arrendatário, naquele prepondera a condição legal da terra do tipo proprietário.

Com relação ao número de estabelecimento de proprietários, nota-se taxa de crescimento da ordem de 9% entre os dois censos, resultante da consolidação da ocupação da fronteira agrícola. Todavia, no tocante à área incorporada, é visível uma taxa de decréscimo da ordem de -18,6%. Tributa-se tal fato ao dinamismo do mercado de terras, na década de 90. (ANEXO 5).

Na realidade, os municípios apresentam dinâmicas diferentes. Com relação a Uruaí, é possível estabelecer uma análise comparativa entre os censos agropecuários. No entanto, em se tratando de Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, não se tem condições para uma análise comparativa entre esses censos, porquanto, somente em 1994, o povoado Baixa Grande do Ribeiro, até então, parte integrante de Ribeiro Gonçalves consegue sua emancipação e passa à categoria de município. Do total da área – 11.935,80 km² –, Baixa Grande do Ribeiro fica com 8.001,10 km², que corresponde a 67% da área, e conseqüentemente, integra a maioria dos estabelecimentos agropecuários. Resta para Ribeiro Gonçalves 3.934,7 km², ou melhor, 33% do total da área do município.

Contudo, prepondera nos três municípios a condição legal da terra sob a categoria de proprietário. E mais, somando o número de estabelecimentos, em 1995, dos municípios de Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, constata-se uma taxa de crescimento entre 1985 a 1995, da ordem de 20,4%, na condição de proprietário dos estabelecimentos, evidenciando o grande afluxo de migrantes para a região do cerrado.

Conforme colocações prévias, diante da necessidade de um estudo mais aprofundado da pesquisa de campo, analisa-se, agora, em separado, cada um dos três municípios.

4.4.1 Município de Uruçuí

Com a finalidade de esclarecer as hipóteses deste estudo, analisa-se o levantamento da pesquisa imobiliária de imóveis efetivamente registrados, realizada junto ao Cartório da Comarca do município de Uruçuí, ao longo da década de 90.

Conforme as **TABELA 13** e **TABELA 14**, ao longo da década de 90 e ano de 2000, são realizadas 358 transações, englobando uma área total de 453.815,5 hectares. A este respeito, vale lembrar que os anos 90 são caracterizados tanto pela retirada das políticas públicas direcionadas para a agropecuária, em decorrência do Plano Collor, como pela estabilização da moeda brasileira, através do advento do Plano Real. Aliado a estes acontecimentos, está a implantação do Pólo de Desenvolvimento Integrado Uruçuí/Gurguéia, institucionalizado pelo Governo Federal, com o intuito de incentivar a ocupação produtiva da região do cerrado piauiense, considerada a última fronteira agrícola para a produção de grãos no País.

TABELA 13 - NÚMERO DE NEGÓCIOS POR ESTRATO DE ÁREA, MUNICÍPIO DE URUÇUÍ, ANOS DE 1990 A 2000

Ano	Número de Negócios								Total
	Estrato de Área (ha)								
	0 < 100		100 < 1000		1000 < 10.000		10.000 e mais		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1990	5	10,9	18	39,1	23	50,0	-	-	46
1991	4	14,08	10	37,0	10	37,0	3	11,1	27
1992	-	-	9	69,2	4	30,8	-	-	13
1993	1	14,3	1	14,3	4	57,1	1	14,3	7
1994	-	-	-	-	3	100,0	-	-	3
1995	-	-	-	-	1	100,0	-	-	1
1996	-	-	2	50,0	2	50,0	-	-	4
1997	-	-	3	27,3	8	72,7	-	-	11
1998	3	2,0	136	90,7	11	7,3	-	-	150
1999	4	10,2	22	56,4	11	28,2	2	5,1	39
2000	4	7,0	39	68,4	14	24,5	1	1,7	57

Fonte: URUÇUÍ. Município. [Documentação do Cartório do município de Uruçuí], 2001.

TABELA 14 - ÁREA NEGOCIADA POR ESTRATO DE ÁREA, MUNICÍPIO DE URUÇUI, ANOS DE 1990 A 2000

Ano	Número de Negócios								Total
	Estrato de Área (ha)								
	0 < 100		100 < 1000		1000 < 10.000		10.000 e mais		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1990	374,50	0,6	10.199,85	17,2	48.731,46	82,2	-	-	59.305,81
1991	270,54	0,3	5.177,70	5,8	22.445,14	25,2	61.027	68,6	88.920,38
1992	-	-	2.975,41	18,2	13.373,32	81,8	-	-	16.348,73
1993	270,82	0,9	153,90	0,5	10.382,14	33,7	20.000	64,9	30.806,86
1994	-	-	-	-	3.832,51	100,0	-	-	3.832,51
1995	-	-	-	-	1.578,19	100,0	-	-	1.578,19
1996	-	-	620,20	9,2	6.118,00	90,8	-	-	6.738,20
1997	-	-	1.681,56	5,9	26.914,19	94,1	-	-	28.595,75
1998	203,24	0,3	45.145,97	64,9	24.232,56	34,8	-	-	69.581,79
1999	289,14	0,3	9.787,23	10,3	24.873,84	26,2	60.000	63,2	94.950,21
2000	268,35	0,5	14.098,75	26,5	27.171,97	51,1	11.618	21,8	53.157,07

Fonte: URUÇUI. Município. [Documentação do Cartório do município de Uruçuí], 2001.

Diante do exposto, percebe-se que a década de 90 é fortemente influenciada pelas mudanças na conjuntura econômica, haja vista que as tabelas ora discutidas refletem, com fidelidade, as variações na conjuntura, na medida em que, até o ano de 1992, o risco da hiperinflação aliado à elevada liquidez e à elevada incerteza, como também, ao descrédito em relação à segurança de manter riqueza em qualquer tipo de aplicação financeira, continua favorecendo a aquisição de terras em Uruçuí. São, então, efetivadas 86 negociações, ou seja, 24% do total das transações, englobando uma área de 164.574,92 hectares, que corresponde a 36,3% da área total transacionada.

No entanto, as mudanças ocorridas na conjuntura econômica de 1993 até 1997, fazem com que os negócios com terra fiquem quase que congelados. Assim sendo, apenas 26 transações são levadas a efeito (7,3% do total transacionado), incorporando 71.551,51 hectares, o que é igual a 15,8% do total da área negociada.

O número de negociações somente volta a crescer, com o advento do Pólo de Desenvolvimento Integrado Uruçuí/Gurguéia, a partir de 1998. Este novo arranjo institucional provoca, aparentemente, mudanças na estrutura de aquisição da terra, uma vez que, em 1998, os negócios realizados nos estratos de 100 a menor de 1.000 hectares aparecem em primeiro lugar, no município de Uruçuí. A relevância desta modificação é visível, quando se constata que, dentre os 150 negócios realizados em 1998, 136 estão situados no estrato de 100 a menor de 1.000 hectares (90,7%), englobando uma área total de 45.145,97 hectares, equivalente a 64,9% da área total negociada.

No entanto, a bem da verdade, ressalta-se que tal mudança de estrutura da aquisição de terras não significa uma ruptura na concentrada estrutura fundiária de Uruçuí, haja vista que acontece em função de um acontecimento isolado: a instalação, em 1998, de um núcleo da Cooperativa Tritícola de Santa Rosa (COTRIROSA). Reunindo cerca de 75 famílias, visa fundar o projeto agrícola Nova Santa Rosa, mediante a ocupação de uma área ao redor de 60.000 hectares.

Outrossim, ainda de acordo com os dados dispostos na **TABELA 13**, dos 150 negócios efetivados, no ano de 1998, no município de Uruçuí, 105 são levados a cabo, sob a forma de loteamentos agrícolas, pelo colonizador e grande produtor de soja no cerrado do oeste baiano, Raul Leão Alkim, citados pelos cooperados da COTRIROSA, durante a pesquisa de campo. No entanto, consta do Cartório da Comarca do município de Uruçuí, como agente vendedor o Senhor Hélio T. L. Barreto e como comprador, os associados da COTRIROSA.

O isolamento deste fato é visível, quando se observa que, em 1999, em tão-somente dois negócios efetivados no estrato de área de 10.000 e mais hectares, representando 5,1%, são comercializados 60.000 hectares de terras, o que corresponde a 63,2% do total das terras transacionadas nesse ano.

A comparação entre os dados dos *Censos agropecuários do Piauí de 1985 e 1995/1996* (IBGE, 1985-1996) e os provenientes da pesquisa com imóveis realizada no

18,2% e - 46,9% no número de estabelecimentos e de área incorporada, na condição legal do tipo proprietário. Mas, na realidade, estes números refletem a conjuntura de incerteza econômica vigente no início da década de 90, originada pelo Plano Collor, como antes reiterado. Então, de 1985 a 1990, são efetivados 257 negócios, incorporando 416,876,05 hectares, enquanto de 1991 a 1995, são efetuadas 51 transações, com área apropriada de 141.486,67 hectares.

Apesar destes fatos, é interessante chamar a atenção para o dinamismo do mercado de terras no pós-95 – entre 1996 a 2000, são realizados 261 negócios, com apropriação de 253.023,02 hectares de terras.

De acordo com a pesquisa efetivada junto aos projetos agropecuários, dentre os 10 projetos analisados em Uruçuí, incluindo como projeto a COTRIROSA (ANEXO 1), apenas a Central Agrícola Nova Era Ltda (CANEL) atua nos ramos de produção, armazenagem e comercialização de grãos, além de possuir a Mineração Graúna Ltda, empresa de exploração e produção de calcário. Os demais restringem sua atuação à produção de grãos.

Com exceção dos cooperados da COTRIROSA, que se identificam como pequenos produtores para a subsistência no estado do Rio Grande do Sul, os outros empreendedores agrícolas já trabalhavam com grãos, no Sul do País ou em Mato Grosso, ou em Mato Grosso do Sul ou em Goiás. Em geral, eram arrendatários. Sem condições de comprar terras na sua região de origem, face ao valor elevado, se sentiram pressionados a migrar.

A coleta de dados junto aos proprietários dos empreendimentos agropecuários evidencia como uma das razões centrais para a escolha de Uruçuí visando à exploração produtiva, de início, o baixo preço da terra, como constatado na **FIGURA 8**, que representa os preços da terra no município. Neste momento, é oportuno lembrar, mais uma vez, que o INCRA, especificamente, a Diretoria de Cadastro Rural/Sistema de Informações Sobre Preço de Terras não disponibiliza os preços da terra de alguns semestres de referência,

como também, dos anos de 1991, 1992, 1993, 1996 e 1997. Mas, como no caso dos municípios de Barreiras e Balsas, este fato não compromete os resultados da investigação.

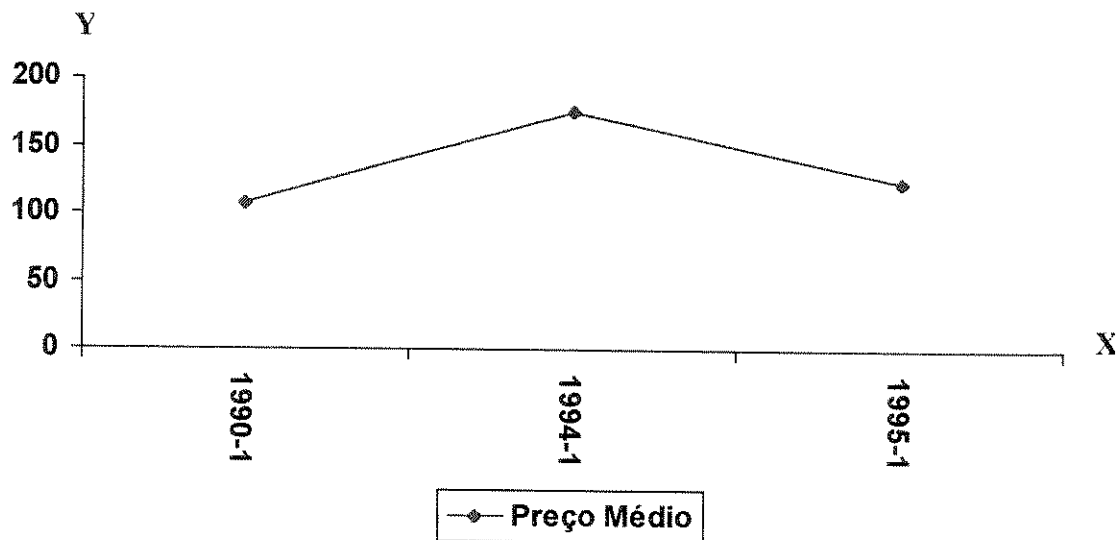


FIGURA 8 - PREÇO DE VENDA DE UM HECTARE DE TERRA DO MUNICÍPIO DE URUCUÍ, PERÍODO DE 1990 A 1995 - Unidades monetárias expressas de acordo com a moeda corrente de cada ano, conforme anexo 19.

Fonte: INCRA. Diretoria de Cadastro Rural. SIPT – Sistema de informações sobre preço de terras, 2001.

Em que pese a **FIGURA 8** expor o baixo nível dos preços da terra no município de Uruçuí, a pesquisa realizada junto ao Cartório da Comarca do município de Uruçuí prova que os negócios com terra são efetivamente realizados a um preço ainda mais baixo. Exemplificando:

- ♦ Ana N. de S. Sousa adquire 3.000 hectares de terra, em 1990, por Cr\$ 9.100,00. Isto é, um hectare sai a Cr\$ 3,03 (moeda nacional à época), quando, na verdade, o preço médio calculado pelo INCRA é de Cr\$ 107,51.

- ♦ Pedro S. Prestes compra 1.232,5 hectares, em 1994 ao preço de R\$ 4.363,63 (valor de um hectare igual a R\$ 3,54) e o preço médio “*oficial*”, à época, chega a R\$ 176,60.
- ♦ Mazé Zimmermam, em 1995, compra 966,19 hectares de terra por R\$ 38.647,60: um hectare vale R\$ 40,00, mas o preço estimado pelo INCRA é de R\$ 124,38 (ANEXO 19).

Como antes colocado, os preços das terras declarados no referido cartório não constituem referência confiável, diante da atitude adotada pelos negociadores de subestimarem os valores, como forma de reduzir os encargos tributários envolvidos na transferência de imóveis. Mesmo assim, reitera-se a relevância de citá-los, como forma de ilustrar como o processo ocorre. Em outras palavras, a compra e venda de terras no município não obedecem às referências de preços estabelecidas oficialmente pelo INCRA, mas seguem as condições microeconômicas do mercado de terras local.

Retomando os motivos que condicionam os empresários agropecuários a recorrer ao município de Uruçuí para instalar seus negócios, além do baixo preço da terra, destaca-se a vocação e qualidade da terra para a produção de grãos. Além destes fatores, a chapada plana facilita a mecanização e as condições de localização são bastante favoráveis em relação ao destino das exportações dos grãos, devido à proximidade do Porto de Itaqui (Maranhão) e em relação às vantagens oferecidas pela proximidade da demanda do mercado interno – a região Nordeste como um todo.

Os migrantes chegam a Uruçuí a partir de 1988, e adquirem terras de particulares – inclusive a Fazenda Itália e a COTRIROSA compram terras de antigos proprietários de projetos financiados pelo FINOR-Agropecuário –, o que deixa claro que os novos arranjos institucionais, diferentemente das décadas de 70 e 80, são decisivos para dinamizar o mercado de terras e efetivar uma ocupação produtiva nos moldes empresariais modernos.

Esta ocupação produtiva consta do **QUADRO 4**, que expõe a evolução da produção de grãos e da castanha de caju no referido município. Em termos de elaboração do referido quadro, a reforma da Secção do IBGE do Piauí, quando da coleta de dados, inviabilizou o acesso aos dados da produção agrícola de 1982 a 1987 e de 1989 a 1990, enfatizando-se, ainda, que a área plantada é igual à área colhida.

O **QUADRO 4** demonstra, também, a grande flutuação na produção do arroz, no período estudado, mas as razões são as mesmas detectadas para Barreiras e Balsas: a cultura é própria para abrir novas áreas. Para a produção de soja, por sua vez, constata-se que se inicia somente no ano de 1992, utilizando 250 hectares de área plantada e produzindo 300 toneladas. Há, no entanto, crescente processo de incorporação de novas áreas do município de Uruçuí. Em 2000, já são 11.995 hectares de área plantada, e, por conseguinte, há aumento crescente na quantidade produzida, de tal forma que, em 2000, são 32.386 toneladas. São números que provam que a taxa de crescimento em relação à área plantada é de 62,2% e no que se refere à quantidade produzida, é de 79,5%, no referido período.

Em se tratando da cultura do caju, apesar dos percentuais desfavoráveis constantes do **QUADRO 4**, segundo texto literal da SEPLAN,

“O governo vem cuidando dos aspectos tecnológicos da cultura do caju e criou incentivos à agroindustrialização. Além de barreiras físicas redutoras da saída de matérias-primas, foram criados incentivos à implantação de agroindústria com dispensa de até 100% do ICMS, apoio na formação de infra-estrutura básica e apoio financeiro através dos Programas PAPP [Programa de Apoio ao Pequeno Produtor], FNE, PROGER [Programa de Geração de Emprego e Renda] e outros.” (Piauí. Governo do Estado. SEPLAN, 1997, p. 71).

Do fruto do cajueiro, em geral, industrializa-se a castanha do caju. Apesar do Piauí já integrar o seleto clube de exportadores de castanha industrializada, ainda industrializa e exporta pouco em relação ao seu potencial, pois a maioria da produção *in natura* ainda se destina a outros estados nordestinos, em particular, o Ceará. Sem dúvida, é o reflexo do pequeno número de indústrias de beneficiamento de castanha de caju que o Estado possui em funcionamento – só nove –, sendo que 80% delas estão implantadas na região de Picos e o restante, nas imediações de Teresina.

QUADRO 4 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, MUNICÍPIO DE URUÇUÍ E ESTADO DO PIAUÍ, ANOS DE 1980, 1981, 1988 E DE 1991 A 2000

(Continua)

Ano	Produto	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (T)	Prod. total do estado (T)
1980	Arroz (casca)	1.602	1.765	180.326
	Milho (grão)	532	300	289.813
	Caju (frutos)	3	212	15.575
	Soja (grão)	-	-	-
1981	Arroz (casca)	1.940	1.975	87.585
	Milho (grão)	840	269	43.365
	Caju (frutos)	3	374	7.391
	Soja (grão)	-	-	-
1988	Arroz (casca)	9.600	13.560	407.914
	Milho (grão)	3.050	1.802	381.188
	Caju (frutos)	10.600	594	24.816
	Soja (grão)	-	-	-
1991	Arroz (casca)	18.700	19.000	381.152
	Milho (grão)	4.050	2.520	335.325
	Caju (frutos)	10.600	594	42.964
	Soja (grão)	-	-	-
1992	Arroz (casca)	31.000	12.050	121.726
	Milho (grão)	4.200	1.300	76.228
	Caju (frutos)	10.600	594	25.507
	Soja (grão)	250	300	719
1993	Arroz (casca)	20.850	33.680	191.486
	Milho (grão)	4.170	2.260	84.565
	Caju (frutos)	15.700	879	29.941
	Soja (grão)	580	1.311	3.107
1994	Arroz (casca)	15.550	25.150	420.141
	Milho (grão)	3.863	2.102	452.529
	Caju (frutos)	1.850	33	32.780
	Soja (grão)	3.660	6.588	10.409
1995	Arroz (casca)	17.250	21.424	395.318
	Milho (grão)	4.370	3.496	391.736
	Caju (frutos)	1.850	33	47.207
	Soja (grão)	595	13.685	22.478

QUADRO 4 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, MUNICÍPIO DE URUÇUÍ E ESTADO DO PIAUÍ, ANOS DE 1980, 1981, 1988 E DE 1991 A 2000

(Conclusão)

Ano	Produto	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (T)	Prod. total do estado (T)
1996	Arroz (casca)	7.700	10.795	166.685
	Milho (grão)	436	260	253.400
	Caju (frutos)	17	5	24.653
	Soja (grão)	595	13.685	22.478
1997	Arroz (casca)	6.188	4.950	139.462
	Milho (grão)	400	134	110.831
	Caju (frutos)	70	7	22.145
	Soja (grão)	7.650	14.678	40.520
1998	Arroz (casca)	7.220	2.404	85.319
	Milho (grão)	1.916	2.069	56.930
	Caju (frutos)	1.000	30	6.128
	Soja (grão)	9.520	15.975	49.864
1999	Arroz (casca)	9.200	14.720	229.797
	Milho (grão)	1.017	4.576	234.205
	Caju (frutos)	70	18	32.224
	Soja (grão)	10.166	28.749	82.741
2000	Arroz (casca)	13.961	23.664	246.981
	Milho (grão)	1.861	8.073	229.328
	Caju (frutos)	70	18	33.395
	Soja (grão)	11.995	32.386	100.395

Fonte: IBGE. **Produção agrícola municipal**. Estado do Piauí. Anos de 1980, 1981, 1988 e de 1991 a 2000, 1980-2000.

Além de tudo isto, nem todos os estabelecimentos agropecuários implantados em Urucuí possuem ou mantêm uma estratégia empresarial definida. O exemplo que chama mais atenção é o caso da Fazenda Saponga, do paulista Carlos Elyseu Mardegan. Em 1994, adquire 28.000 hectares de terras no referido município destinados ao plantio de arroz e soja. Para tanto, monta todo o aparato técnico necessário ao processo de produção – colheitadeira, tratores galpões etc. No entanto, apesar da prosperidade produtiva da fazenda, pouco tempo depois, abandona a propriedade, deixando para trás, além dos galpões abarrotados de grãos, uma dívida junto ao BB de R\$ 6 milhões, conforme relato da imprensa nacional (A TURMA do calote, 1995).

De acordo com a fonte acima mencionada, o seu ingresso no mundo dos ruralistas se dá de forma curiosa. Mesmo com dupla formação (administração de empresas e economia) não consegue emprego e passa a atuar como pianista de cabaré na cidade de São Paulo, onde conhece um fazendeiro de projeção que o apresenta aos gerentes do BB em Mato Grosso e o auxilia a comprar terras na região. Nesse Estado, recorrendo ao crédito rural, surge como um dos pioneiros no cultivo de soja. Aproximadamente, em 1992, compra duas fazendas nos cerrados piauienses. A maior, de 28.000 hectares, de Júlio Campos, ex-governador de Mato Grosso e a quem atribui a responsabilidade por sua dívida atual com o Banco.

Atualmente, a fazenda está hipotecada junto ao BB. Mesmo com a solicitação do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uruçuí junto ao INCRA para providenciar sua desapropriação, o referido Banco está efetivando a venda em parcelas. Por exemplo, Antônio Guadani comprou, aproximadamente, 8.000 hectares de terras, no ano de 2000, mantendo o nome original – Fazenda Saponga. Mesmo sem possuir o título da terra, face à hipoteca, 4.000 hectares de terra estão plantados com soja. Tarso Ronaldo Rener, por seu turno, comprou 10.500 hectares, no mesmo ano (seu loteamento é denominado de Fazenda Tucuns), dos quais, cerca de 1.200 estão destinados ao cultivo da soja. De forma idêntica ao outro novo proprietário, não possui o título da terra.

Este exemplo comprova que, apesar de preponderar o viés da ocupação produtiva no município, há aventureiros e especuladores que não somente se aproveitam dos preços insignificantes da terra, mas também tiram proveito das instituições de crédito oficial do País, que concedem empréstimos sem exigir as devidas garantias.

4.4.2 Municípios de Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro

Com vistas a dar continuidade à demonstração da grande migração para o cerrado do Piauí, em particular para Ribeiro Gonçalves, analisa-se, agora, o número de negócios realizados e a área adquirida coletados na pesquisa junto ao Cartório de 1º Ofício da Comarca do município de Ribeiro Gonçalves, compreendendo o período de 1990 a dezembro de 2000 (**TABELA 15** e **TABELA 16**).

Segundo as referidas tabelas, nos anos 90 e em 2000, ocorrem 98 transações, englobando uma área total de 410.913,79 hectares no município de Ribeiro Gonçalves. O maior número de negócios concentra-se no estrato compreendido entre 100 menor 1.000 hectares, com 38 transações, correspondendo 38,8% do total dos negócios, incorporando uma área de 10.630,48 hectares de terra, representando apenas 2,6% do total da área transacionada. Enquanto isto, o estrato de 10.000 e mais hectares registra somente 13 negócios, isto é, 13,3% do total, englobando 303.193,76 hectares de terra, que equivale a 73,8% do total de área incorporada.

TABELA 15 - NÚMERO DE NEGÓCIOS POR ESTRATO DE ÁREA, MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ANOS DE 1990 A 2000

Ano	Número de Negócios								Total
	Estrato de Área (ha)								
	0 < 100		100 < 1000		1000 < 10.000		10.000 e mais		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1990	2	15,4	4	30,8	2	15,4	5	38,5	13
1991	1	4,5	9	40,9	12	54,5	-	-	22
1992	1	16,7	5	83,3	-	-	-	-	6
1993	3	33,3	1	11,1	3	33,3	2	22,2	9
1994	-	-	2	40,0	3	60,0	-	-	5
1995	-	-	-	-	1	100,0	-	-	1
1996	1	50,0	1	50,0	-	-	-	-	2
1997	2	20,0	3	30,0	2	20,0	3	30,0	10
1998	8	36,4	8	36,4	4	18,2	2	9,1	22
1999	1	14,03	5	71,4	1	14,3	-	-	7
2000	-	-	-	-	-	-	1	100,0	1

Fonte: RIBEIRO GONÇALVES. Município. [Documentação do Cartório do 1º Ofício do município de Ribeiro Gonçalves], 2001.

Tomando-se como exemplo ilustrativo o ano de 1997, vê-se que, dentre os 10 negócios realizados, dois, três, dois e três são concretizados nos estratos de área de zero a menor de 100 hectares, 100 a menor de 1.000 hectares, 1.000 a menor de 10.000 hectares e 10.000 e mais hectares, respectivamente. Em contraposição, as áreas adquiridas nos mesmos estratos são de 113,24, 1.402, 8.377 e 100.859 hectares, respectivamente. Estes dados demonstram que o maior estrato, ao mesmo tempo em que efetua 30% do total dos negócios, apropria-se de 91,1% do total de áreas transacionadas com imóveis.

Ilustra-se esta constatação mediante dados extraídos junto ao Cartório de 1º Ofício da Comarca do município de Ribeiro Gonçalves, ressaltando-se que a utilização de dados cartoriais tem justificativa similar àquela apresentada quando do estudo de Uruaú.

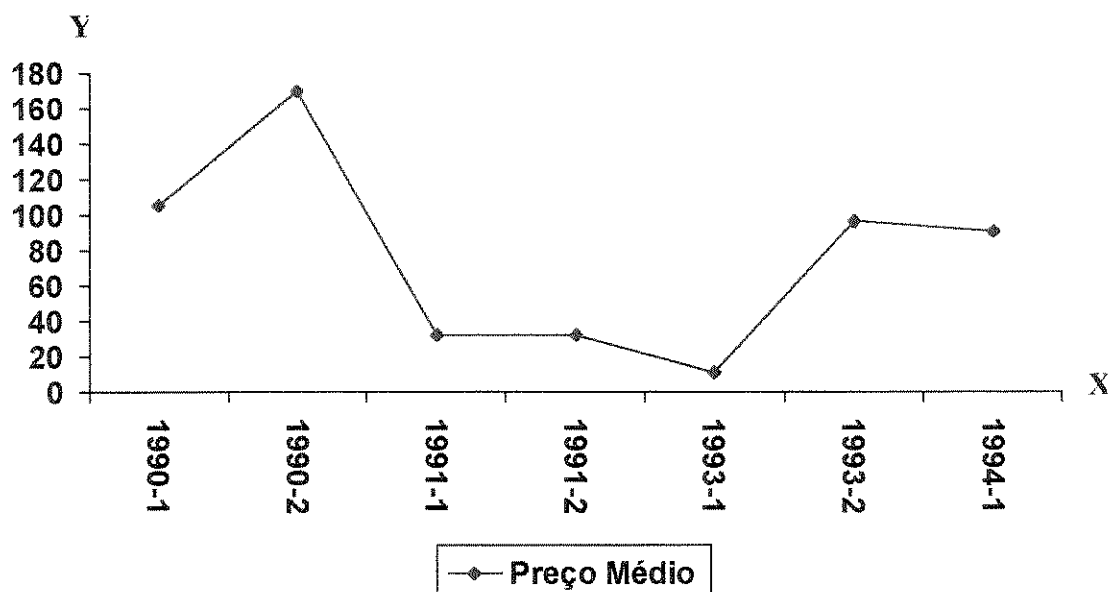


FIGURA 9 - PREÇO DE VENDA DE UM HECTARE DE TERRA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, PERÍODO DE 1990 A 1994 - Unidades monetárias expressas de acordo com a moeda corrente de cada ano, conforme anexo 20.

Fonte: INCRA. Diretoria de Cadastro Rural. SIPT – Sistema de informações sobre preço de terras, 2001.

A Cajufritos Reflorestadora e Agropecuária compra, em 1990, 10.277 hectares de terra ao preço de Cr\$ 1,00 (moeda nacional vigente) a cada hectare, totalizando Cr\$ 10.277.000,00. No entanto, segundo (**FIGURA 9**), o preço médio de um hectare, no primeiro e segundo semestre, respectivamente, chega a Cr\$ 105,39 e Cr\$ 169,87. O preço de compra, em 1999, corresponde a R\$ 138.151,05, sendo que o preço de um hectare custou R\$ 13,44. Por sua vez, Frutuoso Rodrigues de Carvalho compra 200 hectares de terras, em 1994, por Cr\$ 2.000,00, o que corresponde a um hectare igual a Cr\$ 10,00, quando, oficialmente, o preço médio de cada hectare é de R\$ 90,94. A compra total da terra correspondeu, em 1999, a R\$ 3.085,45 e um hectare a R\$ 15,43 (**ANEXO 20**).

TABELA 16 - ÁREA NEGOCIADA POR ESTRATO DE ÁREA, MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, ANOS DE 1990 A 2000

Ano	Número de Negócios								Total
	Estrato de Área (ha)								
	0 < 100		100 < 1000		1000 < 10.000		10.000 e mais		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1990	89,00	0,1	876,43	1,3	2.999,00	4,4	63.894,00	94,1	67.858,43
1991	18,00	0,03	1.868,95	3,2	56.050,03	96,7	-	-	57.936,98
1992	75,00	8,0	867,93	92,0	-	-	-	-	942,93
1993	224,11	0,4	230,00	0,5	10.473,25	18,6	45.252,76	80,5	56.180,12
1994	-	-	394,00	5,9	6.287,00	94,1	-	-	6.681,00
1995	-	-	-	-	1.000,00	100,0	-	-	1.000,00
1996	73,92	37,3	124,00	62,7	-	-	-	-	197,92
1997	113,34	0,1	1.402,00	1,3	8.377,00	7,6	100.859,00	91,0	110.751,34
1998	328,29	0,7	2.509,47	5,3	9.681,62	20,3	35.188,00	73,7	47.707,38
1999	99,99	2,7	2.357,70	64,4	1.200,00	32,8	-	-	3.657,69
2000	-	-	-	-	-	-	58.000,00	100,0	58.000,00

Fonte: RIBEIRO GONÇALVES. Município. [Documentação do Cartório do 1º Ofício do município de Ribeiro Gonçalves], 2001.

Outro dado importante observado nas tabelas ora discutidas com relação à tendência estrutural da concentração fundiária na década de 90 no município de Ribeiro Gonçalves, diz respeito ao aumento na área incorporada, não obstante, a redução no número de negócios realizados com terras. Na década de 70, são levados a efeito 120 negócios, totalizando 375.432,04 hectares e na de 80, 198 transações, com área incorporada de 267.818,80 hectares.

Esta constatação evidencia que o preço da terra no município de Ribeiro Gonçalves (FIGURA 9), ainda é bastante baixo, apresentando-se, portanto, como uma das principais fontes de atração para a migração. De novo, a Diretoria de Cadastro Rural/Sistema de Informações Sobre Preço de Terras do INCRA não divulga ao público os preços da terra do segundo semestre de referência, como também, dos anos de 1992, 1995, 1996 e de 1997. Porém, da mesma forma que nos municípios de Barreiras, Balsas e Uruçuí, as omissões não prejudicam os resultados da pesquisa.

Reforçando o fato de que a conversão para a moeda corrente do ano de referência está calculado segundo o valor do dólar médio de cada ano (Conjuntura Estatística, 2000), estes exemplos mostram que não somente os preços são baixos em Ribeiro Gonçalves, mas também as terras são vendidas a um preço ainda mais baixo do que o calculado pelo INCRA, a exemplo de discussão anterior. Além do que, considerando a emancipação de Baixa Grande do Ribeiro, já citada, através do desmembramento do município de Ribeiro Gonçalves, analisam-se as informações contidas nas **TABELA 15**, **TABELA 16**, **TABELA 17** e **TABELA 18**, ao mesmo tempo, em conjunto e separado.

TABELA 17 - NÚMERO DE NEGÓCIOS POR ESTRATO DE ÁREA, MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ANOS DE 1994 A 2000

Ano	Número de Negócios								Total
	Estrato de Área (ha)								
	0 < 100		100 < 1000		1000 < 10.000		10.000 e mais		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1994	3	15,8	1	5,3	13	68,4	2	10,5	19
1995	7	58,3	4	33,3	1	8,3	-	-	12
1996	11	57,9	2	10,5	5	26,3	1	5,3	19
1997	4	33,3	1	8,3	3	25,0	4	33,3	12
1998	9	30,0	12	40,0	7	23,3	2	6,7	30
1999	1	5,0	5	25,0	10	50,0	4	20,0	20
2000	-	-	4	44,4	5	55,6	-	-	9

Fonte: RIBEIRO GONÇALVES. Município. [Documentação do Cartório do 1º Ofício do município de Ribeiro Gonçalves], 2001.

Ao longo de sete anos (1994 a 2000), são realizados, em Baixa Grande do Ribeiro, 122 negócios, o que corresponde à incorporação de 363.520,19 hectares. Chama a atenção a predominância do número de negócios no estrato de área de 1.000 a menor de 10.000 hectares, com 44 transações (36,1% do total), apropriando-se de uma área de 137.469,35 hectares, o que vale 37,8% da área total negociada. Enquanto isto, o estrato de área de 10.000 e mais hectares conta com 13 transações, equivalendo a 10,6% dos negócios, mas, incorporando 207.763,6 hectares, ou seja, 57,1% da área total transacionada. Isto significa dizer que os dois maiores estratos de área – 1.000 a menor de 10.000 hectares e 10.000 e mais hectares –, são responsáveis por 95% do total da área transacionada, ou seja, o grande

número de negócios é realizado, apropriando-se de vastas extensões de terras de Baixa Grande do Ribeiro.

TABELA 18 – ÁREA NEGOCIADA POR ESTRATO DE ÁREA, MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, ANOS DE 1994 A 2000

Ano	Número de Negócios								Total
	Estrato de Área (há)								
	0 < 100		100 < 1000		1000 < 10.000		10.000 e mais		
	Nº	%	Nº	%	Nº	%	Nº	%	
1994	264,50	0,3	500,00	0,6	52.934,18	69,4	22.533,00	29,6	76.231,68
1995	405,09	11,2	891,57	24,7	2.311,06	64,1	-	-	3.607,72
1996	699,95	1,8	390,00	1,0	16.335,79	41,2	22.253,61	56,1	39.679,35
1997	269,55	0,4	800,00	1,3	14.097,40	22,5	47.359,00	75,7	62.525,95
1998	512,10	0,5	8.320,00	8,9	9.479,25	10,2	75.000,00	80,4	93.311,35
1999	70,91	0,1	3.088,56	4,8	20.018,67	31,4	40.618,00	63,7	63.796,14
2000	-	-	2.075,00	8,5	22.293,00	91,5	-	-	24.368,00

Fonte: RIBEIRO GONÇALVES. Município. [Documentação do Cartório do 1º Ofício do município de Ribeiro Gonçalves], 2001.

Quando se examina o número de negócios transacionados e as áreas incorporadas de Baixa Grande do Ribeiro e Ribeiro Gonçalves, apesar do último realizar, nesses sete anos, apenas 47 negócios, com uma área total negociada de 227.995,33 hectares, percebe-se o grande afluxo de empreendedores rurais para os municípios sob análise. Essa situação justifica a afirmação de que, no período, o mercado de terras apresenta forte dinamismo. Face à emancipação relativamente recente de Baixa Grande do Ribeiro acima reiterada, o INCRA não disponibiliza os seus preços mínimos, médios e máximos.

Em Ribeiro Gonçalves, são pesquisados só dois projetos agropecuários de significativa relevância para a análise, haja vista, que ambos adquirem terras de particulares, proprietários de projetos financiados pelo FINOR-Agropecuário. Tal constatação exemplifica a estratégia especulativa da maioria dos investidores que compra terras, nos anos 70 e 80.

No que diz respeito às razões que motivam os empreendedores produtores a escolher Ribeiro Gonçalves, de acordo com a pesquisa de campo, são idênticas às da escolha de Uruçuí, qual seja, prioritariamente, o baixo preço da terra (**FIGURA 9**). A este fator, juntam-se outros: vocação e qualidade da terra; facilidade para exportação; proximidade do mercado consumidor para os grãos.

A título de exemplo, comenta-se a atuação do proprietário da Fazenda União, Raul de Oliveira Barcelos, que, em 1989, compra 25.000 hectares de terras. Antes de migrar para Ribeiro Gonçalves, já trabalha com grãos, no estado do Rio Grande do Sul. No momento atual, vem inovando o processo de produção, através da prática do arrendamento. Por exemplo, em 2000, arrenda 4.000 hectares de terras para a produção de soja e arroz para migrantes do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Paraná, os quais chegam ao município sem condições de comprar terras. Não obstante o arrendamento, a produção é comercializada pelo proprietário.

Quanto a Henricus J. M. Aenoudts, proprietário da Fazenda Verde Vale ou Fazenda dos Holandeses, como é conhecida na região, reside e produz grãos ainda no Rio Grande do Sul. A Fazenda Verde conta com 16.300 hectares de terras, adquiridas em 1993, e o proprietário possui, também, 20.000 hectares em Uruçuí, mas ainda sem atividade exploratória. A inovação no seu processo de produção está na concessão de parcelas de terra bruta a nativos, para que plantem arroz visando à abertura do cerrado – chamada de primeira safra – e, após a colheita, devolvam a terra ao administrador da fazenda para que este providencie o cultivo de soja, o que vale dizer, que se trata de uma concessão temporária de terras brutas aos nativos.

O processo evolutivo da produção de grãos e de caju em Ribeiro Gonçalves está sintetizado no **QUADRO 5**. Este omite os dados da produção agrícola referentes aos anos de 1982 a 1987 e de 1989 e 1990 face à reforma da Secção do IBGE do Piauí, mencionada anteriormente. Também, observa-se que a quantidade de área plantada coincide com a quantidade de área colhida. Em termos de conteúdo, comprova, a princípio, a grande flutuação da produção de arroz e do milho. No entanto, assevera-se que tal oscilação se dá

em função do caráter das culturas. A primeira serve como produto de abertura do cerrado. A segunda é plantada em rotação com a soja.

Mesmo com os incentivos fiscais (antes discutidos) concedidos pelo Governo do estado do Piauí, a situação crítica da plantação do caju resulta da não condução produtiva dos projetos agropecuários beneficiados pelo Fiset e no próprio esgotamento deste incentivo federal.

QUADRO 5 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES E ESTADO DO PIAUÍ, ANOS DE 1980, 1981, 1988 E DE 1991 A 2000

(Continua)

Ano	Produto	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (T)	Prod. total do estado (T)
1980	Arroz (casca)	878	790	180.326
	Milho (grão)	798	359	289.813
	Caju (frutos)	-	-	15.575
	Soja (grão)	-	-	-
1981	Arroz (casca)	1.350	1.110	87.588
	Milho (grão)	840	403	43.368
	Caju (frutos)	-	-	7.391
	Soja (grão)	-	-	-
1988	Arroz (casca)	14.500	21.400	407.914
	Milho (grão)	2.320	932	381.188
	Caju (frutos)	24.000	1.680	24.816
	Soja (grão)	-	-	-
1991	Arroz (casca)	30.200	36.861	381.152
	Milho (grão)	2.360	893	335.325
	Caju (frutos)	24.000	1.680	42.964
	Soja (grão)	500	750	2.850
1992	Arroz (casca)	31.700	10.358	121.726
	Milho (grão)	3.350	532	76.228
	Caju (frutos)	24.000	1.680	25.507
	Soja (grão)	1.000	300	719
1993	Arroz (casca)	4.000	3.202	191.486
	Milho (grão)	1.620	728	84.565
	Caju (frutos)	13.700	959	29.941
	Soja (grão)	1.110	1.568	3.107

**QUADRO 5 - PRODUÇÃO AGRÍCOLA, MUNICÍPIO DE RIBEIRO
GONÇALVES E ESTADO DO PIAUÍ, ANOS DE 1980, 1981,
1988 E DE 1991 A 2000**

(Conclusão)

Ano	Produto	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (T)	Prod. total do estado (T)
1994	Arroz (casca)	6.350	8.715	420.141
	Milho (grão)	1.570	951	452.529
	Caju (frutos)	3.000	31	32.780
	Soja (grão)	-	-	10.409
1995	Arroz (casca)	6.700	7.370	395.318
	Milho (grão)	1.775	1.077	391.736
	Caju (frutos)	3.000	21	47.207
	Soja (grão)	-	-	20.199
1996	Arroz (casca)	2.406	4.474	166.685
	Milho (grão)	177	91	153.400
	Caju (frutos)	10	4	24.653
	Soja (grão)	-	-	22.478
1997	Arroz (casca)	2.380	3.212	139.462
	Milho (grão)	165	96	110.831
	Caju (frutos)	200	70	22.145
	Soja (grão)	-	-	40.520
1998	Arroz (casca)	3.890	1.984	85.319
	Milho (grão)	150	31	56.930
	Caju (frutos)	200	6	6.128
	Soja (grão)	975	1.770	49.864
1999	Arroz (casca)	4.000	8.160	229.797
	Milho (grão)	180	216	234.205
	Caju (frutos)	200	60	32.224
	Soja (grão)	1.400	3.360	82.741
2000	Arroz (casca)	3.308	6.153	246.981
	Milho (grão)	211	363	229.328
	Caju (frutos)	200	60	33.395
	Soja (grão)	1.461	4.276	100.395

Fonte: IBGE. Produção agrícola municipal. Estado do Piauí. Anos de 1980, 1981, 1988 e de 1991 a 2000, 1980-2000.

Quanto à soja, apesar de sua produção ter tido início efetivamente em 1998 (os anos de 1991 e 1992 apresentam tão-somente uma pequena produção), com área plantada de 975 hectares e produção de 1.770 toneladas, encontra-se em processo crescente de ampliação da incorporação de área. Em 2000, a área plantada totaliza 1.461 hectares e a quantidade produzida é de 4.276 toneladas de soja, comprovando que, ao longo dos três anos, há uma taxa de crescimento da ordem de 22,4% e de 55,4% em relação à área plantada e quantidade produzida, respectivamente.

Com relação à Baixa Grande do Ribeiro, dos quatro projetos pesquisados, três resultam de aquisição a particulares e o quarto deles à COMDEPI, em 1982: Formosa Agropecuária S.A.

Como esperado, as razões que justificam a seleção do município em pauta pelos migrantes são as mesmas citadas para Uruçuí e Ribeiro Gonçalves. Reitera-se, ainda, que, como sua emancipação acontece durante o processo de crescente incorporação produtiva das terras do cerrado piauiense, Baixa Grande do Ribeiro mantém, desde o início (QUADRO 6), uma *performance* produtiva progressiva.

QUADRO 6 – PRODUÇÃO AGRÍCOLA, MUNICÍPIO BAIXA GRANDE DE RIBEIRO E ESTADO DO PIAUÍ, ANOS DE 1994 A 2000

(Continua)

Ano	Produto	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (T)	Prod. total do estado (T)
1994	Arroz (casca)	19.595	34.263	420.141
	Milho (grão)	1.850	1.812	452.529
	Caju (frutos)	10.600	201	32.780
	Soja (grão)	1.825	2.738	10.409
1995	Arroz (casca)	22.148	38.666	395.318
	Milho (grão)	1.700	1.545	391.736
	Caju (frutos)	10.600	394	47.207
	Soja (grão)	5.130	10.260	20.199
1996	Arroz (casca)	11.076	19.618	166.685
	Milho (grão)	534	219	153.400
	Caju (frutos)	35	15	24.653
	Soja (grão)	3.610	8.745	22.478

**QUADRO 6 – PRODUÇÃO AGRÍCOLA, MUNICÍPIO BAIXA GRANDE
DE RIBEIRO E ESTADO DO PIAUÍ, ANOS DE 1994 A 2000**
(Conclusão)

Ano	Produto	Área colhida (ha)	Quantidade produzida (T)	Prod. total do estado (T)
1997	Arroz (casca)	15.752	21.423	139.462
	Milho (grão)	721	324	110.831
	Caju (frutos)	1.500	450	22.145
	Soja (grão)	8.525	20.903	40.520
1998	Arroz (casca)	8.944	6.260	85.319
	Milho (grão)	500	105	56.930
	Caju (frutos)	1.500	45	6.128
	Soja (grão)	12.307	24.840	49.864
1999	Arroz (casca)	30.315	55.504	229.797
	Milho (grão)	650	1.365	234.205
	Caju (frutos)	2.000	130	32.224
	Soja (grão)	13.456	33.640	82.741
2000	Arroz (casca)	13.285	27.456	246.981
	Milho (grão)	750	3.506	229.320
	Caju (frutos)	2.000	130	33.395
	Soja (grão)	15.748	37.748	100.395

Fonte: IBGE. Produção agrícola municipal. Estado do Piauí. Anos de 1980, 1981, 1988 e de 1991 a 2000, 1980-2000.

De acordo com o **QUADRO 6**, dentre os municípios estudados, Baixa Grande do Ribeiro é o que mantém a produção mais dinâmica. Apesar da flutuação da produção de arroz e milho – pelas razões já expostas – e da situação crítica do cultivo do caju, sua produção de soja, que, em 1994, ocupa uma área de 1.825 hectares e totaliza 2.738 toneladas, em 2000, atinge uma área plantada de 15.748 hectares, produzindo 37.748 toneladas. Isto equivale a uma taxa de crescimento em relação à área plantada de 43,2% e à quantidade produzida de 54,8%, entre 1994 a 2000.

De todos os projetos pesquisados nos três municípios, apenas a Formosa Agropecuária S. A., de propriedade de Olívio Teodoro da Fonseca e a Tranzero Agropecuária, de José Luís Ruga, ambos originários do Rio Grande do Sul, constam do rol dos beneficiados pelo FINOR-Agropecuário e Fiset, e ainda estão em funcionamento, mas, atualmente, sem nenhum tipo de financiamento público.

A soma das terras compradas pelos quatro projetos pesquisados é de 154.440 hectares, corroborando o caráter concentrador da estrutura fundiária no município. Aliás, circunstância também evidenciada, com clareza, quando do exame dos *Censos agropecuários do Piauí de 1985 e 1995/1996* (IBGE, 1985-1996), que demonstram que o somatório do número de estabelecimentos dos municípios de Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro apresenta taxa de crescimento de 20,4%, entre 1985 a 1996. Logo, as informações oriundas da pesquisa de campo confirmam o aprofundamento da concentrada estrutura fundiária e a conformação de um mercado de terras, extremamente dinâmico, porém, embasado na grande propriedade.

Vale a pena chamar a atenção para o fato de que, na década de 90, ainda são freqüentes os negócios com vastas extensões de terras, como o realizado por João Luiz Fernandes de Sousa. Em 1998, adquire através de uma única transação comercial, 50.000 hectares de terras. Menciona-se, ainda, o negócio efetivado, nesse mesmo ano, por Sorotivo Agropecuária Ltda, conhecida por Condomínio Boa Esperança: em 12 negócios, é adquirido o total de 11.210 hectares. Também merece menção a transação concretizada pela Fazendas Reunidas Ltda, em 2000, quando são fechados três negócios, envolvendo 18.675 hectares de terras. Tais transações são realizadas em Baixa Grande do Ribeiro.

Ainda para ilustrar esta análise, recorre-se à **FIGURA 9**, alusiva ao preço médio de venda de um hectare de terra de Ribeiro Gonçalves, em função de Baixa Grande do Ribeiro se emancipar somente em 1994 (como repetido em itens anteriores), o que permite inferir que o mercado de terras de ambos os municípios possui características similares. Segundo os dados dessa figura, o preço médio de um hectare de terra em Baixa Grande do Ribeiro, no ano de 1994, é de R\$ 90,94. Porém, os Irmãos Peteck compram 20.753,18 hectares, ao preço médio unitário de R\$ 45,00. Há ainda outros casos, que acontecem nesse mesmo ano. Por exemplo, Arilton Araújo Elvas Parente adquire 4.500 hectares ao preço médio de R\$ 50,00 por hectare e Osires Castro e Silva, 315,0 hectares, num valor estimado em R\$ 20,00.

São casos comprobatórios de que, como nos outros dois municípios, em Baixa Grande do Ribeiro, o preço médio de um hectare flutua de acordo com os interesses de

compradores e vendedores, indiferente aos preços de mercado previstos pelo INCRA, e dentro da mesma conjuntura econômica e social.

Todo este dinamismo é tributado à estratégia do Governo Federal, que, juntamente com o BNB e o BB, procura incentivar a ocupação produtiva do cerrado do Piauí, através da implementação do Pólo de Desenvolvimento Integrado Uruçuí/ Gurguéia. A razão central desta atitude reside no fato de o cerrado do Piauí afigurar-se como a última fronteira agrícola do País, e também representar uma das áreas de grande potencial de desenvolvimento da agroindústria, por meio da integração ao processo de expansão da sojicultura.

Assim sendo, é relevante ressaltar que as transações não deixam dúvidas de que a variável produtiva tem determinado o preço de mercado de terras – na medida em que os agentes econômicos demandam terras para fins produtivos – enquanto fator de produção. Em sentido oposto, a terra como ativo de reserva de valor tem perdido seu atrativo, devido à redução nas taxas inflacionárias e aos ativos financeiros, que se mostram, mais e mais atrativos do que a terra.

Em face destas constatações, assevera-se que a ocupação territorial do cerrado piauiense, nos anos 90, com destaque para os municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, em que pese a mudança de estratégia empresarial com a terra de especulativa para produtiva, ocorre de forma semelhante às décadas de 70 e 80, no tocante à grande propriedade. Isto porque, mesmo com a emergência de novos arranjos institucionais, não se verificam modificações substanciais no ambiente institucional.

Além do mais, a forma como, no momento atual, esta ocupação acontece, vem provocando a destruição da cobertura vegetal. Trata-se do resultado de queimadas e desmatamentos desordenados, o que facilita a fuga e extinção de animais silvestres, o desaparecimento da microfauna, a extinção de espécies florísticas e o surgimento de espécies vegetais invasoras, além de promover o aumento das áreas inundáveis, o

assoreamento dos mananciais e o empobrecimento dos solos. Além de tudo, o uso intensivo de máquinas e equipamentos pesados nos solos dos cerrados, sem preocupação de adotar práticas conservacionistas adequadas, acarreta a erosão nos seus diversos níveis (Brasil. SEPLAN, 1994).

4.5 Análise dos pontos fundamentais de identificação e diferenças no processo de ocupação e uso da terra nos municípios de Barreiras (Bahia), Balsas (Maranhão) e Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro (Piauí)

A década de 80, ao mesmo tempo em que é denominada de “*década perdida*”, sob o ponto de vista do crescimento do Produto Interno Bruto (PIB), também se caracteriza pela exploração das potencialidades “*adormecidas*” do País, porquanto, até os anos 60, a região dos cerrados é vista como uma área de solos degradados, fracos e com baixa capacidade para exploração agropecuária. Graças aos esforços empreendidos pela EMBRAPA, no sentido de desenvolver modelos de exploração para a região, os cerrados começam a ser explorados de forma intensa e em bases economicamente viáveis.

Sob tal perspectiva, tem início a dinamização das atividades econômicas ao longo de toda a cadeia do *agribusiness*. Neste contexto, insere-se a exploração das vastas áreas dos cerrados nordestinos. Além de apresentarem vantagens competitivas decorrentes dos baixos preços da terra e de transporte e despesas portuárias, em comparação com as demais áreas de cerrado do Brasil, os cerrados nordestinos incluem culturas modernas de exportação ou associadas à agroindústria, como a soja.

Aqui, parece oportuno fornecer alguns dados básicos concernentes à soja, na condição de cultura conhecida há mais de quatro mil anos, originária da Ásia, sobretudo, China Continental, Manchúria e Japão. Introduzida no Brasil, primeiramente, na Bahia, em 1882, por Gustavo Dutra, somente na década de 60, começa a se expandir. De início, na região Sul, e, posteriormente, nos cerrados do Centro-Oeste. Recentemente, está presente nos cerrados nordestinos e, em particular, no piauiense. Na esfera internacional, são os EUA os maiores produtores de soja do mundo. Sua safra de 1997 a 1998 é da ordem de

74,2 milhões de toneladas contra 30,7 milhões e 17 milhões de toneladas do Brasil e da Argentina, respectivamente. Em termos atuais, os principais estados brasileiros produtores de soja, quando da análise da safra de 2000 a 2001, são Mato Grosso (9.200,8 mil toneladas), Paraná (8.294,1) e Rio Grande do Sul, com 6.914,5 mil toneladas. (Brasil. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. CONAB, 2001).

Retomando as vantagens competitivas dos cerrados em relação a outras regiões, Silva Filho (2000), refere-se a um estudo da CVRD. Nele, assegura que o custo de transporte de uma tonelada de soja do Porto de Itaqui (São Luís, Maranhão) a Rotterdam (Holanda) é de US\$ 34,00, enquanto a exportação pelo Porto de Paranaguá (Paraná) também a Rotterdam sobe para US\$63,00, assumindo um custo superior de US\$ 29,00.

Segundo o *Anuário Estatístico da agricultura brasileira* (AGRIANUAL, 2000), o cerrado brasileiro possui uma área total de 9,7 milhões de hectares, apta para o cultivo. Deste montante, o cerrado do oeste baiano possui 0,5 milhão de hectares (igual a 5,1%), o cerrado do sul maranhense, 1,2 milhão de hectares (12,4%) e o cerrado do sudoeste piauiense, 3,0 milhões. Logo, o total de área de cerrado apto para cultivo, neste Estado, representa 30,9% do total de cerrado do País, o que enfatiza a vasta extensão de terras disponíveis para a exploração econômica.

Do ponto de vista morfológico, climático, de recursos hídricos e vegetação, não há diferenças substanciais entre os cerrados dos três Estados, como também, não há distinção no que se refere aos fluxos migratórios que buscam a região dos cerrados. São, sempre, empresários em busca de maior competitividade para seus empreendimentos ou visando ampliar seus negócios, ou trabalhadores agrícolas atraídos pela potencialidade da região ou ainda filhos de produtores de zonas agrícolas de elevada concentração fundiária provocada pela partilha de herança.

Não obstante tais semelhanças entre Maranhão, Bahia e Piauí, o cerrado do oeste baiano, particularmente, o município de Barreiras, desperta interesse para a ocupação produtiva via empreendedores de outras unidades federativas, já em meados da década de

80. Ao que tudo indica, isto ocorre graças a quatro pontos fundamentais. O primeiro deles é representado pelos **investimentos públicos e privados, implementados no oeste baiano como viabilizadores do processo de integração nacional**. De acordo com a CAR (1995, p. 16), tais investimentos são assim descritos:

“Construção do aeroporto de Barreiras (...); Instalação de uma agência do Banco do Brasil (1943); Surgimento das primeiras pequenas indústrias têxteis, produtoras de fios, sacarias e tecidos, além de máquinas beneficiadoras de plumas; Criação de 14 novos municípios, entre 1958/62 o que implicou no surgimento de novas estradas e redefinição da malha rodoviária da Região; Início da Hidrelétrica de Correntina (1966); Instalação do 4º Batalhão de Engenharia e Construção (1969), visando à construção das rodovias BR-242 (Brasília-Ibotirama) e BR-135 (Brasília-Piauí).”

Os outros três itens são:

- ♦ os **mecanismos de financiamentos públicos**, direcionados à agropecuária, institucionalizados a partir dos anos 60;
- ♦ o **baixo preço das terras (FIGURA 6)**;
- ♦ o **PRODECER II**, que além de instalar dois projetos, em Barreiras, com 200 mil hectares de terras incorporadas, ainda em 1987, implanta nesse município, as cooperativas COTIA e COACERAL.

Estes são fatos essenciais que alavancam a produção granífera no município de Barreiras, desde a década de 80, tendo como carro-chefe a produção de soja. (**QUADRO 2**).

Por sua vez, as vantagens que levam os migrantes à exploração produtiva no cerrado sul maranhense, em particular, Balsas, nos anos 80, como nos cerrados dos demais estados, em termos genéricos, é o baixo preço da terra (**FIGURA 7**) e os incentivos fiscais, no âmbito federal e regional. A antecedência da ocupação produtiva de Balsas em relação a Urucuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro está atrelada à atuação do PRODECER III, que estimula projetos de ocupação produtiva em 80 mil hectares de terras, e também, ao papel desempenhado pelo POLAGRIS, abrangendo uma área de exploração de 128.000 km².

No que concerne à vantagem locacional de Balsas em confronto com Barreiras, Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, esta se faz presente no clima mais favorável, devido ao problema do veranico assumir menor gravidade nesse município do que nos demais.

No caso do Piauí, e mais especificamente, do cultivo da soja, o programa de pesquisa voltado para o seu cultivo começa, em 1972:

“através da então Estação Experimental ‘Apolônio Sales’ do Ministério da Agricultura, com o apoio da Secretaria da Agricultura do Estado, da Sociedade Algodoeira do Nordeste Brasileiro S.A. (SANBRA) e também da participação da Associação Nordestina de Crédito e Assistência Rural do Piauí (ANCAR/PI), atualmente Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Piauí (EMATER/PI). Com a criação da Unidade de Execução de Pesquisa de Âmbito Estadual (UEPAE/EMBRAPA) em Teresina, esse programa teve continuidade no ano agrícola de 1977/78, contando com a cooperação do Centro Nacional de Pesquisa de Soja, hoje EMBRAPA-Soja.” (Piauí. Governo do Estado. SEPLAN, 1997, p. 71).

No entanto, como exposto, o processo de ocupação produtiva do cerrado piauiense só se inicia, de forma efetiva, nos anos 90. Reputa-se este fato, em se tratando da realidade dos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, à qualidade e vocação da terra, à facilidade de exportação via Porto de Itaqui e, sobretudo, à elevação do preço da terra em Barreiras e Balsas (**FIGURA 6** e **FIGURA 7**). Na verdade, o dinamismo da produção granífera e a diversificação das atividades agropecuárias em Barreiras e Balsas influencia o aumento do preço da terra. Por conseguinte, os migrantes “*correm*” para os três municípios piauienses, que abrigam parcela do cerrado piauiense, e cujas terras ainda mantêm preços bastante acessíveis (**FIGURA 8** e **FIGURA 9**).

O preço médio de um hectare de terra, no primeiro semestre de 1993, em Ribeiro Gonçalves, é de R\$ 12,57; em Balsas, R\$ 42,53 e em Barreiras, R\$ 357,64. No semestre seguinte, o preço médio, em Ribeiro Gonçalves, sobe para R\$ 108,17; em Balsas, para R\$ 396,83 e em Barreiras, decresce para R\$ 59,91, o que prova a ocorrência de uma queda de preço conjuntural bastante séria. No entanto, logo após, volta a crescer. Exemplificando:

em Uruçuí, no primeiro semestre de 1995, o preço médio é de R\$ 162,80, em Balsas, R\$ 396,83 e em Barreiras, R\$ 218,75.

Tudo isto conduz à percepção de que são os incentivos fiscais, de ordem federal, regional e estadual, aliados ao FNE e ao baixo preço da terra que ocasionam o grande afluxo de produtores de várias regiões do País, com intenção de investirem na produção de grãos (sobretudo, soja e semente de soja), em Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, na década de 90. Isto corresponde a mudanças profundas nas expectativas empresariais dos produtores. Estas, até os anos 80, fundamentam-se na especulação com a terra, e, agora, alicerçam-se na ocupação produtiva.

Entretanto, as etapas da cadeia produtiva da soja não são completadas nesses três municípios. A soja é transportada para os mercados de Barreiras e Balsas, onde é processada e exportada, através do PCNE, para os mercados consumidores. Este processo de comercialização constata que ainda persiste a dependência dos municípios piauienses aos cerrados de Barreiras (Bahia) e Balsas (Maranhão).

4.6 Resumo

De forma sucinta, vê-se que o presente capítulo, como proposto de início, analisa o processo de ocupação e uso das terras dos municípios de Barreiras e Balsas, face à ocupação e ao uso nas terras do cerrado dos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, no Piauí, com a finalidade de demonstrar os pontos de semelhança e dessemelhança, ao longo dos anos, que marcam o processo, como um todo.

Grosso modo, observa-se a identificação entre os cerrados nordestinos, mediante acentuado dinamismo econômico, originado, prioritariamente, da agricultura granífera. De forma similar, ressalta-se a importância, para tal dinamismo, das pastagens, da fruticultura tropical, quando corrigida a acidez dos solos e, a significativa vantagem competitiva, decorrente dos baixos preços das terras, do transporte e das despesas portuárias em relação às demais áreas do cerrado nacional.

Além do mais, reputa-se como fator diferenciador da antecedência da ocupação territorial produtiva nos municípios de Barreiras (oeste baiano) e Balsas (sul maranhense), a institucionalização do PRODECER II e PRODECER III, enquanto incentivadores de projetos de colonização, financiados com recursos nipônicos e implementados por meio da CAMPO.

O progressivo processo de uso produtivo da terra se dá embasado na grande propriedade, conduzindo, por um lado, à redução da quantidade de terras aptas à agropecuária e, por outro lado, ao encarecimento das terras que ainda estão sem exploração produtiva, em Barreiras e Balsas. Até porque, a tendência que determina a elevação do preço da terra está estreitamente relacionada com a expectativa do aumento das exportações das *commodities*, ou seja, é determinada pela variável produtiva. Estas são comprovações que permitem afirmar que a elevação nos preços da terra em Barreiras e Balsas somada aos preços da terra ainda baixos, em Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, constituem os elementos fundamentais de atração para a migração produtiva na região dos cerrados piauiense, na década de 90.

Por isso é que, somente nos anos 90, as cadeias produtivas começam a se estruturar no cerrado do Piauí, através dos principais produtos agrícolas padronizados, tais como soja, milho e arroz. Embora os cultivos de arroz e milho sejam tradicionais na região, ganham novo impulso no período mais recente, em razão de sua utilização na abertura do cerrado e na rotação com a cultura da soja.

No entanto, é importante ressaltar o debate sobre os impactos que o incentivo à monocultura e ao uso de tecnologias importadas não adaptadas à fragilidade de uma região (até pouco tempo, considerada árida e improdutivo do ponto de vista econômico) podem provocar em relação à contaminação de mananciais, à erosão em larga escala, ao assoreamento dos cursos d'água e ao desaparecimento de nascentes, ao desmatamento indiscriminado e a destruição de *habitats*.

Como consequência, é primordial lembrar que o direito de propriedade, ao mesmo tempo em que é um direito reconhecido pela sociedade, não pode permitir o uso ilimitado ou incondicional da terra, que deve ser utilizada com restrições, devido à sua fragilidade em relação à perda de biomassa. Daí, qualquer produção implementada nos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, deve ter acompanhamento e se fundamentar em pesquisa agronômica confiável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Face à existência de um resumo ao final de cada capítulo, esta parte da tese contém algumas considerações finais sobre aspectos relevantes antes discutidos, bem como, recomendações, com o propósito de abrir o debate em busca de soluções para a problemática em discussão.

Em decorrência das especificidades institucionais, econômicas, políticas e naturais, o processo de ocupação do território brasileiro desenvolve-se, de forma diferenciada, nas distintas regiões, estados e municípios do País. A ocupação do cerrado piauiense, particularmente dos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, somente se inicia nos anos 70. No entanto, apenas na década de 90, ocorre uma ocupação efetivamente produtiva através da produção em larga escala de grãos, sobretudo, a soja.

Esta pesquisa, ao analisar a dinâmica da ocupação e do uso das terras desses três municípios, levando em consideração os arranjos institucionais vigentes, centra-se em duas alternativas diferenciadas de valorização da terra: a valorização produtiva e a valorização patrimonial.

Com vistas à explicação da conformação histórica e econômica do processo de ocupação e uso da terra, utiliza-se a NEI. Como discutido ao longo deste texto, trata-se de uma teoria, que, por um lado, se substantiva como contraponto às escolas que colocam a supremacia das diretrizes do mercado na condução dos sistemas econômicos. Por outro lado, expõe que o processo de tomada de decisões pelos agentes econômicos em relação aos direitos de propriedade é condicionado pela incerteza e pela racionalidade limitada, diante de sua incapacidade de processar todo um conjunto de informações originado da complexidade que caracteriza os ambientes econômicos da atualidade.

Considerando que os direitos de propriedade constituem elemento de estímulo ao comportamento dos agentes econômicos, afirma-se que os mesmos consistem importante instrumento de definição da explicação do processo de ocupação e uso das terras de Uruçuí,

Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, como também, dos elementos determinantes da formação do mercado de terras e de sua dinâmica.

A historiografia da efetividade da ocupação dos cerrados nordestinos, particularmente, em Barreiras (Bahia), Balsas (Maranhão) e nos três municípios piauienses supracitados, em moldes empresariais, tem sua ascensão a partir da criação da SUDENE. Este se configura como organismo estatal que propõe uma espécie de regionalismo federalizado, soldando os estados num novo pacto federativo, de caráter regional, para assim refazer todo o pacto federativo nacional, sem enfraquecer o Estado central.

Tal processo enfrenta reveses ao transcorrer do tempo, sobretudo, com a institucionalização do golpe militar de 1964, a partir do qual o movimento de integração econômica, comandado pelo processo de acumulação de capital no País, integra o Nordeste e o Piauí à sua dinâmica econômica e às tendências gerais da economia nacional. A integração do meio rural nordestino se concretiza por meio do processo de transformação da base técnica da produção, conhecido como modernização conservadora, mas sem alteração na estrutura fundiária, promovida através de uma multiplicidade de projetos e programas especiais.

Sob tal ótica, a recente ocupação dos municípios de Uruaú, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, ao invés de corrigir as conseqüências nefastas das ocupações ocorridas anteriormente no restante do País, as reproduz, de forma acentuada. Isto porque o Governo do estado do Piauí, a fim de tornar a região num significativo pólo de agricultura comercial, a exemplo de Barreiras (Bahia) e Balsas (Maranhão), estimula a utilização de mecanismos estatais de financiamento à agropecuária. Simultaneamente, institui uma política de favorecimento à obtenção de terras, haja vista o Estado possuir vastas áreas de terras disponibilizadas através da COMDEPI a valores “*simbólicos*”, como antes mencionado e exemplificado.

São circunstâncias que revelam que o preço da terra, antes de 1990, não é fixado por nenhuma forma de mercado. Isto é, não há um movimento de compra e venda de terra, senão um movimento de mão única, em que o preço é arbitrado pelo Governo. Esta

estratégia de estimular a ocupação incentiva a obtenção de ganhos especulativos e, por conseguinte, transforma a terra num ativo alternativo para aplicações de capitais.

Assim, apesar da terra não ser comprada, antes dos anos 90, sob um efetivo sistema de mercado, a formação futura de preço é conduzida a partir de expectativas capitalistas. Isto incita a formação de um dinâmico mercado de terras, com a conseqüente ocupação produtiva, desde a década de 90, não obstante a conformação histórica da ocupação da terra em Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro continuar alicerçada na grande propriedade.

As décadas de 70 e 80 constituem palco de uma grande movimentação no sentido de estabelecer grandes projetos agropecuários na região, atraídos por incentivos governamentais, resultando numa acumulação de capital desenvolvida, sobretudo, através da valorização especulativa e, secundariamente, da valorização produtiva, uma vez que não se registra modificações substanciais na estrutura produtiva. Nos anos 90, presencia-se profunda transformação na estrutura produtiva de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, centrada, principalmente, na produção granífera, em decorrência de novos arranjos institucionais e do baixo preço das suas terras.

Além do mais, constata-se que a dinamização do mercado de terras nos referidos municípios passa, necessariamente, pela ação deliberada do Estado, mediante a criação de programas gerais e específicos, que visam atrair megaprojetos agropecuários de empresários de outros estados brasileiros. Em termos gerais, a conseqüência maior é, exatamente, o aprofundamento da concentração da propriedade da terra. Daí, infere-se que, nos municípios piauienses estudados, no estrato de área de 10.000 e mais hectares, prepondera a condição legal das terras no tipo de proprietário.

É mister destacar que a inserção produtiva do cerrado nordestino não acontece com a mesma periodização. Por exemplo, Barreiras (Bahia) e Balsas (Maranhão) iniciam sua ocupação produtiva em meados da década de 80. Reputa-se como elemento institucional diferenciador da antecedência desta ocupação o PRODECER, graças à ênfase que dá à colonização nas áreas do cerrado.

Aliás, mesmo sem ser o seu propósito, pois o PRODECER não instala projetos nos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, este Programa firma-se como mecanismo de incentivo à ocupação produtiva destes municípios, em decorrência da produção intensiva de grãos em Barreiras e Balsas demandar a aquisição de vastas extensões de terra, provocando elevação do preço de suas terras. Reitera-se, mais uma vez, que esta circunstância favorece a migração de empresários rurais para os municípios do cerrado do Piauí, até porque o reduzido preço de suas terras compensa os custos necessários para aumentar a fertilidade do solo.

A produção intensiva de grãos desenvolvida nos cerrados nordestinos constitui, efetivamente, um produto da tecnologia moderna, ou seja, a agropecuária nesta região já nasce moderna. Na realidade, os cerrados representam uma conquista da pesquisa agrônômica desenvolvida em esfera nacional. De recurso natural herdado, os solos dos cerrados transformam-se em capital artificialmente produzido, até porque os empresários que se deslocam para o Nordeste já se instalam empregando métodos modernos de exploração.

Entretanto, é impossível esquecer que o uso descoordenado e descontrolado de modernas tecnologias pode provocar degradação ambiental, haja vista que esta pode ocorrer em função do uso que se faz da terra. Sendo assim, a intensidade do uso do solo não deve ultrapassar sua capacidade de suporte, qual seja, sua capacidade produtiva.

Esta situação conduz à conclusão de que o processo de ocupação e uso produtivo de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro é irreversível, uma vez que os municípios apresentam acentuado dinamismo econômico, sobretudo, na agricultura granífera. Porém, esta irreversibilidade não significa, necessariamente, desmatamento sem controle, sem racionalidade e sem direcionamento para o desenvolvimento sustentável. Aliás, vale a pena retomar a idéia de que, mesmo existindo importante debate sobre os conceitos de desenvolvimento, de sustentabilidade e de desenvolvimento sustentável, esta tese utiliza a concepção de desenvolvimento sustentável, tão-somente no sentido de considerar as conseqüências das ações antrópicas do processo de ocupação e uso da terra e

do progresso tecnológico implementado nos três municípios sobre o meio ambiente.

Constata-se que, em que pese os referidos municípios apresentarem, por um lado, vastas extensões de terras vazias, por outro lado, possuem espaços ocupados sem nenhum controle sobre sua biodiversidade. Assim, conclui-se que, como em todo processo de modernização agrícola cujo traço característico é o rápido crescimento econômico, no caso analisado, registra-se, como consequência, a geração de desarranjos e problemas sociais e ambientais.

No entanto, sabe-se que a conservação da biodiversidade somente ocorre por intermédio de decisões político-administrativas, com o planejamento e implementação de medidas apropriadas. Nesse momento, são então gestados novos desafios para a geração de tecnologias adequadas e, sobretudo, para a fixação de políticas públicas e adoção de ações governamentais, com a presteza e eficácia necessária. Para tanto, é preciso traçar **recomendações**, expostas a seguir, para que o processo de ocupação e uso produtivo das terras dos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro passe a se desenvolver de forma sustentável.

♦ **Constituição de instituições fortes**

Num ambiente institucional, no qual a terra é considerada livre, as circunstâncias favoráveis a comportamentos oportunistas e a incerteza são potencializados, levando à ocupação e ao uso da terra de forma inadequada, tanto do ponto de vista social, quanto econômica e ambientalmente. Logo, é imprescindível a **constituição de instituições fortes**, enquanto organismos reguladores do mercado de terras.

♦ **Definição de sistemas adequados de produção**

Como a capacidade dos solos do cerrado é definida por sua vocação agroecológica, o nexos entre a aptidão e o uso produtivo decorre da harmonia entre os investimentos públicos e o potencial produtivo do solo. Para tanto, deve-se levar em conta a **definição de sistemas adequados de produção, a manutenção e a estabilidade do sistema de produção intensiva**, com o fim de impedir que os recursos naturais sejam explorados ou destruídos visando apenas ao lucro.

♦ **Realização de reforma agrária nos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro**

a questão da posse da terra em Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro sempre foi fortemente influenciada pela história da região, pela estrutura da sociedade e pela distribuição de poder dominante. Como o processo de ocupação e uso da terra nestes municípios é irreversível, tem-se que ter claro os direitos de propriedade da terra enquanto passo primordial para alcançar a utilização sustentável.

Mas, é importante ressaltar que programas de redistribuição de terras devem, sempre, levar em consideração que a agricultura desenvolvida no cerrado é complexa, pois requer o uso de insumos e tecnologias modernas. Logo, a redistribuição de terras nos três municípios piauienses deve ser acompanhada de programas de crédito, suporte de preços e assistência técnica, para evitar quedas na produção e degradação dos solos.

Não obstante a complexidade para a exploração do cerrado, o INCRA encontra-se em situação favorável para implementar uma política de redistribuição de terras, tanto face à significativa quantidade de terras existente sem nenhuma forma de ocupação, como face ao mercado de terras apresentar, na atual conjuntura, baixo preço da terra. Ademais, este órgão constitui o principal demandante de terras, tendo, portanto, oportunidade de pagar um preço de mercado, determinado somente pelos componentes produtivos. Infere-se, assim, que há condições concretas para a **realização de uma reforma agrária nos referidos municípios**, mas é imprescindível existir decisão política por parte dos governantes e instituições fortes para controlar o processo de ocupação e uso da terra.

♦ **Estudo do impacto das recentes mudanças no ITR**

efetivar um **estudo acerca do impacto das recentes mudanças no ITR** no uso da terra e na proteção/perda de *habitats* nos três municípios analisados, haja vista que o ITR deve ser visto não somente como imposto, mas como uma política fundiária, com a

finalidade de propor medidas para melhorar este instrumento de política;

♦ **Estabelecimento de um modelo de desenvolvimento mais diversificado para Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro**

é recomendável o **estabelecimento de um modelo de desenvolvimento mais diversificado para os municípios em análise**, o qual, além de incluir a agricultura intensiva nas áreas mais favoráveis, beneficie um modelo de agricultura familiar, uma vez que as ameaças à biodiversidade do cerrado estão relacionadas com a monocultura intensiva de grãos (principalmente soja) e também com o elevado uso de insumos e investimentos em infra-estrutura. Para tanto, é essencial fomentar a agroindústria e implementar cooperativas e associações, como forma de manter os trabalhadores nativos no campo;

♦ **Instituição do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do estado do Piauí**

diante da perspectiva de ocorrência de degradação ambiental em decorrência do cultivo em larga escala da soja e outros grãos sobre os mananciais das águas superficiais dos rios Parnaíba, Uruçuí e Gurguéia, que cortam as principais áreas onde estas culturas se desenvolvem, deve-se analisar, com cautela, suas conseqüências, porquanto os rios em pauta são os principais responsáveis pela atividade econômica praticada por muitos produtores às suas margens. A proteção das matas ciliares ao longo do curso dos rios é fundamental para evitar o assoreamento e preservar a qualidade da água. Para tanto, ressalta-se a necessidade de regulamentar os artigos da Lei Nº 5.165, de 17 de agosto de 2000, que institui o **Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos do estado do Piauí**;

♦ **plano estratégico integrado de desenvolvimento de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro**

é premente organizar os setores interessados no sentido de desenvolver um **plano estratégico integrado de desenvolvimento** para os municípios, culminando com o zoneamento agroecológico;

◆ **Protocolo Verde**

os organismos institucionais devem exigir a implementação do **Protocolo Verde** com o fim de incorporar as preocupações ambientais na política de crédito dos bancos de desenvolvimento. Este instrumento de defesa do meio ambiente deve garantir que os investimentos agropecuários estejam em consonância com o zoneamento agroecológico de forma a requerer que as reservas legais e as áreas de preservação permanentes sejam respeitadas.

Diante da contextualização e das necessárias recomendações, infere-se que o recente processo de ocupação e uso das terras nos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro, além de provocar profunda especulação com a terra, incentiva a instalação de unidades produtivas sob nova base técnica, com a conseqüente concentração da terra. Isto porque os empresários rurais que migram para estes municípios aparecem como os beneficiários privilegiados das políticas públicas de crédito e subsídios.

Tudo isto permite concluir que a concentrada estrutura fundiária, não somente consiste na herança mais perversa do modelo econômico e de dominação que as atuais gerações herdaram do passado, mas sobretudo, constitui-se no reconhecimento de que as instituições, com o transcurso do tempo, não mudaram: o ambiente institucional continua favorecendo os interesses de quem detém o poder, fortalecendo, ainda mais, os históricos problemas fundiários do estado do Piauí.

Isto requer a transformação das instituições que regulam o acesso à terra no Brasil, a fim de garantir maior eficácia econômica e social, tendo em vista o reconhecimento de que os arranjos institucionais comprometidos com mudança podem alterar o ambiente institucional. Acredita-se, portanto, que a intervenção estatal ainda é o instrumental essencial de incentivo à ocupação e ao uso da terra nos municípios de Uruçuí, Ribeiro Gonçalves e Baixa Grande do Ribeiro de forma sustentável.

Em outras palavras, somente a intervenção estatal tem condições de gerar uma sustentabilidade econômica que pressuponha a compatibilização da opção tecnológica com a adoção de recursos naturais que resulte na viabilidade econômica da tecnologia e uma

coerência entre o uso recomendado e o uso efetivo do solo. Aqui, a condição fundamental é que haja consonância entre os investimentos que viabilizam o desenvolvimento agropecuário e a conservação dos recursos naturais.

Enfim, não basta gerar tecnologia, construir infra-estrutura e facilitar o crédito. É fundamental que o empresário agrícola seja capaz de selecionar a melhor estratégia de uso e manejo do solo, buscando um estágio no qual as condições economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis apresentem-se em perfeita harmonia. Isto permite reconhecer a inegável relevância da intervenção do Estado para a regulação do mercado de terras, tanto pelo fato de a terra manter um mercado imperfeito, com oferta fixa, como também pela constatação de que pode ser utilizada como bem produtivo ou como reserva de valor, possuir importância política e gerar poder de comandar o trabalho alheio.

6 REFERÊNCIAS

- ALBERT, P. C. Neoinstitucionalismo y costes de transacción. In: _____. **Nueva economía agroalimentaria**. Espanha: Agrícola Española, 1998. p. 103-130.
- ALMEIDA, L. T. **Política ambiental: uma análise econômica**. São Paulo: Papirus/UNESP, 1998. 192 p.
- ANUÁRIO ESTATÍSTICO DA AGRICULTURA BRASILEIRA (AGRIANUAL). São Paulo: FNP Consultoria & Comércio, 1998.
- _____. São Paulo, FNP Consultoria & Comércio, 2000.
- ARAÚJO, T. B. Por uma política nacional de desenvolvimento regional. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 30, n. 2, p. 144-161, 1999.
- ARRUDA, M. B. (Org.). **Ecossistemas brasileiros**. Brasília: IBAMA, 2001. 49 p.
- BANCO DO NORDESTE DO BRASIL (BNB). **Documento referencial do Pólo de Desenvolvimento Integrado do oeste baiano**. Fortaleza, 1998a. (Versão preliminar).
- _____. **Documento referencial do Pólo de Desenvolvimento Integrado do sul maranhense**. Fortaleza, 1998b. (Versão preliminar).
- _____. **Documento referencial do Pólo de Desenvolvimento Integrado Uruçuí/Gurguéia no estado do Piauí**. Fortaleza, 1998c. (Versão preliminar).
- BANDEIRA, W. J. **Os programas e projetos governamentais e seus efeitos sobre a estrutura agrária piauiense no pós-70**. 1993. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1993.
- BELIK, W. Estado, grupos de interesse e formulação de políticas no setor agropecuário brasileiro. **Revista de Economia e Sociologia Rural**, Brasília, v. 36, n. 1, p. 9-33, jan./mar. 1998.
- _____. **Um estudo sobre o financiamento da política agroindustrial no Brasil (1965-87)**. Campinas: Instituto de Economia/UNICAMP, 1994. 58 p. (Textos para Discussão, 35).
- _____. **Muito além da porteira: mudanças nas formas de coordenação da cadeia agroalimentar no Brasil**. 1999. 143 f. Tese (Livre Docência) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, 1999.
- BOLETIM CONJUNTURAL. O desempenho da economia do Nordeste em 1998. Recife: SUDENE, n. 6, ago. 1999. 348 p. Edição especial: Nordeste do Brasil.

BRAGA, M. B.; SAES, M. S. M. As novas tendências do agrobusiness brasileiro. **Economia & Empresa**, São Paulo, v. 2, n. 3, p. 22-30, 1995.

BRASIL. Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). **Vade-mecum agrário**. Brasília, 1978. v. 1.

_____. Ministério da Agricultura e do Abastecimento. Companhia Nacional de Abastecimento. Evolução da produtividade – Brasil; produto soja. Evolução da produção de grãos – Brasil: produto soja. Evolução da área plantada – Brasil; produto soja. Brasília, 2001.

_____. Secretaria do Planejamento da Presidência da República (SEPLAN). **Documento sobre o cerrado dos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e Bahia**. Brasília, 1994. 187 p.

CANO, W. **Raízes da concentração industrial em São Paulo**. 2. ed. São Paulo: T. A. Queiroz, 1981. 318 p.

_____. **Reflexões sobre o Brasil e a nova (des)ordem internacional**. 4. ed. Campinas: UNICAMP, 1995. 203 p.

CARVALHO, F. F. **Da esperança à crise: a experiência das políticas regionais no Nordeste**. 2001. 151 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

CARVALHO, I. M. M. de. **O Nordeste autoritário**. São Paulo: Hucitec/SUDENE, 1987. 359 p.

CARVALHO, M. A. de; LEITE DA SILVA, C. R. Preços mínimos e estabilização de preços agrícolas. **Revista de Economia Política**, São Paulo, v. 13, n. 1, 1993.

CASTRO, A. C.; FONSECA, M. G. D. **A dinâmica agroindustrial do Centro-Oeste**. Brasília: IPEA, 1995.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL (CAR). **Oeste da Bahia: perfil regional; desenvolvimento regional sustentável**. Salvador, 1995. 66 p.

CONJUNTURA Estatística. Taxas de câmbio. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, v. 54, n. 12, p.18, dez. 2000.

DELGADO, G. C. **Capital financeiro e agricultura no Brasil (1965-1985)**. Campinas: UNICAMP/Ícone, 1985. 240 p.

_____. Política de preços mínimos: uma avaliação do sistema de garantia de preços da CFP. In: _____. **Prioridades e perspectivas de políticas públicas para a década de 90**. Brasília: IPEA/IPLAN, 1989. p.147-174.

FARINA, E. M. M. Q.; AZEVEDO, P. F. de; SAES, M. S. M. **Competitividade: mercado,**

Estado e organizações. São Paulo: Singular, 1997. p. 33-111.

FLIGSTEIN, N. Markets as politics: a political-cultural approach to market institutions. **American Sociological Review**, [S. l.], v. 61, n. 4, p. 656-673, 1996.

FRANCO, J. P. **O município no Piauí: 1761-1961**. Teresina: COMEPI, [197?]. 156 p.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ (Fundação CEPRO). **Cerrados piauienses**. Teresina, 1992. 64 p.

_____. **Piauí: evolução, realidade e desenvolvimento**. Teresina, 1979. 273 p.

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). **Agropecuária. Preços médios de arrendamentos, vendas de terras, salários, empreitadas, transportes: revisão e atualização da série 1966-1984**. Rio de Janeiro, [1984?].

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (FGV). Instituto Brasileiro de Economia. Centro de Estudos Agrícolas. **Agropecuária. Preços médios de arrendamentos e vendas de terras**. Rio de Janeiro, 1999.

FUNDO MUNDIAL PARA A NATUREZA (WWF). **De grão em grão, o cerrado perde espaço: cerrado – impactos do processo de ocupação**. Brasília: WWF/PRÓ-CER, 1995. p. 3-66.

_____. **Expansão agrícola e perda da biodiversidade no cerrado**. Brasília, 2000. 98 p.

FURTADO, C. **Análise do “modelo” brasileiro**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1975. 122 p.

_____. **A fantasia desfeita**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989. 206 p.

_____. **Formação econômica do Brasil**. 20. ed. São Paulo: Nacional, 1985. 248 p.

GASQUES, J. G.; VILLA VERDE, C. M. **Prioridades e orientação dos gastos públicos em agricultura no Brasil**. Brasília: IPEA, 1995. p. 5-21. (Texto para Discussão, 365).

GRAZIANO DA SILVA, J. **A nova dinâmica da agricultura brasileira**. 2. ed. Campinas: UNICAMP/IE, 1998. 211 p.

GUEDES, S. N. R. **Verticalização da agroindústria canavieira e a regulação fundiária no Brasil: uma comparação internacional e um estudo de caso**. 2000. 222 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000.

GUIMARÃES, A. P. **A crise agrária**. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982. 362 p.

HOMEM DE MELO, F. A questão da política de preço para produtos agrícolas domésticos. **Revista Brasileira Econômica**, Rio de Janeiro, v. 45, n. 3, p. 385-396, 1991.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo agrícola de 1960: Maranhão - Piauí.** Rio de Janeiro, [1960]. (Série Regional, v. 2, tomo 3, 1ª Parte).

_____. **Censos agropecuários da Bahia de 1970, 1980, 1985 e 1995/1996.** Rio de Janeiro, 1970-1996.

_____. **Censos agropecuários do Maranhão de 1970, 1980, 1985 e 1995/1996.** Rio de Janeiro, 1970-1996.

_____. **Censos agropecuários do Piauí de 1970, 1980, 1985, 1995/1996 e 1998.** Rio de Janeiro, 1970-1998.

_____. **Censos demográfico e econômico.** Estado do Piauí. Rio de Janeiro, 1952 e 1956. (Série Regional, v.12).

_____. **Censos demográficos.** Estado do Piauí. Anos de 1960, 1970, 1980 e 1991. Rio de Janeiro, 1960-1991.

_____. **Produção agrícola municipal.** Estado da Bahia. Anos de 1980 a 1982 e de 1984 a 1998. Rio de Janeiro, 1980-1998.

_____. **Produção agrícola municipal.** Estado do Maranhão. Anos de 1980 a 1982 de 1984 a 1986 e de 1988 a 1999. Rio de Janeiro, 1980-1999.

_____. **Produção agrícola municipal.** Estado do Piauí. Anos de 1980, 1981, 1988 e de 1991 a 2000. Rio de Janeiro, 1980-2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS (IBAMA). Superintendência Estadual do Piauí. **Laudo de vistoria de acompanhamento.** Teresina, 1998.

_____. Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos. **[Cerrado do Piauí].** Teresina, 2000. 26 p.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **1995-1998: quatro anos de transformações.** Brasília, 1998. p. 239-258.

INSTITUTO DESERT. **Estudo das potencialidades econômicas dos cerrados e do Vale do Gurguéia no Piauí.** Teresina, 1998. 228p.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). Diretoria de Cadastro Rural. **SIPT – Sistema de informações sobre preço de terras.** Brasília, 2001.

JATOBÁ, J. **Desenvolvimento regional no Brasil: políticas, controvérsias.** São Paulo: Saraiva, 1979. (Resenhas de Economia Brasileira).

KAGEYAMA, A. A questão agrária brasileira: interpretações clássicas. **Reforma Agrária**, [S. l.], v. 23, n. 3, p. 5-16, set./dez. 1993.

KAGEYAMA, Â. *et al.* O novo padrão agrícola brasileiro: do complexo rural aos complexos agroindustriais. In: _____. **Agricultura e políticas públicas**. Brasília: IPEA. 1990. p. 113-223.

LEITE, A. de S. **A agroindústria do caju no Brasil: políticas públicas e transformações econômicas**. 1994. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 1994.

MARTINE, G. Fases e faces da modernização agrícola brasileira. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, v. 1, n. 1, p. 3-44, 1989.

MELLO, J. M. C. **O capitalismo tardio**. 5. ed. São Paulo: Brasiliense, 1986. 182 p.

MONTEIRO, M. do S. L. **Grandes propriedades financiadas pelo FINOR-Agropecuário: análise dos impactos sócio-econômicos**. 1993. 189 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal da Paraíba, Campina Grande, 1993.

NORTH, D. C. Institutions and their consequences for economic performance. In: COOK, K. S.; LEVI, M. (Ed.). **The limits of rationality**. Chicago: The Chicago University, 1990. p. 383-401.

NORTH, D. C.; WALLIS, J. J. Integrating institutional change and technical change in economic history: a transaction cost approach. **Journal of Institutional and Theoretical Economics**, [S. l.], v. 150, n. 4, p. 609-624, 1994.

OSÓRIO SILVA, L. **Terras devolutas e latifúndio: efeitos da Lei de 1850**. Campinas: UNICAMP, 1996. 373 p.

O PIAUHY no centenário de sua independência: 1823-1923. Teresina: Papelaria Piauiense, 1923. v. 3.

PIAUI. Assembléia Legislativa. **Relatório conclusivo da Comissão Parlamentar de Inquérito dos conflitos agrários e da análise jurídica das alienações das terras públicas patrimoniais**. Teresina, 1998. 176 p.

_____. Governo do Estado. Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia. **Legislação de incentivos fiscais**. Teresina, 1996. 48 p.

_____. Governo do Estado. Secretaria de Planejamento do Piauí. **Piauí: um estado diferente**. Teresina, 1997. 102 p.

PIRES, M. O. **Desenvolvimento e sustentabilidade: um estudo sobre o Programa de Cooperação Nipo-Brasileiro para o Desenvolvimento dos Cerrados (PRODECER)**. 1996. 200 f. Dissertação (Mestrado) – Instituto de Ciências Humanas, Universidade de Brasília, Brasília, 1996.

PLATA, L. E. A. **Mercado de terras no Brasil: gênese, determinação de seus preços e políticas**. 2001. 200 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2001.

POLANYI, K. **A grande transformação: as origens da nossa época**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1980. 360 p.

PONDÉ, J. L. **Coordenação, custos de transação e inovações institucionais**. Campinas: Instituto de Economia/UNICAMP, 1994. 54 p. (Texto para Discussão, 38).

PRADO JR., C. **A revolução brasileira**. 7. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987. 267 p.

QUEIROZ, T. de J. M. **Economia piauiense: da pecuária ao extrativismo**. 2. ed. Teresina: EDUFPI, 1998.

RANGEL, I. A questão agrária brasileira. In: _____. **Questão agrária, industrialização e crise urbana no Brasil**. Porto Alegre: UFRGS, 2000. p. 49-120. (Prefácio e organização de José Graziano da Silva).

REATTO, A. *et al.* Principais classes de solos com ocorrência de cerrado no Meio-Norte (Maranhão, Piauí) e sua potencialidade agrícola. In: SIMPÓSIO SOBRE OS CERRADOS DO MEIO-NORTE, 1., 1997, Teresina. **Anais...** Teresina: EMBRAPA, 1997. p. 39-44

REYDON, B. P. (Coord.). **Intervenção estatal no mercado de terras: a experiência recente no Brasil**. Brasília: NEAD, 2000. 172 p. (Estudos NEAD, 3).

_____. **Mercado de terras agrícolas e determinantes de seus preços no Brasil: um estudo de casos**. 1992. 322 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 1992.

REYDON, B. P.; ROMEIRO, A.; AREZZO, D. C.; RAMOS, P. **O mercado de terras**. Brasília: IPEA, 1994. 203 p.

RIBEIRO GONÇALVES. Município. [Documentação do Cartório do 1º Ofício do município de Ribeiro Gonçalves]. Ribeiro Gonçalves, 2001.

SANDRONI, P. **Dicionário de economia**. São Paulo: Nova Cultural, 1985. 459 p.

SANTOS, A. de P. S. dos. Dinâmica e problemática do crédito rural no Piauí. **Carta CEPRO**, Teresina, v.10, n.1, p. 37-60, 1984.

SILVA FILHO, L. A. da. Piauí: uma economia em desenvolvimento. Recife: Instituto Nacional de Administração para o Desenvolvimento, 2000. 27 p.

SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE (SUDENE). **FINOR – debêntures: a nova sistemática**. Recife, 1992.

_____. **FINOR, projetos no sistema**. Teresina, 1989.

_____. _____. Teresina, 1995.

_____. **Fundo de Investimento do Nordeste. 34/18. Projetos fora do sistema: estado do Piauí.** Teresina, 1993.

_____. **Relatório de projetos excluídos no FINOR.** Teresina, 1999.

_____. **SUDENE vinte anos.** Recife, 1980.

A TURMA do calote. **Veja**, São Paulo, p. 30-37, 17 maio 1995.

URUÇUI. Município. **[Documentação do Cartório do município de Uruçuí]**. Uruçuí, 2001.

VELOSO FILHO, F. de A. **Planejamento regional e transformação da agricultura tradicional: lições da experiência no estado do Piauí.** 1998. 259 f. Tese (Doutorado) – Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas, Campinas. 1998.

WILLIAMSON, O. E. The modern corporation: origins, evolution, attributes. In: _____. **Economic organization: firms, markets and policy control.** New York: Harvester Wheatsheaf, 1986a. p. 131-173.

_____. Transaction-cost economics: the governance of contractual relations. In: _____. **Economic organization: firms, markets and policy control.** New York: Harvester Wheatsheaf, 1986b. p. 101-130.

_____. Transaction-cost economics: the governance of contractual relations. **The Journal of Law and Economics**, [S. l.], v. 22, p. 233-261, Oct. 1979.

ZYLBERSTASZTAJN, D. **Estruturas de governança e coordenação do agrobusiness: uma aplicação da nova economia das instituições.** 1995. 238 f. Tese (Doutorado). Faculdade de Economia e Administração - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1995.

7 ANEXOS

ANEXO 1

RELAÇÃO DAS EMPRESAS AGROPECUÁRIAS PESQUISADAS NOS MUNICÍPIOS DE URUÇUÍ, RIBEIRO GONÇALVES E BAIXA GRANDE DO RIBEIRO

Nº	Município	Nome da Empresa	Origem	Data da Compra	Área (ha)
01	Uruçuí	Fazenda Saponga	Paraná	2000	8.000
02	Uruçuí	Central Agrícola Nova Era Ltda (CANEL)	São Paulo	1988	20.000
03	Uruçuí	Tucuns	Rio G. do Sul	2000	10.500
04	Uruçuí	Fazenda Novo Sul	Rio G. do Sul	1998	6.000
05	Uruçuí	Fazenda Chapada da Rancharia	Santa Catarina	1995	6.256
06	Uruçuí	Fazenda Bela Vista	Mato Grosso	1998	2.802
07	Uruçuí	Pedro Salvador P. Zimmermann	Rio G. do Sul	1988	3.130
08	Uruçuí	Cooperativa Triticola de Santa Rosa (COTRIROSAS)	Rio G. do Sul	1998	60.000
09	Uruçuí	Altair Domingos Fianco	Paraná	1999	9.000
10	Ribeiro Gonçalves	Fazenda União	Rio G. do Sul	1989	25.000
11	Ribeiro Gonçalves	Fazenda Verde Vale	Rio G. do Sul	1993	16.300
12	Baixa Grande do Ribeiro	Irmãos Peteck	Paraná	2000	33.100
13	Baixa Grande do Ribeiro	Fazenda TRANSZERO	Rio G. do Sul	1990	32.840
14	Baixa Grande do Ribeiro	Formosa Agropecuária S. A.	Rio G. do Sul	1982	60.000
15	Baixa Grande do Ribeiro	Condomínio Boa Esperança	Paraná	1993	28.500

ANEXO 2

PIAUÍ - CRÉDITO RURAL. FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS SEGUNDO ATIVIDADE E FINALIDADE, ANOS DE 1969 A 1982

(Continua)

Agricultura

Ano	Custeio		Investimento		Comercialização		Total	
	Corrente	Constantes	Corrente	Constantes	Corrente	Constantes	Corrente	Constantes
1969	6,6	746,64	8,5	961,59	2,8	316,76	17,9	2.024,99
1970	8,4	792,19	7,3	688,45	2,4	226,34	18,1	1.706,99
1971	21,2	1.661,44	17,7	1.387,15	4,5	352,67	43,4	3.401,26
1972	24,2	1.616,86	18,5	1.236,03	8,6	574,59	51,3	3.427,48
1974	51,7	2.335,94	28,9	1.305,78	13,4	605,45	94,0	4.247,16
1976	169,0	4.227,88	128,5	3.217,69	49,2	1.230,84	346,7	8.673,42
1977	223,5	3.919,52	73,9	1.295,98	128,6	2.255,28	426,0	7.470,78
1979	1.538,4	12.636,49	529,5	4.349,34	213,7	1.755,36	2.281,6	18.741,18
1980	3.835,2	15.731,92	1.519,1	6.231,32	291,8	1.196,96	5.646,1	23.160,20
1981	12.289,1	24.019,39	1.996,1	3.901,43	423,1	826,26	14.708,3	28.747,78
1982	10.549,3	10.549,30	2.307,3	2.307,30	611,6	611,60	13.468,2	13.468,21
Total	28.716,6	78.237,57	6.635,3	26.879,06	1.749,7	9.952,62	37.101,6	115.069,45
Média	2.610,6	7.112,51	603,21	2.443,55	159,06	904,78	3.372,7	10.460,85

Pecuária

Ano	Custeio		Investimento		Comercialização		Total	
	Corrente	Constantes	Corrente	Constantes	Corrente	Constantes	Corrente	Constantes
1969	1,7	192,32	12,8	1.448,04	-	-	14,50	1.640,36
1970	1,1	103,74	8,2	773,33	-	-	9,30	877,07
1971	1,4	109,72	18,7	1.465,52	-	-	20,10	1.575,24
1972	3,8	253,88	16,2	1.082,36	-	-	20,00	1.336,24
1974	15,30	691,29	57,3	2.588,96	-	-	72,60	3.280,25
1976	31,10	778,03	247,0	6.179,22	-	-	278,10	6.957,25
1977	57,8	1.013,64	170,6	2.991,81	1,0	17,54	229,40	4.022,99
1979	129,7	1.065,36	853,0	7.006,59	6,3	51,75	989,00	8.123,70
1980	210,7	864,29	1.573,0	6.452,42	14,3	58,66	1.798,00	7.375,36
1981	493,0	963,58	1.932,7	3.777,52	8,3	16,22	2.434,00	4.757,32
1982	819,4	819,40	2.943,2	2.943,20	72,6	72,62	3.835,20	3.835,22
Total	1.765,0	6.855,70	7.832,7	36.708,97	102,5	216,79	9.700,20	43.781,00
Média	160,45	623,24	586,26	3.337,18	9,32	19,71	881,84	3.980,89

ANEXO 2

PIAUÍ - CRÉDITO RURAL. FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS SEGUNDO ATIVIDADE E FINALIDADE, ANOS DE 1969 A 1982

(Conclusão)

Totalização (Agricultura + Pecuária)

Ano	Custeio		Investimento		Comercialização		Total	
	Corrente	Constantes	Corrente	Constantes	Corrente	Constantes	Corrente	Constantes
1969	8,3	938,96	21,3	2.409,63	2,80	316,76	32,40	3.665,35
1970	9,5	895,83	15,5	1.471,78	2,40	226,34	27,40	2.584,06
1971	22,6	1.771,16	36,4	2.852,67	4,50	352,67	63,50	4.976,50
1972	28,0	1.870,74	34,7	2.318,39	8,60	574,59	71,30	4.763,72
1974	67,0	3.027,33	85,8	3.894,74	13,40	605,45	166,60	7.522,41
1976	200,1	5.005,91	365,5	9.396,91	49,20	1.230,84	624,80	15.632,60
1977	281,3	4.933,16	244,5	4.287,79	129,60	2.272,82	655,40	11.493,75
1979	1.668,1	13.701,85	1.382,5	11.355,93	220,00	1.807,11	3.270,60	26.864,88
1980	4.045,9	16.596,21	3.092,1	12.683,74	306,10	1.255,62	7.444,10	30.535,56
1981	12.782,1	24.982,97	3.928,8	7.678,95	431,40	842,48	17.142,30	33.505,10
1982	11.368,7	11.368,70	5.250,5	5.250,50	684,20	684,29	17.303,40	17.303,43
Total	30.481,6	85.093,27	14.468,0	63.588,03	1.852,20	10.169,45	46.801,80	158.850,45
Média	2.771,05	7.735,75	1.189,47	5.780,73	168,38	924,49	4.254,71	14.441,74

Fonte: SANTOS, A. de P. S. dos. *Dinâmica e problemática do crédito rural no Piauí*, 1984.

ANEXO 3

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS DOS ESTABELECIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ E DOS MUNICÍPIOS DE URUÇUI E RIBEIRO GONÇALVES, COM INDICAÇÃO DE ÁREA PARA OS ANOS DE 1940, 1950 E 1960

Ano	Estado e Municípios	Condição Legal das Terras					
		Proprietários		Arrendatários		Ocupantes	
		E	A (ha)	E	A (ha)	E	A (ha)
1940	PI	23.443	2.702.308	2.310	234.602	125	1.674
	RG	146	41.000	1	(x)	76	(x)
	U	135	17.304	6	1.280	-	-
1950	PI	31.584	7.538.330	1.405	141.160	941	121.353
	RG	223	42.009	5	155	69	4.781
	U	290	168.621	-	-	43	4.038
1960	PI	52.760	8.422.497	29.361	477.687	4.747	115.291
	RG	382	72.304	18	278	71	2.661
	U	467	163.739	145	823	33	574

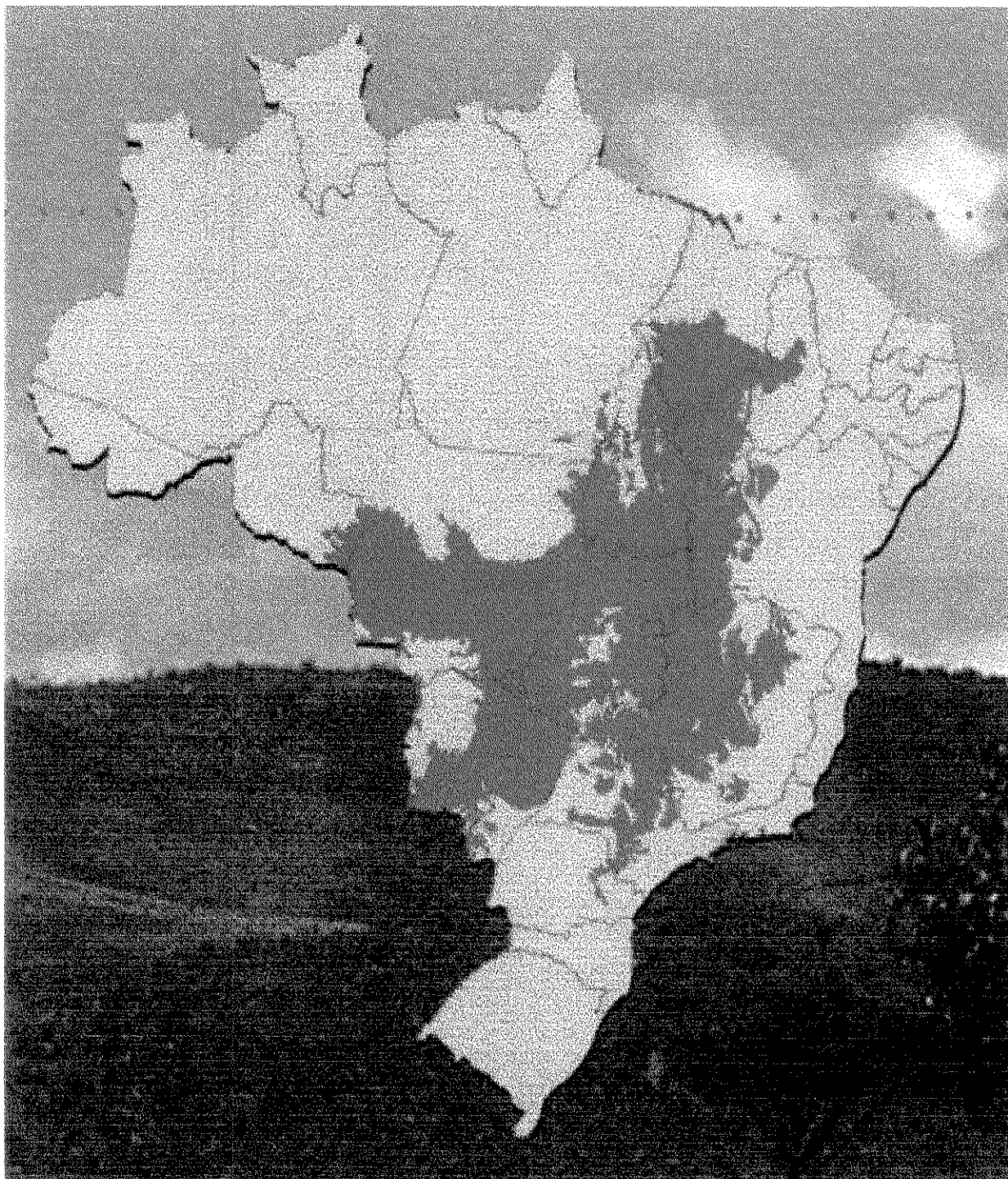
Fontes: IBGE. Censo agrícola de 1960: Maranhão e Piauí, 1960.

_____. Censos demográfico e econômico. Estado do Piauí, 1952 e 1956.

Nota: O "(x) Resultado omitido a fim de evitar individualização de informações. Os dados omitidos acham-se incluídos nos TOTAIS." (IBGE. Censos demográfico e econômico. Estado do Piauí, 1952, p. 301).

ANEXO 4

CERRADOS BRASILEIROS



Fonte: ARRUDA. *Ecossistemas brasileiros*, 2001.

ANEXO 5

CONDIÇÃO LEGAL DAS TERRAS DOS ESTABELECIMENTOS DO ESTADO DO PIAUÍ E DOS MUNICÍPIOS DE URUCUÍ, RIBEIRO GONÇALVES E BAIXA GRANDE DO RIBEIRO, COM INDICAÇÃO DA ÁREA PARA OS ANOS DE 1960, 1970, 1980, 1985 E 1995/1996

Ano	Estado e Municípios	Condição Legal das Terras					
		Proprietários		Arrendatários		Ocupantes	
		E	A (ha)	E	A (ha)	E	A (ha)
1960	PI	52.760	8.422.497	29.361	477.687	4.747	115.291
	RG	382	72.304	18	278	71	2.661
	U	467	163.739	145	823	33	574
1970	PI	72.408	8.727.575	93.030	326.967	49.872	421.153
	RG	359	109.117	5	244	54	7.101
	U	636	211.998	81	607	144	21.794
1980	PI	77.709	10.004.126	99.424	228.000	64.606	606.910
	RG	592	336.712	56	226	491	23.327
	U	536	310.092	497	876	298	1.987
1985	PI	86.286	10.962.817	97.136	192.730	78.412	443.107
	RG	652	440.296	63	232	506	9.929
	U	583	342.984	186	11.118	611	6.491
1995/96	PI	94.032	8.975.733	19.141	51.519	63.261	560.895
	RG	265	140.591	16	475	114	1.790
	U	477	182.192	23	233	365	6.299
	BG do R	520	295.707	3	248	327	49.452

Fontes: IBGE. Censo agrícola de 1960: Maranhão e Piauí, 1960.

_____. Censos agropecuários do Piauí, 1970, 1980, 1985 e 1995/1996.

ANEXO 6

PREÇO DE VENDA DE UM HECTARE DE TERRA DE LAVOURA DA BAHIA, DO MARANHÃO, DO PIAUÍ E DO BRASIL, PERÍODO DE 1985 A 1998

Data de Referência		Bahia		Maranhão		Piauí		Brasil	
Ano	Sem.	PMC	PA	PMC	PA	PMC	PA	PMC	PA
1985	1º	1.888,198	1,22	222,393	0,15	242.317	0,16	4.386.041	2,84
	2º	3.228,492	1,14	656,104	0,24	556,164	0,20	8.505,255	3,00
1986	1º	9.446,00	2.200,08	1.494,03	347,98	1.504,57	350,44	18.829,66	4.385,64
	2º	15.958,86	3.452,82	2.176,94	471,00	2.160,89	467,53	33.986,18	7.353,16
1987	1º	23.610,39	2.108,50	4.317,71	385,60	3.700,26	330,45	43.386,13	3.874,57
	2º	34.177,73	1.544,18	7.750,68	350,19	5.837,10	263,73	66.718,40	3.014,40
1988	1º	57.908,20	947,88	15.126,10	247,60	12.019,04	196,74	127.634,85	2.088,99
	2º	191.747,66	846,96	29.992,32	132,48	29.226,36	129,10	466.836,00	2.062,04
1989	1º	979,80	1.779,29	138,12	250,82	187,09	339,75	2.402,38	4.362,65
	2º	4.122,88	1.120,95	746,71	203,02	661,77	179,93	8.894,33	2.418,23
1990	1º	44,916	1,26	8,810	0,25	6,895	0,20	89,025	2,50
	2º	114,813	1,55	21,170	0,29	18,445	0,25	196,165	2,64
1991	1º	224,228	1,44	36,858	0,24	31,192	0,20	428,770	2,75
	2º	441,616	1,08	77,644	0,19	68,410	0,17	876,231	2,13
1992	1º	1.208,588	0,87	195,677	0,15	126,469	0,10	2.704,67	1,94
	2º	3.592,057	0,71	636,256	0,13	400,836	0,08	9.153,996	1,80
1993	1º	31.342,00	1,41	3.498,00	1,57	4.184,00	1,88	55.182,00	2,48
	2º	186,625	1,44	18,870	0,15	19,620	0,15	345,946	2,66
1994	1º	1.573,135	1,51	184,679	0,18	169,514	0,17	3.585,791	3,43
	2º	880,00	1.357,60	130,00	200,56	127,00	195,93	2.010,00	3.100,88
1995	1º	952,00	1.362,14	177,00	253,26	130,00	186,01	1.742,00	2.492,49
	2º	819,48	1.098,22	186,58	250,05	135,99	182,25	1.476,67	1.978,95
1996	1º	72,65	92,26	103,25	131,12	122,82	155,97	77,17	98,00
	2º	-	-	-	-	-	-	-	-
1997	1º	-	-	-	-	-	-	-	-
	2º	554,20	634,67	157,92	180,85	183,85	210,55	1.289,37	1.476,58
1998	1º	572,06	642,71	189,15	212,51	172,04	193,29	1.286,23	1.445,07
	2º	619,92	700,00	204,83	231,29	177,07	199,94	1.277,59	1.442,58

Fonte: FGV. Instituto Brasileiro de Economia. Centro de Estudos Agrícolas. Agropecuária. **Preços médios de arrendamentos e vendas de terras, 1999.**

Notas: (1) Não foi possível obter os dados referentes ao 2º semestre de 1996 e ao 1º, de 1997.

Legenda: PMC - Os preços estão elencados em conformidade com a moeda corrente do período:

1985 – Cruzeiro

1986 a 1988 – Cruzado

1989 – Cruzado Novo

1990 a 1992 – Cruzeiro

1993 ao primeiro semestre de 1994 – Cruzeiro Real

Segundo semestre de 1994 a 1998 – Real.

PA – Preços atualizados de acordo com o Índice Geral de Preço – FGV, de setembro/1999.

ANEXO 7

PREÇO DE VENDA DE UM HECTARE DE TERRA DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ, PERÍODO DE 1985 A 1989

Data de Referência		Preço Mínimo		Preço Médio		Preço Máximo	
Ano	Sem.	US\$	*	US\$	*	US\$	*
1985	1º	8,71	25,64	31,78	93,56	52,25	153,82
1986	1º	14,45	31,37	121,03	262,75	216,76	470,58
	2º	20,62	44,76	108,28	235,67	206,24	447,74
1987	1º	20,28	36,44	81,14	145,80	152,13	273,37
	2º	29,64	53,26	92,62	166,43	133,37	239,66
1988	1º	28,04	49,23	119,18	209,28	196,30	344,70
1989	1º	112,19	210,91	124,66	234,36	149,59	281,22
	2º	17,28	32,48	28,80	54,14	34,56	64,97

Fonte: INCRA. SIPT – Sistema de informações sobre preço de terras, 2001.

Notas: (1) O INCRA, como relatado no capítulo 3, enquanto fonte provedora dos dados constantes das figuras, disponibilizou, através de sua Diretoria de Cadastro Rural/Sistema de Informações sobre Preços de Terras, tão-somente as informações referentes aos preços da terra a partir de 1985, além de omitir alguns semestres de referência. Mesmo assim, o exposto permite identificar o baixo nível dos preços das terras em Uruçuí e Ribeiro Gonçalves.

(2) *A conversão para a moeda corrente do ano de referência está calculado segundo o valor do dólar médio do referido ano. (Conjuntura Estatística, 2000).

ANEXO 8

PREÇO DE VENDA DE UM HECTARE DE TERRA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, PERÍODO DE 1985 A 1989

Data de Referência		Preço Mínimo		Preço Médio		Preço Máximo	
Ano	Sem.	US\$	*	US\$	*	US\$	*
1985	1º	3,48	10,24	3,92	11,54	4,35	12,80
	2º	6,05	17,81	28,0	82,43	80,71	237,61
1986	1º	7,23	15,69	57,80	125,48	144,51	313,73
	2º	137,49	298,49	137,49	298,49	137,49	298,49
1987	1º	12,68	22,78	46,27	83,14	88,74	159,46
	2º	29,64	53,26	103,73	186,40	177,83	319,56
1988	1º	22,43	39,38	88,72	155,79	168,25	295,44
1989	1º	22,92	43,08	80,40	155,15	134,63	253,10
	2º	16,20	30,45	36,18	68,01	58,32	109,64

Fonte: INCRA. SIPT – Sistema de informações sobre preço de terras, 2001.

Nota: (1) *A conversão para a moeda corrente do ano de referência está calculado segundo o valor do dólar médio do referido ano. (Conjuntura Estatística, 2000).

ANEXO 9

RELAÇÃO DOS PROJETOS DO FISET IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ

Fazenda	Projetos	Quantidade	Área Projetada (ha)	Total	
				Fazenda	ha
Nova ou Bonita	Semasa	17	5.939,21	58	20.109,00
	Seteneja	05	341,11		
	Consutec	16	8.778,84		
	Escape	02	200,00		
	Sercomaqui	02	200,00		
	Erbasa	15	4.549,84		
	Beta	01	100,00		
Campo do Boi				11	1.502,63
	Nobral	09	1.350,00		
	Serra Branca	01	100,00		
	Proembel	01	52,63		
Comag				17	1.586,49
	Apare	13	1.293,40		
	Mocambo	03	187,89		
São Sebastião	Reflora	01	105,26		
	Repa	06	520,00	06	520,00
Rancharia				02	200,00
	Real	01	100,00		
Retiro	Capil	01	100,00		
				02	150,00
	São Luís	01	50,00		
Morro Redondo e Buritirinho	Retiro	01	100,00		
				02	150,00
	Prarel	02	150,00		

Fonte: IBAMA. Superintendência Estadual do Piauí. **Laudo de vistoria de acompanhamento**, 1998.

ANEXO 10

RELAÇÃO DOS PROJETOS DO FISET IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES

Fazenda	Projetos	Quantidade	Área Projetada (ha)	Total	
				Fazenda	ha
				32	4.448,26
Dos Gaúchos	Formosa	24	4.172,08		
	Penagro	04	111.18,00		
	Água Fria	04	200.00,00		
				20	8.403,37
União	União	15	8.303,37		
	Santa Cruz	05	100,00		
				57	9.913,79
Mafisa	Mafisa	19	5.833,86		
	Icarai	06	450,00		
	Febrami	10	1.980,00		
	Nordestina	07	420,00		
	Expansão	04	660,00		
	Norte Verde	06	319,93		
	Agroflor	02	80,00		
	Verdejante	02	120,00		
	Natal	01	50,00		
				24	3.419,03
Verde Vale	Lici	08	779,11		
	Serra	02	205,26		
	Marquise	06	917,66		
	Cajual	08	1.517,00		
				05	323,68
Verdejante	Verdejante	05	323,68		
				22	9.988,28
Cremaq	Rosário	07	3.007,9		
	Altamira	03	600,00		
	Cremaq	07	5.097,64		
	Mandacaru	05	1.282,74		
				01	100,00
Esperantina					
	Transzero	01	100,00		

Fonte: IBAMA. Superintendência Estadual do Piauí. Laudo de vistoria de acompanhamento, 1998.

ANEXO 11

RELAÇÃO DOS PROJETOS DO FINOR-AGROPECUÁRIO IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE URUÇUI

Razão Social	Origem	Data de aprovação	Área Projetada (ha)	Setor	Situação Atual
Companhia Industrial Vale do Parnaíba	PI	26.01.72	20.000	Pecuária	Caduco – 74
Cia Brasileira de Alimentos Básicos	PE	22.03.72	20.000	Pecuária	Concluído/ Caducidade/ 82
COMAG - Cia de Alimentos Gerais	PE	22.03.72	20.003	Pecuária	Concluído – 90
Nelore do Brasil Investimentos S. A.	PE	22.03.72	20.027	Pecuária	Caduco – 75
Serrazul Investimentos Pecuários	PE	22.03.72	21.000	Pecuária	Caduco – 82
NOBRAL: NE Brasileiro de Alimentos	PI	26.07.72	19.983	Pecuária	Caduco – 75
Parnaíba Agropastoril S. A.	PE	19.12.73	12.000	Pecuária	Concluído – 92
GRAPESA Graciosa Agropecuária S. A.	RS/PI	16.02.79	4.612	Pecuária	Concluído – 87
CPA – Cia Piauiense Agroindústria	PI	29.08.82	9.900	Agrícola	Implantação
Fazenda Serra Branca S. A.	PE	18.04.86	5.750	Agrícola	Concluído – 95
Agisa Agropastorial e Industrial S. A.	PI	09.05.86	6.000	Agrícola	Excluído
Ovinos do Piauí Agroindústria S. A.	PI	21.12.89	1.732	Agrícola	Implantação

Fontes: SUDENE. **FINOR**, projetos no sistema, 1989.

_____, 1995.

_____. **Fundo de Investimento do Nordeste. 34/18. Projetos fora do sistema:** estado do Piauí, 1993.

_____. **Relatório de projetos excluídos no FINOR**, 1999.

ANEXO 12

RELAÇÃO DOS PROJETOS DO FINOR-AGROPECUÁRIO IMPLANTADOS NO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES

Razão Social	Origem	Data de aprovação	Área Projetada (ha)	Sector	Situação Atual
Afagro Avarandado - Forte Agropecuária S.A.	PE	29.10.76	15.000	Pecuária	Concluído - 99
Confiança Agropecuária S. A.	CE	28.09.79	25.000	Pecuária	Cancelado - 89
Esmel Agropecuária S. A.	PE	28.03.80	15.000	Agrícola/ Pecuária	Cancelado - 97
MAFRISA - Mato Frio Agroindústria S.A.	CE/PE	30.05.80	12.500	Pecuária	Implantação
FAQUISA Fazenda Quixabá S. A.	PE	24.04.81	10.000	Pecuária	Concluído - 95
CAN - Companhia Agrícola do Nordeste	PE	31.07.81	-	Agrícola	Concluído - 93
Companhia Agrícola do Ribeirão	PI	26.11.82	-	Agrícola	Concluído - 91
Agropecuária do Piauí	PE	30.09.83	7.114	Agrícola	Concluído - 90
Cajueiro Agropastoril Indústria S. A.	SP/PE	27.04.84	-	Agrícola	Concluído
Agropecuária Rio Volta S. A.	PE	14.12.84	10.000	Agrícola/ Pecuária	Concluído - 92
Cajueiro do Piauí S. A.	PE	14.12.84	-	Agrícola	Desistência - 93/implantação
Afapisa Avarandado Forte Agropecuária do PI	PE	29.03.85	7.500	Agrícola	Concluído
Fazenda Estrela S. A. Agropecuária	RJ/PE	31.03.86	10.000	Agrícola/ pecuária	Concluído
Cajufrutos Agroindústria S. A.	PI	18.04.86	156	Agrícola	Caduco - 89/ cancelado
Formosa Agropecuária S. A.	RS	27.10.88	60.000	Agro- indústria	Implantação
SISAPI - Santa Isabel Agropecuária	PE	25.11.88	4.000	Agrícola	Concluído - 97
Frutos do Piauí S. A.	CE	30.05.89	354	Agrícola	

Fontes: SUDENE. FINOR, projetos no sistema, 1989.

_____, 1995.

_____. **Fundo de Investimento do Nordeste. 34/18. Projetos fora do sistema:** estado do Piauí, 1993.

_____. **Relatório de projetos excluídos no FINOR**, 1999.

Notas: (1) Os espaços em branco significam que os referidos dados não constam nos relatórios.

(2) Alguns projetos concluídos estão sem data de conclusão devido à inexistência deste dado nos respectivos relatórios.

ANEXO 13

ESTABELECIMENTOS E ÁREAS DO ESTADO DA BAHIA, SEGUNDO O GRUPO DE ÁREA, RECENSEAMENTOS, ANOS DE 1980, 1985 E 1995/1996

Grupo de área (ha)	Ano					
	1980		1985		1995/1996	
	E (%)	A (%)	E (%)	A (%)	E (%)	A (%)
Menos de 10	54,5	4,1	57,4	4,3	57,5	4,6
10 menos de 100	37,7	24,8	35,6	23,8	36,0	25,2
100 menos 1.000	7,2	37,8	6,4	35,4	6,0	35,6
1000 menos 10.000	0,5	22,4	0,5	23,1	0,5	24,4
10.000 e mais	0,02	10,7	0,02	13,3	0,02	10,1
Total	637.225	30.032.595	739.006	33.431.402	699.126	29.842.900

Fonte: IBGE. Censos agropecuários da Bahia de 1980, 1985 e 1995/1996, 1980-1996.

ANEXO 14

ESTABELECIMENTOS E ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS (BAHIA), SEGUNDO O GRUPO DE ÁREA, RECENSEAMENTOS DE 1980, 1985, E O TOTAL DE 1995/1996

Grupo de área (ha)	Ano					
	1980		1985		1995/1996	
	E (%)	A (%)	E (%)	A (%)	E (%)	A (%)
Menos de 10	53,9	0,6	52,4	0,7	-	-
10 menos de 100	33,2	2,8	28,7	3,6	-	-
100 menos 1.000	15,1	11,8	12,7	18,0	-	-
1000 menos 10.000	3,5	27,0	5,8	47,8	-	-
10.000 e mais	0,4	39,0	0,3	29,8	-	-
Total	1.634	529.845	2.039	507.128	1.768	584.572

Fonte: IBGE. Censos agropecuários da Bahia de 1980, 1985 e 1995/1996, 1980-1996.

Nota: O total vinculado – 1995/1996 – justifica-se pelo fato de não constar a distribuição de estrato de área por município no Censo agropecuário de 1995/1996.

ANEXO 15

PREÇO DE VENDA DE UM HECTARE DE TERRA DE LAVOURA DO MUNICÍPIO DE BARREIRAS, PERÍODO DE 1985 A 1995

Data de Referência		Preço Mínimo		Preço Médio		Preço Máximo	
Ano	Sem.	US\$	*	US\$	*	US\$	*
1985	1º	80,11	235,84	125,82	370,41	200,27	589,59
	2º	60,53	178,20	123,59	363,84	201,78	594,04
1986	1º	103,38	235,29	234,83	509,81	361,27	784,31
	2º	103,12	223,87	137,28	298,03	171,87	373,12
1987	1º	76,06	136,67	136,28	244,89	202,84	364,50
	2º	59,28	106,52	103,73	186,40	148,19	266,29
1988	1º	76,06	133,56	136,28	239,30	202,84	356,18
1989	1º	59,84	112,49	127,15	239,04	261,78	492,14
	2º	43,20	81,21	81,00	152,28	108,00	203,04
1990	2º	19,41	31,36	101,89	164,65	194,07	313,61
1991	1º	67,14	111,45	201,43	334,37	335,72	557,29
1992	1º	63,50	99,18	111,12	173,56	158,74	247,95
	2º	71,74	112,05	163,66	255,63	269,04	420,24
1993	1º	103,94	171,81	192,28	317,83	311,81	515,42
	2º	14,32	23,67	32,21	53,24	53,69	88,74
1995	1º	63,65	93,28	117,61	167,12	164,11	233,20

Fonte: INCRA. SIPT – Sistema de informações sobre preço de terras, 2001.

Notas: (1) O INCRA, através de sua Diretoria de Cadastro Rural/Sistema de Informações sobre Preço de Terras, não disponibilizou as informações referentes aos preços da terra de alguns semestres ao longo do período de referência, além de omitir os dados dos anos de 1996 e 2000. Mesmo assim, tais omissões não comprometem os resultados da pesquisa.

(2) *A conversão para a moeda corrente do ano de referência está calculado segundo o valor do dólar médio do referido ano. (Conjuntura Estatística, 2000).

ANEXO 16

PREÇO DE VENDA DE UM HECTARE DE TERRA DE LAVOURA DO MUNICÍPIO DE BALSAS, PERÍODO DE 1985 A 1997

Data de Referência		Preço Mínimo		Preço Médio		Preço Máximo	
Ano	Sem.	US\$	*	US\$	*	US\$	*
1985	1º	13,93	41,00	18,72	55,11	22,64	66,65
	2º	20,18	59,40	21,94	64,59	25,22	74,24
1986	1º	28,90	62,74	34,32	74,50	43,35	94,11
	2º	27,50	59,70	27,50	59,70	27,50	59,70
1987	1º	76,06	136,67	114,10	205,03	152,13	273,37
	2º	59,28	106,52	85,21	153,12	118,55	213,03
1988	1º	28,04	49,23	43,00	75,50	56,08	98,47
	2º	14,90	26,16	24,22	42,53	29,80	52,32
1989	1º	63,58	119,53	161,74	304,07	254,12	477,74
1990	1º	87,54	141,46	179,46	290,00	245,12	396,11
	2º	109,97	177,71	166,03	268,30	258,76	418,15
1991	1º	67,14	111,45	92,32	153,25	117,50	195,05
	2º	41,76	69,32	201,43	334,37	335,72	557,29
1992	1º	31,75	49,59	37,04	57,85	47,62	74,38
1993	1º	12,47	20,61	22,87	37,80	31,18	51,54
	2º	89,48	147,91	119,31	197,21	143,17	236,66
1994	2º	111,76	181,27	189,71	307,70	235,29	381,64
1995	1º	164,11	233,20	213,35	303,17	273,52	388,67
1996	1º	179,77	271,09	193,08	291,16	199,74	301,203
	2º	173,53	261,68	224,14	338,00	289,21	436,12
1997	1º	139,59	242,46	186,12	323,29	232,64	404,09
	2º	161,64	280,76	173,61	301,56	179,60	311,96

Fonte: INCRA. SIPT – Sistema de informações sobre preço de terras, 2001.

Notas: (1) O INCRA, através de sua Diretoria de Cadastro Rural/Sistema de Informações sobre Preços de Terras, não disponibilizou as informações referentes aos preços da terra de alguns semestres ao longo do período de referência. Mesmo assim, tais omissões não comprometem os resultados da pesquisa.

(2) *A conversão para a moeda corrente do ano de referência está calculado segundo o valor do dólar médio do referido ano. (Conjuntura Estatística, 2000).

ANEXO 17

ESTABELECIMENTOS E ÁREAS DO ESTADO DO MARANHÃO, SEGUNDO GRUPO DE ÁREA, RECENSEAMENTOS DE 1980, 1985 E 1995/1996

Grupo de área (ha)	Ano					
	1980		1985		1995/1996	
	E (%)	A (%)	E (%)	A (%)	E (%)	A (%)
Menos de 10	84,8	4,8	83,7	4,3	73,9	3,1
10 menos de 100	9,9	13,1	10,8	15,2	16,1	19,1
100 menos 1.000	4,3	38,3	4,3	38,6	5,6	41,4
1000 menos 10.000	0,4	32,7	0,4	32,4	0,4	27,9
10.000 e mais	0,02	11,1	0,01	9,4	0,01	8,5
Total	496.758	15.134.236	531.413	15.548.267	368.191	12.560.692

Fonte: IBGE. Censos agropecuários do Maranhão de 1980, 1985 e 1995/1996, 1980-1996.

ANEXO 18

ESTABELECIMENTOS E ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BALSAS, SEGUNDO GRUPO O GRUPO DE ÁREA, RECENTEAMENTOS, ANOS 1980, 1985, E O TOTAL DE 1995/1996

Grupo de área (ha)	Ano					
	1980		1985		1995/1996	
	E (%)	A (%)	E (%)	A (%)	E (%)	A (%)
Menos de 10	59,0	0,6	69,4	0,6	-	-
10 menos de 100	16,8	3,1	6,7	1,3	-	-
100 menos 1.000	19,2	33,6	18,3	28,9	-	-
1000 menos 10.000	5,0	6,0	5,2	59,7	-	-
10.000 e mais	0,05	2,6	0,1	9,5	-	-
Total	2.071	378.489	2.187	463.188	1.524	350.438

Fonte: IBGE. Censos agropecuários do Maranhão de 1980, 1985 e 1995/1996, 1980-1996.

Nota: O total vinculado – 1995/1996 – justifica-se pelo fato de não constar a distribuição de estrato de área por município no Censo agropecuário de 1995/1996.

ANEXO 19

PREÇO DE VENDA DE UM HECTARE DE TERRA DE LAVOURA DO MUNICÍPIO DE URUÇUÍ, PERÍODO DE 1990 A 1995

Data de Referência		Preço Mínimo		Preço Médio		Preço Máximo	
Ano	Sem.	US\$	*	US\$	*	US\$	*
1990	1º	17,51	28,30	66,53	107,51	122,56	198,05
1994	1º	43,55	70,64	108,87	176,60	174,20	282,55
1995	1º	87,53	124,38	87,53	124,38	87,53	124,38

Fonte: INCRA. SIPT – Sistema de informações sobre preço de terras, 2001.

Notas: (1) O INCRA, através de sua Diretoria de Cadastro Rural/Sistema de Informações sobre Preços de Terras, não disponibilizou as informações referentes aos preços da terra de alguns semestres ao longo do período de referência, além de omitir os dados dos anos de 1991, 1992, 1993, 1996 e 1997. Mesmo assim, tais omissões não comprometem os resultados da pesquisa.

(2) *A conversão para a moeda corrente do ano de referência está calculado segundo o valor do dólar médio do referido ano. (Conjuntura Estatística, 2000).

ANEXO 20

PREÇO DE VENDA DE UM HECTARE DE TERRA DE LAVOURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRO GONÇALVES, PERÍODO DE 1990 A 1994

Data de Referência		Preço Mínimo		Preço Médio		Preço Máximo	
Ano	Sem.	US\$	*	US\$	*	US\$	*
1990	1º	15,76	625,47	65,22	105,39	122,56	198,05
	2º	77,63	125,45	105,12	169,87	129,38	209,07
1991	1º	10,44	17,33	19,57	32,48	26,10	43,32
	2º	10,44	17,33	19,57	32,48	26,10	43,32
1993	1º	5,20	8,59	6,76	11,17	10,39	17,17
	2º	42,95	70,99	58,16	96,13	71,59	118,33
1994	1º	28,31	45,91	56,07	90,94	87,10	141,27

Fonte: INCRA. SIPT – Sistema de informações sobre preço de terras, 2001.

Notas: (1) O INCRA, através de sua Diretoria de Cadastro Rural/Sistema de Informações sobre Preços de Terras, não disponibilizou as informações referentes aos preços da terra de alguns semestres ao longo do período de referência, além de omitir os dados dos anos de 1992, 1995, 1996 e 1997. Mesmo assim, tais omissões não comprometem os resultados da pesquisa.

(2) *A conversão para a moeda corrente do ano de referência está calculado segundo o valor do dólar médio do referido ano. (Conjuntura Estatística, 2000).

